

Somos Futuro

Índice

00.

Mensagem do Conselho de Administração, Principais Acontecimentos e Contexto do Banco

- 0.1. Mensagem do Conselho de Administração
- 0.2. Principais Acontecimentos e Contexto do Banco
- 0.3. Principais Indicadores da nossa Actividade

01.

Governança Corporativa

- 1.1. Quem Somos
- 1.2. Governança Corporativa

02.

Enquadramento Macroeconómico

- 2.1. Economia Mundial
- 2.2. Economia Angolana

03.

O Banco Económico

- 3.1. Actividade em 2022
- 3.2. Capital Humano e Responsabilidade Social
- 3.3. Tecnologia, Transformação e Inovação

04.

Sistema de Controlo Interno

- 4.1. Visão Geral
- 4.2. Função de *Compliance*
- 4.3. Função de Auditoria Interna
- 4.4. Função de Risco

05.

Modelo de Gestão de Risco

- 5.1. Visão Geral
- 5.2. Risco de Mercado
- 5.3. Risco de Liquidez
- 5.4. Risco de Contraparte
- 5.5. Risco de Concentração
- 5.6. Risco de Crédito
- 5.7. Risco Operacional
- 5.8. Risco Reputacional
- 5.9. Segurança da Informação

06.

Informação Financeira

- 6.1. Informação Financeira Individual

07.

Estratégia e Previsão para 2023

- 7.1. A Nossa Estratégia

08.

Aprovação do Conselho de Administração

- 8.1. Proposta de Aplicação dos Resultados

09.

Demonstrações Financeiras Individuais e Pareceres

10.

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Pareceres

00

Mensagem do Conselho
de Administração, Principais
Acontecimentos e Contexto
do Banco

O Banco operou uma
mudança estrutural e os
esforços de recapitalização
e de reestruturação
deverão continuar.

0.1.

Mensagem do Conselho de Administração

O ano 2022 foi um dos mais marcantes e desafiantes no percurso do Banco Económico. O exercício decorreu num contexto macroeconómico bastante adverso. Por um lado, o prolongamento dos efeitos negativos da pandemia da COVID-19 na economia internacional à qual se juntou o conflito armado na Ucrânia com impactos à escala global. Por outro lado, ter perdurado um cenário recessivo em Angola que inibiu o investimento, provocando uma pressão adicional sobre as empresas e famílias.

No final de 2021, o Banco Económico viu o seu supervisor, o Banco Nacional de Angola, aprovar um plano para a sua recapitalização e reestruturação. Este plano integrou um conjunto de medidas de grande relevância para o redimensionamento do Banco, a melhoria da sua *performance* e a reposição da sua plena operacionalidade. A maioria das medidas foi executada no decurso de 2022, ficando as restantes para implementar em 2023.

Entre as medidas implementadas, destaca-se a alteração da estrutura accionista do Banco, que passou a ser controlado por um fundo de investimento constituído por vários dos seus maiores depositantes do sector privado. Esta alteração subscreveu um substancial aumento do capital social do Banco, além de outros instrumentos de capitalização que contribuiram para o reforço da sua solvabilidade. Actualmente, o Banco tem uma natureza exclusivamente privada, sendo detido por um organismo de investimento colectivo (OIC) regulado e supervisionado.

Regista-se também a execução do Plano Estratégico de Transformação para o período 2022-2026, que levou o Banco a uma auto-avaliação profunda, bem como a encontrar o caminho para o seu reposicionamento e para atingir uma maior eficiência operacional. O Plano Estratégico de Transformação incorpora um plano de negócios e considera a transformação do Banco de forma holística e integrada,



Comissão Executiva

com iniciativas de curto e médio prazo sustentadas num modelo de “edifício empresarial”. Este modelo é composto pela estratégia, modelo de negócio, recursos, controlo interno e modelo financeiro, além das medidas de carácter emergencial, para permitir ultrapassar os constrangimentos imediatos e garantir maior sustentabilidade económica e financeira.

Actualmente, o Banco dispõe de uma estrutura mais adequada à sua dimensão real e com maior foco na sua área de actividade. Neste percurso, foi reduzido o número das agências e o capital humano foi optimizado, o que contribuiu para uma redução dos custos de estrutura.

Foram também importantes os esforços para a cessação de uma operação de gestão de activos que o Banco mantinha com uma empresa do sector empresarial público. Esta cessação permitiu o regresso à esfera patrimonial do Banco de um conjunto de activos imobiliários destinados à comercialização, o que veio permitir gerar liquidez e aumentar a transaccionalidade do Banco junto dos seus Clientes.

Consequentemente, em 2022, foram lançadas as bases para uma gestão optimizada do vasto património imobiliário do Banco, destacando-se a criação de uma unidade orgânica para gerir e alienar esses activos bem como o início da constituição de um fundo de investimento imobiliário e de outros instrumentos de apoio. Estas são iniciativas críticas para o sucesso da estratégia de desinvestimento em activos imobiliários e de canalização dos recursos para a actividade central do Banco e para o investimento em activos com melhor perfil de risco que melhorem a rendibilidade e assegurem a sustentabilidade financeira.

Outra medida que mereceu a nossa especial atenção foi a recuperação do crédito, tendo sido lançada uma campanha que confere aos devedores a possibilidade de amortizarem e/ou regularizarem as suas dívidas com uma melhoria das condições

contratuais, incluindo perdões de juros de mora e de juros vencidos. Na mesma direcção, destacamos a intensificação das acções de acompanhamento dessa recuperação por via judicial e extrajudicial, com os recursos internos do Banco e com prestadores de serviços externos especializados nesta actividade.

Contudo, a deterioração do contexto macroeconómico nacional levou, recentemente, à inevitabilidade de implementar medidas adicionais para procurar salvaguardar a posição do Banco no sistema financeiro. O Banco, através da execução das medidas atrás descritas, operou uma mudança estrutural, mas os esforços de recapitalização e de reestruturação deverão continuar no futuro próximo para que os seus efeitos sejam sentidos na plenitude.

Tudo isto não seria possível sem uma estreita cooperação das autoridades públicas, destacando-se, em especial, o Banco Nacional de Angola, o que muito nos tem honrado. Também não seria possível sem a extraordinária motivação dos Colaboradores que, em inúmeras ocasiões e tarefas, foram chamados a um desempenho muito para além do que lhes seria exigível. Para eles, o nosso muito obrigado.

É esta a resiliência que constitui a matriz histórica do Banco Económico e é ela que perspectiva a criação de melhores condições para servir os Clientes e a economia do País. Apesar dos enormes desafios, as nossas equipas encontram-se empenhadas diariamente em melhorar e reafirmar o Banco Económico como uma das principais instituições financeiras a operar em Angola.

Uma última palavra para a razão da nossa existência: os Clientes. Ficamos humildemente gratos por nos acompanharem em mais um ano. Renovamos o compromisso em servi-los com o mais elevado nível das nossas capacidades. A eles o nosso especial agradecimento e a confirmação dos nossos melhores esforços para corresponder às suas expectativas num futuro breve.

**Melhorar
e reafirmar
o Banco
Económico
como uma
das principais
instituições
financeiras
em Angola.**

0.2.

Principais Acontecimentos e Contexto do Banco

O ano 2022 ficou marcado pelo *enforcement* na implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) do Banco, do qual destacamos a constituição e capitalização do ECONÓMICO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO (ECONÓMICO FCR) – entidade que detém a totalidade do capital social do Banco – em cerca de Kz 272 500 milhares e a emissão de Títulos de Participação Perpétuos pelo valor total de Kz 121 196 milhares, através da conversão de 45% e 20%, respectivamente, dos depósitos dos subscritores do memorando de entendimento, no âmbito do PRR.

Com a alteração da estrutura accionista surgiu a necessidade de nomear novos membros dos Órgãos Sociais. Para tal, foi constituída uma equipa composta por quadros internos e outros elementos com experiência em processos de reestruturação de instituições financeiras, com o objectivo primordial de implementar com sucesso as medidas estabelecidas no referido Plano.

Os novos membros dos Órgãos Sociais, após a realização de um diagnóstico profundo à Instituição, aprovaram um pacote adicional de medidas denominado Plano de Acção Emergencial, assente em quatro pilares:

- Negociação com contrapartes;
- Optimização dos activos imobiliários;
- Recuperação de crédito;
- Contenção de custos.

Apesar do momento desafiante, o Banco Económico manteve o apoio às instituições no âmbito da responsabilidade social, realizando campanhas de doação de sangue, palestras sobre o rastreio e prevenção do cancro e o patrocínio de bolsas de estudo.

279 108

Total de Clientes

+8% face a 2021

4 016

TPA activos

-24% face a 2021

106 690

Cartões activos

-1% face a 2021

1 025 029 641

Milhões de kwanzas Activo total

-16% face a 2021

(37 953 342)

Milhões de kwanzas Resultado líquido

-122% face a 2021

0.3.

Principais Indicadores da nossa Actividade

Os principais indicadores financeiros e operacionais do Banco podem ser resumidos como se segue:

Montantes expressos em Milhares de Kz

	Dez./22	Dez./21	Var. 21-22
Activo Total	1 025 029 641	1 226 284 862	(201 255 221)
Crédito sobre Clientes	63 305 755	68 067 530	(4 761 775)
Depósitos de Clientes	776 588 133	1 303 985 454	(527 397 321)
Capitais Próprios	(155 983 432)	(510 498 096)	354 514 664
Produto Bancário	11 993 451	181 255 910	(169 262 459)
Produto Bancário/Colaboradores	14 193	196 164	(181 971)
Margem Financeira	(19 487 274)	(30 312 342)	10 825 068
Margem Complementar	31 480 725	211 568 252	(180 087 527)
Custos de Estrutura	(26 550 940)	(30 486 903)	3 935 963
Resultado Líquido	(37 953 342)	174 247 821	(212 201 162)
Rentab. do Activo Total (ROA)	-4%	14%	-18%
Activo Total/Colaboradores	1 213 053	1 327 148	(114 095)
Rácio de Transformação	8%	5%	3%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	-5%	-28%	23%
Crédito Vencido	74 972 186	71 632 384	(3 339 802)
% Crédito Vencido	33%	33%	0%
% Cobertura Total	72%	69%	4%
Número de Agências	70	76	-6
Número de ATM Activos	81	98	(17)
Número de TPA Activos	4 016	5 314	(1 298)
Número de Cartões Activos	106 690	107 528	(838)
Número de Colaboradores	845	924	(79)
Número de Clientes	279 108	258 522	20 586

01

Governança Corporativa

O Económico Fundo
de Capital de Risco
detém a totalidade
do capital social.

1.1.

Quem Somos

Identidade



Adicionalmente, e conforme relatado nos próximos capítulos, a estratégia definida tem como principal objectivo a diferenciação dos seus serviços e uma aposta segura e de referência nos Clientes do Banco.

O sector bancário angolano ainda se encontra, genericamente, indiferenciado e apresenta uma necessidade de segmentação e adaptação a cada um dos seus Clientes.

O Banco Económico compreendeu essa necessidade potenciando-a com uma imagem corporativa inovadora e exclusiva, composta por um símbolo sólido e que os seus Clientes já reconhecem. O Banco apostou numa marca forte, imperativa e positiva realçada pela paleta de cores escolhida. A elegância da combinação entre dois tons é distinta de todos os operadores e diferencia o Banco Económico no mercado bancário angolano.

O Banco Económico tem a sua sede na Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8, no distrito da Ingombota, em Luanda. O seu endereço electrónico e demais meios de contacto podem ser consultados no site institucional www.bancoeconomico.ao.

Missão

O Banco Económico tem como propósito central da sua actividade a geração de valor para os seus Clientes e Accionistas, através da adopção de estratégias que garantam o seu crescimento e a sua sustentabilidade no longo prazo, promovendo um serviço de qualidade e excelência diariamente.

São igualmente objectivos do Banco Económico capacitar o seu capital humano, reter talento, ter os melhores profissionais, apresentar soluções financeiras de referência e criar valor para todos os *stakeholders* de forma sustentável e em paralelo contribuir também para o desenvolvimento da economia angolana.

Reiteramos o compromisso de investir na inovação, na transformação digital e na criação de produtos e serviços exclusivos, em linha com os mais elevados padrões do sector bancário, a nível nacional e internacional.

Conforme mencionado anteriormente, o ano 2022 marca a viragem de um novo ciclo onde a missão de todos é reconstruir um Banco de referência, tornando-o agora mais forte e coeso.

Visão

O Banco Económico ambiciona ser o parceiro de eleição dos consumidores angolanos para os próximos anos, assim como uma referência para os reguladores, ser o impulsionador na capacitação e retenção dos seus colaboradores, servir de exemplo para os accionistas e ainda ser interveniente na comunidade e socialmente responsável com a sociedade.

Com foco no factor de diferenciação, o Banco Económico assume como Visão: ser o parceiro financeiro de referência no presente e no futuro.

Valores

Os principais valores do Banco têm como base cinco pilares essenciais, nomeadamente:

- Estamos sempre disponíveis para o Cliente;
- Fazemos sempre bem feito;
- Cumprimos sempre a missão até ao fim;
- Agimos sempre com ética;
- Investimos sempre na Comunidade.

Posicionamento

Pelo seu volume de activos, o Banco Económico é um dos bancos líderes do mercado em Angola. É considerado uma Instituição Financeira Bancária (IFB) de importância sistémica, segundo os critérios definidos pelo artigo 14.º do Aviso n.º 8/2021, de 05 de Julho.

O Banco Económico tem uma proposta de valor alargada, com um posicionamento de mercado diferenciado, onde se destacam os segmentos *Corporate* e *Private*. O Banco está comprometido em continuar a prestar um serviço de excelência aos seus Clientes, suportado por áreas de negócios especializadas e com gestores de proximidade dedicados.

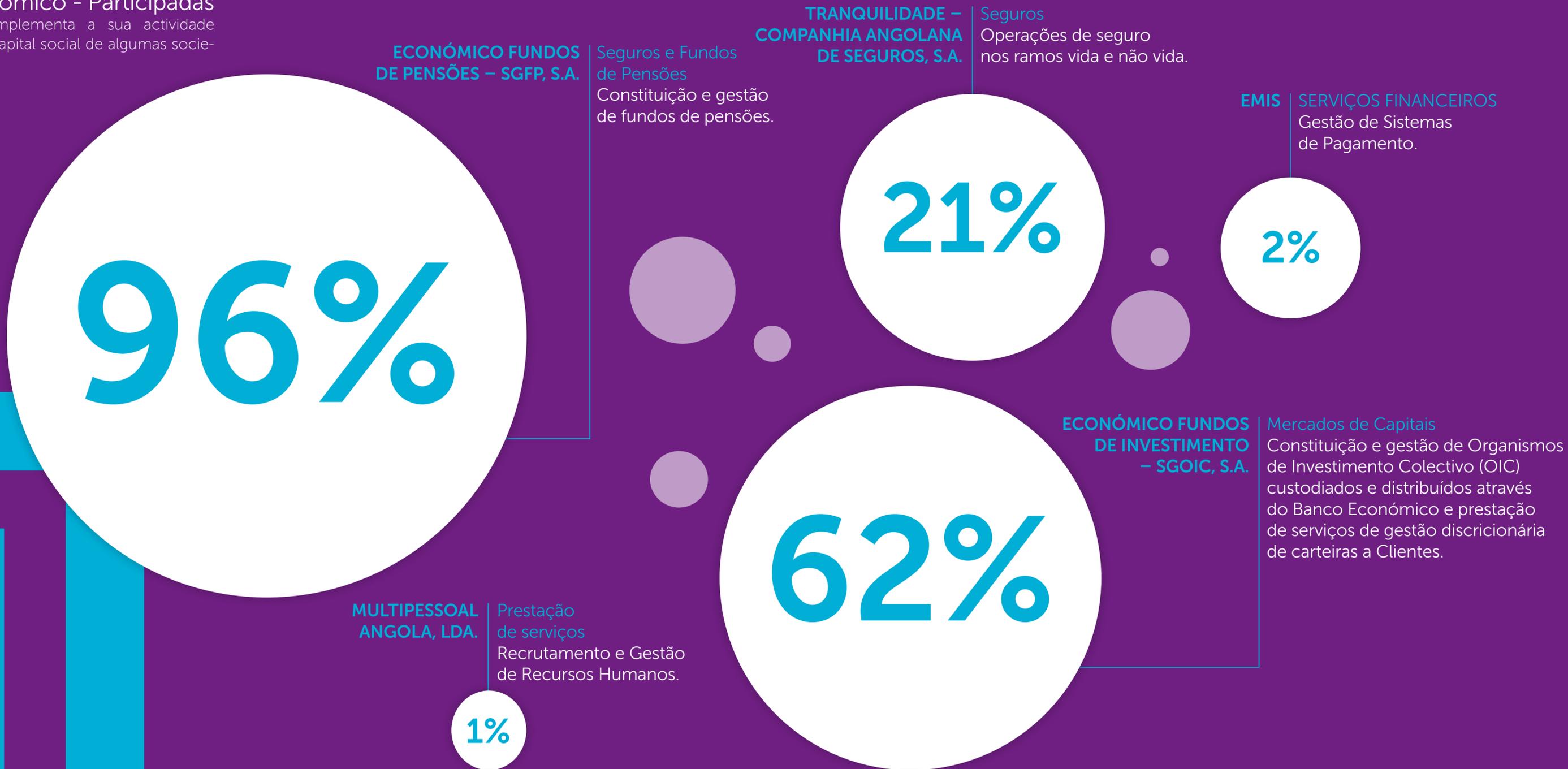
A presença do Banco Económico está consolidada através de uma rede de suporte que combina agências, centros de empresa, postos de atendimento, centros Umoxi (*Affluent*), *Private*, Institucional e *Top Corporate* em 17 províncias do País.

O Banco Económico destaca-se também pelo seu importante legado de *Trade Finance*, sendo o primeiro Banco angolano membro da Câmara de Comércio Internacional (ICC).

A gestão do Banco, conforme já oportunamente mencionado, está igualmente comprometida com o desenvolvimento sustentável da sua actividade, investindo continuamente na capacitação do capital humano, em prol do desenvolvimento e diversificação da economia angolana.

Grupo Banco Económico - Participadas

O Banco Económico complementa a sua actividade através da participação no capital social de algumas sociedades, nomeadamente:



Estrutura Accionista

Por força da implementação do Plano de Recuperação e Reestruturação, as participações dos anteriores accionistas no capital do Banco foram totalmente incorporadas na cobertura de perdas, sendo o capital recomposto pela transformação dos depósitos dos maiores depositantes privados, reunidos num Fundo de Investimento – o Económico Fundo de Capital de Risco –, que detém a totalidade do capital social.

Este Fundo é gerido pela Independent Finance Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.



Accionista **Económico Fundo de Capital de Risco**

Membros do Conselho de Administração¹

PEDRO FILIPE PEDROSA POMBO CRUCHINHO Presidente Conselho de Administração

- **Formação:** Gestão de Empresas
- **Experiência Profissional:**
 - Presidente da Comissão Executiva do Banco Económico;
 - Administrador Executivo do Banco Económico;
 - Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, pertencente ao Banco Económico;
 - Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, pertencente ao Banco Económico;
 - Administrador da Tranquilidade Angola;
 - Director de mercados financeiros do Banco Espírito Santo;
 - Auditor na consultora PricewaterhouseCoopers;

CARLOS ARMÉNIO DE ALMEIDA DUARTE¹ Presidente da Comissão Executiva

- **Formação:** Relações Internacionais
- **Experiência Profissional:**
 - Presidente do Conselho de Administração da ENSA;
 - Administrador Não Executivo do Standard Chartered de Angola;
 - Administrador Não Executivo do Banco Angolano de Investimentos;
 - Presidente do Conselho de Administração da Nossa Seguros.

ELISA DE JESUS FRANCÊS BAPTISTA Administradora Executiva

- **Formação:** Relações Internacionais
- **Experiência Profissional:**
 - Presidente da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais das Sociedades Económico Fundo de Pensões e Económico Fundos de Investimentos, pertencentes ao Banco Económico;
 - Directora Coordenadora Comercial de Private Banking do Banco Económico;
 - Gerente da Agência SEDE, no Banco Económico;
 - Gerente da Agência Maianga, no Banco Espírito Santo Angola.

EMANUEL MARIA MARAVILHOSO BUCHARTTS Administrador Não Executivo Independente

- **Formação:** Direito – Especialização em Direito Comercial Internacional
- **Experiência Profissional:**
 - Director do Gabinete do Ministro das Finanças;
 - Vogal do Conselho Fiscal do Fundo Soberano de Angola;
 - Vogal do Conselho Fiscal do Banco de Poupança e Crédito, S.A.;
 - Presidente do Conselho Fiscal do Banco Prestígio, S.A.;
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Kwanza Invest, S.A.;
 - Vogal do Conselho Fiscal do Fundo de Capital de Risco de Angola (FACRA);
 - Presidente Executivo da Sociedade Cooperativa de Habitação “O Nosso Zimbo”.

VICTOR MANUEL FARIA DE CARDOSO Administrador Executivo

- **Formação:** Gestão de Empresas
- **Experiência Profissional:**
 - Administrador Executivo do Banco Económico;
 - Administrador Executivo do Banco de Poupança e Crédito;
 - Presidente do Conselho de Administração do BAIGEST;
 - Vice-presidente da Comissão Executiva do Banco Keve.

KATILA PERERA SANTOS RIGAL Administradora Executiva

- **Formação:** Informática de Gestão
- **Experiência Profissional:**
 - Directora Executiva do Banco Económico;
 - Directora Geral da Unidade de Negócios Xikila Money, do Banco Postal;
 - Administradora Executiva do Banco de Crédito do Sul;
 - Directora de Operações e Organização e Suporte Aplicacional do Banco Espírito Santo Angola.

¹ Corresponde à composição do Conselho de Administração com referência a 31 de Dezembro de 2022. Até à data de apresentação do presente relatório, o Dr. Carlos Arménio de Almeida Duarte deixou de integrar os Órgãos Sociais do Banco, passando a função de Presidente da Comissão Executiva a ser exercida pelo Dr. Victor Manuel de Faria Cardoso e a função de Administrador Executivo pelo Dr. Jorge Manuel Torres Pereira Ramos.

1.2.

Governança Corporativa

O governo societário do Banco Económico visa garantir a maior eficiência possível, com impacto sobre o negócio, em alinhamento com a legislação e regulamentação em vigor, bem como o respeito pelas melhores práticas internacionais. Visando criar valor para os Accionistas e para a comunidade, a organização e funcionamento dos Órgãos do Banco procura garantir a máxima independência entre as funções de monitorização e fiscalização e de gestão corrente das funções de negócio, exigindo máxima transparência no exercício das suas funções.

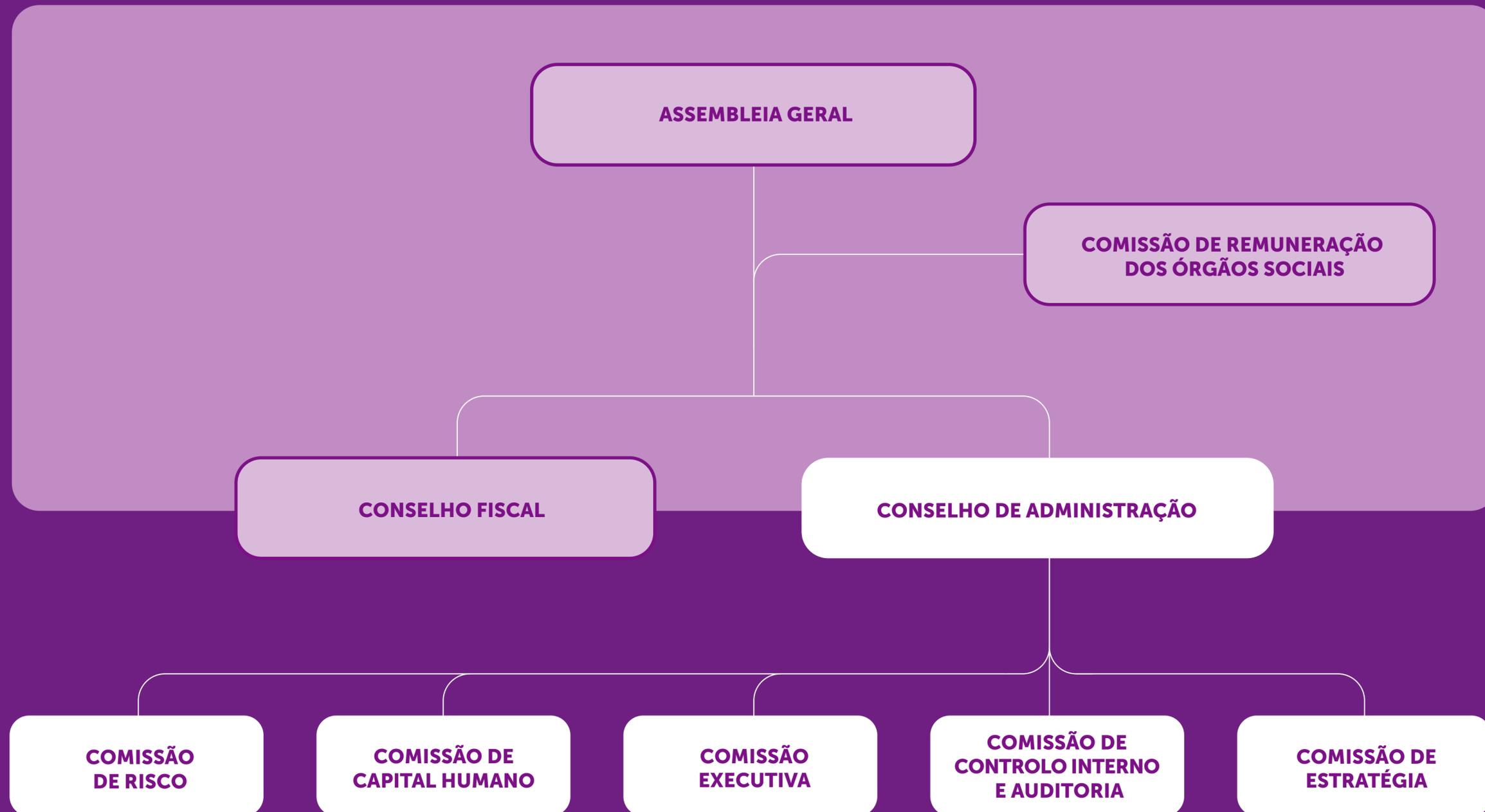
**Máxima transparência
no exercício das funções.**

Modelo de Governança

A governança corporativa do Banco Económico está assente no modelo tradicional latino, previsto na Lei, acordado na Assembleia Geral de Accionistas (AG), a quem cabe a indicação dos membros dos demais Órgãos Sociais, o Conselho de Administração (CA), responsável pela gestão societária, e o Conselho Fiscal (CF), encarregue da fiscalização da gestão.

O Conselho de Administração agrupa os seus membros em executivos, que se ocupam da gestão diária corrente do Banco, e não executivos, que dele estão afastados e assumem a tarefa de aconselhar e monitorar o desempenho daqueles.

O funcionamento dos Órgãos do Banco apresenta-se no organograma ao lado:



Órgãos Sociais

A estrutura do Modelo de Governança do Banco Económico estabelece a delegação de competências e responsabilidades num conjunto alargado de Órgãos Sociais, nomeadamente: Assembleia Geral e a sua Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, Conselho de Administração e as suas Comissões especializadas e Conselho Fiscal.

Estes Órgãos têm os seus regulamentos publicados no site institucional do Banco.

Assembleia Geral

De acordo com os Estatutos, a Assembleia Geral é constituída por todos os Accionistas com direito a voto. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, na proporção de um voto por cada cem acções, salvo os casos previstos nos Estatutos do Banco e na legislação aplicável.

Entre as suas competências destacam-se:

- Apreciar o Relatório e Contas do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e os Órgãos da Sociedade;
- Deliberar sobre qualquer alteração dos Estatutos;
- Eleger uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, composta por um ou mais Accionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-presidente e por um Secretário, eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição. Actualmente, é constituída pelos seguintes elementos:

- Hermínio Joaquim Escórcio, Presidente;
- Inocêncio Francisco Miguel, Vice-presidente;
- Nuno Bernardes de Miranda Catanas, Secretário.

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, nos termos do artigo 17.º do Aviso n.º 1/2013 do Banco Nacional de Angola, revisto pelo Aviso n.º 01/2022.

A função desta Comissão é desempenhada pelos seguintes membros:

- António Pereira Campos Van-Dunem, Presidente;
- Mário da Conceição Ferreira Lourenço, Membro;
- Paulo Alberto Dias Trigueiros, Membro.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o Órgão de gestão da sociedade, a quem compete a prática de todos os actos de Administração e representação societária.

Segundo o seu Regulamento, o Órgão reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

O Conselho de Administração é composto por número ímpar de membros, executivos e não executivos, num mínimo de três e no máximo de onze, eleitos por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição até ao limite máximo de dois mandatos seguidos.

O quadro abaixo lista a composição do Conselho de Administração para o triénio 2022/2024, bem como a distribuição dos respectivos membros pelas suas comissões de especialidade².

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Controlo Interno e Auditoria	Comissão de Risco	Comissão de Estratégia	Comissão de Capital Humano
Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho	Presidente	Não Executivo		●	Presidente	Presidente
Emanuel Maria Maravilhoso Buchartts	●	Não Executivo	Presidente	●	●	●
Carlos Arménio de Almeida Duarte	●	Presidente			●	
Elisa de Jesus Francês Baptista	●	●			●	
Katila Perera Santos Rigal	●	●			●	
Victor Manuel de Faria Cardoso	●	●			●	

No âmbito das suas atribuições, e para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração dispõe ainda de três comissões especializadas, às quais se atribui as seguintes competências:

Comissão de Controlo Interno e Auditoria

A Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CoCIA) é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, designados pelo mesmo Órgão por um período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, à qual são delegadas as seguintes competências:

- Avaliar se as políticas, processos e procedimentos implementados são os adequados à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco;
- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco Económico;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da Administração;
- Fiscalizar a independência e eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da Função de *Compliance*;
- Apreciar as transacções com partes relacionadas e emitir parecer;
- Supervisionar a actividade e a independência dos Auditores Externos, estabelecendo um mecanismo de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

O regulamento da Comissão de Controlo Interno encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

² Corresponde à composição do Conselho de Administração com referência a 31 de Dezembro de 2022. Até à data de apresentação do presente relatório, o Dr. Carlos Arménio de Almeida Duarte deixou de integrar os Órgãos Sociais do Banco, passando a função de Presidente da Comissão Executiva a ser exercida pelo Dr. Victor Manuel de Faria Cardoso e a função de Administrador Executivo pelo Dr. Jorge Manuel Torres Pereira Ramos.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco (CR) é composta por membros não executivos, designados por um período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, tendo como principal competência aconselhar o Órgão de Administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração a:

- Situação financeira da Instituição;
- A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
- A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
- O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno;
- Todas as categorias de riscos relevantes na Instituição, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, tomados na acepção legal sobre o sistema de controlo interno;
- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da Instituição;
- Supervisionar a actuação da função de gestão do risco sobre o sistema de controlo interno.

O regulamento da Comissão de Gestão e Controlo de Risco encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comissão de Capital Humano

A Comissão de Capital Humano (CCH) é composta por administradores executivos e não executivos e tem as seguintes competências:

- Definir, formalizar, implementar e revisar a política de remunerações para a Instituição;
- Definir as políticas e processos de remunerações para os colaboradores, adequados à cultura e estratégia de longo prazo, considerando as vertentes de negócio, risco e condições do mercado;
- Apoiar e supervisionar a definição e condução da política e dos processos de avaliação dos colaboradores;
- Definir a política de contratação de novos colaboradores;
- Recomendar ao Órgão de Administração a nomeação de novos colaboradores para as funções de direcção, para as quais deve elaborar uma descrição detalhada de funções, tomando em consideração as competências internas existentes.

O regulamento da Comissão de Gestão de Capital Humano encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comissão de Estratégia

A Comissão de Estratégia (CE) é composta por todos os membros do Conselho de Administração e é presidida pelo seu Presidente. Esta comissão tem as seguintes competências:

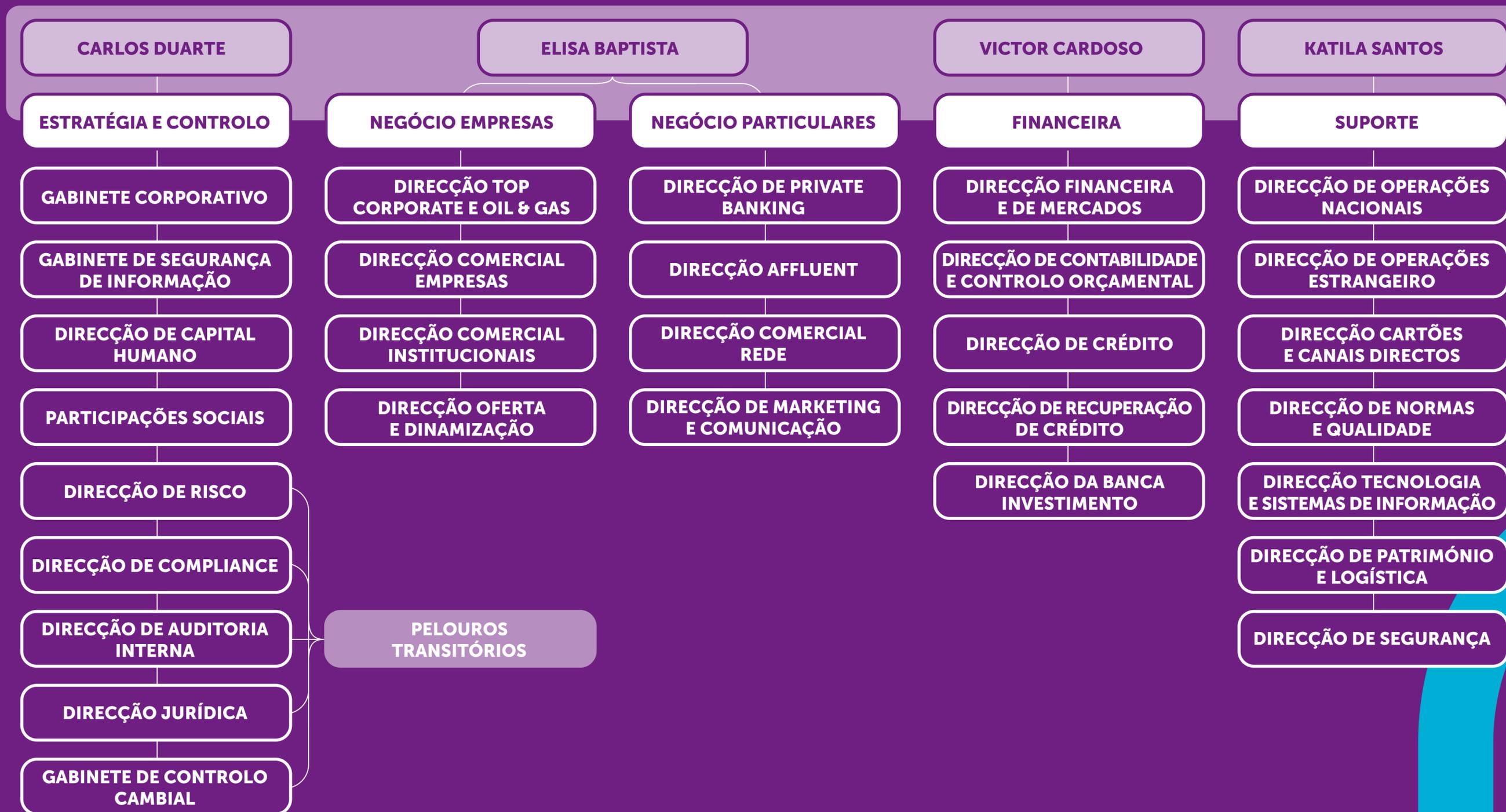
- Aprovar as linhas orientadoras da estratégia do Banco;
- Aprovar e rever periodicamente o Plano Estratégico e a estratégia em geral;
- Acompanhar a implementação dos projectos estratégicos do Banco, de quaisquer naturezas, operacional, tecnológica ou outra;
- Monitorizar o cumprimento do Plano de Recapitalização e Reestruturação, do Plano Estratégico e do Plano de Negócios em vigor;
- Monitorizar o progresso da instituição na implementação da estratégia;
- Deliberar sobre qualquer iniciativa estratégica identificada pela Administração, relativa a implementação ou desistência de linhas de negócio, fusões e/ou aquisições, investimentos, aquisição ou disponibilidade de activos, *joint ventures*, entre outros;
- Apoiar a Comissão Executiva no desenvolvimento da estratégia do Banco, incluindo a revisão e discussão da direcção e iniciativas do Banco e análise dos riscos associados à estratégia;
- Identificar os factores externos que possam impactar na estratégia definida e indicar as alternativas.

O regulamento da Comissão de Estratégia encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva exerce todos os poderes de gestão corrente do Banco, salvo os que, por acto de delegação de competências do Conselho de Administração, por força da Lei e dos Estatutos, são exclusivos do Conselho de Administração.

Os seus membros distribuem pelouros entre si nos seguintes termos:



Está por nomear um administrador executivo encarregue da coordenação das funções de controlo, que estão transitoriamente sob responsabilidade do Presidente da Comissão Executiva, sem afectar a segregação regulamentar entre funções de suporte, negócio e controlo.

A avaliação dos administradores executivos é feita, numa primeira instância, pela Assembleia Geral de Accionistas, que por meio da sua Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem competência para a definição de critérios objectivos para o efeito, podendo recorrer à consultoria externa e interna para o efeito.

Noutro nível, a avaliação é feita pelo Conselho de Administração, que delimita o seu âmbito de actuação, por instrumento de delegação de competências e a quem a Comissão Executiva presta contas da sua actividade, quer em reuniões periódicas do Órgão, no exercício do seu poder geral de Administração, quer nas reuniões das suas comissões especializadas. Este procedimento resulta dos artigos 12.º a 14.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Para o exercício da sua actividade, a Comissão Executiva é auxiliada por Comités especializados, organizados pelas Direcções do Banco, para uma abordagem técnica de temas transversais a um conjunto de áreas. Nestes Comités são discutidos planos, programas, políticas, estratégias e actividades, e são tomadas deliberações relevantes, validadas pela participação de membros da Comissão Executiva em número suficiente para garantir a vinculação do Banco.

O regulamento da Comissão Executiva encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

Comités da Comissão Executiva

Comité de Crédito

Analisa e aprova propostas de crédito sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Semanal

Composição: Direcção de Crédito, Direcções Comerciais, Direcção Jurídica e Direcção de Capital Humano.

Comité de Negócios

Analisa e acompanha o desenvolvimento da actividade comercial do Banco e aprovação dos planos de acção nos segmentos e linhas de produto, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Mensal

Composição: Direcção de Oferta e Dinamização, Direcções Comerciais, Direcção de Cartões e Canais Directos, Direcção da Banca de Investimento, Direcção de Normas e Qualidade, Direcção de Operações Nacionais e Direcção de Operações de Estrangeiro.

Comité de Mercados

Analisa as condições dos mercados, fluxos financeiros e a posição de tesouraria, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Semanal

Composição: Direcção Financeira e Mercados, Direcções Comerciais, Direcções de Operações e Gabinete de Controlo Cambial.

Comité Financeiro

Analisa a evolução da estrutura de balanço e resultados, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Bimestral

Composição: Direcção Financeira e Mercados, Direcção de Oferta e Dinamização, Direcção de Banca de Investimento, Direcção de Crédito, Direcção de Risco, Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental e Direcções Comerciais.

Comité de Meios

Analisa o modelo organizativo, da qualidade e do desempenho operacional do Banco, acompanha a execução do Plano de Transformação Operacional, monitora a evolução do portefólio de projectos informáticos e organizativos, bem como acompanha a manutenção do Plano de Continuidade de Negócio e exercícios de *Disaster Recovery*.

Periodicidade: Bimestral

Composição: Direcção de Normativo e Qualidade, Direcção de Operações Nacionais, Direcção de Operações Estrangeiro, Direcção de Tecnologia e Sistemas de Informação, Direcção de Segurança, Direcção de Capital Humano, Direcção de Património e Logística, Direcção de Cartões e Canais Directos e Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental.

Comité de Risco

Analisa a carteira de crédito e do capital, monitoriza as principais operações em situação de imparidade e assegura a implementação de modelos de risco e a evolução da exposição a cada um, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Trimestral

Composição: Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção de *Compliance*, Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental e Direcção Financeira e Mercados.

Comité de Controlo Interno

Analisa e delibera sobre as questões relevantes da actividade do Banco ligadas ao ambiente de controlo interno e riscos de *compliance*, auditoria interna, operacional, segurança e jurídico.

Periodicidade: Trimestral

Composição: Direcção de *Compliance*, Direcção de Auditoria Interna, Gabinete de Controlo Cambial, Direcção de Risco e Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o Órgão a quem cabe a fiscalização societária, nomeadamente os actos praticados pelo Conselho de Administração, incluindo, e principalmente, a sua Comissão Executiva.

O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente e por dois membros, com maioria independente, isto é, não associados a qualquer grupo de interesses específicos em relação ao Banco, nem que se encontre em qualquer circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, designadamente:

Presidente

- **Formação:** Auditoria e Contabilidade
- **Experiência Profissional:**
 - Assessor do Conselho de Administração do Banco Keve;
 - Director de Contabilidade do Banco Valor;
 - Assessor do FMI, junto do BNA.

Vogal Suplente

- **Formação:** Auditoria e Contabilidade
- **Experiência Profissional:**
 - Director Financeiro na ENSA – Seguros de Angola;
 - Consultor Financeiro na Deloitte.

ANTÓNIO
JOSÉ DA GAMA
DIREITINHO

ESPERANÇA
D’JAMILA FALCÃO
DA SILVA

DAMIÃO
DALA CACULO

Vogal Efectiva

- **Formação:** Administração de Empresas
- **Experiência Profissional:**
 - Gestora de Desenvolvimento de Negócios na Key Consulting Services;
 - Directora Financeira na Brolaz Angola Telecomunicações.

Estes membros têm disponibilidade para o exercício das suas funções no Conselho Fiscal do Banco Económico, que tem as principais atribuições:

- Acompanhar o processo de prestação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre relatórios (contas, Governança corporativa, sistema de controlo interno e propostas apresentadas pela Administração).

Além das competências descritas, é, nos termos do artigo 12.º do seu Regulamento, função do Conselho Fiscal a avaliação do plano de trabalhos da auditoria externa e de todos os relatórios e pareceres emitidos no interesse da sociedade, bem como a solicitação de controlos específicos.

Perito Contabilista

O perito contabilista do Banco Económico é Denise Nair Brito da Rocha Santos Henriques, inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, com o número de Cédula 20130108 e que não desempenha nenhuma outra actividade na Instituição.

Auditor Externo

O auditor externo do Banco é a Deloitte & Touche – Auditores, Limitada, desde Fevereiro de 2023. Actualmente, o sócio responsável pela auditoria é José Barata, perito contabilista inscrito na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), com o n.º 20130163, Partner da Deloitte, desde 2008.

A contratação do auditor externo segue as regras estipuladas pela Lei e normativos do Banco Nacional de Angola, sendo aprovada pela Assembleia Geral, mediante parecer do Conselho de Administração. A nível interno, o Banco tem aprovada uma Política de Avaliação e Periodicidade de Rotação dos Auditores Externos.

Principais Políticas do Sistema de Controlo Interno

No âmbito da criação de mecanismos de controlo interno, o Banco tem implementadas um conjunto de políticas e normativos internos, garantindo a actuação dentro das normas e dos princípios éticos que regem a sua actividade, entre as quais se destacam:

Código de Conduta

Visando uma cultura de gestão transparente e isenta de conflitos de interesse, o Banco instituiu um Código de Conduta, no qual estão descritos os princípios e regras de conduta fundamentais a observar no exercício da actividade profissional dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, enquanto promotores de uma cultura de ética na Instituição, e demais Colaboradores, no relacionamento com Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Concorrentes.

Os Colaboradores devem ser profissionais competentes, diligentes, leais, íntegros, bem como comportar-se de forma correcta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível.

O acompanhamento do Código de Conduta, no que se refere ao esclarecimento dos Colaboradores relativamente ao respectivo conteúdo e aplicação, é efectuado pela Direcção de *Compliance*, que pode, sempre que necessário, recorrer a outras Direcções, designadamente a Direcção de Auditoria Interna e a Direcção de Capital Humano.

Política de Conflito de Interesses

Considerando a susceptibilidade de ocorrência de eventuais conflitos de interesses, o Banco Económico tem estabelecido regras e procedimentos internos que obrigam a que o comportamento dos seus Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, sejam orientados por princípios de natureza ética e deontológica, que traduzem os mais elevados padrões de conduta moral e profissional.

Esta política considera como prioridade na condução e gestão dos seus negócios, a imparcialidade e independência na sua actuação, visando a prevenção e a gestão de conflitos de interesses, nos termos da legislação em vigor, quer entre os interesses do Banco e os dos Clientes, quer entre os interesses dos seus diferentes Clientes.

Política de Partes Relacionadas

De forma a garantir a independência da Instituição face aos seus Accionistas, atendendo às melhores práticas de Governança Corporativa, o Banco Económico tem estabelecido regras e consolidado procedimentos para as transacções com partes relacionadas, com vista a mitigar os riscos envolvidos e identificar formas de garantir a Segurança Jurídica e a Ordem Económica.

Adicionalmente, são divulgados na Nota 34 do Anexo às Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2022, os saldos relativos a transacções com partes relacionadas.

Comunicação de Irregularidades

O Banco Económico tem instituída uma política e procedimentos no âmbito da comunicação interna e externa de operações suspeitas. Todos os Colaboradores têm o dever de comunicar as operações suspeitas à Direcção de *Compliance*, que por sua vez tem de as comunicar à Unidade de Informação Financeira (UIF).

Para além das operações suspeitas, todas as operações acima de USD 15 000, ou valor equivalente em Kz, são sujeitas ao preenchimento de uma declaração de origem e destino de fundos e reportadas à UIF, inclusive transacções repartidas por tranches cujo somatório atinja aquele limite, conforme estipulado na Lei n.º 05/2020, de 27 de Janeiro.

Política de Prevenção ao Branqueamento de Capitais

Face à crescente relevância do combate a estes fenómenos, o Banco tem tido uma atenção acrescida na identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos inerentes a transacções e contrapartes, identificando dois momentos em que esse conhecimento deve ser especialmente aplicado:

- Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado no KYC (*Know Your Customer*) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efectivos;
- Acompanhamento da transaccionalidade do contrato, nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente, como por contacto com o Cliente após detecção da situação;
- O Banco analisa as suas estratégias de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, metas e objectivos numa base contínua e mantém um programa de *Anti-Money Laundering* (AML) eficaz para os negócios do Banco, que reflecte as melhores práticas para uma Instituição Financeira. São regularmente promovidas acções de formação, no sentido de serem identificadas potenciais situações suspeitas de Branqueamento de Capitais, sendo igualmente útil para o cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito;
- A Prevenção do Branqueamento de Capitais e combate ao Financiamento do Terrorismo (PBC/FT) é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro e como tal, este tema continuará a merecer uma atenção permanente por parte do Banco Económico.

Atenção acrescida na identificação de fragilidades.

02

Enquadramento Macroeconómico

O crescimento da
economia nacional
acelerou em 2022.

2.1. Economia Mundial

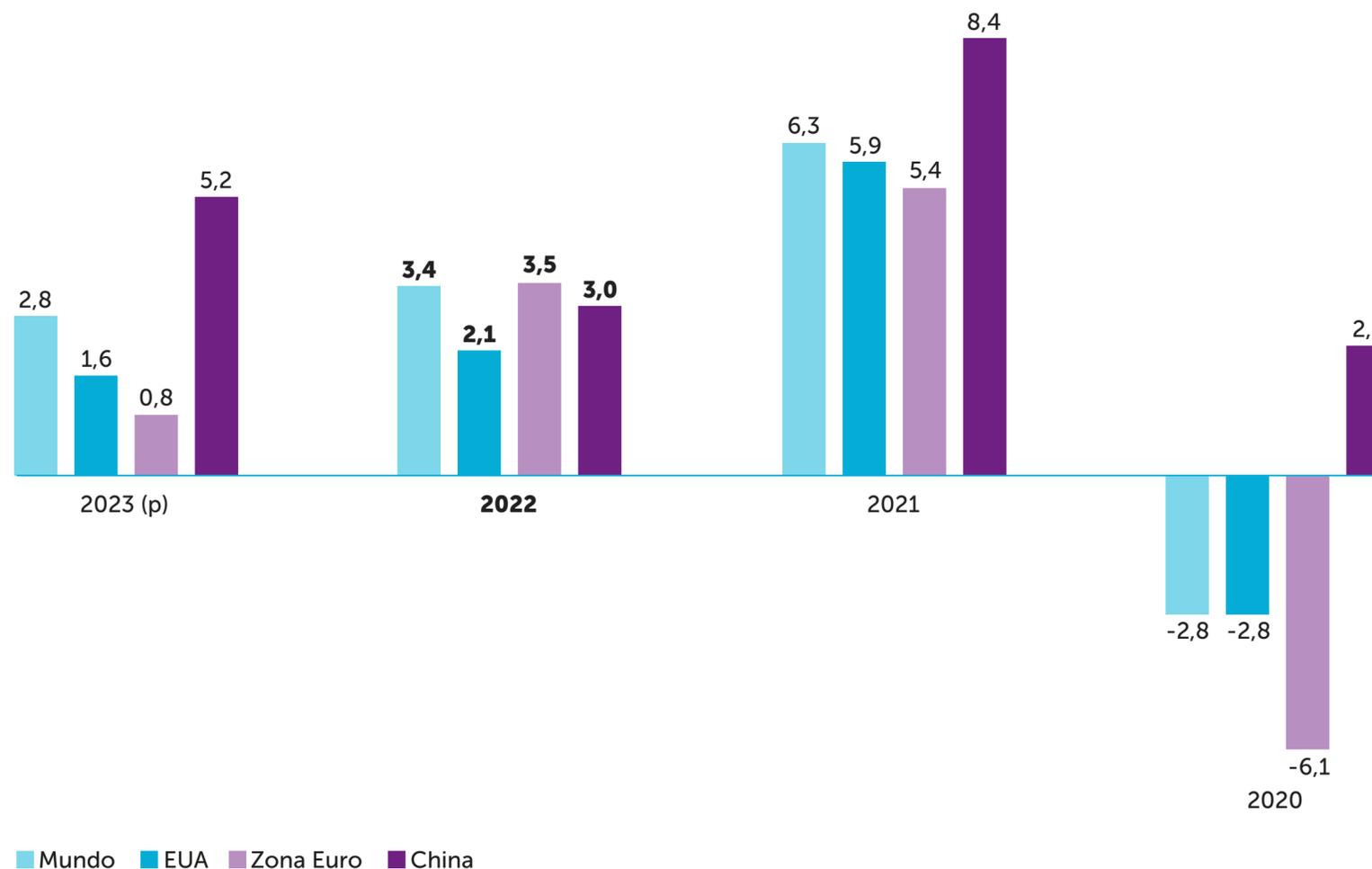
A guerra no leste europeu, entre a Rússia e a Ucrânia, uma importante zona do comércio de matérias-primas e recursos energéticos, foi e continua a ser um golpe duro para a economia mundial. Os efeitos do conflito tiveram impactos negativos consideráveis nas principais economias europeias, mas também nas outras economias relevantes devido ao impacto causado na cadeia logística do comércio, provocando uma acentuada desaceleração do crescimento económico mundial.

Depois de se ter refeito dos efeitos da Pandemia (COVID-19), que também provocou um bloqueio à produção industrial nas principais economias e ao comércio internacional, a economia mundial tendeu para um novo equilíbrio, adoptando novas rotas e novos parceiros no fornecimento de *commodities* tendo como consequência imediata o crescimento acelerado dos preços (inflação).

As estimativas apontam para uma desaceleração da economia mundial, com um crescimento de 3,4% em 2022, depois de um crescimento registado em 2021 na ordem dos 6,3%, uma degradação de quase 3% que denuncia o forte impacto da invasão russa à Ucrânia a nível da economia mundial.

As economias avançadas foram as mais afectadas, com destaque para os Estados Unidos e a União Europeia, esta última com impacto directo dos efeitos da guerra, mas também de forma surpreendente a China, cujo crescimento ficou muito aquém das expectativas e abaixo do crescimento global em 2022, em contraste com o cenário em 2021, ano em que China foi o principal motor de crescimento global. A economia norte americana registou um crescimento de 2,1% em 2022, quando tinha registado um crescimento de 5,9% em 2021, enquanto a zona Euro cresceu 3,5% em 2022, contra os 5,4% em 2023.

Crescimento do PIB global – %

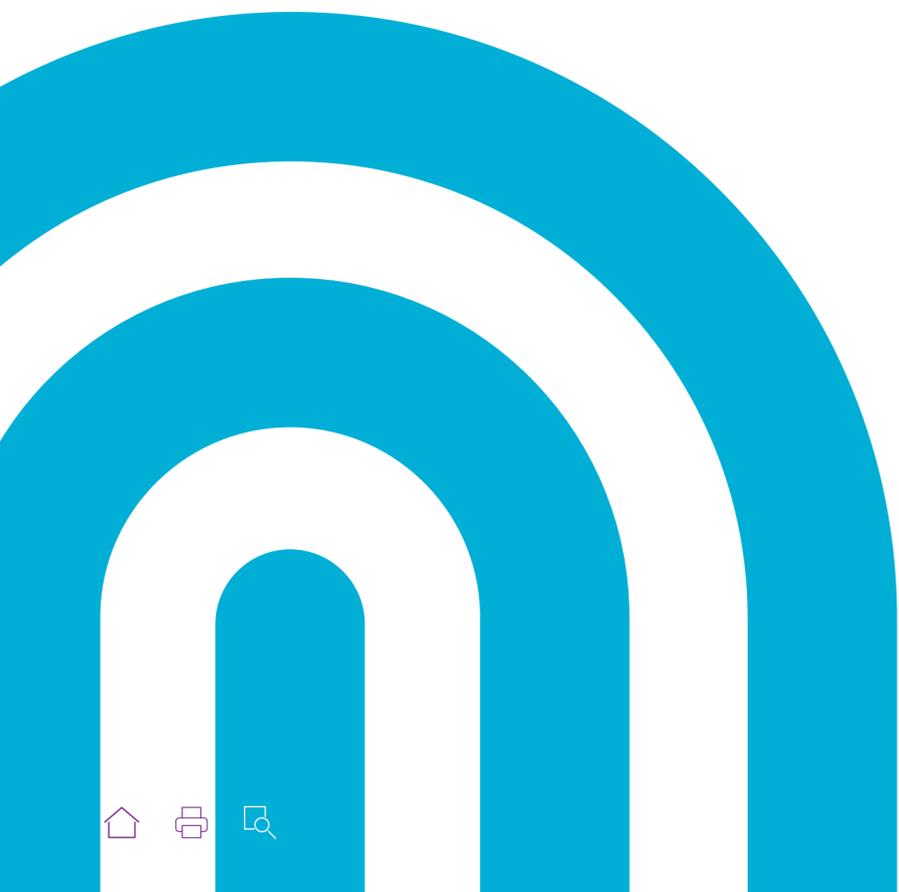
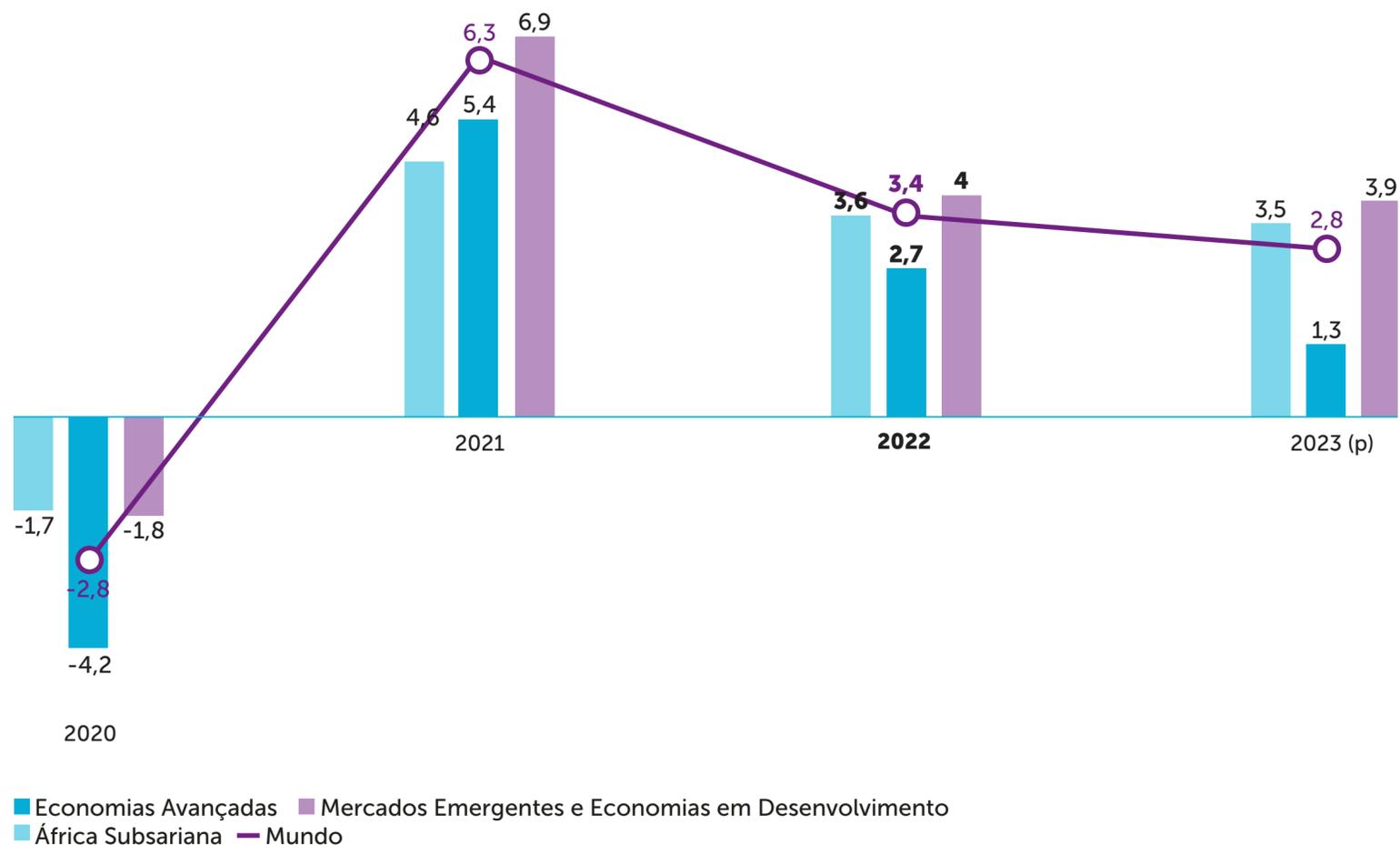


Fonte: FMI

O abrandamento do ritmo de crescimento económico global é justificado pela combinação de diferentes factores. Por um lado, a subida vertiginosa dos preços, não só, do petróleo e do gás que atingiram cotações históricas em mais de uma década, mas também dos cereais que tiveram comportamento semelhante. Por outro lado, o efeito prolongado da gestão da COVID-19 claramente condicionou o desempenho económico chinês.

As economias emergentes, apesar do abrandamento, tiveram uma melhor *performance* de crescimento, tendo contribuído consideravelmente para o desempenho global. A Índia foi o principal destaque dos mercados emergentes, com um abrandamento relativamente menor entre as grandes economias, registando um crescimento de 6,8% em 2022, contra os 8,7% registados em 2021. O desempenho dos mercados emergentes, apesar de ter sido também condicionado pela conjuntura global, foi sustentado pela alta dos preços das matérias-primas, principalmente as energéticas.

Crescimento do PIB – Δ% Anual



Taxas de Juro e Inflação

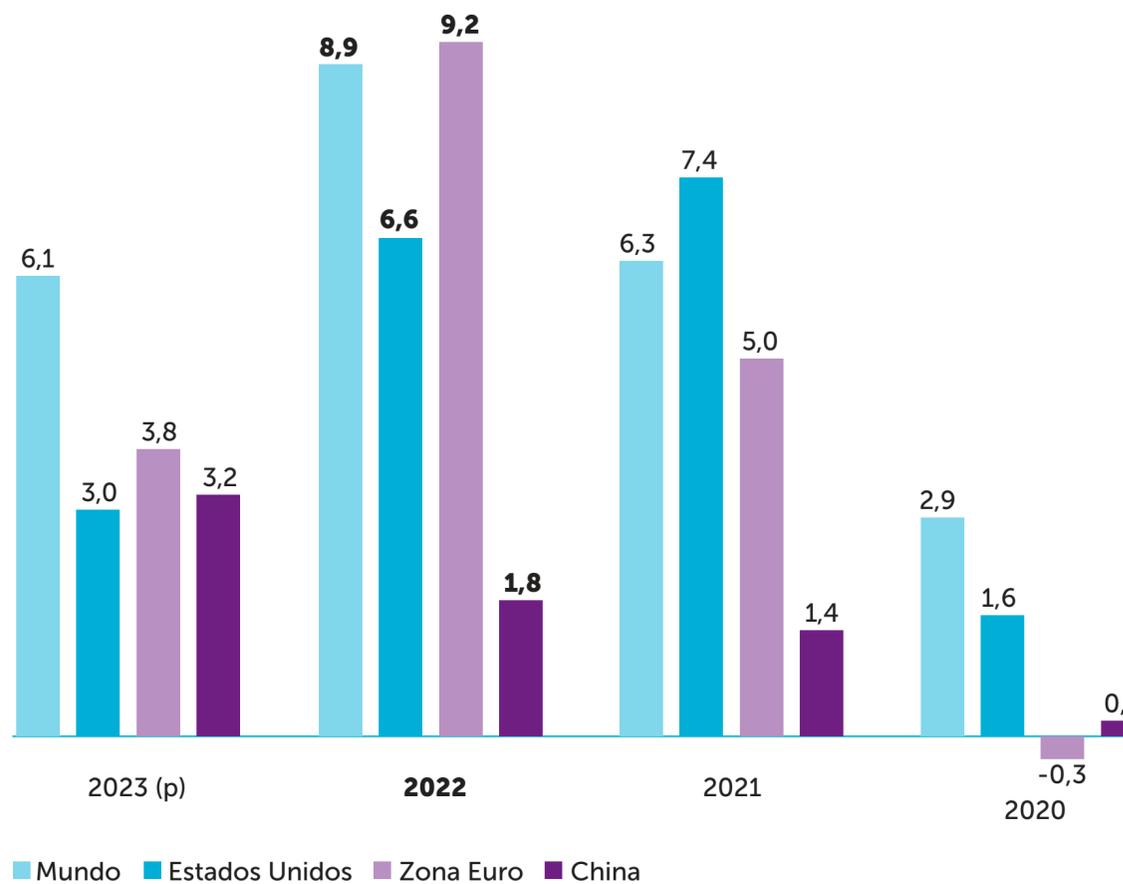
A subida dos preços das principais *commodities*, quer energéticas, quer agrícolas, consequência directa do conflito armado no leste europeu combinado com um ambiente macroeconómico e monetário expansionistas, potenciou um ambiente inflacionista e recessivo nas principais economias. Os níveis dos preços subiram rapidamente com reflexos directos no custo de vida, obrigando a uma alteração no sentido da política monetária, com adopção de uma postura restritiva.

Para lidar com esta nova realidade, os bancos centrais, quase de forma generalizada, subiram as taxas de juros. Em muitos casos, as taxas de juros tiveram uma rápida subida no final de 2021 e que se prolongou ao longo de 2022. A inflação registou níveis históricos na Zona Euro, de 9,2%, ultrapassando largamente a meta de 2% estabelecida pelo Banco Central Europeu, que obrigou a sucessivos aumentos da taxa de juro de referência, que nos finais de 2022 já estava em 2,5%. Nos Estados Unidos o comportamento foi idêntico, tendo a inflação atingido os 6,6% contra 1,5% da meta do Banco Central Americano. No caso do Banco Central Americano, a subida da taxa de juro foi mais agressiva, tendo alcançado os 4% no final de 2022.

Perspectiva-se que a política monetária mantenha este rumo até restaurar a estabilidade dos preços. Estão igualmente em curso, em economias relevantes, reformas estruturais que podem mitigar os riscos de inflação, melhorando a produtividade e aliviando as restrições do lado da oferta, enquanto a cooperação multilateral torna-se necessária para acelerar a transição para as energias verdes e diversificar a matriz energética global.

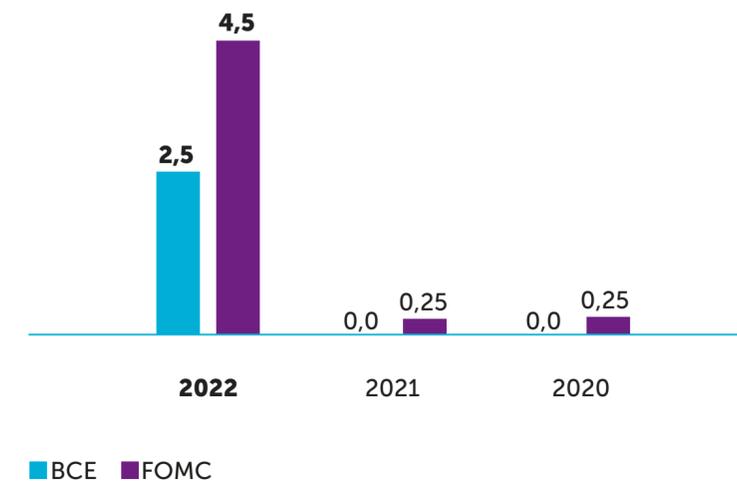
Tendo em conta as medidas adoptadas um pouco por todo mundo, e apesar do cenário pouco favorável que se vive, as estimativas apontam para uma tendência decrescente da inflação mundial em 2023, passando de 8,9% em 2022 para 6,1% em 2023.

Taxa de inflação (%)



Fonte: FMI

Taxa de juro (%)

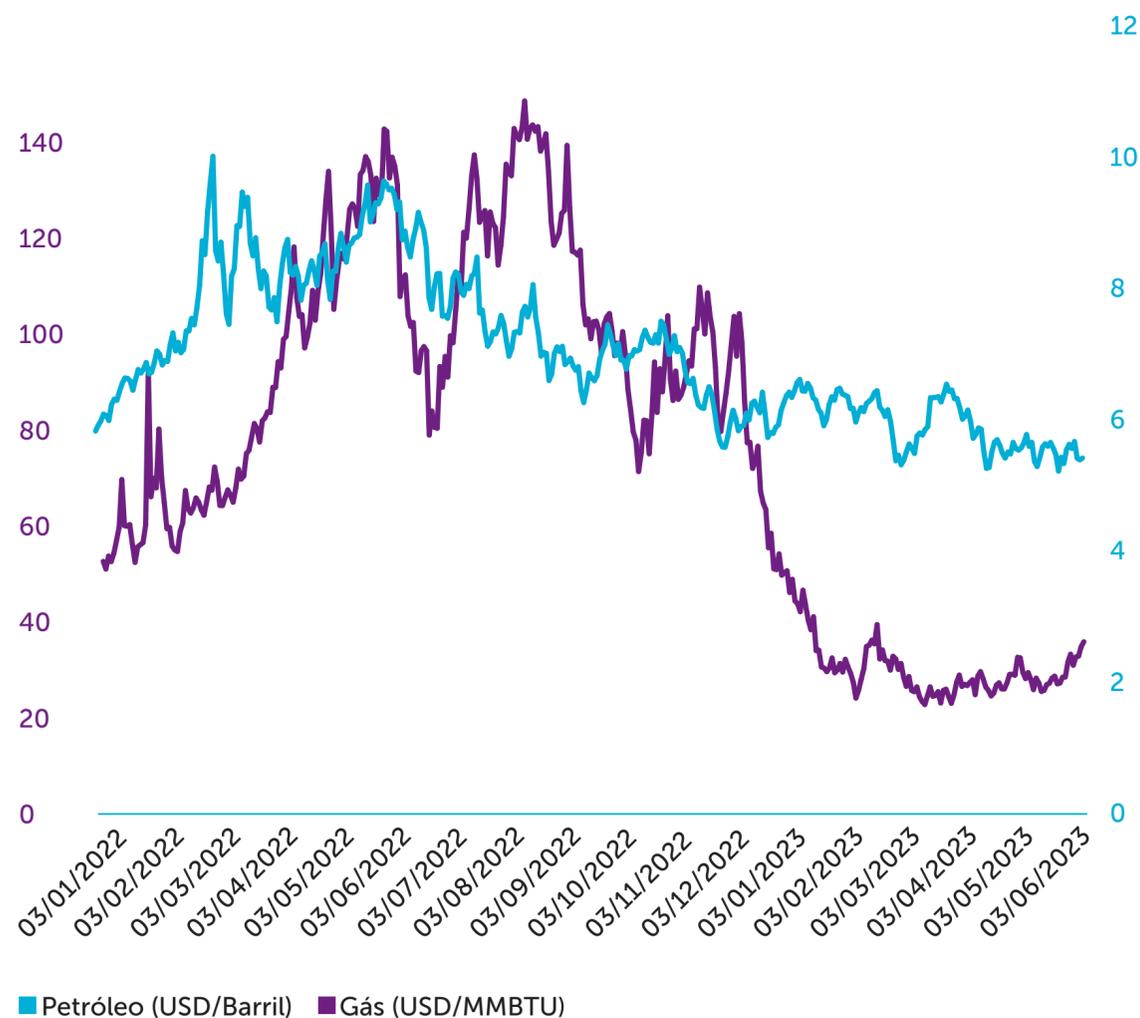


Fonte: Bloomberg

Mercado das Commodities

O comportamento do mercado de *commodities*, em 2022, foi condicionado pela eclosão do conflito armado, visto que os dois beligerantes estavam no Top mundial dos maiores produtores e vendedores de *commodities* energéticas e agrícolas. O conflito provocou quebras na cadeia de produção e de distribuição de importantes matérias-primas provocando a escassez do produto e conseqüentemente a subida vertiginosa dos preços no mercado internacional, com um grande nível de volatilidade.

Preços de *commodities* energéticas



Fonte: Bloomberg

O petróleo registou uma subida significativa em 2022, relativamente ao período homólogo, com o valor do Brent a atingir o preço médio de 99,04 USD/barril, uma variação positiva de aproximadamente 40% face ao período de 2021.

O valor máximo do petróleo no período em análise foi de 122,84 USD/barril, depois da recuperação da forte queda dos preços em 2020, tendo atingido o valor mínimo de 22,74 USD/barril. Desde 2020, o petróleo entrou numa fase de recuperação sustentada pelas intervenções da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) e seus aliados para estabilização dos preços.

Perspectivas para 2023

Num período de muita volatilidade e incerteza, as mudanças económicas, geopolíticas e ecológicas impactam significativamente na perspectiva global. As perturbações geopolíticas originadas pela guerra Rússia-Ucrânia e as tensões verificadas um pouco por todo lado têm deixado o mundo cada vez mais incerto sobre o seu futuro.

No meio destas condições voláteis, os dados recentes confirmam que a economia global está numa base de desaceleração. O encarecimento do custo do crédito à escala global, tem comprometido o ritmo de crescimento de muitas economias, o que leva as previsões a apontarem para uma desaceleração da economia global contínua. Espera-se que o PIB mundial caia para 2,8% em 2023.

122,84
USD/barril,
valor máximo
do petróleo
em 2022.

2.2. Economia Angolana

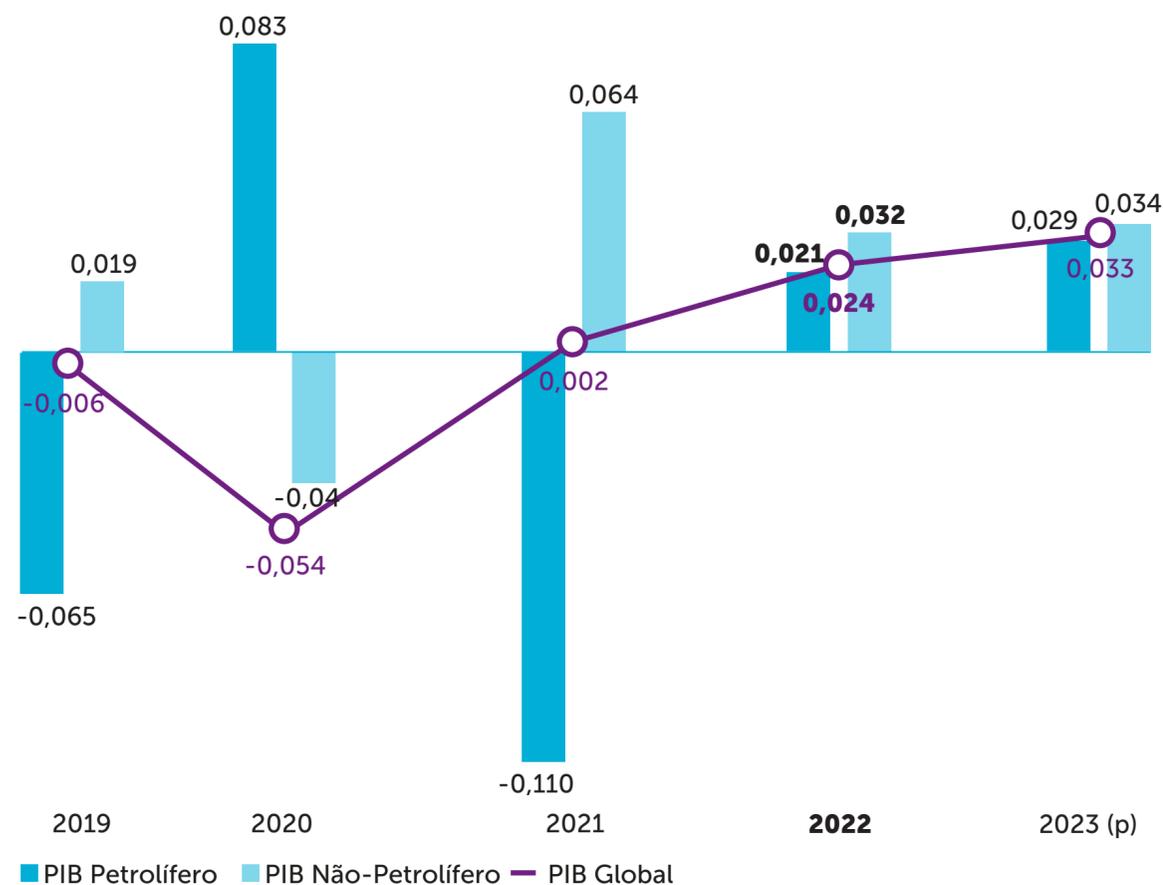
Não obstante a conjuntura desfavorável no cenário internacional, a economia angolana beneficiou da subida do preço do petróleo, tendo impactado positivamente nas contas fiscais em comparação com 2021.

O crescimento da economia nacional, em 2022, acelerou significativamente, tendo registado uma *performance* de 2,45% comparativamente ao mesmo período de 2021, em que o PIB angolano estagnou. O sector Não-Petrolífero foi o que mais se destacou com um crescimento de 3,2% em 2022. O sector Petrolífero teve uma performance menor do que o Não-Petrolífero, registando um crescimento de 2,1%, sinalizando o fim da estagnação dos últimos três anos. O alívio nas políticas de combate à pandemia por COVID-19 associada à melhoria da cotação do petróleo, principal produto das exportações angolanas, fundamentam grande parte da recuperação registada.

As exportações do petróleo registaram um crescimento na ordem dos 49%, saltando de USD 31 838,30 M em 2021 para USD 47 490,05 M em 2022, embora as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) não tenham registado alterações significativas.

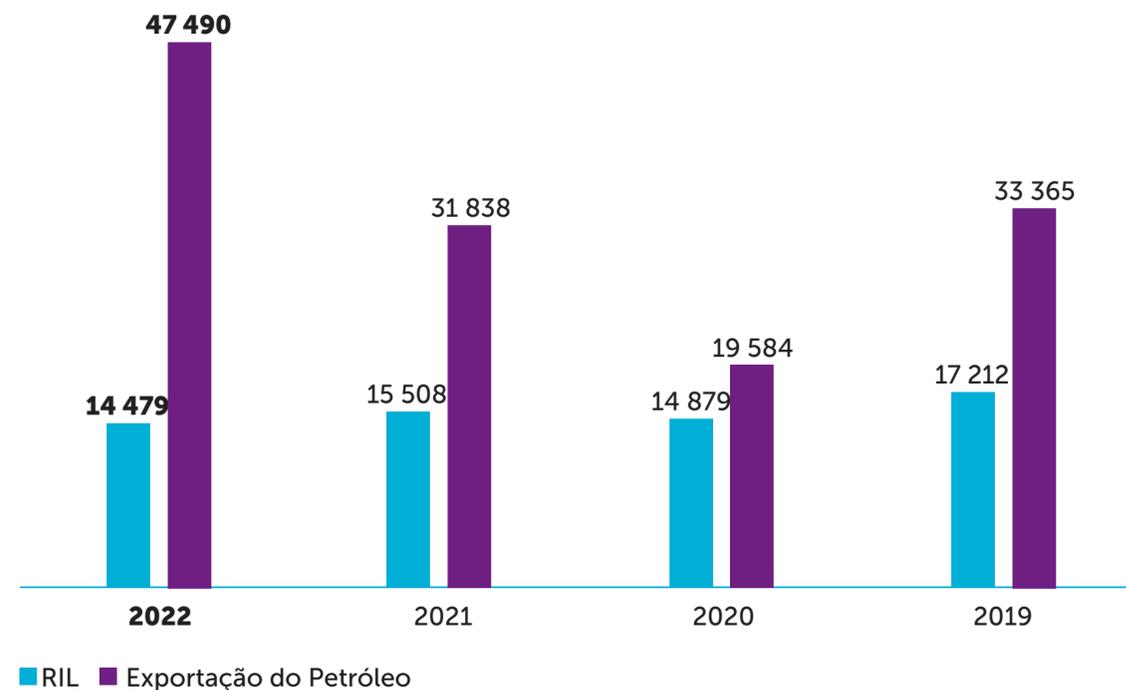
Esse crescimento no volume das exportações deveu-se muito à subida dos preços do ouro negro nos mercados internacionais e não ao aumento na produção, que desde 2015 vem a registar um declínio na produção diária de petróleo.

Taxa de crescimento – PIB Petrolífero vs. Não-Petrolífero – %



Fonte: OGE 2022

Evolução das RIL e das exportações de petróleo – Milhares USD

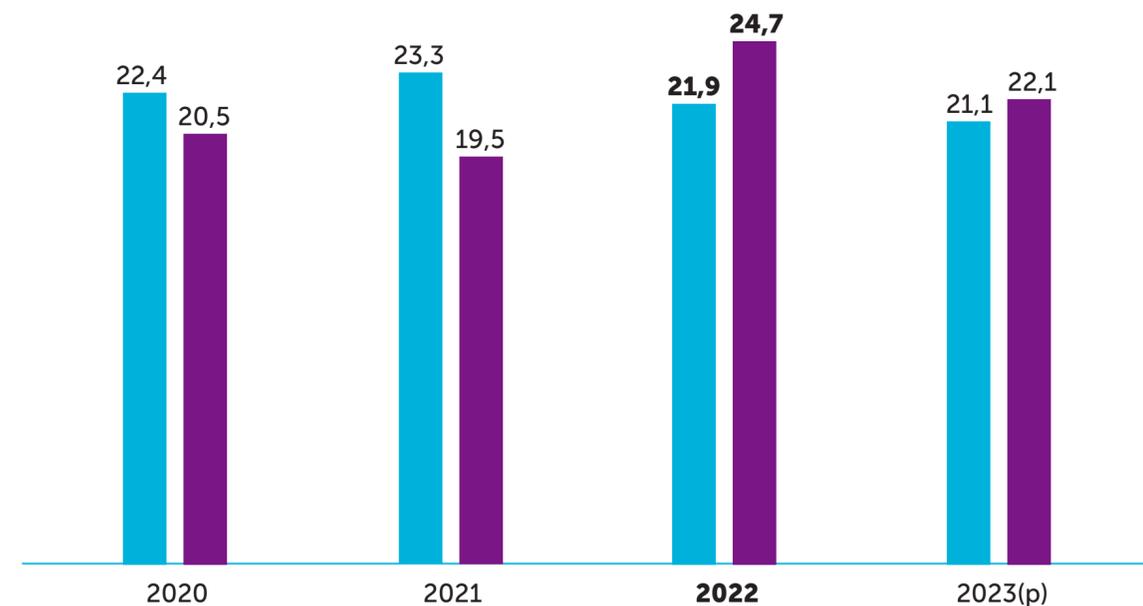


Fonte: OGE 2022

Contas Fiscais

Em divergência com as previsões do OGE (Orçamento Geral do Estado), o preço do petróleo teve uma subida significativa, tendo atingido uma média de 99,04 USD/barril. Com isso, criou-se uma margem de conforto a nível da receita fiscal, tendo em conta que o OGE 2022 previa um preço médio de 59 USD/barril. Essa folga nas contas públicas influenciada pelo aumento das receitas petrolíferas, associadas às medidas de contenção da Dívida Pública, permitiram o alcance de um superavit fiscal na ordem dos 12%, em 2022.

Evolução das despesas e receitas – % PIB



■ Despesas ■ Receitas

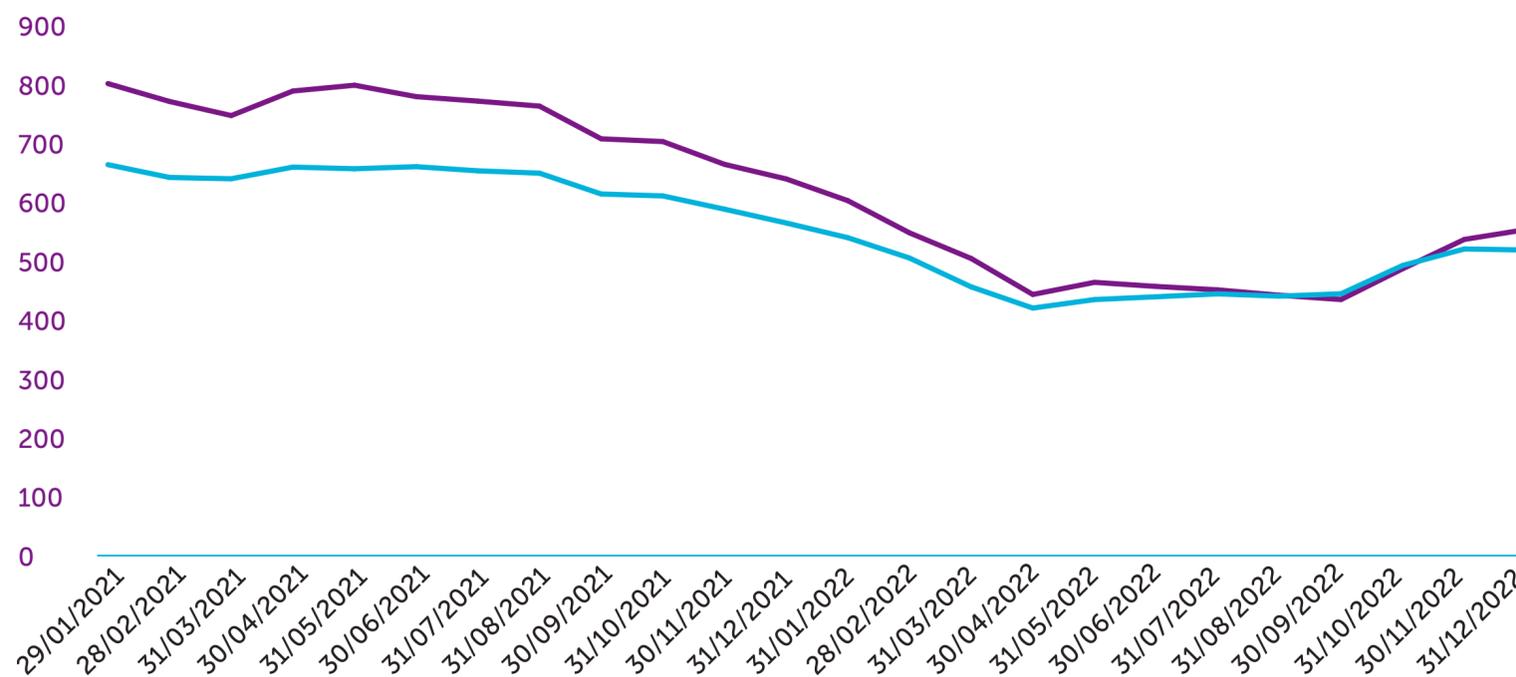
Fonte: OGE

Mercado Cambial e Monetário

As receitas petrolíferas que durante algum tempo estiveram em baixa, por conta da subida exponencial do preço do barril de petróleo em 2022, registam agora um aumento substancial comparativamente com 2021. Este cenário, permitiu ao Banco Nacional de Angola aumentar as suas reservas cambiais, o que, combinado com uma política monetária que privilegiava o controlo apertado sobre os níveis de circulação monetária do Kwanza (M1 e M2) na economia, garantiu a oferta regular de moeda estrangeira no mercado nacional.

No período analisado, o Kwanza registou uma apreciação, tendo saído de uma média de 554,98 kwanzas por 1 Dólar em 2021 para 503,69 kwanzas por 1 Dólar em 2022.

Taxa de câmbio



■ Câmbio USD ■ Câmbio EUR

Fonte: Bloomberg

03

O Banco
Económico

Clientes activos
crecem 21%.

3.1.

Actividade em 2022

A Nossa Oferta

O Banco Económico disponibiliza uma oferta de valor adequada e personalizada ao sector, aos seus segmentos comerciais e essencialmente aos seus Clientes.

Com uma política de desenvolvimento contínuo dos seus sistemas e processos, é objectivo do Banco Económico implementar soluções disruptivas e inovadoras que permitam disponibilizar soluções únicas e ajustadas à impressão digital de cada Cliente.

Detentor de equipas competentes e preparadas para aconselhar todos os segmentos comerciais sobre as melhores soluções de investimento e poupança, bem como ajudar a identificar as opções de produtos e serviços financeiros mais adequadas para cada perfil de Cliente, o Banco Económico assume-se como um parceiro financeiro de referência em Angola.

Focado em garantir um serviço de excelência privilegiando um atendimento próximo e personalizado, o Banco dispõe de diversas unidades de negócio, designadamente: Direcção Financeira Internacional, Direcção Comercial Empresas, Direcção TOP *Corporate e Oil & Gas*, Direcção de Institucionais, Direcção Comercial de Rede, Direcção de *Private Banking*, Direcção *Affluent* e Direcção de Banca de Investimento. Estas unidades de negócio dedicam-se ao acompanhamento de quatro segmentos distintos de Clientes:

1. Particulares;
2. Private;
3. Umoxi (*Affluent*);
4. Empresas.

Oferta por Segmento

O Banco Económico reconhece a sua importância como agente de apoio ao desenvolvimento de negócios e projectos, apoio na resolução das necessidades dos consumidores angolanos, e pretende continuar a disponibilizar as soluções e oportunidades necessárias para que os seus Parceiros, Colaboradores e Clientes, alcancem prosperidade, crescimento e elevados níveis de satisfação.

Clientes Particulares e Clientes Umoxi

Soluções para o dia-a-dia

Cartões multicaixa, Cartões de crédito, Contas à ordem, Contas poupança.

Serviços

EconomicoNet, EconomicoNet APP, EconomicoDirecto, Autorização de Débito em Conta (ADC), Transferências, Cheques, Taxa de circulação.

Poupança

Depósitos a prazo, Solução de protecção cambial.

Crédito

Crédito pessoal e habitação, *Leasing*.

Seguros

Empregados domésticos, Protecção família, Auto moto, Vida, Viagem e Saúde.

Clientes Empresa

Tesouraria

Contas à ordem, Soluções para cobranças, Pagamentos, Aplicações financeiras, Protecção cambial.

Crédito

Produtos de crédito de curto-prazo, médio e longo prazo, Garantias bancárias.

Serviços

EconomicoNet Corporate, EconomicoNet APP, Recolha e transporte de valores.

Soluções Especializadas

Acompanhamento personalizado a grandes, médias e pequenas empresas e negócios, Institucionais, *Oil & Gas*, Sala de Mercados, Banca de Investimento e Gestão de Fundos.

Seguros

Transporte de mercadorias, Saúde Grupo, Automóvel Frotas, Acidentes de Trabalho, Viagem, Multirrisco industrial.

Cientes *Private*

Investimento

A equipa especializada em gestão de activos de *Private Banking* do Banco Económico realiza uma análise completa do perfil financeiro de cada Cliente, do seu contexto profissional e pessoal, dos planos de vida que pretende traçar, bem como dos objectivos que pretende atingir. Com base nesta avaliação, é apresentada uma estratégia de investimento, em linha com o perfil de risco do investidor, tendo em conta o prazo para atingir os seus objectivos e as respectivas expectativas de rentabilidade.

Financiamento

A equipa de consultores de *Private Banking* do Banco Económico revela uma atenção permanente às expectativas financeiras dos seus Clientes, de modo a ajudá-los a encontrar soluções de financiamento adaptadas às especificidades de cada um dos seus projectos.

Assessoria Financeira

As equipas especializadas, multidisciplinares e totalmente dedicadas da Direcção da Banca de Investimento do Banco Económico asseguram aos Clientes *Private* o acesso aos mais elevados níveis de aconselhamento financeiro para a gestão do seu património.

Seguros

Vida e saúde, embarcações, acidentes pessoais, viagem, multirriscos habitação, seguro automóvel e empregados domésticos. Adicionalmente, os Clientes *Private* têm ainda à sua disposição os Cofres de Valores *Private Banking*, que consistem numa cómoda opção para proteger e guardar documentos e objectos pessoais de maior valor.

Cobertura Geográfica

Em 2022, o Banco Económico iniciou um plano de optimização do posicionamento geográfico das suas unidades comerciais com o objectivo de garantir a eficiência do negócio, bem como de continuar a corresponder às exigências e necessidades dos seus Clientes.

70
Pontos de Atendimento

53 Agências

9 Centros de Empresa

2 Postos

3 Centros Umoxi

O Banco Económico terminou o ano de 2022 com 70 pontos de atendimento, mantendo uma boa cobertura geográfica nacional, bem como a presença nas principais cidades e pontos de apetência de Angola.

Adicionalmente, o Banco dispõe ainda de:

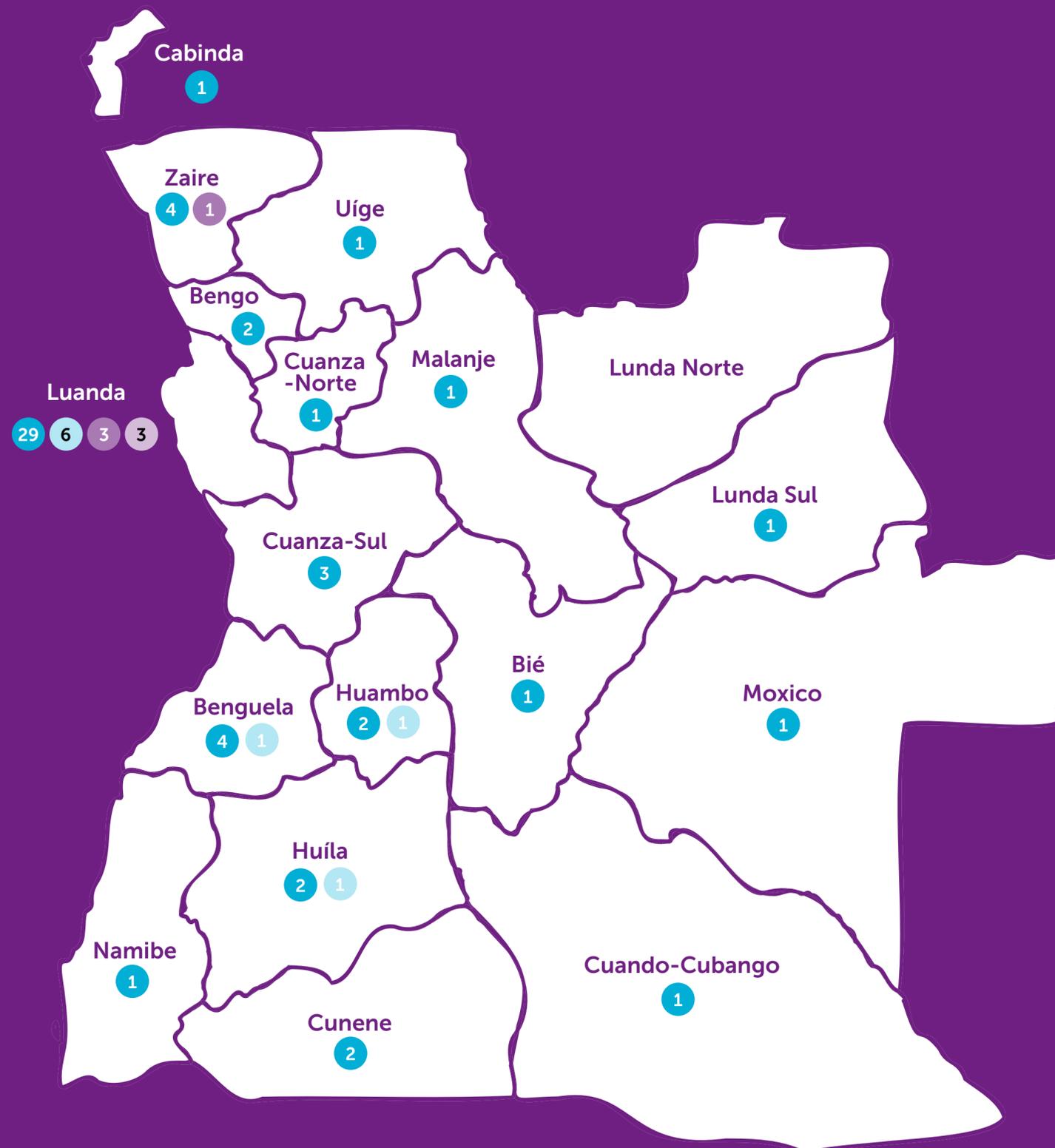
1 Centro *Private*

1 Centro *TOP Corporate e Oil & Gas*

1 Centro Institucional

Pontos de Atendimento

- Agência
- Centro de Empresa
- Posto
- Centro Umoxi



Pilares de actuação comercial

Para o exercício de 2022, a estratégia das áreas de negócio teve como objectivo o crescimento sustentável dos Clientes através da viabilização da inclusão financeira e social promovendo o serviço de qualidade e de proximidade ao Cliente.

Clientes e Negócio

O ano 2022 caracterizou-se pela angariação de cerca de 20 mil novos Clientes, bem como pelo crescimento de 21% dos Clientes activos através da colocação de produtos de poupança de alta rentabilidade.

Contribuiu igualmente para este crescimento a proximidade do Banco com os seus Clientes Empresa que, com uma gestão eficiente da liquidez, permitiu apoiar os sectores da economia considerados prioritários no âmbito do Aviso 10 do BNA.

A proximidade e a dinâmica comercial junto dos Clientes alavancaram a re-negociação de créditos de algumas empresas em actividade, o que permitiu ao Banco recuperar cerca de Kz 9 700 000 milhares.

Colaboradores

O Banco Económico tem no seu capital humano o maior factor de competitividade no sector e pretende continuar a investir na capacitação dos seus Colaboradores.

Em 2022, foi priorizada a estratégia de interacção *Top-Down-Top*, com o objectivo de garantir a criação de uma cultura de enraizamento dos valores da Instituição, inspirando os Colaboradores para o espírito de equipa, desenvolvimento pessoal e participação activa na implementação da estratégia global. Como tal, as equipas de liderança participaram em sessões de *coaching* e sensibilização que tiveram impacto na atitude de proximidade e comprometimento a ter com os Clientes.

Tecnologia e Digitalização

O Banco Económico e as suas áreas de negócio, canais e tecnologia em particular, continuarão a materializar o processo de transformação digital do Banco, através da introdução de produtos e serviços tecnologicamente inovadores e da presença em múltiplos canais em simultâneo e em tempo real.

O crescimento de 8% nas adesões ao EconómicoNet Particular, bem como o crescimento em 2% nas adesões ao EconómicoNet Corporate, face a 2021, estabelecem o compromisso do Banco de apostar na disponibilização de um serviço mais próximo, simples, digital e flexível.

Risco e Deontologia

O Banco Económico reconhece que a sustentabilidade do negócio depende da confiança dos Clientes e pretende continuar a desenvolver toda a sua actividade e investimentos com base no respeito por todos os princípios de ética, bem como cumprir o enquadramento regulamentar e políticas internas em vigor. Para tal, em 2022, o Banco realizou quatro acções de formação sobre temas sensíveis:

Formação	N.º de Participantes
Protecção de Dados	44
FATCA	330
AML	175
Formação de evacuação de emergência para formadores das equipas nas unidades	3

Banca Comercial

Durante o exercício de 2022, o Banco Económico adoptou uma postura conservadora e concretizou um replaneamento estratégico, com a execução do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR). Entre outros, destaca-se o foco na redefinição das actividades comerciais, na consolidação da satisfação dos Clientes através da realização de múltiplos inquéritos, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos depósitos e colocação de produtos e serviços adequados às necessidades de cada Cliente.

Não obstante a necessidade de execução do PRR foi também concretizado um plano de actuação comercial que permitiu aumentar a base de Clientes, o número de Clientes activos e fidelizados, bem como o número de Clientes subscritores de produtos de poupança activos.

As iniciativas desenvolvidas pelas áreas comerciais permitiram ainda a angariação de novos depósitos, essencialmente através da captação de novos Clientes, bem como a consolidação da parceria com os Clientes através de uma abordagem de proximidade e transparência.

Adicionalmente, é importante realçar o aumento da oferta e a disponibilidade de novos serviços, nomeadamente:

- Cartão de Crédito com benefícios exclusivos;
- Ofertas de novos produtos com rentabilidade extremamente competitivas;
- Atendimento aos sábados com marcação;
- Atendimento com gestor dedicado;
- Melhoria da oferta de seguros;
- Oferta não financeira diversificada com novos parceiros.

Para 2023, ambiciona-se:

- Alinhar a estratégia e posicionamento comercial de acordo ao plano de reestruturação do BE;
- Alinhar as taxas de juro para fomentar a margem financeira;
- Alavancar a recuperação de crédito em incumprimento para melhorar o Rácio de NPL;
- Concessão de crédito de acordo ao perfil de risco do Cliente;
- Melhorar a qualidade dos serviços e assegurar os níveis de serviços comerciais e de suporte;
- Optimizar a eficiência de processos e reforçar os incentivos comerciais.

2022 em Números

Evolução de Clientes

O Banco aumentou a sua base de Clientes em 8%, influenciado positivamente pelo crescimento de Clientes Particulares de 8%, bem como Clientes Empresa com um crescimento de 4%.

A forte dinâmica comercial, no sentido de captação de novos Clientes e de manutenção e fidelização dos existentes, tem sido uma estratégia contínua do Banco e vencedora, traduzindo-se no aumento de Clientes activos em cerca de 21%.

A celebração de protocolos salariais com empresas e consequentemente a abertura de contas para a domiciliação dos salários dos seus colaboradores, tem influenciado na captação de novos Clientes, bem como na activação destes através da colocação de produtos e serviços activos.

Depósitos de Clientes

O Banco Económico, no âmbito da execução do PRR, concluiu em 2022 a constituição do fundo de investimento detentor do seu capital social, através da conversão dos depósitos dos maiores depositantes em títulos de participação. Esta operação teve um impacto na diminuição dos depósitos do Banco que terminou o ano 2022 com Kz 776 500 000 milhares, mantendo-se no Top 10 dos bancos com maior volume de depósitos.

Adicionalmente, o crescimento de Clientes Particulares (8%), bem como dos Clientes Empresas (4%) contribuíram para a consolidação dos depósitos do Banco. Considerando que os novos Clientes representam cerca de Kz 7 000 000 milhares, os novos Clientes Empresa tiveram maior impacto na captação destes depósitos considerando que contribuíram com cerca de Kz 3 700 000 milhares. Em 2022, constatou-se igualmente um aumento no número de Clientes Particulares aderentes à solução de poupança, com um crescimento de 4%, para um total de 5 272 Clientes subscritores de Depósitos a prazo activos.

A manutenção dos Depósitos a Prazo, que representam (57%), contribuiu para a consolidação dos depósitos, constatando-se uma forte confiança dos Clientes nos produtos de poupança e aplicações financeiras do Banco Económico.

Em 2022, o volume de depósitos em moeda nacional manteve-se estável em valor absoluto e fixou-se em Kz 239 000 000 milhares. Este comportamento dos depósitos continua a demonstrar os resultados do investimento contínuo na oferta de produtos e serviços inovadores e na consolidação dos canais de distribuição do Banco, bem como a confiança dos Clientes na marca Banco Económico.

Crédito a Clientes

O ano 2022 teve limitações profundas ao nível da concessão de crédito, considerando tanto a Política de Contingência de Liquidez em vigor como o PRR em curso do Banco. Assim, o volume de crédito concedido apresentou um crescimento muito ténue (+3%), fixando-se em Kz 227 600 000 milhares face aos Kz 217 000 000 milhares de 2021.

Este movimento é justificado pelo aumento do crédito a Clientes Empresa (4,3%), visto que se verificou uma redução no segmento de Particulares de 9,2%. O apoio, possível, do Banco às empresas durante o ano 2022 cingiu-se a compromissos já assumidos em empréstimos concedidos, cujas utilizações ocorreram ao longo do ano, nomeadamente ao nível de empréstimos bonificados com apoio governamental para o apoio à diversificação da Economia.

Considerando a escassez de liquidez eminente no mercado, ao longo do ano reduziu-se o crédito de curto prazo, nomeadamente através da redução de 42,2% de créditos em conta corrente e 87,6% de descobertos.

Esta redução está directamente relacionada com a bem-sucedida dinâmica de recuperação de crédito, impactando positivamente na redução da imparidade tanto em Clientes Particulares (-3,7%) como em Clientes Empresas (-23,1%). Mantendo praticamente o nível de crédito concedido, a qualidade do mesmo melhorou mediante a concretização de diversas iniciativas internas nomeadamente, renegociação de processos de crédito irregulares, transformando a moeda dos mesmos e reforçando garantias.

O Banco continuou a reduzir a sua exposição a operações de crédito ao consumo a Particulares. Actualmente, o crédito concedido a Clientes Empresa representa 91,7% da totalidade da carteira. Este comportamento da carteira de crédito vem demonstrar o posicionamento do Banco Económico enquanto financiador e parceiro das empresas angolanas, segmento com histórico de forte apoio por parte do Banco, concretizando a sua missão de dinamização da actividade económica de Angola.

Banca Seguros

Em 2022, o valor de produção para apólices pelo canal bancário é de Kz 5 000 000 milhares, o que representa um crescimento de 13% no volume de vendas face a 2021. Este crescimento resulta da galvanização da dinâmica comercial através do lançamento de campanhas com preçários ajustados, prémios associados e na colocação de pacotes personalizados ajustados às necessidades dos Clientes.

O crédito em moeda nacional, que representa cerca de 92,2% da carteira de crédito do Banco, registou um crescimento de 5,1%, justificado por operações de crédito que foram, ao longo do ano, convertidas de moeda estrangeira para moeda nacional. Em contrapartida, o crédito em moeda estrangeira reduziu-se em 16,9%, uma parte pelas conversões e outra parte por via dos processos de recuperação de crédito bem-sucedidos que culminaram na liquidação de processos de crédito irregulares.

Banca de Investimento

A Direcção Banca de Investimento (DBI) tem como principal objectivo dotar o Banco das capacidades e competências que lhe permitam proporcionar aos seus Clientes, uma oferta global, integrada e de qualidade internacional, de produtos e serviços financeiros especializados, nas áreas de *Corporate & Investment Banking* (CIB).

Tendo em consideração o cenário macroeconómico extremamente adverso e a implementação do PRR do Banco, a DBI manteve o foco essencialmente na gestão dos financiamentos concedidos, enquadrados na estratégia governamental de diversificação da economia e, conseqüentemente, reduzir a dependência excessiva da importação de bens e serviços contribuindo para a sustentabilidade das contas externas do País.

Assessoria e Financiamentos Estruturados

O Banco Económico, dentro da sua área de actuação, prestou apoio aos sectores considerados cruciais para o crescimento económico do País, concretamente, os sectores da agricultura, agro-indústria, pecuária, pesca, indústria transformadora e extractiva.

Neste sentido, foi possível disponibilizar recursos financeiros à economia nacional, tendo contribuído desta forma para a dinamização e materialização do aumento da produção nacional, para a satisfação das necessidades domésticas e para a diminuição das importações e o aumento das exportações.

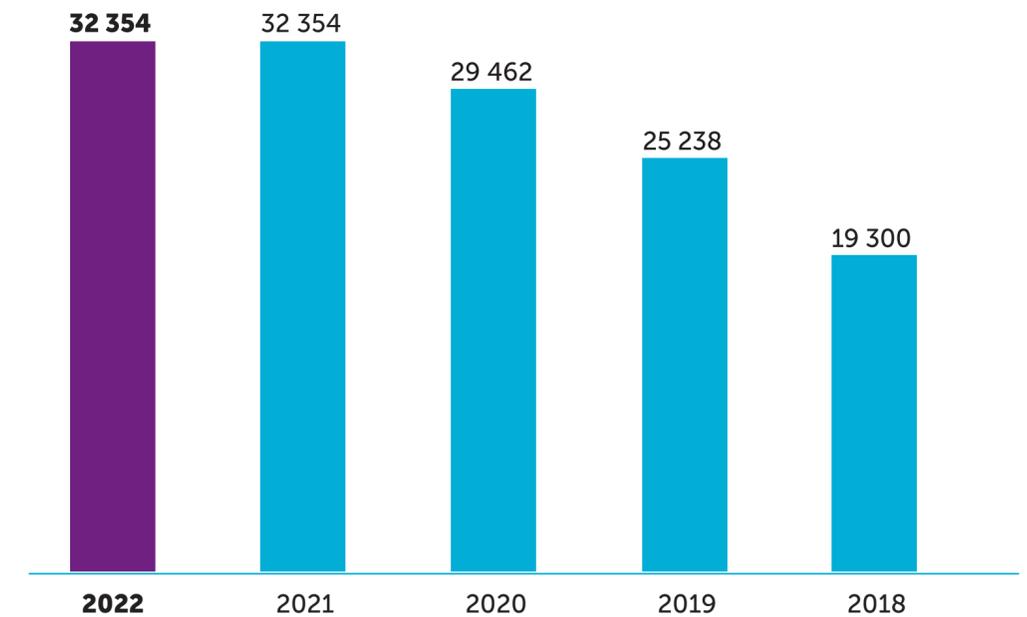
O Banco Económico sempre esteve comprometido nas políticas e programas de Estado que visam promover a produção nacional, como são exemplo o Programa Angola Investe (PAI), lançado em 2012, o Programa de Apoio ao Crédito, o Aviso n.º 4/2019 e o Aviso n.º 7/2019 lançados em 2019 e, por último, o Aviso n.º 10/2020 lançado em 2020.

Em 2022, o Banco Económico manteve o número de projectos activos ao abrigo do Programa Angola Investe (PAI) e dos Avisos do BNA, num financiamento total de Kz 32 354 000 milhares disponibilizados à economia nacional, impactado pela implementação do PRR.

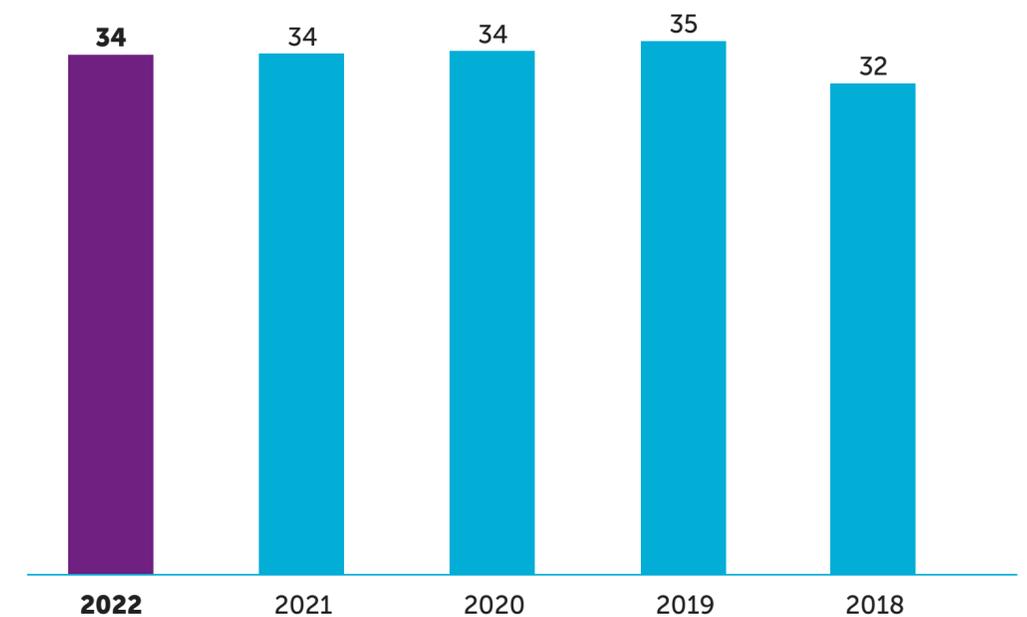
Embora o Programa Angola Investe tenha sido descontinuado durante o ano de 2018, continuam em curso parte significativa dos projectos aprovados, nessa altura, ao abrigo deste Programa, caucionados com garantias públicas concedidas pelo Fundo de Garantia de Crédito (FGC) e com bonificação de juros por parte do Ministério da Economia e Planeamento (MEP).

Com a descontinuação do PAI, até 31 de Dezembro de 2022, o Banco Económico tinha em curso 10 créditos por desembolso, no seguimento dos Avisos supracitados, financiados em diversos sectores de actividade no montante total de cerca de Kz 16 970 000 milhares, conforme ilustrado nos gráficos ao lado.

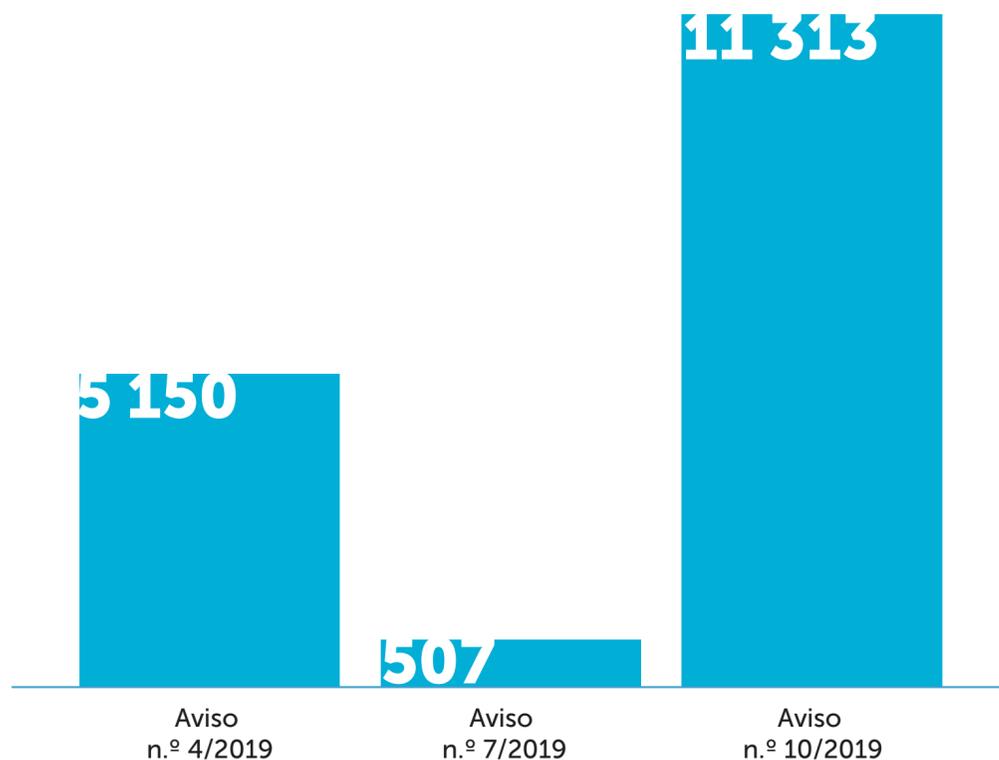
Valores aprovados – mil milhões kz



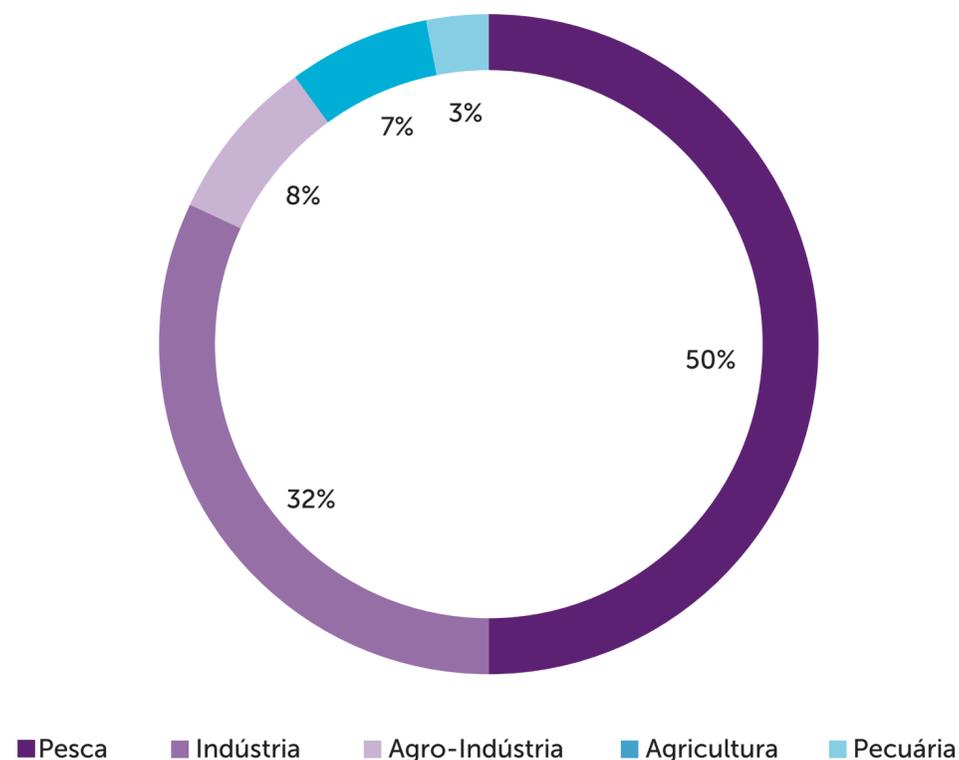
Número de projectos activos



Distribuição por Avisos – mil milhões kz



Crédito por sector – Avisos BNA



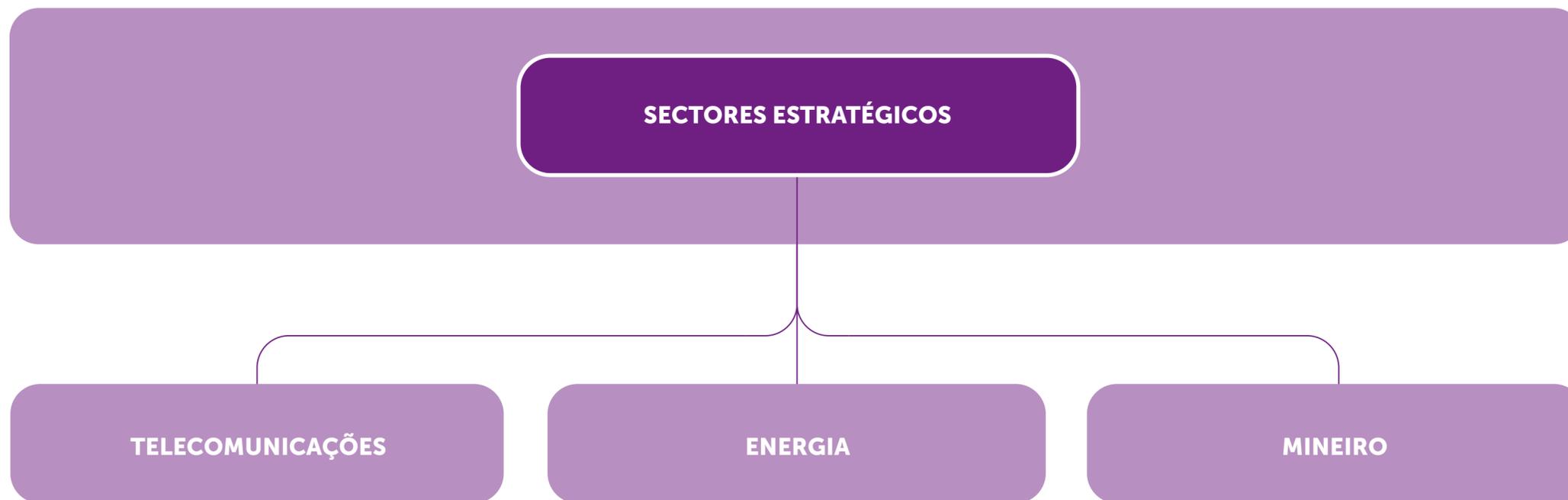
De forma a dinamizar os projectos financiados, o Banco tem realizado a monitorização da execução operacional dos mesmos com o apoio de consultores externos especializados e o acompanhamento institucional com as entidades governamentais (BNA, MEP, FGC), conforme mencionado acima, assim como com o Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresa (INAPEM).

Esta área esteve também envolvida na reestruturação das grandes operações de crédito do Banco Económico afectos à DBI e continua envolvida na negociação com os vários Bancos do mercado nos financiamentos sindicados em que o Banco Económico participa.

Em paralelo, a DBI mantém o apoio às áreas comerciais do Banco, numa estratégia de maior proximidade às necessidades dos Clientes e de capacidade de resposta às suas necessidades. Desta forma, a oferta de produtos de crédito é sempre precedida de uma criteriosa avaliação dos projectos e dos seus promotores, numa relação equilibrada em que o Cliente deve assegurar a gestão, viabilidade e sustentabilidade do seu negócio, e aportar capitais próprios de modo a não depender exclusivamente do financiamento bancário e partilhar os riscos da operação.

De forma complementar, à sua função de financiador, o Banco Económico assume-se como parceiro e assessor financeiro dos seus Clientes, estabelecendo uma relação de médio e longo prazo, visando o sucesso dos seus negócios e garantindo o cumprimento das responsabilidades financeiras assumidas para com o Banco e os demais *stakeholders* do projecto.

O Banco Económico visando o alargamento da área de actuação em projectos com maior relevância, prioriza igualmente os sectores considerados estratégicos para a dinamização do crescimento e desenvolvimento económico do País, conforme ilustração abaixo.



A escolha dos sectores estratégicos indicados, teve como base as oportunidades que o mercado angolano oferece como o incentivo na produção de energias renováveis, o alargamento da cadeia de actuação de algumas empresas petrolíferas, o surgimento e expansão de empresas de telecomunicações, a criação de estruturas e instituições que visam incentivar os investidores a actuarem no sector mineiro.

Mercado de Capitais

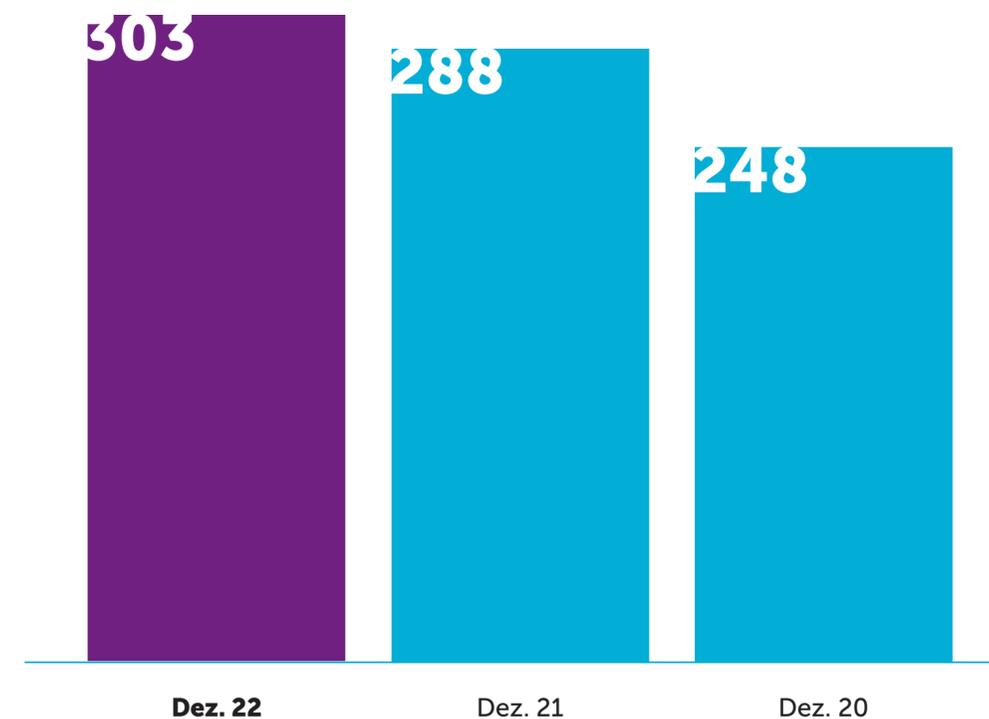
A DBI é o *sponsor* desta área de negócio, proporcionando aos Clientes do Banco uma oferta integrada de serviços de mercado de capitais, quer de mercado primário (organização de ofertas públicas e privadas de valores mobiliários, de renda fixa e variável), quer de mercado secundário (intermediação de valores mobiliários em mercado organizado). Para a realização nestas áreas de actividade, o Banco está registado na Comissão de Mercado de Capitais (CMC) e credenciado junto da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) da qual é, desde Julho de 2016, Membro Negociador e Liquidador.

Através da área de Mercado de Capitais, a DBI acompanhou as principais iniciativas do lançamento do novo Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT), com a integração das emissões de títulos públicos (Obrigações e Bilhetes do Tesouro) na Central de Valores Mobiliários (CEVAMA), o lançamento da plataforma electrónica de negociação (SIMER) e a migração para a nova plataforma (CAPIZAR), integrando os serviços de pós-negociação, liquidação e custódia.

Impactado pelo contexto do Banco no âmbito da implementação do PRR, em 2022, a actividade ligada ao mercado de capitais reduziu de forma considerável, impactando os montantes negociados e de activos sob custódia, resultando numa redução de 61% e 43%, respectivamente, comparados com 2021.

No que concerne ao número de contas abertas, a tendência de crescimento manteve-se aumentando 5%, para 303 contas. Apesar da redução do volume negociado, o Banco conseguiu manter a tendência de crescimento ao longo dos anos.

Contas de custódia



Importa, no entanto, salientar que a CMC e o BNA, na sequência do estabelecido na Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF), definiram o prazo, os termos e as condições da transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, actualmente prestados por Instituições Financeiras Bancárias, para as Instituições Financeiras não Bancárias (IFNB) ligadas ao Mercado de Valores Mobiliários (MVM).

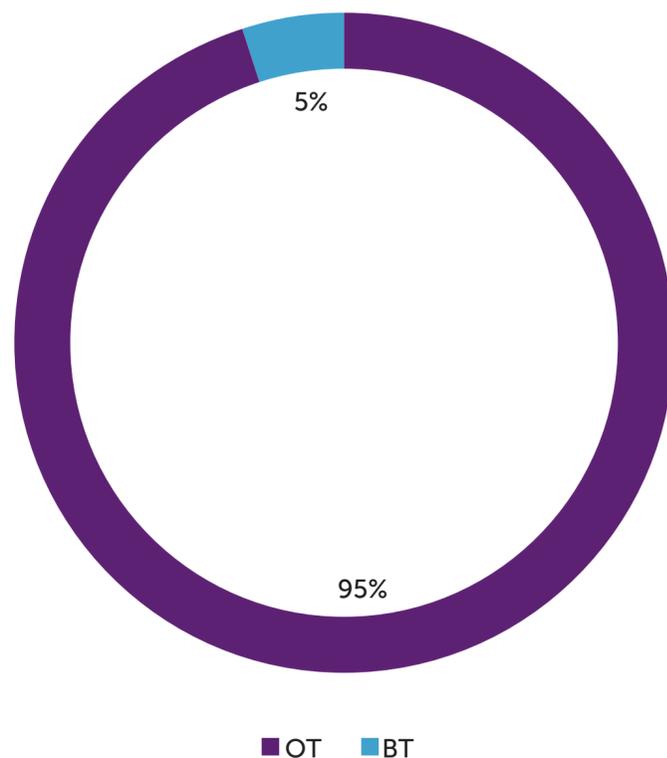
Neste sentido, foi estabelecido que até 31 de Dezembro de 2023 as Instituições Financeiras Bancárias (IFB) devem transferir os serviços e actividades de investimentos em valores mobiliários e instrumentos derivados, previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/2013, de 9 de Outubro. Assim, a partir de 1 de Janeiro de 2024, serão automaticamente revogadas as licenças das IFB, independentemente de terem efectuado ou não a transferência das suas actividades, o que implicará a cessação imediata de todos os serviços e actividades que desenvolvem no MVM.

Face a esta situação o Banco encontra-se a ultimar o plano para assegurar a transição adequada dos activos dos seus Clientes, garantindo o melhor serviço.

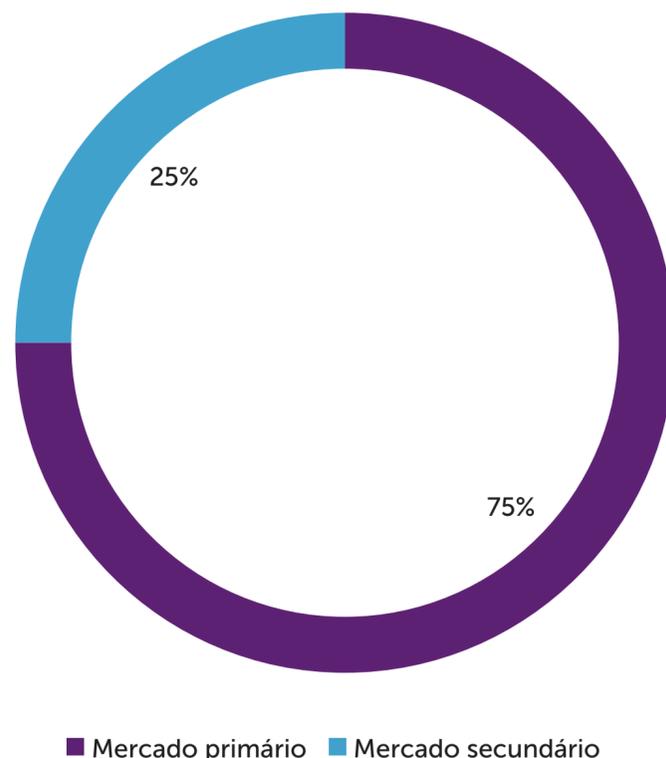
Analisando a tipologia dos negócios realizados pelo Banco Económico ao longo do exercício de 2022, em termos de número de negócios, verifica-se a predominância de negócios sobre Obrigações do Tesouro (77%) face aos Bilhetes do Tesouro (23%). Tal acontece porque os participantes nos leilões de Bilhetes do Tesouro, tratando-se de títulos de curta maturidade, mantêm os instrumentos até ao seu reembolso (*hold to maturity*).

OT representam 95% do valor negociado.

Volume de negócios – mercado



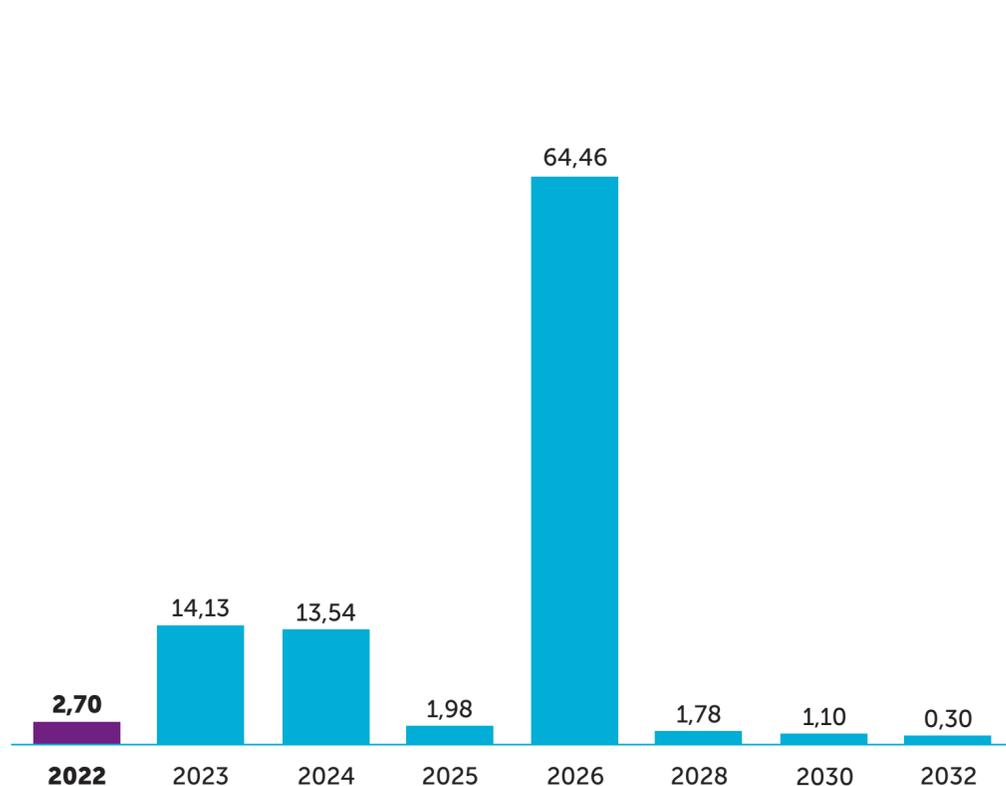
Número de negócios – mercado



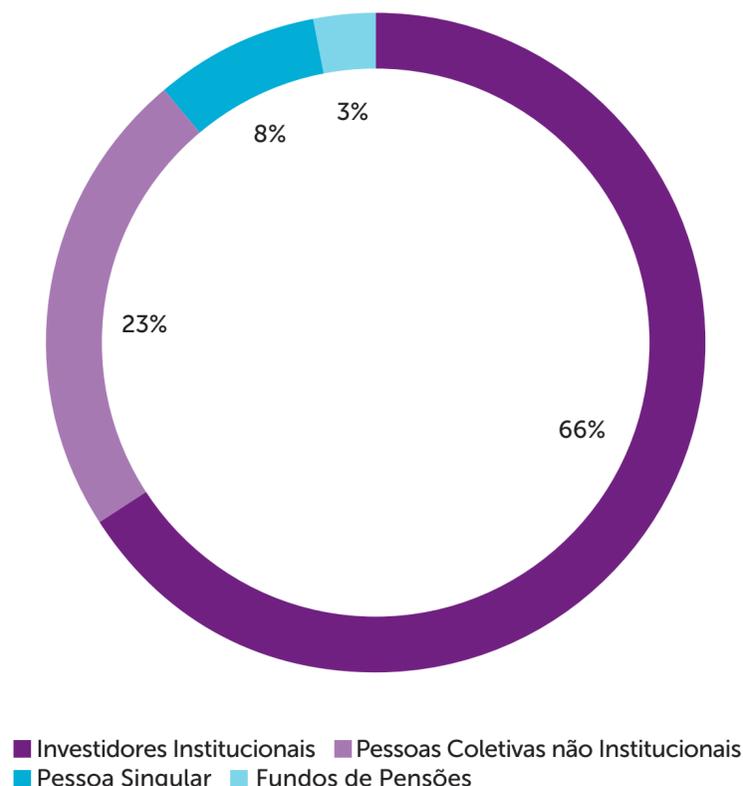
Contudo, quando consideramos a distribuição por montante negociado, é clara a predominância das Obrigações do Tesouro, que representam 95% do valor negociado na BODIVA.

As maturidades de médio prazo foram as mais procuradas representando cerca de 80% da procura, tendo-se verificado um maior número de negócios executados por parte de Clientes classificados como “Investidores Institucionais”.

Nível de maturidade – %



Tipologia de investidores – %



Canais Directos e Meios de Pagamentos

O Banco tem investido de forma crescente no desenvolvimento da sua plataforma de distribuição multicanal, com aposta no desenvolvimento e execução de iniciativas que promovam esta evolução e com destaque para a disponibilização de novas funcionalidades e algumas melhorias a nível dos meios de pagamentos e dos canais directos.

Canal	Segmento	Utilizador
EconomicoNet CORPORATE	Empresas e Institucionais	Cliente
EconomicoNet	Particulares	Cliente
EconomicoNet App	Todos	Cliente
Consult@Cartão	Empresas e Institucionais	Beneficiário do cartão
EconomicoNet Balcão	Todos	Colaboradores do Banco
Cartões de débito	Todos	Cliente
Cartões de Crédito e Pré-pago	Todos	Cliente
POS	Empresas	Cliente
ATM	Todos	Cliente
Contact Center	Todos	Cliente

Novos serviços e desenvolvimentos em 2022

Em 2022, além da conclusão dos projectos iniciados em 2021, foram implementadas novas funcionalidades e serviços, com maior relevância nos projectos de cariz regulamentar e de melhoria na prestação de serviço ao Cliente.

Neste âmbito, destacamos:

- Nova plataforma de Gestão de Cartões de Crédito e Pré-Pago (em curso);
- Levantamento sem cartão em TPA (concluído);
- *Card Protector* (concluído);
- *Middleware* para Integração de Carteiras Digitais (concluído);
- *Gateway* de Pagamento *Online* (em curso);
- Evolução EPMS | Impacto Múltiplos Personalizadores;
- Consulta de Montante RUPE em Real Time (em curso);
- **EconomicoNetBalcão** – Transferências Internacionais;
- **EconomicoNetBalcão** – Depósitos a Prazo – Melhorias (em curso);
- **EconomicoNetBalcão** – Melhoria no serviço de pagamento por referência;
- **EconomicoNet** – Pedido de emissão, substituição e activação de cartões de débito.

Adicionalmente, foram iniciados vários projectos, previstos concluir ao longo do ano 2023, dando continuidade ao processo de transformação dos serviços EconomicoNet e dos meios de pagamento, alinhados com as necessidades dos nossos Clientes e das redes comerciais, nomeadamente:

- **EconomicoNet:** inclusão de novas funcionalidades para melhoria da experiência de usabilidade (Controlo e gestão de despesas, personalização de menus, *chat* integrado e notificações *push*);
- **EconomicoNet:** reformulação do *layout* da aplicação com a mudança do *Look & Feel* e reestruturação dos menus;
- **EconomicoNet Balcão Melhorias:** *Front End* único para suporte à operativa e atendimento ao balcão, revisão da estrutura e menus de navegação e melhoria dos processos de integração com o *core* bancário;
- **EconomicoNet Balcão Melhorias:** inclusão do módulo de gestão de cartões (CATUS).

A linha de apoio ao Cliente, enquanto principal centro de interacções, tem respondido às exigências que o regulamento estabelece garantindo a assistência aos Clientes 24/7 nos três canais disponíveis (telefone, e-mail e *WhatsApp*).

Com o objectivo de alargar a linha de cobertura e assistência aos Clientes, foi lançado o projecto de abertura da linha de assistência técnica aos utentes de terminais de pagamentos automáticos (TPA) que funcionará 24/7 garantindo também a assistência remota aos Clientes.

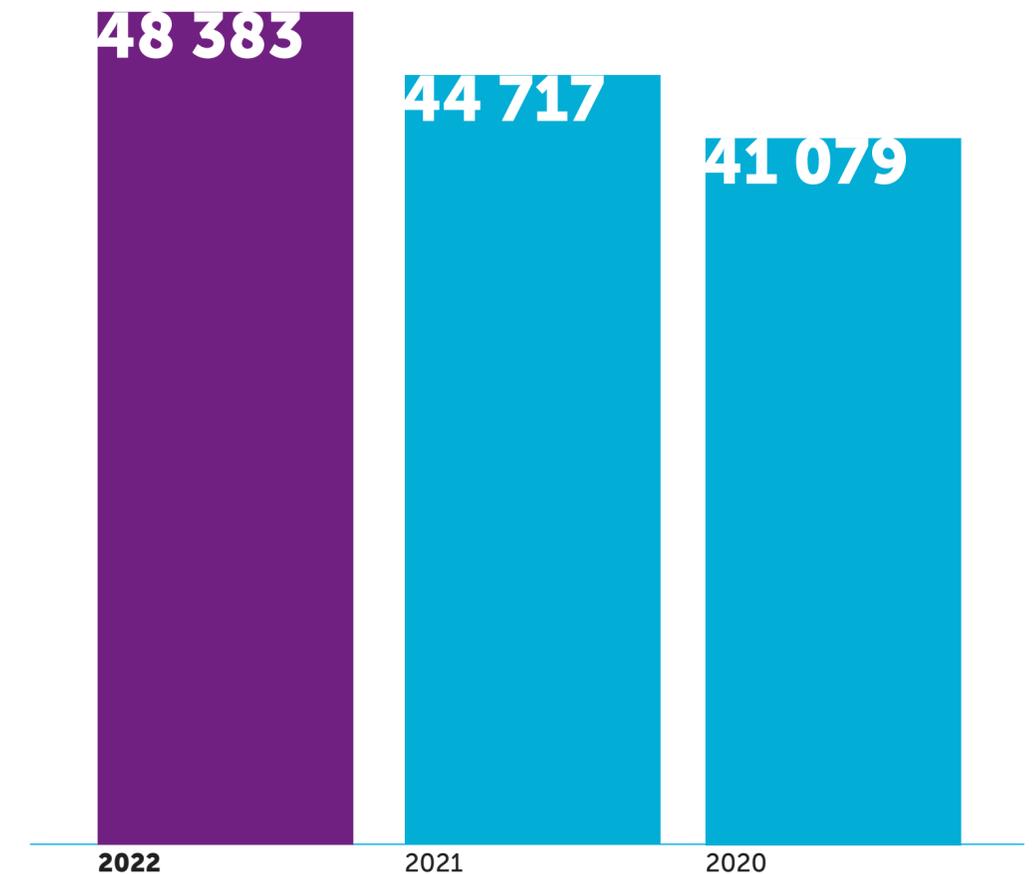
A melhoria da oferta de produtos e serviços não está centrada somente nos canais *internet banking*, TPA e ATM. O Banco tem vindo a implementar uma nova plataforma de gestão de cartões de crédito e pré-pagos e prevê a inclusão no seu portefólio de novos produtos de pagamentos ajustados à medida das necessidades dos Clientes, nomeadamente:

- Cartão Pré-Pago VISA;
- Cartão Pré-Pago Multicaixa;
- Cartão de Crédito VISA Gold;
- Cartão de Crédito Multicaixa.

Cartões e Canais em Números Plataforma Multicanal EconomicoNet

As adesões ao **EconomicoNet** registaram, em 2022, um aumento de 4%. Este aumento, continua em linha com a evolução do mercado no processo contínuo de transformação digital e com a crescente preferência dos Clientes pelos canais digitais.

Adesão EconomicoNET

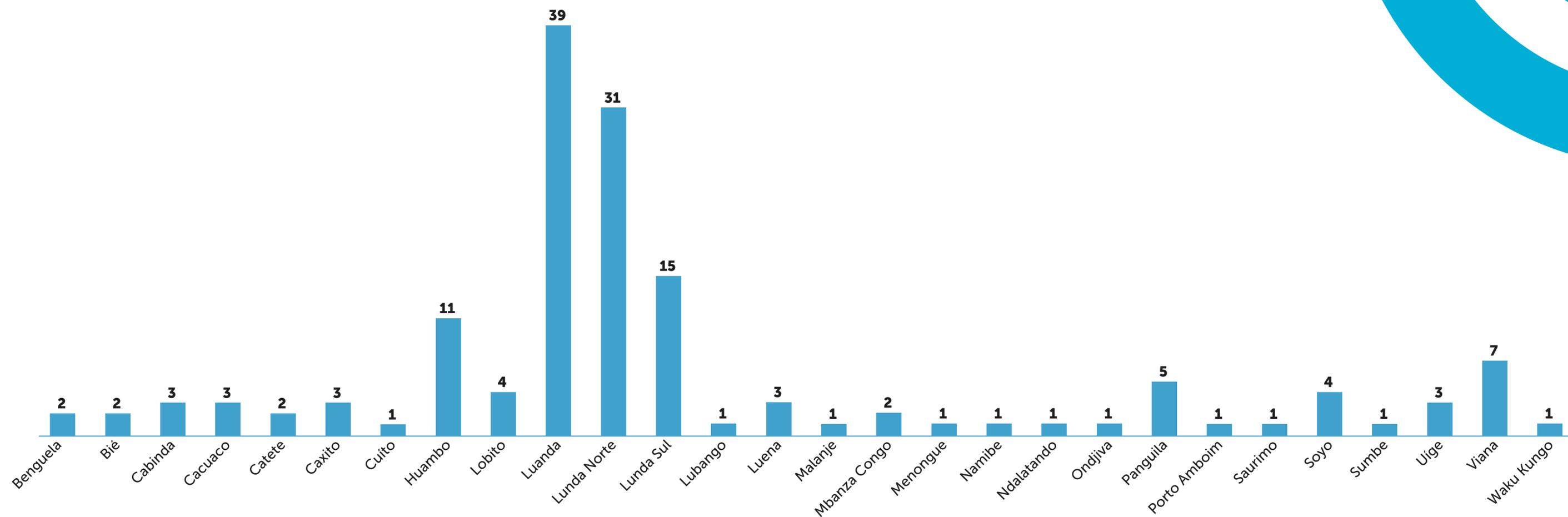


A taxa de penetração dos serviços EconomicoNet tem registado uma tendência de crescimento nos últimos anos, apesar da desaceleração registada nos Clientes Particulares que decresceu de 20% para 19%, de 2020 para 2021, ao passo que no mesmo período, nos Clientes Empresas e Institucionais cresceu de 38% para 40%.

Caixas Automáticas (ATM)

Em 2022, o Banco Económico contou com um parque de 81 ATM, representando uma redução de 17% face ao ano anterior. Esta redução foi motivada essencialmente pelo processo de reestruturação da rede de pontos de atendimento do Banco bem como pelo início do processo de renovação do parque, sustentado na análise do desempenho dos equipamentos em alinhamento com a sua localização.

Total de Caixas Automáticas (ATM)



Terminais de Pagamento Automático (TPA)

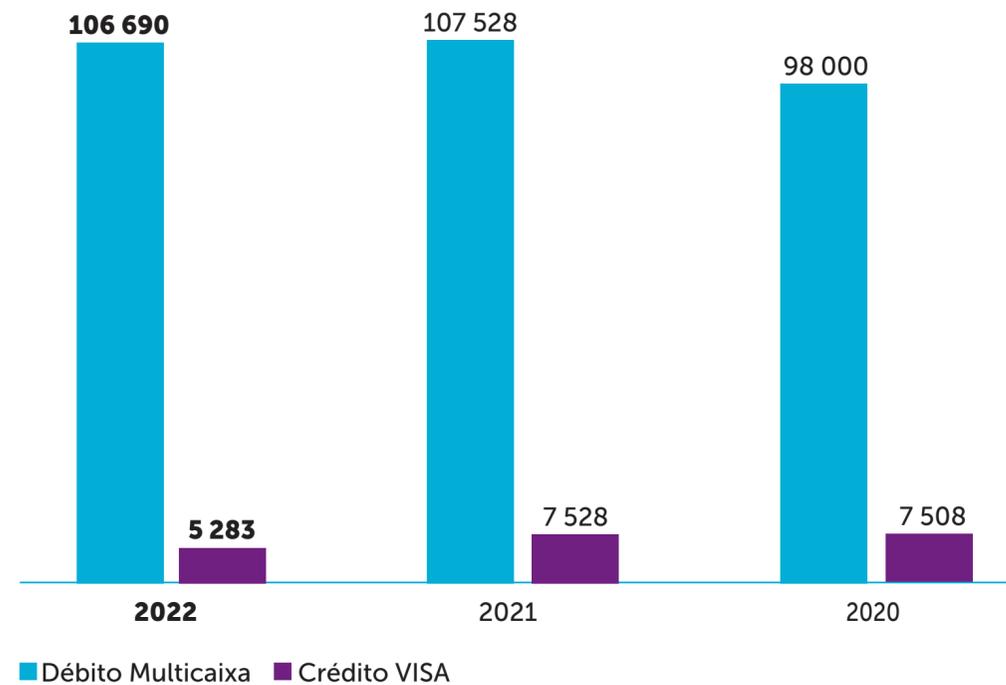
A rede de terminais de pagamento automático também registou uma variação negativa em 2022, tendo o Banco terminado o ano com um parque de 4 016 TPA instalados em 2 312 estabelecimentos comerciais o que representa uma quota de mercado de 2,5% e um nível de actividade na ordem dos 70%.

Cartões de Débito e de Crédito

O número de cartões de débito registou uma variação negativa de 0,8% em 2022, totalizando 106 690 cartões emitidos e uma taxa de actividade na ordem dos 68%.

Os cartões de crédito emitidos tiveram uma redução de 30%, em 2022, tendo finalizado o ano com um total de 5 283 cartões de crédito VISA.

Cartões de Débito e Crédito



Marketing e Comunicação

Campanhas de Produtos e Serviços

Com a crescente evolução do sector da banca no mercado angolano, o Banco Económico procurou manter-se próximo dos Clientes criando novos produtos de depósito, com o objectivo de garantir a fidelização dos existentes e captar novos Clientes e recursos.

Relativamente à carteira de Depósitos a Prazo destacamos o seguinte produto em carteira que gerou uma importante dinâmica na captação e retenção de recursos.

À semelhança dos últimos anos, esta campanha foi lançada tendo em conta os seguintes objectivos:

De negócio: aumentar a quota de mercado junto dos segmentos Particulares e Empresas, aumentar o volume de negócios;

De comunicação: aumentar a visibilidade e a notoriedade do Banco Económico, junto do *target*, assegurar uma relação mais próxima entre o Banco e os seus Clientes e posicionar o Banco enquanto Instituição inovadora, reforçando os seus valores e a sua vantagem competitiva.

DEPÓSITO ANIVERSÁRIO
O MELHOR PARA SI

Neste Aniversário apresentamos os nossos clientes, com taxas surpreendentes até 25%* e prémios incríveis com possibilidade de adesão ao crédito e atribuição de um cartão Visa Pré-Pago.

PRINCIPAIS VANTAGENS

- Atribuição de um cartão Visa Pré-Pago**
- Acesso ao descoberto de até 80%*** do montante subscrito
- Prazo de 90 dias
- Taxa de juro crescente a cada mês

Montante Mínimo	1º mês	2º mês	3º mês
200 000 Kz	10,00%	15,00%	24,00%
1 500 000 Kz	10,00%	15,00%	24,50%
3 000 000 Kz	10,00%	15,00%	25,00%

Exclusivo para novos fundos. Disponível para subscrição até 31 de Janeiro de 2023.

* TANB (Taxa Anual Nominal Bruta)
** Oferta limitada ao stock existente. Aplicável para subscrições de montantes iguais ou superiores a 1 000 000 Kz
*** TAN (Taxa Anual Nominal) de 22%

BancoEconómico
Somos futuro

Eventos

A estratégia do Banco para o ano 2022 foi a de manter o espaço ocupado com exposições, sem custos associados ao Banco. Assim foram realizados os seguintes eventos na nossa Galeria:

Exposição Colectiva - Narrativas

Uma exposição colectiva de oito artistas intitulada "Narrativas" – uma iniciativa que permitiu experienciar as várias disciplinas do universo das artes, como fotografia, artes plásticas e escultura.

Com um total de 44 obras, esta exposição reúne o talento de oito consagrados artistas angolanos, nomeadamente Denise Luís, Benigno Tengo, Mumpasi Meso, Nelson Nascimento, Sofia N'yala, Fernando Lucano, Leandro Marques e Sakananu Wampitila.

Exposição Individual Estética de Lenhas

Esta exposição inédita marca a estreia do artista Sérgio Lumingo que exhibe pela primeira vez o resultado da sua arte. As obras apresentadas conduzem aos velhos hábitos culturais de Angola, desde a tradição oral que os provérbios africanos encerram, às músicas como o Semba, o Kuduro ou até mesmo a Kilapanda.

Todas as 25 obras foram feitas a partir de troncos de árvores cortadas em formas acidentadas e plantas tratadas numa metamorfose de triangulação dos corpos, cujas silhuetas são desenhadas de forma surreal em pedaços de troncos de madeira.

Exposição Largo das Heroínas

Resultado da residência artística Nzinga, esta exposição apresentou-se como uma ovação primorosa ao simbolismo e ao poder associados ao género feminino. Integraram também esta exposição obras das artistas convidadas Fran dos Santos e Marisa Kingica, ambas angolanas, e de Astrid González, artista colombiana.

Campanha Depósito Aniversário



Exposição Estética de Lenhas



Exposição Narrativas



Exposição Largo das Heroínas

Comunicação Interna

No que concerne à comunicação interna, e de forma a reforçar os laços de união entre os Colaboradores e o Banco, reafirmando que o sucesso do Banco Económico é fruto do empenho de todo o seu capital humano, destacamos as seguintes acções:

8.º Aniversário do Banco Económico

Num momento de desafios e de muita exigência, foi necessário reforçar a nossa assinatura, Somos futuro. Organizámos uma celebração mais intimista, na qual todos os Colaboradores receberam um convite para a celebração via e-mail. A entrada do edifício foi decorada com balões para assinalar o 8.º aniversário do Banco permitindo um bonito registo fotográfico.

Dia da Mulher Africana

Esta acção interna teve como objectivo incorporar duas palestras e a apresentação de uma peça de teatro feita pelos Colaboradores da DRC. E, para o fecho do evento, foi exibido um filme alusivo à mulher africana.



Dia da Mulher Africana



8º Aniversário do Banco Económico

Gestão de Activos

Económico Fundos de Pensões – Económico SGFP

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Económico SGFP) tem como missão contribuir para o porvir dos Participantes e Beneficiários dos Fundos de Pensões sob sua gestão, garantindo o direito aos benefícios futuros e a uma reforma condigna, através da gestão prudente e eficiente das suas contribuições.

A actividade da Sociedade Gestora é complementar à da segurança social pública, oferecendo aos seus Associados, Participantes e Beneficiários a possibilidade de constituição de patrimónios autónomos (Fundos de Pensões) que garantam, no futuro, o direito inalienável da pessoa humana a uma pensão de reforma condigna, no culminar da sua vida activa e terminada a sua carreira contributiva.

Em conformidade, a Económico SGFP tem como missão complementar contribuir para o progresso das Empresas suas Associadas, potenciando a valorização dos seus Colaboradores e fomentando o desenvolvimento económico e social do País, no respeito pelas regras de ética e deontologia profissional.

A Económico SGFP é uma Instituição Financeira Não Bancária (IFNB) autorizada para o exercício da sua actividade pelo Ministério das Finanças de Angola, através do Despacho n.º 419-A/09 datado de 29 de Setembro de 2009, tendo como objecto social a gestão de fundos de pensões de acordo com as normas que regulam esta actividade, podendo praticar todos os actos que não lhe sejam vedados por legislação aplicável. A Sociedade é constituída por uma equipa de profissionais especializada na constituição e gestão de planos e fundos de pensões.

A Económico SGFP iniciou a sua actividade em Abril de 2009 – com a denominação de BESACTIF Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. –

por duração indeterminada, tendo a sua sede na Rua Marechal Brós Tito, n.º 35/37, 5.º Andar, fracção C, Edifício Escom, Ingombota, em Luanda, Angola.

No âmbito das deliberações da Assembleia Geral de 15 de Julho de 2015, a Sociedade alterou a sua denominação social para a actual (Económico Fundos de Pensões – SGFP, S.A.), alteração publicada em *Diário da República* de 23 de Fevereiro de 2017.

A Económico Fundos de Pensões disponibiliza um conjunto de fundos vocacionados para a poupança na reforma, com rentabilidades estimadas a médio e longo prazo, com o objectivo de complementar as pensões delineadas pela Lei de Bases da Protecção Social. Assim, para uma poupança de médio/longo prazo, a Económico Fundos de Pensões disponibiliza o Fundo de Pensões Aberto, no seguimento da programação da reforma, ou seja, para a constituição de Planos de Pensões de empresas e/ou dos participantes.

A Sociedade encontra-se registada junto da Autoridade Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), desde 2 de Março de 2009, sob o n.º 56143, e tem como principais accionistas o Banco Económico, S.A. (accionista de controlo) e a GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. do Grupo Novo Banco (Portugal):

Estrutura accionista

Accionistas	N.º de Acções	Valores expressos em milhares Kz	
		Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	9 600	960 000 000	96,0%
GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A.	370	37 000 000	3,7%
Accionistas singulares (#3)	30	3 000 000	0,3%
Total	10 000	1 000 000 000	100%

Fundo de Pensões em Gestão

Em 31 de Dezembro de 2022, a Sociedade geria cinco Fundos de Pensões, sendo dois abertos e três fechados:

Fundos de Pensões	Data de Constituição	Data de Transferência	Tipo de Plano	Plano de Pensões
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	27/07/2001	01/12/2013	Aberto	Contribuição Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos	03/01/2003	01/04/2014	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	01/12/2007	01/02/2014	Fechado	Contribuição Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	21/05/2008	01/02/2014	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões BESA Opções Reforma	01/02/2010	-	Aberto	Contribuição Definida

Apesar da legislação sobre os Fundos de Pensões ter sido criada, em Angola, há quase duas décadas, com a publicação do Regulamento dos Fundos de Pensões (Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto), não tem sido fácil a implementação da segurança social privada. Em 2022, apesar do crescimento da actividade económica, o sector dos Fundos de Pensões conheceu dificuldades nas novas adesões aos Fundos - ao nível empresarial e individual - e também, nos constrangimentos e atrasos das empresas Associadas, na realização das suas contribuições.

Apesar disso, a Económico SGFP manteve a sua evolução positiva e o crescimento sustentado da sua actividade, em colaboração com os seus Accionistas, o seu Regulador (ARSEG) e outros *stakeholders*, consolidando a sua presença no mercado.

De realçar o aumento dos valores dos Fundos sob gestão da Sociedade que ascenderam, em Dezembro de 2022, a Kz 28 211 milhares, o que compara com Kz 24 392 milhares em 2021 (um aumento de 16%).

Evolução das carteiras dos Fundos em Gestão

Fundos de Pensões	Valores expressos em milhares Kz				
	2022	2021	2020	Var. (%) 2022-2021	CAGR 22/20
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	18 486 058	15 024 410	11 547 903	23%	27%
Fundo de Pensões BESA Opções Reforma	4 553 482	3 944 585	3 418 384	15%	15%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	2 827 847	3 026 655	4 294 541	-7%	-19%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos	2 161 360	2 245 316	2 601 401	-4%	-9%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	182 724	151 195	151 868	21%	10%
Total	28 211 471	24 392 161	22 014 096	16%	13%

Se analisarmos a evolução do último biénio (2020-2022) verificamos um crescimento médio anual de 13% dos fundos sob gestão, revelador da forte dinâmica comercial e financeira da Económico SGFP numa conjuntura particularmente desafiante, como foram os últimos dois anos.

Verifica-se um aumento no património dos Fundos, quer no Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL, quer no Fundo de Pensões BESA Opções Reforma que cresceram 23% e 15% respectivamente.

Evolução das Comissões de Gestão

Ao longo dos últimos anos, a Económico SGFP tem conseguido uma evolução positiva das suas receitas, as quais se mantêm de forma consistente:

Fundos de Pensões	Valores expressos em milhares Kz				
	2022	2021	2020	Var. (%) 2022-2021	CAGR 22/20
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	186 728	155 760	149 146	20%	12%
Fundo de Pensões BESA Opções Reforma	116 763	101 149	97 628	15%	9%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	82 958	88 790	146 298	-7%	-25%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos	15 236	15 828	22 328	-4%	-17%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	4 117	3 877	4 147	6%	0%
Total	405 803	365 404	419 547	11%	-2%

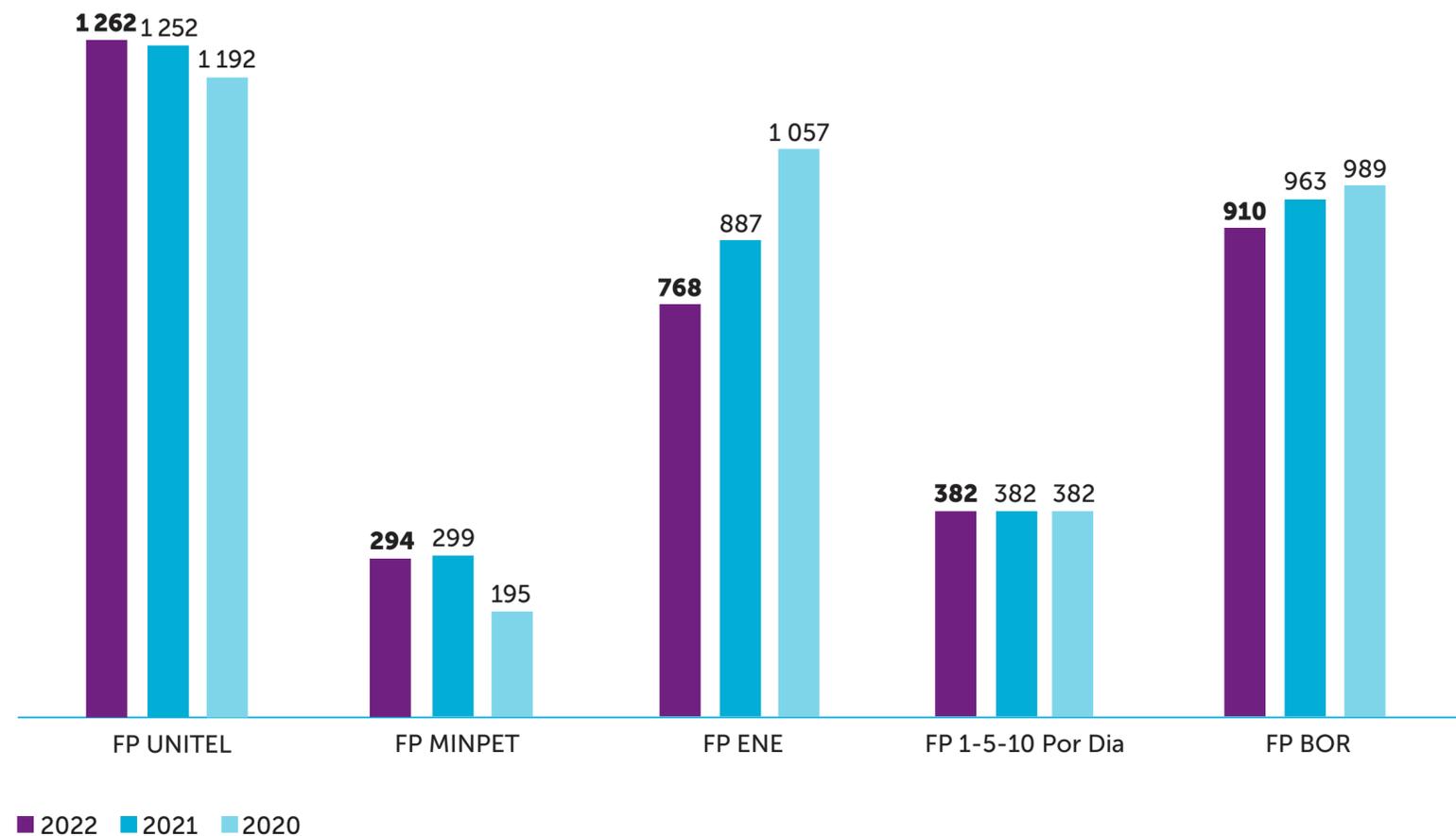
Em 2022, verificou-se um aumento de receitas na ordem dos 11%. A redução das receitas no exercício de 2021 deveu-se à incidência dos impostos que não tinham sido evidenciados na carteira nos anos anteriores. Contudo, a Económico SGFP tem conseguido uma evolução bastante positiva das suas receitas, tendo atingido os Kz 405 803 milhares em 2022.

Evolução dos Participantes e Beneficiários

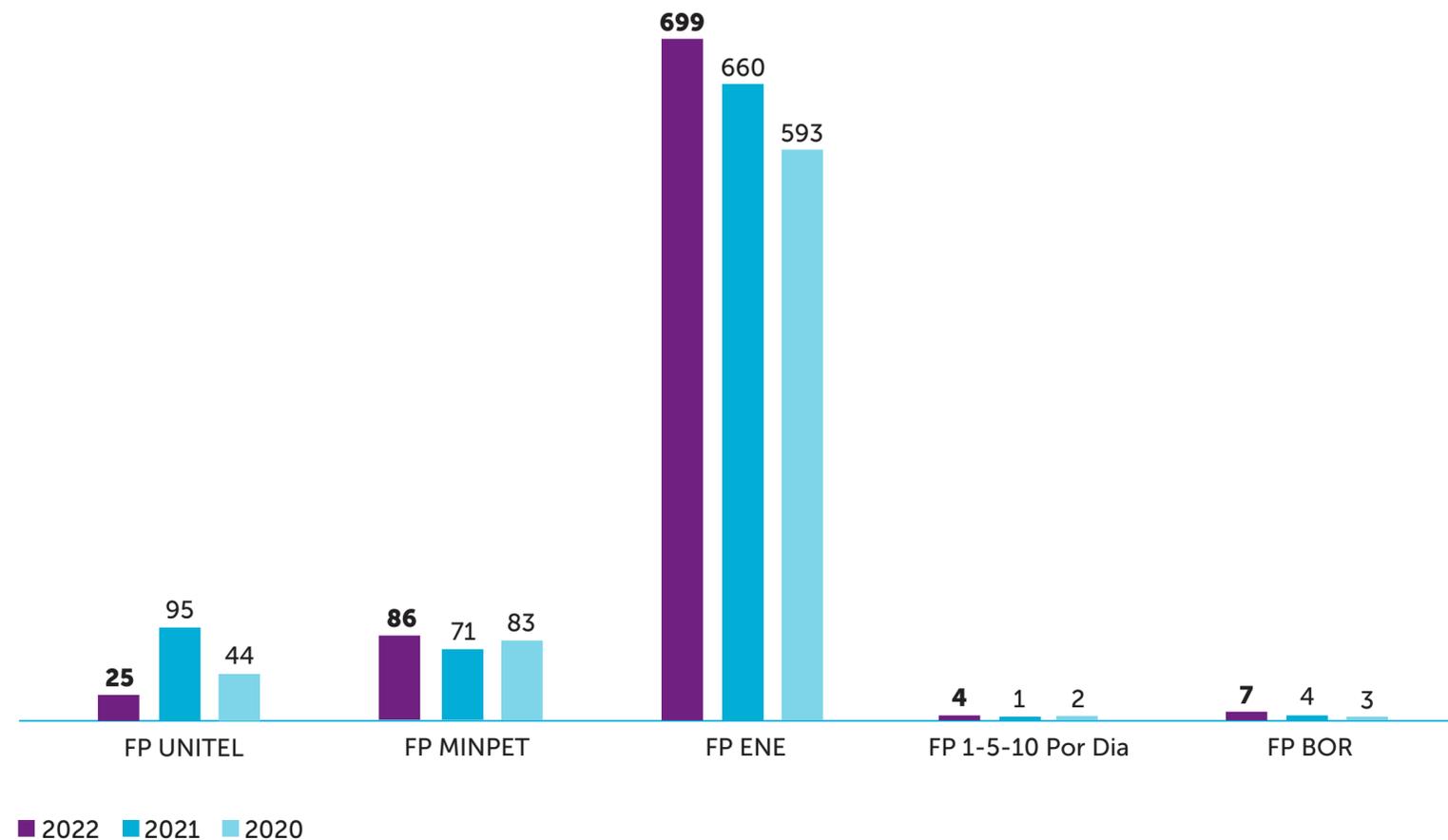
Em termos de novas adesões, destaca-se o Fundo do MINPET, seguido do Fundo UNITEL, compensando a redução nos restantes Fundos, particularmente no Fundo ENE. Esta evolução reflecte o perfil da população activa dos respectivos Associados:

- O FP MINPET com uma população estabilizada, mas que cresceu por via da agregação de dois Ministérios (Petróleos e Geologia e Minas que deram origem ao Ministério de Recursos Minerais e Petróleos);
- O FP UNITEL com uma população jovem e ainda em crescimento; e
- O FP ENE com o maior crescimento de Beneficiários, à medida que os Participantes atingem a idade de reforma.

Participantes



Beneficiários



Económico Fundos de Investimentos – Económico SGOIC

A Económico Fundos de Investimento, S.A. – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, (EFI-SGOIC) é uma Instituição Financeira Não Bancária, autorizada pelo Ministro das Finanças por Despacho de 7 de Janeiro de 2008, constituída em 14 de Março de 2008 e que iniciou a sua actividade em 21 de Abril do mesmo ano. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 263-08 e registada junto da Comissão do Mercado de Capitais desde 21 de Abril de 2008, sob o n.º 05/GSC-DJR/04-08.

A Económico Fundos de Investimento SGOIC tem como objecto social a Instituição, organização e gestão de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) (fundos de investimento, mobiliários e imobiliários, sociedades de investimento imobiliário, entre outras), de acordo com as normas que regulam esta actividade.

Na vertente dos OIC Imobiliários, a EFI-SGOIC tem como principal missão a gestão do património imobiliário dos seus Clientes, incluindo a promoção, comercialização, arrendamento, gestão e manutenção técnicas, e demais actividades abrangidas pela regulamentação aplicável, visando o desenvolvimento de projectos de construção de edifícios com fracções de diferentes tipologias, usos e dimensões.

A Sociedade Gestora cumpre, em Angola, um papel relevante na valorização do património imobiliário, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do País, em respeito pelas regras de ética e deontologia profissional, oferecendo uma melhor qualidade de vida e permitindo potenciar a valorização dos investimentos dos seus Clientes.

Valorização do património imobiliário é determinante.

A estrutura Accionista da EFI-SGOIC é composta por três entidades, duas pessoas colectivas detentoras de participações qualificadas (uma de direito angolano e outra não-residente) e três pessoas singulares. Da sua estrutura accionista actual fazem parte, como detentores de participações qualificadas, o Banco Económico, S.A. e o GNB – Gestão de Activos SGPS, S.A. (subsidiária do Grupo Novo Banco, de Portugal, para a área de gestão de activos) e três Accionistas individuais.

Valores expressos em milhares Kz

Accionistas	N.º de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	620	55 800	62%
GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A.	350	31 500	35%
Accionistas Individuais	30	2 700	3%
Total	1 000	90 000	100%

Modelo de Governo e Sistema de Controlo Interno



A Sociedade Gestora tem vindo a adequar o seu modelo de Governança Corporativa e sistema de controlo interno com a regulamentação aplicável, as recomendações do regulador e as melhores práticas nacionais e internacionais, contando com o apoio e a experiência do seu principal Accionista.

Gestão de Fundos Imobiliários

A Económico SGOIC tem reconhecida experiência de gestão de fundos de investimento imobiliários (FII), tendo gerido dois Fundos cuja liquidação ocorreu no exercício de 2018, designadamente:

- **BESA Valorização** – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- **BESA Património** – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

O BESA Valorização – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado foi constituído em 10 de Agosto de 2012 com o capital de USD 1 000 000 000 (mil milhões de dólares norte-americanos), representado por 50 000 Unidades de Participação (UP) com valor unitário de USD 20 000 e tendo como depositário o Banco Económico.

O Fundo tinha como principal objecto a finalização de projectos imobiliários já existentes e a regularização da situação legal e a titularidade efectiva dos imóveis já adquiridos.

O Fundo foi objecto de liquidação e partilha, por escritura pública celebrada em 22 de Fevereiro de 2018.

O BESA Património – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado foi autorizado pela Comissão de Mercado de Capitais em 15 de Outubro de 2008 e iniciou a sua actividade em 13 de Dezembro do mesmo ano, como fundo fechado, com a duração de cinco anos e tendo como depositário o Banco Económico. O seu capital era de USD 100 000 000 (cem milhões de dólares norte-americanos), representado por 100 000 Unidades de Participação (UP) com o valor unitário de USD 1 000.

Em 2013, por deliberação em Assembleia de Participantes, foi decidida a prorrogação do prazo do Fundo por um período adicional de três anos. No momento da prorrogação, alguns Participantes optaram por efectuar o resgate do valor das UP detidas, verificando-se uma diminuição do número de UP inicialmente emitidas.

O Fundo foi objecto de liquidação e partilha por escritura pública em 14 de Julho de 2018, tendo o seu património líquido sido transferido para a sociedade de capitais públicos INVESTPAR – Investimentos e Participações, S.A., participante maioritário que se constituiu o seu beneficiário único, tendo liquidado as posições minoritárias aos demais participantes.

Por carta de 20 de Julho de 2018, a EFI-SGOIC informou a CMC da liquidação e partilha do Fundo.

Gestão de Patrimónios

O ano 2022, à semelhança de 2021, foi muito desafiante para a gestão imobiliária, uma vez que os preços dos activos imobiliários continuaram com uma tendência de redução, penalizando o património pelo impacto da desvalorização dos activos e pela forte redução da actividade comercial, em particular as transacções de compra e venda de imóveis.

Nesta conjuntura, a sociedade procurou diversificar a sua actividade no âmbito do seu objecto social e da regulamentação aplicável, para a gestão de patrimónios autónomos de Clientes, pessoas singulares ou colectivas, mobiliários e imobiliários, estando registada junto do Regulador.

Em conformidade, celebrou, no dia 1 de Janeiro de 2021, um contrato de gestão comercial, administrativa e de manutenção operacional dos activos imobiliários pertencentes aos ex-fundos liquidados e cuja titularidade passou a pertencer à INVESTPAR – Investimento e Participações, S.A. (anteriormente denominada Grupo ENSA – Investimentos e Participações. E.P.).

2022 foi muito desafiante para a gestão imobiliária.

A prestação destes serviços pela sociedade gestora permite manter e potenciar o valor de mercado dos bens imóveis, assegurar a sua adequada manutenção e possibilitar a comercialização ou transferência para novos Fundos com sujeição à regulação da CMC, quando for tomada essa decisão numa conjuntura de mercado mais favorável.

Estratégia de Negócio

Considerando a presente circunstância dos fundos de investimento, que estavam sob gestão da sociedade (BESA Valorização e BESA Património) de terem concluído os seus processos de liquidação, em 2018 e de até à presente data, a sociedade não ter qualquer OIC sob gestão, encontrando-se em incumprimento com o prazo máximo de 180 dias previsto no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, o Conselho de Administração considera adequado proceder a descontinuidade das operações e posterior liquidação da sociedade.

Em alternativa e por forma a assegurar a continuidade da gestão operacional dos imóveis que se encontram sob o domínio do Banco Económico, está em curso a criação de uma sociedade de gestão imobiliária, não regulada. Esta sociedade, detida maioritariamente pelo Banco, terá como objecto a prestação de serviços de gestão operacional e comercial dos imóveis que se encontram na esfera patrimonial do Banco não afectos à exploração, disponíveis para venda e que não vão integrar o novo fundo de investimento imobiliário que está em fase de constituição.

Plano de Optimização dos Activos Imobiliários é fundamental.

Sendo a alienação de activos imobiliários um dos principais pilares do PRR, reveste-se de carácter prioritário a preparação e aprovação de um Plano Estratégico de Optimização dos Activos Imobiliários do Banco Económico, que pretenderá garantir uma gestão adequada dos mesmos, potenciando a sua rentabilização, por via da maximização das receitas (vendas, arrendamentos e outras formas de exploração comercial) e da minimização dos custos (condomínios, impostos, manutenções e despesas de gestão).

A reversão da operação de cedência de activos e direitos económicos à INVESTPAR (Operação INVESTPAR) e o conseqüente regresso dos imóveis e créditos à esfera do Banco, reforça a necessidade da preparação, aprovação e implementação do referido Plano.

A execução do Plano de Optimização dos Activos Imobiliários constitui a iniciativa estratégica mais importante do Plano Emergencial e do PRR, na medida em que o património do Banco é maioritariamente composto por activos desta natureza, que além de não gerarem rentabilidade, pesam na estrutura de custos do Banco.

Perante este cenário, o Conselho de Administração do Banco Económico tem o difícil desafio de transformar estes activos fixos em activos financeiros, capazes de agregar valor ao Banco e ao mesmo tempo, elevar os níveis de liquidez, por forma a normalizar a participação do Banco no sistema de pagamentos e regularizar as responsabilidades com fornecedores.

3.2.

Capital Humano e Responsabilidade Social

Enquadramento

Em 2022, num contexto exigente e desafiante, o Banco manteve o seu foco e determinação na implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR). Para implementar as medidas associadas ao plano foi necessário posicionar e preparar o Banco para uma projecção e um crescimento mais sustentável e harmonioso.

O início da implementação e condução das actividades do PRR foi apenas possível graças ao empenho, dedicação e comprometimento dos seus Colaboradores. Além de terem sido, desde sempre, um pilar fundamental e primordial para o Banco Económico, mereceram também nesta etapa e fase do processo de reestruturação um foco e atenção especial no desenvolvimento de pessoas e da sua cultura, mesmo dentro das restrições reconhecidas pelo regulador.

Sendo assim, foram definidas as linhas orientadoras face à ambição do Banco no que se refere aos resultados a que se propôs alcançar.

Indicadores Demográficos

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco contava com 845 Colaboradores, menos 87 do que em 2021. Esta redução traduz um número de 87 saídas, das quais 63 por iniciativa do Colaborador, 11 por despedimento por justa causa, 8 por fim de mandato, 2 por reforma, 2 por não renovação de contrato e 1 por abandono do trabalho.

No final desse ano, 31 Colaboradores encontravam-se afectos a funções de supervisão prudencial e comportamental (33 em 2021), 19 Colaboradores nas áreas de estabilidade financeira (41 em 2021), 424 nas áreas de negócio (47 em 2021), 365 nas áreas de suporte (366 em 2021) e 6 na administração.

Em termos agregados, manteve-se o equilíbrio de género. A idade média dos Colaboradores também aumentou ligeiramente, dos 37 para os 38 anos (38 anos nos homens e 38 anos nas mulheres), contrariando a tendência anterior, os escalões etários dos 30-34 e dos 35-39 continuaram a ser os mais representativos. A composição por função praticamente não se alterou.

Formação

O Banco continuou a apostar no desenvolvimento dos seus Colaboradores, tendo em consideração os objectivos definidos no Plano Estratégico e as necessidades transversais da Instituição. A preocupação com a formação corporativa deu sequência aos seus principais programas de formação, destinados a promover o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais, digitais e de gestão.

**Colaboradores
são um pilar
fundamental
para o BE.**

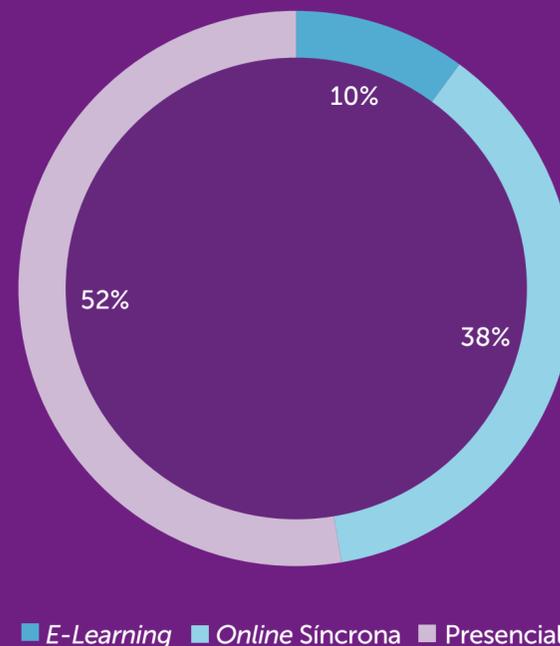
Catálogo de Formação

O Catálogo de Formação do Banco prevê uma abordagem pedagógico-profissional em quatro tipologias de formação:

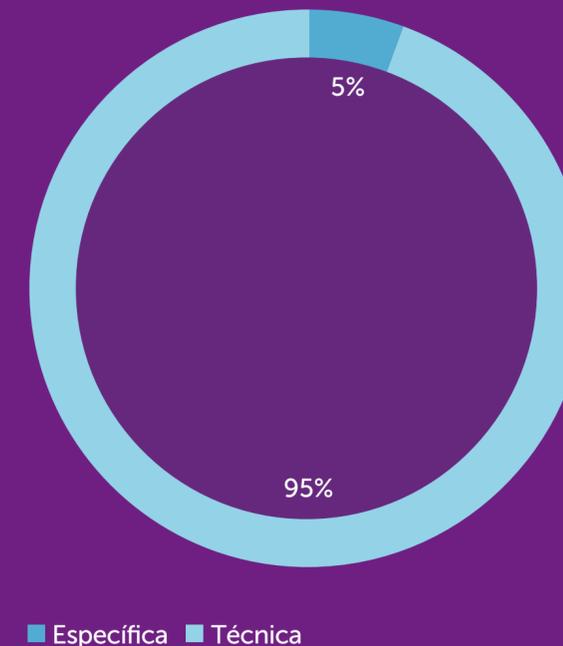
- Obrigatórias/Regulamentares
- Comportamentais
- Técnicas
- Formações específicas



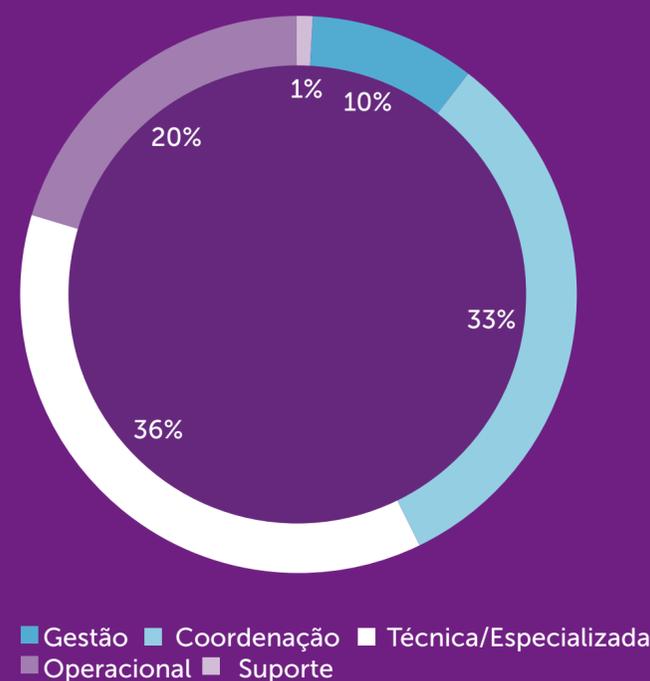
Tipologia da Formação



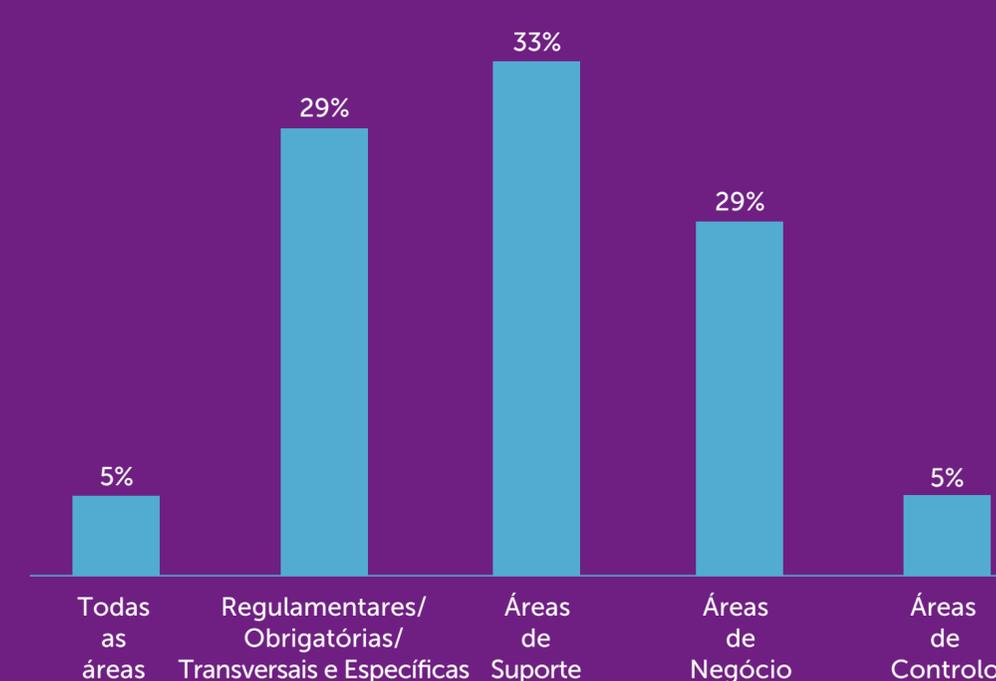
Tipologia de Competências



Distribuição por Bandas Funcionais



Distribuição por Áreas



Catálogo de Formações

Tipologia de Formação	Temáticas
Obrigatórias/Regulamentares (7)	Formação PBC/CFT e Ética
	SWIFT – Treinamento e Consciencialização sobre Segurança de Informação
	Sessão de Treinamento sobre Protecção de dados V1
	Sessão de Treinamento sobre Protecção de dados V2
	FATCA
	AML
	Equipas de Evacuação de Emergência
Técnicas (6)	Projecto Envolver – Formação de capacitação
	Gestão de Riscos Financeiros
	Formação em Direito dos Valores Mobiliários
	Palestras de Educação Financeira
	Curso Avançado de Tributação Empresarial
	Pós-Graduação em Gestão Bancária
Formações Específicas (8)	Sessão de Esclarecimento sobre Implementação de Cartões Multicaixa aos Centros de Empresas
	Sessão de Esclarecimento sobre Aviso n.º 2/2020 e Carta Circular 002/DCCD/20
	Módulos 2.1. Introdução a Rede Multicaixa e 2.2. <i>Acquiring</i> e Modelos Negócios
	Formação Produto Recebimento Fácil
	Sessão de Esclarecimento sobre legislação Cambial – DAFF
	Flexcube V12.4. – Refresh – Reintegrados
	Formação sobre Mineração para não Mineradores
	II Edição da Conferência Angolana de <i>Compliance</i>

Formação | Projectos de Desenvolvimento Estruturantes no Banco BELINKED

O conceito **BELINKED** significa **ESTAMOS LIGADOS**. Representa o desenvolvimento de uma forte ligação entre todos os intervenientes no negócio.

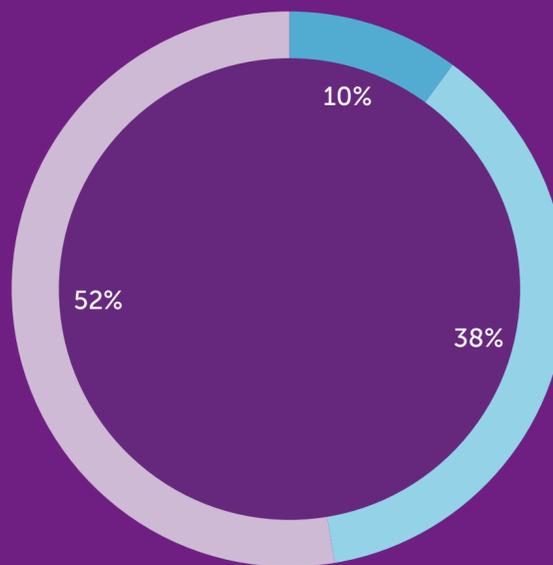
O BELINKED teve como principal objectivo desenvolver, potenciar e reforçar as competências comerciais de atendimento ao Cliente, gestão de Clientes e liderança para os líderes das áreas de negócio.

Este programa formativo desenvolveu-se à distância e teve uma forte componente de interacção simultânea com sessões síncronas e sessões de acompanhamento individual para customizar ferramentas e boas práticas.

O objectivo geral foi garantir que os líderes continuem comprometidos com o Banco Económico e com as respectivas equipas, a nível da concretização dos objectivos e da mobilização das suas Pessoas, motivando-as e criando desafios.

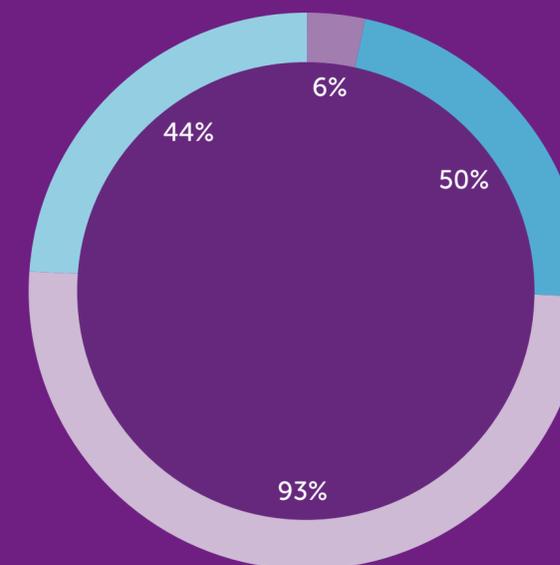


Tipologia da Formação



■ E-Learning ■ Online Síncrona ■ Presencial

Horas de Formação por Banda Funcional



■ Gestão ■ Técnica Especializada ■ Coordenação ■ Operacional

BELINKED | Modelos Resultantes do Projecto

O projecto conferiu uma remodelação na metodologia de actuação no negócio. Com isto, foram criados modelos que orientam uma nova estratégia de actuação comercial e dinamização das equipas de negócio.

MODELO DE COMUNICAÇÃO



O que é o VIPPH?

É o modelo que define como devemos comunicar com os nossos colegas e também com os Clientes.

O que significa?

- V – Comunicação Verdadeira
- I – Comunicação Inspiradora
- P – Comunicação Positiva
- P – Comunicação Proactiva
- H – Comunicação Harmoniosa

MODELO DE VENDAS



O que é o BIP?

É o modelo que define como devemos vender e agregar valor à vida económica do Cliente.

O que significa?

- B – Benéfico, centrado nos benefícios dos produtos e serviços
- I – Interactivo, centrado em perguntas feitas ao Cliente para o conhecer
- P – Preditivo, centrado na antecipação das necessidades do Cliente de maneira personalizada, oferecendo os melhores produtos e serviços

MODELO DE RELAÇÃO COMERCIAL DE EXCELÊNCIA



O que é o 2BE CARE?

É o modelo que define como devemos cuidar do Cliente Banco Económico (relação profissional banco e Cliente).

O que significa?

- 2 – Forma de ser e de estar do profissional banco na relação com o Cliente
- BE - (Banco Económico) tem uma forma de ser e estar cujo foco é cuidar do Cliente
- CARE – Cuidar da Relação e da Satisfação do Cliente

BE GROW

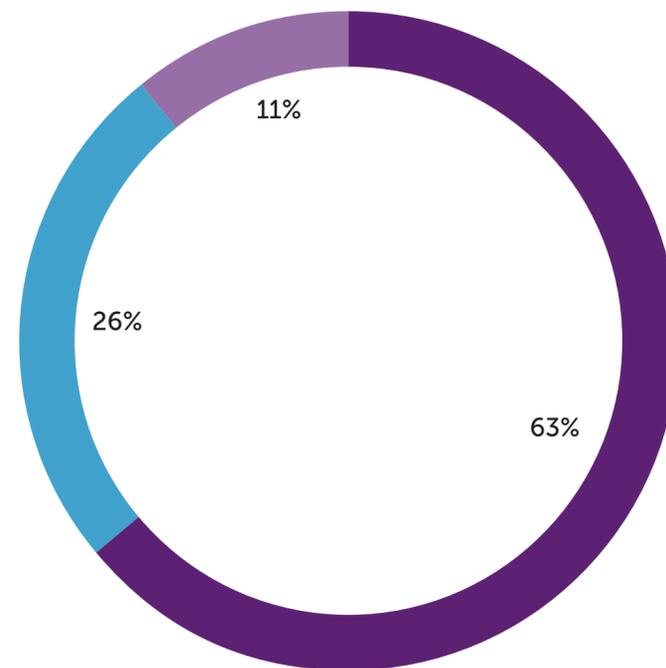
O conceito **BE GROW** significa **CRESCER, DESENVOLVER, REFORÇAR, AMPLIAR E EXPANDIR**.

O BE GROW teve como principal objectivo apresentar um Programa de Desenvolvimento de Competências Profissionais para Assistentes da Rede Comercial propostos para a função de Subgerente, Subgerentes a serem confirmados para a função de Gerente e Caixas/Tesoureiros propostos para a função de Assistentes Comerciais.

Inicialmente o Programa identificou qual o potencial dos Colaboradores nas várias valências socioprofissionais e com base no potencial apurado desenhou um plano de desenvolvimento individual que acrescentasse valor à sua dinâmica profissional.

O Projecto foi concluído por 36 Colaboradores dos 39 previstos (92% taxa de realização). A média de classificações foi de 60%, o que significa que o perfil dos 36 Colaboradores avaliados confirmaram ter potencial para assumir as funções para a qual estão identificados a curto prazo.

Be Grow – média de classificações



■ Médio superior ■ Médio inferior ■ Médio

Responsabilidade Social

No Banco Económico, a Responsabilidade Social está organizada em três eixos de actuação:

- **Sociedade:** desenvolvimento de acções nas áreas da Saúde, Educação e Ambiente, que contribuam para a transformação macro da sociedade civil;
- **Negócio:** desenvolvimento de acções que permitam tornar o negócio mais sustentável;
- **Colaboradores:** desenvolvimento de acções e atribuição de benefícios que contribuam para o bem-estar dos Colaboradores promovendo o equilíbrio e tornando o seu *mindset* sustentável.

As principais áreas de intervenção social assentam em três pilares fulcrais:

- **Saúde:** promover a qualidade nos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a contribuir para a melhoria das condições de saúde;
- **Educação:** promover iniciativas na área do ensino/formação que contribuam para o aumento da qualificação académica e redução do analfabetismo;
- **Ambiente:** promover e sensibilizar para a adopção de boas práticas relacionadas com a preservação do ambiente e a gestão eficiente dos resíduos sólidos;
- **Cultura:** entender a importância da dimensão cultural, de como a responsabilidade social corporativa está a ser incorporada no negócio bancário. Pressupondo que desta forma se posicione como um elo entre a estratégia desejada e o resultado na sociedade.

No âmbito da sua Missão e **Valor** – investir sempre na comunidade – foi possível a realização de programas e projectos de cariz filantrópico, que permitiram gerar transformação social.

Com maior realce para as áreas da saúde e educação, foram desenvolvidos projectos, numa lógica de continuidade, que beneficiaram 3 905 pessoas, tendo sido investidos aproximadamente Kz 253 000 milhares.



Os programas de actividades sociais estão divididos em dois eixos:

- 1. Responsabilidade Social Interna:** contempla todos os projectos e acções, dirigidos aos Colaboradores e aos seus familiares directos, atendendo às suas necessidades;
- 2. Responsabilidade Social Externa:** contempla todos os projectos e acções, dirigidas para a Comunidade e que visam beneficiar a sociedade angolana.

Área	Programa
Saúde	Apoio a programas e projectos cujo objectivo seja promover a qualidade nos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a contribuir para a melhoria das condições de saúde dos angolanos.
Educação	Apoio a programas e projectos que promovam iniciativas nas áreas do ensino e formação, de modo a contribuírem para o aumento da qualificação académica e redução do analfabetismo dos angolanos.
Sociais	Apoio a programas e projectos que promovam iniciativas de solidariedade, que não estejam definidas nas anteriores áreas e cuja intenção seja a melhoria da qualidade da vida dos angolanos.
Ambiente	Apoio a programas e projectos que promovam as boas práticas relacionadas com a preservação do ambiente e sustentabilidade.
Cultura e Artes	Apoio a programas e projectos cujo objectivo seja promover iniciativas culturais e artísticas que contribuam para a investigação, recuperação e difusão da identidade cultural angolana.

Projectos Contínuos

Campanha de Doação de Sangue: “Gota a Gota dê vida a quem precisa”

É nossa pretensão consciencializar e sensibilizar os Colaboradores do Banco para esta causa, bem como contribuir para o aumento significativo do número de bolsas de sangue, ou seja, reduzir a taxa de mortalidade, provocada pela falta de sangue, que se regista nos hospitais do País.

O Projecto “Gota a Gota dê vida a quem precisa” teve início em 2016, tendo sido, desde então, realizadas 19 campanhas em todo o País. Este projecto conta com a parceria do **Instituto Nacional de Sangue**.

Natal Solidário: “Apoio ao Instituto de Controlo de Câncer (IACC)”

Para celebrarmos o Natal, o Banco Económico realiza todos os anos o **Natal Solidário**. Uma acção dirigida a crianças internadas na ala pediátrica

de uma unidade hospitalar pública. Em 2022, esta acção decorreu no **Instituto Angolano de Controlo do Câncer**.

BE da Educação: “Bolsas de Estudos Internas e Externas”

Face às dificuldades sentidas a nível nacional no sector da educação, o Banco Económico decidiu criar o projecto BE da Educação “Bolsas de Estudo Internas e Externas para o Ensino Superior”. Neste contexto, foram atribuídas 150 bolsas nacionais para várias especialidades e 9 bolsas de estudo externas no curso de medicina. Actualmente, contamos com 8 bolseiros em Cuba e 32 bolseiros no território angolano.

Apadrinhamento: “Associação Aprendizes do Bem”

Aprendizes do bem é um projecto sem fins lucrativos vocacionado para a área da educação e que tem como objectivo colmatar o índice de analfabetismo no município da Cazenga. O Fundo de Solidariedade apoia a respectiva Associação efectuando o pagamento mensal dos salários dos professores e auxiliares de limpeza, das despesas de manutenção e promovendo a realização de actividades com os Colaboradores do Banco e as crianças abrangidas pelo projecto, criando-se assim laços entre os Colaboradores do Banco Económico e a Associação.

Ginásio

As áreas de Saúde e bem-estar são uma aposta do Banco que investe cada vez mais em iniciativas para a promoção do equilíbrio emocional, físico e psíquico dos seus Colaboradores. Promover a actividade física foi desde sempre uma das preocupações do Banco, pelo que o investimento no ginásio e em actividades desportivas foi por isso uma aposta em 2022. O ginásio está localizado no 7.º Piso do Edifício Sede e funciona de segunda à sexta-feira, em dois períodos: de manhã, das 05h30 às 7h30 e à tarde, das 17h00 às 20h30.

Transporte Interno Colectivo (TIC)

Implementado em 2017, o TIC permite que os Colaboradores façam o trajecto de casa para o trabalho e do trabalho para casa com maior segurança e mais conforto. Actualmente, o TIC conta com nove rotas, nomeadamente Viana Vila, Kilamba, Ulengo Center, Camama, Benfica, Patriota, Sequele, Zango e Zango 8 000. Este foi considerado um dos benefícios-chave do Banco Económico.

3.3.

Tecnologia, Transformação e Inovação

No ano 2022, manteve-se o desafio da evolução tecnológica do sector financeiro e em particular para o Banco Económico devido, essencialmente, às condicionantes impostas pelo processo de recapitalização e reestruturação.

Neste contexto, e apesar dos desafios, o Banco Económico deu continuidade à implementação das iniciativas elencadas no plano anual de actividades, alinhadas com os objectivos estratégicos da organização, com particular foco nas iniciativas de cariz regulamentar e de eficiência operacional, nomeadamente de digitalização e automatização de processos.

Todas as iniciativas que requerem a implementação de projectos de IT são geridas de forma coordenada e eficaz através de um portefólio de programas que garante a melhor gestão das prioridades, dos recursos disponíveis e alinhado com o exercício de execução orçamental.

Das iniciativas concluídas, com implementação iniciada em 2022, destacamos as seguintes:

Compliance

- Implementação da solução de KYC e KYT SAS/AML, de elevada importância e criticidade para o Banco, dando resposta à necessidade de assegurar a adequação às exigências regulamentares no combate ao terrorismo e branqueamento de capitais.

Negócio

- Nova solução de gestão de cartões de crédito;
- Disponibilidade 24/7 do sistema *core* bancário FCUBS 12.4;
- Processo de facturação contratos de leasing;
- Melhorias em TPA (levantamentos em TPA);
- Notificação em *real time* do serviço Recebimento Fácil;
- Serviço de notificação por SMS dos movimentos com cartões;
- Novo produto de crédito pessoal com funcionalidade de *Track Receivable*.

Eficiência

- Novos interfaces do SIFOX para integração na BODIVA e FLEXCUBE;
- Melhorias e integração SAP HCM e *Success Factors*.

Infra-estrutura Tecnológica

A disponibilização dos serviços 24/7 elevou o nível de exigência sobre a infra-estrutura tecnológica. Em 2022, foram efectuadas acções de *fine tuning* para ajustar a capacidade e o nível de resposta às necessidades do negócio, bem como intervenções para otimizar a utilização dos recursos disponíveis reduzindo o risco de falhas com impacto directo no negócio.

Tendo em consideração a necessidade de modernizar e reforçar a infra-estrutura, iniciou-se, em 2022, o processo de avaliação e preparação de um projecto mais alargado de modernização da infra-estrutura de IT de suporte aos sistemas *core* e dos equipamentos de redes e comunicações de forma a reforçar a protecção e segurança. Este projecto prevê também o estudo da migração de alguns *workloads* para *cloud*.

04

Sistema de Controlo Interno

Prevenir
e detectar
situações
de risco.

4.1.

Visão Geral

O Sistema de Controlo Interno (SCI) configura-se como o conjunto integrado de políticas e processos com carácter permanente e transversal a toda a Instituição. Neste sentido, o Banco, através do seu Órgão de Administração, tem desenvolvido esforços no sentido de garantir a consolidação do SCI.

De forma a assegurar a qualidade e eficácia, o SCI do Banco actua em função de quatro principais vectores, designadamente:

- **Prevenção:** garantir que o Banco possui os mecanismos e procedimentos necessários para evitar situações de risco ou diminuir a sua probabilidade de ocorrência e severidade;
- **Detecção:** desenvolver alertas que permitam identificar atempadamente quaisquer situações de risco que se verifiquem;
- **Mitigação:** criar mecanismos de contingência que possam controlar e minimizar o impacto negativo decorrente das situações de risco que, eventualmente, se verifiquem;
- **Monitorização:** assegurar que existe um acompanhamento relativo a todas as actividades, com a supervisão da área de Controlo Interno, por forma a garantir o controlo de qualidade sobre as mesmas.

Paralelamente, para que a eficácia do SCI possa constituir uma vantagem competitiva para o Banco, torna-se indispensável o cumprimento dos seguintes princípios orientadores:

- **Independência:** estabelecer um modelo de Governança que assegure um SCI independente e que permita aferir, avaliar e reportar os resultados do Banco ao Órgão de Administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio, de controlo e de suporte. A segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** respeitar as regras e prazos definidos em todas as actividades no âmbito do controlo interno, com reporte imediato sem que se verifique qualquer atraso;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos, através da documentação/formalização dos procedimentos;
- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de controlo interno em toda a organização e assegurar que a estratégia e as políticas gerais de gestão são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores.

Sistema de Controlo Interno deve ser independente.

Funções do Sistema de Controlo Interno

Para melhor monitorização do SCI, encontram-se implementadas no Banco as três funções do sistema de controlo interno:

- **Função de Risco:** permite obter uma visão e gestão integrada dos riscos a que a Instituição se encontra exposta de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco;
- **Função de Compliance:** assegura uma correcta gestão do risco de *compliance* que decorre das obrigações legais e regulamentares, códigos de ética e conduta a que a Instituição se encontra sujeita;
- **Função de Auditoria Interna:** avalia a adequação e a eficácia das diversas componentes do SCI através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos definidos.

Principais Desenvolvimentos do Sistema de Controlo Interno em 2022

De forma a cumprir as normas legais e regulamentares a que se encontra sujeito bem como desenvolver o seu SCI, principalmente em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais, Combate ao Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de distribuição em Massa (PBC/CFT/PADM), o Banco colocou em produção, em Março de 2022, o sistema SAS AML.

Com esta solução informática, que permite um controlo automático e *online* dos processos de *on-boarding* de Clientes e escrutínio permanente da base de Clientes existente, perspectiva-se maior consolidação da função de Gestão do Risco de *Compliance*, por meio da realização de filtragens/*screening* dos Clientes e respectivas partes relacionadas (e.g. BEF, assinantes, procuradores, entre outros), das suas transacções bem como de outras contrapartes do Banco.

Perspectivas para 2023

A Direcção de *Compliance* tem como principal objectivo para 2023 a implementação interna de um Canal de Denúncias (instrumento de apoio à monitorização do SCI para detecção de eventuais irregularidades, sejam elas, falhas de controlo, fraudes internas e externas, actos ilícitos e incumprimento a princípios éticos e políticas internas).

A existência de um canal de denúncias nas empresas é uma prática cada vez mais forte e recomendada para assegurar o respeito e o cumprimento das boas práticas de governança corporativa e *compliance*.

Perspectiva-se que a implementação contemple, resumidamente, as seguintes fases:

- Aprovação da Política de Gestão de Denúncias;
- Elaboração e aprovação da norma Gerir Denúncias;
- Activação e divulgação do Canal de Denúncias.

4.2.

Função de *Compliance*

Responsabilidades

A Função de *Compliance* do Banco tem como principais responsabilidades:

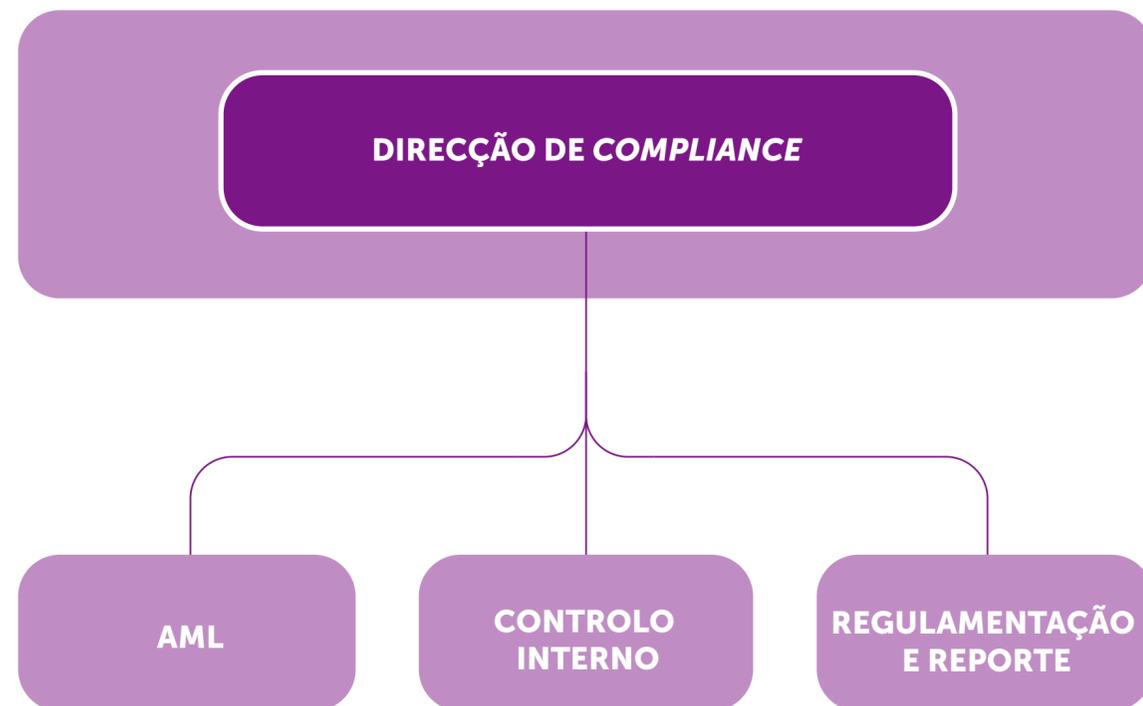
- Estabelecer processos para detectar e avaliar o risco decorrente do incumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco está obrigado, bem como para a correcção das deficiências detectadas;
- Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e externos a que o Banco está sujeito, com identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento e pelos incumprimentos detectados;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PBC-FT-PADM), bem como centralizar a informação e a sua comunicação às autoridades competentes;
- Monitorizar o bom cumprimento das políticas de governança corporativa do Banco, nomeadamente, a Política de Conflito de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas e o Código de Conduta;
- Avaliar os processos de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a PBC-FT-PADM, assim como assegurar as comunicações legalmente devidas, com as autoridades competentes, designadamente a UIF;
- Elaborar e rever os documentos de base da Função de *Compliance* (políticas, regulamentos, normativos e manuais), remetendo-os para aprovação da Comissão Executiva (CEXEC) e da Comissão de Controlo Interno (CCI);

- Definir políticas e orientações gerais em matérias de gestão do Risco de *Compliance*, bem como as regras e procedimentos aplicáveis aos processos afectos à Direcção de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação de todo o processo para garantir o cumprimento do regime *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA);
- Analisar, autorizar e monitorizar as transacções com sinais de alerta, previamente à sua execução;
- Participar em grupos de trabalho com outros Órgãos de estrutura do Banco, de modo a garantir a conformidade, qualidade e melhoria contínua dos processos e normativos internos, bem como a pronta correcção das deficiências e fragilidades identificadas;
- Elaborar relatórios periódicos para o Órgão de Administração sobre matérias de *Compliance*, designadamente, sobre indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta no relacionamento com os Clientes e sobre as situações em que o Banco ou os seus Colaboradores possam ficar sujeitos a processos de transgressão;
- Elaborar um relatório global sobre a Função de *Compliance*, com periodicidade anual, destinado ao Órgão de Administração e com conhecimento ao Órgão de Fiscalização do Banco.

Monitorizar as obrigações legais.

Estrutura Orgânica

A Direcção de *Compliance* (DCP) do Banco apresenta a seguinte estrutura:



Principais Monitorizações ao Sistema de Controlo Interno

Código de Conduta

O Banco está consciente de que o comportamento de excelência dos Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais do Grupo Banco Económico, bem como de outras entidades relacionadas com estes, recai sobre a visibilidade e o modo de actuação no mercado, o que permite agregar maior solidez e robustez à sua imagem.

Em 2022, a Direcção de *Compliance* verificou terem sido aplicados um total de **38 processos disciplinares** por incumprimento ou violação do Código de Conduta, procedimentos internos e normas regulatórias em vigor.

³ Correspondem a todos os reportes submetidos, com atraso, ou seja, depois do prazo regulamentar.

⁴ Correspondem a todos os reportes que não foram submetidos.

Conflito de Interesses

No âmbito da monitorização da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas, foi feita uma selecção de Colaboradores (contendo membros dos Órgãos da Administração, de Direcção, de Áreas Comerciais e de Suporte), a quem foi submetido um questionário *online*, composto por um conjunto de questões orientadas para alcançar elementos informativos que se consideram importantes na gestão e prevenção dos conflitos de interesses.

Do total de pessoas inquiridas, a sua maioria declara não estar exposta a situações de conflitos de interesses, bem como estar consciente de que se deve abster da concretização de determinada actividade que possa configurar qualquer conflito.

Reporte Regulamentar

No âmbito da monitorização do processo de *reporting* do Banco, a Direcção de *Compliance* constata, cada vez mais, uma redução percentual de atrasos e incumprimentos.

Meses	Total a Reportar	Total de Atrasos ³	% de Atrasos	Total de Incumprimentos ⁴	% Total de Incumprimentos
Jan.-22	337	85	25%	3	1%
Fev.-22	296	61	21%	7	2%
Mar.-22	319	129	40%	0	0%
Abr.-22	311	100	32%	1	0%
Mai.-22	350	139	40%	0	0%
Jun.-22	352	109	31%	0	0%
Jul.-22	347	68	20%	3	1%
Ago.-22	342	80	23%	0	0%
Set.-22	341	59	17%	0	0%
Out.-22	350	92	26%	0	0%
Nov.-22	327	80	24%	0	0%
Dez.-22	343	97	28%	0	0%

Os principais motivos para os atrasos e/ou incumprimentos registados em 2022 foram:

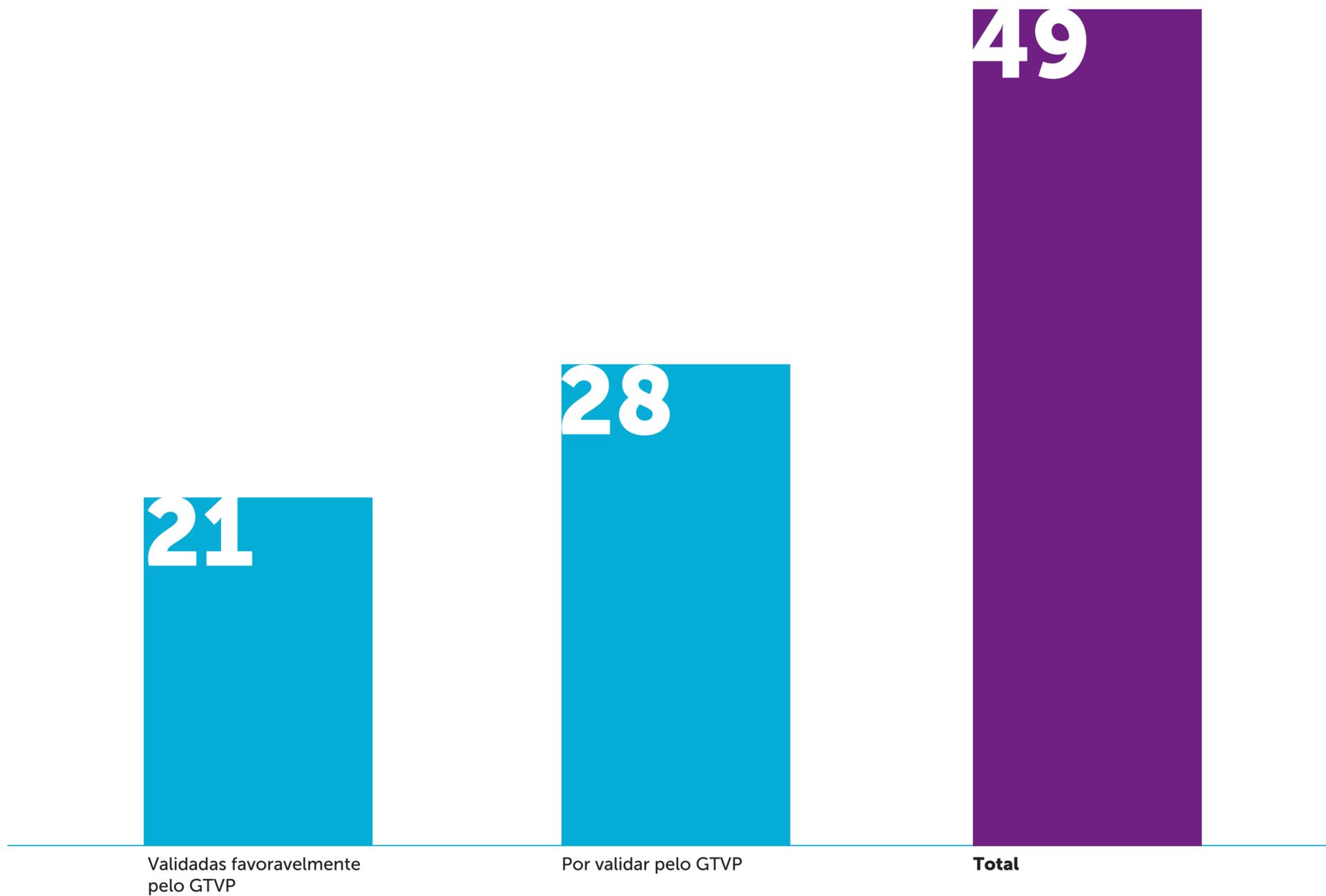
- Limitações no número de recursos humanos disponíveis para o tratamento e submissão da informação;
- Erros aplicacionais;
- Indisponibilidade do PIF; e
- Tratamento manual da informação.

Revisão de Políticas

No âmbito dos trabalhos de monitorização ao processo de elaboração, revisão e validação das Políticas do Banco, foi elaborado pela DCP, em Maio de 2022, um cronograma de trabalho – com início de implementação no mesmo período – com o objectivo destes serem submetidos para aprovação e consequente publicação, até Outubro de 2022, num total de 49 Políticas.

Do trabalho realizado, foi possível, até Julho de 2022, concretizar a apresentação, em Grupo de Trabalho de Validação de Políticas (GTVP), de um total de 24 Políticas, das quais 21 foram validadas e submetidas para aprovação em CEXEC/CA.

Status global de políticas monitorizadas



Outras Situações Identificadas

No âmbito do dever de cumprimento ao acompanhamento dos diplomas regulamentares, a DCP efectuou um trabalho de revisão à implementação das normas emanadas na publicação do Aviso n.º 01/2022 de 28 Janeiro, logo no início do exercício de 2022.

De acordo com este trabalho de revisão, foram identificadas lacunas que denotam algum incumprimento, as quais já tinham sido reportadas pelo Auditor Externo. Este incumprimento refere-se a algumas deficiências do Sistema de Controlo Interno (SCI) nas quais o Banco tem estado a trabalhar, sendo de destacar as que registaram maior impacto nas actividades exercidas, designadamente:

- Falta de formalização da totalidade das actas referentes aos Comités dentro dos prazos definidos nos respectivos regulamentos;
- Implementação de um canal de denúncias;
- Falta de evidências relativas à aprovação das Políticas e do Manual de Estrutura Orgânica de algumas Direcções;
- Falta de implementação do processo de monitorização de situações de conflitos de interesses, apesar de já se encontrar definida e aprovada uma política para a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesses;
- Insuficiência de recursos humanos, o que impossibilita a realização de actividades de forma plena; e
- Inexistência de acompanhamento às empresas do grupo financeiro.

Cultura de Compliance

O Banco promove a implementação permanente de um Programa de *Compliance*, para garantir a disseminação da cultura de compliance, assente nos seguintes princípios:

- **Compromisso:** por parte de todos os Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais do Banco, no cumprimento da legislação nacional e internacional que lhes seja aplicável, com impacto na actividade do Banco e das suas Participadas, bem como na monitorização e controlo dos riscos que possam vir a traduzir-se na contingência do Banco poder incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar;
- **Ética:** os Colaboradores do Banco e o Órgão da Administração pautam o seu desempenho profissional por elevados padrões de integridade e honestidade pessoal, cumprindo todas as disposições legais, regulamentares e internas em vigor;
- **Estratégia:** alinhamento da política de *compliance* à estratégia e aos objectivos de longo prazo do Banco;
- **Transparência:** o Banco dispõe de um conjunto de códigos, normativos, procedimentos e processos, devidamente divulgados, que conduzem a sua relação com os Clientes, Colaboradores e *Stakeholders* para garantir a eficiência e qualidade dos produtos e serviços prestados;
- **Profissionalismo:** os Colaboradores devem desempenhar as suas funções com elevados níveis de competências técnicas de modo eficiente, neutral e discreto em respeito absoluto pelos interesses dos Clientes e do Banco;
- **Diligência:** os Colaboradores devem agir de modo criterioso e prudente, de acordo com o princípio da repartição de riscos, privilegiando o estrito interesse dos parceiros, Clientes, fornecedores e outros; e
- **Monitorização:** o Banco dispõe de um processo constante para identificar se os pilares e o programa de *compliance* funcionam conforme planeado.

4.3.

Função de Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria Interna reporta funcionalmente à Comissão de Controlo Interno e Auditoria, independentemente da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva. Esta Direcção tem por missão avaliar a eficácia e a adequação dos processos de gestão do risco, do controlo interno e da governança, inerentes à actividade das sociedades incluídas no perímetro do Banco, com vista à diminuição das condições gerais de risco.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe designadamente:

- Garantir uma opinião independente sobre o Sistema de Controlo Interno (SCI) ao Conselho de Administração;
- Examinar e avaliar de forma periódica se o SCI definido e implementado no Banco é adequado e que garante que:
 - Os riscos a que o Banco está exposto são devidamente identificados e geridos;
 - A informação de gestão, financeira e operacional é correcta, confiável e tempestiva;
 - As acções dos Colaboradores estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
 - Os recursos são adquiridos de forma económica, têm uma utilização eficiente e são adequadamente protegidos;

- Os programas, planos e objectivos são satisfatoriamente cumpridos;
- É garantida uma abordagem de qualidade e orientada para a melhoria contínua dos processos de controlo do Banco; e
- Os requisitos legais e regulamentares são identificados e devidamente tratados.
- Avaliar os modelos de risco, no âmbito da utilização de sistemas de notação interna, de acordo com os requisitos regulamentares existentes;
- Acompanhar e monitorizar as acções adoptadas pela gestão, no que respeita à implementação das recomendações efectuadas, e resolução das deficiências detectadas;
- Elaborar uma proposta de plano estratégico da função, enquadrado na estratégia global do Banco e no plano global das acções a realizar;
- Realizar trabalhos de investigação de fraude interna e externa;
- Formalizar os critérios subjacentes à avaliação das políticas e processos;
- Elaborar um plano para cada acção específica, considerando um exame abrangente de todos os aspectos ligados ao controlo interno;

- Suportar documentalmente as conclusões das acções de auditoria e actualizar, em conformidade, o conjunto de informação de carácter permanente associada aos processos auditados;
- Registrar, documentar e elaborar relatórios de prestação de informação, de forma adequada, de todas as deficiências detectadas;
- Emitir recomendações na sequência das suas acções, com posterior acompanhamento das medidas correctivas;
- Avaliar as funções de Gestão do Risco, de *Compliance* e a qualidade da prestação de informação ao Órgão de Administração;
- Centralizar o processo de certificação de migração de dados e de aplicações;
- Participar na fase de testes e implementação de projectos ou iniciativas diversas adoptadas pelo Banco;
- Implementar e manter um programa de melhoria contínua da sua actividade, que assegure o funcionamento da Função de Auditoria Interna, de acordo com as normas profissionais de auditoria interna, os requisitos regulamentares para a função e o alinhamento com as expectativas do Órgão de Administração e das restantes partes interessadas.

Estrutura Orgânica

A Direcção de Auditoria encontra-se organizada da seguinte forma:



Principais actividades em 2022

Atribuições	Parâmetro Operacional	#	Objectivos operacionais	Tipo de indicador	Métrica Quantitativa	Estado
Identificar e promover as melhores práticas no âmbito da prevenção e mitigação de risco.	Eficácia	A1	Elaborar relatórios para os Órgãos de gestão do Banco, ou seja, Relatório Anual do Sistema de Controlo Interno; Relatórios de Auditoria e de Inspeção; Relatórios de <i>follow-up</i> .	Realização	100%	Concluído
		A2	Realizar acções de <i>follow-up</i> Avaliar o grau de implementação dos Planos de Acção descritos na Matriz de Deficiências de Controlo Interno 2021.	Resultado	100%	Concluído
		A3	Realizar acções de <i>follow-up</i> Avaliar a efectividade e adequação das políticas instituídas pelo Banco, em função do quadro legal e regulatório vigente.	Realização	100%	Concluído
		A4	Realizar acções de <i>follow-up</i> Avaliar o grau de implementação das recomendações do <i>roadmap</i> sobre os riscos de Branqueamento de Capitais.	Realização	100%	Concluído
Desenvolver a auditoria interna no Banco, incidindo sobre a eficiência e eficácia das operações e processos, a confiança e integridade da informação financeira e operacional e a conformidade com a legislação, regulamentos, normas e procedimentos e contratos, em particular, nas áreas de maior risco.	Eficiência	A5	Realizar acções de Auditoria 20 Agências; 10 Centros de Empresas.	Resultado	80%	Concluído
		A6	Realizar acções de Auditoria Gestão de Risco de Crédito Operações de Crédito.	Resultado	100%	Concluído
		A7	Realizar acções de Auditoria Governança Corporativa e Controlo Interno da Entidade Participada Económico Fundos de Investimento.	Resultado	100%	Concluído
		A8	Realizar acções de Auditoria Governança Corporativa e Controlo Interno da Entidade Participada Económico Fundos de Pensões.	Resultado	100%	Concluído
		A9	Realizar acções de Auditoria Gestão de Risco de <i>Compliance</i> Avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.	Resultado	100%	Concluído
		A10	Realizar acções de Inspeção Avaliar o grau de cumprimento e implementação das recomendações emitidas nos relatórios emitidos em anos anteriores.	Resultado	100%	Concluído
		A11	Realizar acções de Auditoria Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP).	Resultado	0%	Não concluído
		A12	Realizar acções de Auditoria Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP).	Resultado	0%	Não concluído
		A13	Realizar acções de Auditoria Avaliação Independente Efectividade do Modelo de Perdas por Imparidade para a carteira de crédito.	Resultado	0%	Não concluído
		A14	Realizar acções de Auditoria com apoio de parceiro externo Sistemas de Informação e Comunicação.	Resultado	0%	Não concluído
Assegurar a eficácia do sistema de controlo interno, bem como contribuir para o seu aperfeiçoamento.	Qualidade	A15	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna para 2021.	Realização		
		A16	N.º de auditorias internas realizadas durante o ano vs. plano aprovado.	Resultado		
		A17	Rácio (processos auditados/processos críticos).	Resultado		100%
		A18	Rácio (Acção implementada/Recomendação efectuada).	Resultado		

Auditorias às Agências

N.º Relatório	Código	Agência
RAB N.º 01	850	Malange
RAB N.º 02	904	Namibe
RAB N.º 03	800	Saurimo
RAB N.º 04	203	Lobito Shoprite
RAB N.º 05	300	Cabinda
RAB N.º 06	900	Ondjiva
RAB N.º 07	902	Santa Clara
RAB N.º 08	500	Lubango Sede
RAB N.º 09	502	Lubango Shoprite
RAB N.º 10	056	Alfândega de Luanda
RAB N.º 11	059	Posto Fayol
RAB N.º 12	092	Lar Patriota
RAB N.º 13	902	Base Kwanda
RAB N.º 14	452	Waku Kungo
RAB N.º 15	250	Huambo Ekuikui
RAB N.º 16	252	Huambo Xyami

Auditorias aos Centros de Empresas

Nº Relatório	Código	Centro de Empresa
RCE N.º 01	972	Huambo
RCE N.º 02	973	Benguela
RCE N.º 03	974	Lubango
RCE N.º 04	968	Zango
RCE N.º 05	967	Mulemba
RCE N.º 06	969	Patriota
RCE N.º 07	966	Viana Park
RCE N.º 08	965	Talatona
RCE N.º 09	962	Miramar
RCE N.º 10	963	Sede

No exercício de 2022, foram emitidos um total de **sessenta relatórios entre auditorias e inspeções**, conforme ilustram os quadros acima.

A actuação das equipas de auditoria interna está alicerçada nos princípios dispostos, fundamentalmente, no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola, e em documentos do normativo interno do Banco, nomeadamente: Código de Conduta, Regulamento Interno de Auditoria, Políticas, Normas de Processos e Manual de Auditoria Interna, este último elaborado com base nos standards internacionais para o exercício profissional de auditoria interna, emitidos pelo Institute of Internal Auditors (IIA).

4.4.

Função de Risco

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A Função da Gestão de Risco identifica, avalia, acompanha e reporta todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto. Dispõe também de um conjunto de políticas e processos que estabelecem princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes, alinhados com as directrizes regulamentares, em particular os requisitos estabelecidos pelo BNA, no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, bem como os princípios e boas práticas definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

A Função de Gestão do Risco procura assegurar:

- Uma visão agregada de todos os riscos a que o Banco está exposto;
- A implementação de medidas que contribuam para os objectivos de eficiência, eficácia, qualidade e redução de risco do Banco;
- O desenvolvimento de um ambiente e uma cultura de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e as políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;
- A identificação, mensuração, controlo e mitigação de todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio, bem como caracterização, execução e monitorização dos controlos que os mitigam;
- A adaptação à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências;

- A criação de um modelo de governança que assegure um sistema de gestão de risco independente, que permita aferir, avaliar e reportar os resultados ao Órgão de Administração e assegurar a colegialidade na tomada de decisões;

- O cumprimento das regras e dos prazos definidos no âmbito das actividades da gestão do risco e do controlo interno;

- A homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação e formalização dos procedimentos.

Medidas de Controlo da Redução de Risco

A gestão e monitorização do risco são actividades críticas, permitindo a antecipação de situações que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade. Esta gestão deverá actuar em três dimensões: **Prevenção, Detecção e Mitigação**.

- A **Prevenção** prende-se com a existência de mecanismos para evitar situações de risco ou diminuir a probabilidade ou severidade da ocorrência;

- A **Detecção** de risco passa pelo desenvolvimento de alertas que permitam identificar quaisquer situações de risco que se verifiquem com a devida antecedência;

- A **Mitigação** centra-se na criação de mecanismos de contingência que possam minimizar o impacto negativo das situações de risco que possam ocorrer.

A monitorização do risco é efectuada pela Direcção de Risco (DR), responsável pelo acompanhamento dos limites que determinam a adopção de

medidas de regularização com o objectivo de controlar e reduzir o risco, e também pela definição dos testes de esforço e planos de contingência a implementar em cada caso concreto.

No exercício de 2022, no quadro da difícil situação do Banco, a Direcção de Risco identificou um conjunto de medidas para controlar e reduzir o risco, nomeadamente:

- **Contração da Concessão de Crédito:** análise mais detalhada do risco de crédito do Cliente, por forma a mitigar o impacto de um aumento da probabilidade de incumprimento de particulares e empresas, decorrente do agravamento das condições económicas;

- **Intensificação da Actividade de Recuperação de Crédito:** reforço das iniciativas orientadas para promover uma maior recuperação do crédito junto dos Clientes;

- **Reforço de Garantias:** reforço das garantias apresentadas pelo Cliente para cobertura dos créditos contratados junto do Banco, por forma a precaver o Banco de uma desvalorização das garantias dadas inicialmente e que não tenham a cobertura adequada ao crédito;

- **Negociação de Novas Linhas de Liquidez:** recorrer a novas linhas de liquidez, de modo a aumentar a capacidade de financiar o seu activo e de satisfazer, de forma integral e tempestiva, as responsabilidades exigidas;

- **Reforço na Captação de Depósitos:** aumentar o volume da carteira de depósitos de Clientes, mediante a disponibilização de um conjunto diversificado de produtos de captação, para os vários targets, com taxas atractivas;

- **Redução de Custos Operacionais:** definir e implementar uma estratégia global de redução de custos operacionais, analisando potenciais desperdícios e rubricas passíveis de serem reduzidas face ao seu retorno para o Banco;
- **Revisão de Processos e Mecanismos de Controlo:** revisão de processos e mecanismos de controlo para permitir que o Banco se torne mais eficiente e consiga aumentar a sua capacidade de monitorizar perdas potenciais, que possam surgir por falta de controlos ou processos mal implementados;
- **Realização de Campanhas Publicitárias:** promover campanhas publicitárias que, após uma rigorosa análise custo/benefício, possam fazer sentido concretizar para melhorar a imagem do Banco e aumentar a respectiva quota e envolvimento dos Clientes;
- **Redução do Risco de Concentração:** implementar medidas para diversificação dos depósitos e do crédito para evitar dependência dos Clientes.

Indicadores de Solvabilidade

O principal objectivo do Banco, no processo de gestão do seu capital interno, é assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos definidos pela Administração, no que respeita à adequação de capital, observância das regras de cálculo dos activos ponderados pelo risco, dos fundos próprios, bem como dos níveis de solvabilidade e demais limites prudenciais estabelecidos pelas actividades de supervisão.

Os rácios de capital do Banco são calculados tendo por base as regras do Aviso n.º 08/21 do BNA, que vem alinhar as regras prudenciais do sistema financeiro angolano aos padrões dos organismos internacionais de referência, de forma a garantir a convergência do processo de supervisão às melhores práticas internacionais.

O ano 2022 foi muito desafiante para o Banco. No âmbito da implementação do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), o Banco realizou um significativo aumento de capital, integralmente subscrito por um organismo de investimento colectivo (OIC) constituído pelos seus principais depositantes privados (Económico – Fundo de Capital de Risco), no valor de Kz 271 500 milhões. Esta capitalização foi precedida de uma operação de redução do capital para cobertura de perdas, que extinguiu as posições dos anteriores Accionistas, passando o fundo Económico – FCR a ser o único accionista do Banco.

Os capitais próprios foram reforçados através da emissão de outros instrumentos financeiros: Títulos de Participação Perpétuos (TPP), no valor de Kz 124 645 milhões e, no início de 2023, Obrigações Convertíveis em Acções (OCA), no valor de Kz 28 684 milhões.

No total, o reforço dos fundos próprios no âmbito do PRR ascendeu a Kz 519 142 milhões, conforme detalhado no quadro abaixo. Ao câmbio do final do ano 2022, este valor ascendia a mais de mil milhões de dólares norte-americanos.

Instrumentos de Capitalização do BE	mil Kz	USD	Em %
	Câmbio 31 Dez./22	503,691	
Capital Social	271 500 000	539 021	53%
Outros Instrumentos Financeiros:	247 642 081	491 655	47%
Títulos de Participação (TP)	124 645 000	247 463	24%
Obrigações Convertíveis (OC)	28 684 000	56 948	6%
Depósitos Consignados	94 313 081	187 244	12%
Total	519 142 081	1 030 676	100%

Apesar deste significativo reforço dos capitais próprios, no fecho do exercício de 2022, os indicadores de solvabilidade demonstram que o Banco precisa ainda de um esforço adicional para atingir um ponto de equilíbrio.

Indicadores de Solvabilidade	Valores expressos em milhares Kz			
	Dez./22	Dez./21	Var. 21-22	Var. % 21-22
Fundos Próprios Regulamentares	(43 994 464)	(399 767 736)	355 773 272	-89%
Fundos Próprios de Nível 1	(76 621 288)	(463 465 768)	386 844 480	-83%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	-4,6%	-27,7%	23%	-83%
Rácio de Fundos Próprios de Nível 1 (Core Tier 1)	-8,1%	-32,2%	24%	-75%

Em 31 de Dezembro de 2022, os Fundos Próprios Regulamentares e os Fundos Próprios de Nível 1 encontravam-se ainda em valores negativos, de Kz 43 994 milhões e Kz 76 621 milhões, respectivamente.

Com a recapitalização, em Agosto de 2022, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR), apesar de permanecer negativo, teve uma significativa melhoria, passando de -27,7% em 2021 para -4,6% em 31 de Dezembro de 2022. Da mesma forma, o Rácio *Core Tier 1* melhorou de -32,2% para -8,1%. Ainda assim, para estes dois indicadores, o Banco está abaixo dos níveis mínimos de solvabilidade regulamentar exigido pela regulamentação em vigor, de 8% e 6,5%, respectivamente.

Outros Indicadores de Risco

Valores expressos em milhares Kz

Outros Indicadores de Risco	Dez./22	Dez./21	Var. 21-22	Var. % 21-22
Rácio de Transformação	8,2%	5,2%	2,9%	3%
Rácio de Liquidez	13,3%	17,5%	-4,2%	-4%
Crédito Total	227 632 232	216 729 063	10 903 169	5%
Crédito Vencido	74 972 186	71 632 384	3 339 802	5%
% Crédito Vencido	32,9%	33,1%	0%	0%
Imparidade	164 326 477	148 661 533	15 664 944	11%
% Cobertura do Crédito Total	72,2%	68,6%	-	4%
% Cobertura do Crédito Vencido	219,2%	207,5%	-	12%

Em 2022, a evolução dos indicadores de risco do Banco reflecte já o impacto das medidas implementadas no âmbito do PRR, nomeadamente:

- A contenção do crédito traduzida num ligeiro aumento (5%) mantendo um reduzido rácio de transformação, abaixo do sector;
- O crédito vencido registou uma evolução similar, mantendo-se o seu peso face à carteira de crédito do Banco (33%);
- O reforço das imparidades (+11%) melhorou o nível de cobertura da carteira de crédito total (+4%) e da carteira de crédito vencido (+12%);
- A liquidez constituiu um dos principais desafios do Banco, apresentando um rácio de 13,3%, com referência a 31 de Dezembro de 2022, bastante abaixo do nível regulamentar exigido.

Actividades desenvolvidas em 2022

Durante o exercício em análise, destacaram-se as seguintes actividades desenvolvidas no âmbito da gestão do risco:

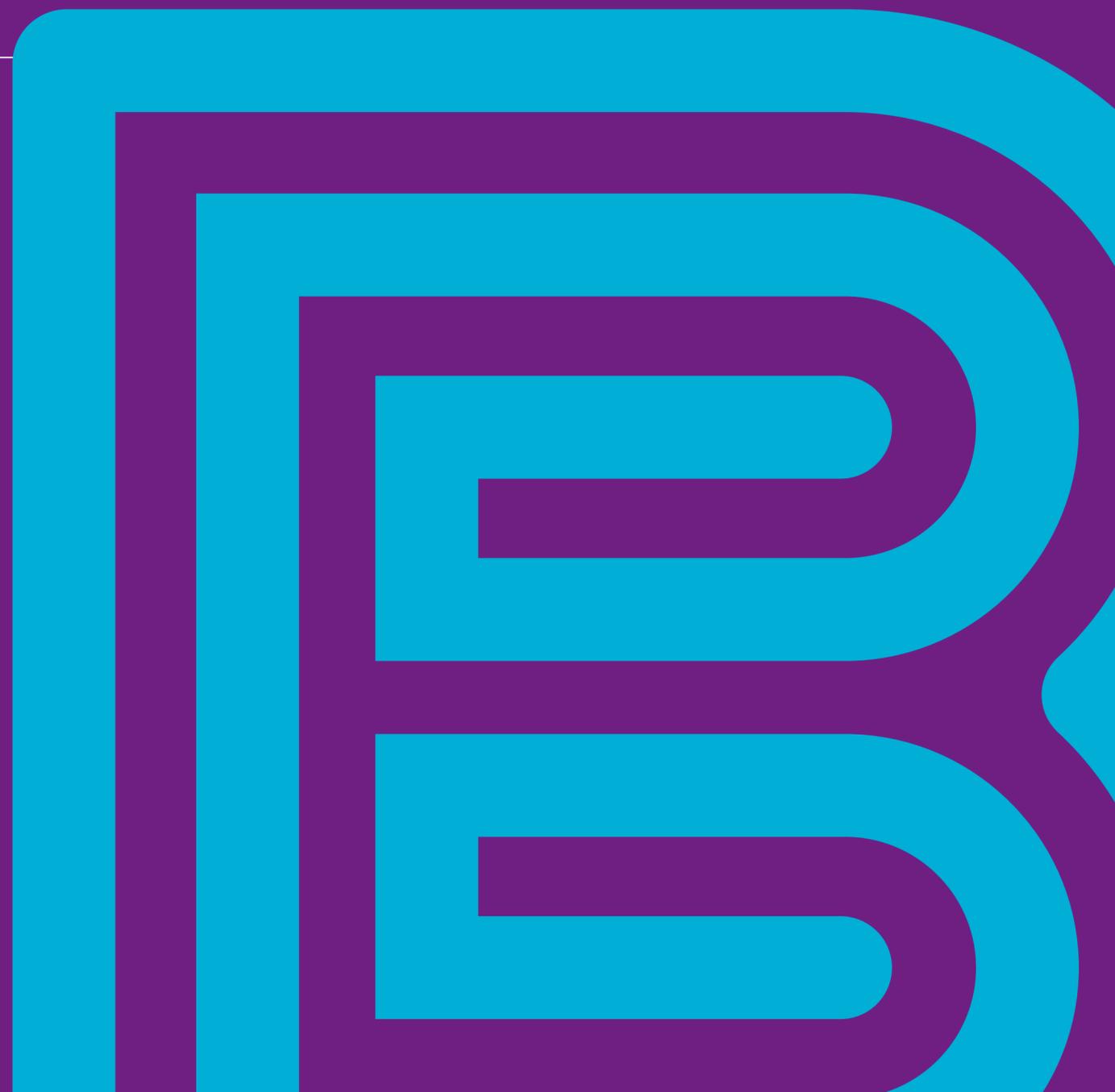
- Apoio na elaboração do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco;

- Preparação e elaboração dos relatórios de imparidade solicitados pelo BNA;
- Monitorização dos erros aplicativos e melhorias do Novo Sistema Core;
- Participação na Comissão de Validação de Novos Processos Normativos;
- Participação na Comissão de Validação de Políticas do Banco;
- Actualização das Políticas de gestão do Risco do Banco;
- Realização do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), referente a Dezembro de 2021;
- Realização do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP), referente a Dezembro de 2021;
- Implementação da Nova CIRC (Central de Informação e Risco de Crédito), versão 3.0;
- Implementação do Aviso n.º 8/2021 do BNA; e
- Cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares individual, no âmbito do Aviso n.º 08/2021.

05

Modelo de Gestão de Risco

Mitigar os riscos
do negócio.



5.1.

Visão Geral

Todos os riscos materiais identificados no Banco Económico são objecto de procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspectiva individual e integrada (isto é, monitorizados e controlados quanto às posições específicas de risco e quanto à posição agregada dos diferentes riscos) e são controlados através de métricas, níveis de tolerância e limites de risco específicos.

A implementação e monitorização de uma estrutura de métricas e limites de risco tem como objectivos:

- Assegurar a consistência entre a gestão de risco e a estratégia de negócio, limitando concentrações de risco;
- Envolver as áreas de negócio no processo de gestão de risco, comunicando-lhes quais os objectivos de risco definidos pelo Órgão de Administração que limitam a realização das actividades de negócio;
- Estabelecer metas e indicadores que permitam, de forma preventiva, identificar a deterioração das exposições e despoletar medidas correctivas.

Princípios Orientadores

Alinhado com o Comité de Basileia, o guia de gestão do risco do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, e as melhores práticas de mercado, o Banco definiu os seguintes princípios orientadores do seu Modelo de Gestão de Risco:

- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de gestão do risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;
- **Totalidade:** identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio do Banco, numa base individual ou por carteira, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;
- **Adequabilidade:** adaptar o Modelo de Gestão do Risco à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, assegurando que todos os Colaboradores estão aptos a desempenhar, de forma eficaz e eficiente, as funções que lhes foram atribuídas e que compreendem e promovem os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;

- **Independência:** estabelecer um modelo de Governança que assegure um Modelo de Gestão de Risco independente, permitindo aferir, avaliar e reportar os seus resultados ao Órgão de Administração para a tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio e de risco, abrangendo a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das duas funções e dos elementos que as desempenham, também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** assegurar que as actividades no âmbito da gestão do risco e do controlo interno respeitam as regras e os prazos definidos, sendo imediatamente reportado qualquer atraso que se verifique;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/formalização dos procedimentos.

Modelo de Governo da Gestão de Risco

O Banco adopta um modelo de governo do Sistema de Gestão do Risco que contempla a participação de diversos Órgãos, nomeadamente:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por desempenhar as seguintes funções:

- Aprovar as políticas de gestão do risco a seguir pela Comissão Executiva;
- Avaliar a proposta do plano de actividades e respectivo orçamento;
- Decidir sobre as medidas necessárias à garantia de solvabilidade e liquidez.

Comissão Executiva (CE)

A Comissão Executiva é responsável por desempenhar as seguintes funções:

- Definir o apetite e a tolerância para cada tipo de risco;
- Definir os objectivos globais e específicos das Direcções, em concordância com o perfil e o grau de tolerância face ao risco definidos;
- Rever as políticas que visem identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que o Banco está exposto, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Garantir o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos;
- Garantir os recursos humanos e informáticos necessários à actividade de gestão do risco do Banco;

- Garantir a efectiva implementação das suas orientações e recomendações para introduzir correcções e/ou melhorias no Sistema de Gestão do Risco;
- Assegurar que as actividades de gestão do risco têm independência, estatuto e visibilidade suficientes, sendo sujeitas a revisões periódicas;
- Designar o responsável pela função de gestão do risco, assegurando que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objectiva e independente, possuindo recursos, materiais e humanos, adequados ao desempenho das suas funções.

Comité de Risco (CR)

O Comité de Risco é um Órgão colegial do Banco, encarregue da implementação e monitorização integrada dos diferentes tipos de risco associados à actividade bancária. Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Risco reúne-se trimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

O Comité de Risco tem como principais atribuições:

- Definir indicadores de monitorização para cada tipologia de risco e analisar os resultados obtidos;
- Verificar a actualidade/adequação dos modelos de cálculo dos riscos;
- Avaliar a adequação dos fundos próprios através da realização de exercícios de testes de esforço; e
- Acompanhar a exposição a cada tipo de risco, através dos respectivos indicadores de monitorização.

Comissão de Gestão de Risco (CGR)

A CGR é composta por Administradores Não Executivos. Reúne, ordinariamente, pelo menos, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que existam razões para o efeito, e delibera pelos votos expressos pela maioria dos seus membros.

A Comissão de Gestão de Risco é responsável pelas seguintes funções:

- Aconselhar o Órgão de Administração no que respeita à estratégia de risco, tomando em consideração:
 - A situação financeira do Banco, bem como a natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
 - A capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
 - O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno (SCI);
 - Todas as categorias de risco relevantes no Banco, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, tomados na acepção legal sobre o Sistema de Controlo Interno;
- Supervisionar a implementação da Estratégia de Risco por parte do Banco;
- Supervisionar a actuação da função de Gestão de Risco sobre o SCI.

Comissão de Controlo Interno (CCI)

A Comissão de Controlo Interno é responsável por apreciar e dar parecer sobre as políticas de gestão de risco a seguir pela Comissão Executiva.

Controlo de Risco assente em três Linhas de Defesa

As actividades de gestão e mitigação de risco são de natureza transversal e, portanto, da responsabilidade de todos os Gestores e Colaboradores do Banco, sendo suportadas pelos mecanismos e funções do Sistema de Controlo Interno.

O Banco adoptou um modelo de governo da Gestão do Risco que contempla uma estrutura de controlos internos e avaliações definidas por três linhas de defesa, que diferencia as responsabilidades de cada uma das áreas no controlo e gestão do risco, designadamente:

- **1.ª linha de defesa:** as unidades de negócio e de suporte que geram riscos para o Banco e que são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos inerentes à sua actividade. A primeira linha de defesa deve conhecer e aplicar as políticas e procedimentos, e deve possuir recursos suficientes para a prossecução dos seus objectivos;
- **2.ª linha de defesa:** é composta pelas funções de controlo interno que incluem as Funções de Gestão do Risco e *Compliance* e supervisionam a gestão das actividades de risco realizadas pela primeira linha, sendo responsáveis pela monitorização e pela realização de avaliações à eficácia dos controlos;
- **3.ª linha de defesa:** assegurada pela Função Auditoria Interna, responsável por examinar e avaliar de modo independente, a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o Sistema de Gestão do Risco, através da realização de testes de efectividade aos controlos implementados.

Principais Riscos

- **Risco de Crédito:** risco associado à possibilidade de o Banco incorrer em perdas resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito;
- **Risco de Concentração:** risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco;
- **Risco de Contraparte:** risco associado à possibilidade de o Banco incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes, incluindo as perdas decorrentes da desvalorização de operações financeiras por degradação do risco de crédito das contrapartes;
- **Risco de Liquidez:** risco associado à potencial incapacidade de o Banco financiar o seu activo e satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas;
- **Risco Cambial:** risco associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio;

- **Risco de Taxa de Juro:** caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária;
- **Risco Operacional:** risco que consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas ou inoperacionalidade das estruturas;
- **Risco Reputacional:** risco que reflecte eventuais perdas resultantes da deterioração da reputação do Banco ou posição no mercado, devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os Clientes, contrapartes, Accionistas e/ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral;
- **Risco de Compliance:** risco que consiste na probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital, consequência de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, princípios de ética e conduta e práticas instituídas.

5.2.

Risco de Mercado

Define-se Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco Económico em produtos cambiais, produtos de taxa de juro, acções e mercadorias (*commodities*).

A gestão do Risco de Mercado é um processo contínuo de identificação, avaliação, monitorização e controlo da exposição decorrente de posições detidas em produtos cambiais, de taxa de juro, acções e mercadorias, com o objectivo destas serem mantidas dentro dos limites regulatórios e dos limites internos definidos pelo Banco.

O processo de gestão de Risco de Mercado exige a observação da natureza das suas principais operações, dos produtos e serviços oferecidos, do grau de exposição ao mesmo e a procura do alinhamento com as melhores práticas, normas e demais regulamentos aplicáveis.

Modelo de Gestão do Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado é efectuada recorrendo a dois modelos distintos:

1. Análise de Posições Expostas ao Risco

A análise de posições consiste no apuramento dos montantes expostos aos Riscos de Mercado por intervalos de maturidades. É feita uma análise do *mismatch* dos activos e passivos que compõem a estrutura do balanço do Banco e são apurados os valores em risco resultantes do:

- desnivelamento de taxas de juro sob a condição de remuneração do activo superior à remuneração do passivo;
- montantes em risco resultante do *repricing* dos activos e dos passivos.

Contudo, a monitorização e controlo das posições não fornece uma visão completa face à real exposição aos diversos factores de risco. Por este motivo, o Banco Económico complementa esta medida com outras ferramentas de controlo do Risco de Mercado, nomeadamente com a análise de sensibilidade.

2. Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado factor de risco gera sobre os resultados do Banco. As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para a gestão do Risco de Mercado, visto que pequenas mudanças nos factores de risco podem gerar perdas/ganhos significativos nos resultados.

Este modelo permite avaliar os impactos no Banco, no seu valor actual ou valor económico das suas posições e no seu retorno, de possíveis alterações num conjunto de variáveis de mercado consideradas como factores de risco, nomeadamente:

- Taxas de Juro;
- Taxas de Câmbio;
- Preços de Mercado dos Instrumentos Financeiros;
- Medidas de Expansão e Contração da Oferta Monetária.

Processo de Gestão do Risco de Mercado

O processo de gestão do Risco de Mercado pode ser definido em quatro etapas:

1. Identificação dos Factores de Risco

A Direcção Financeira e Mercados (DFM) e a Direcção de Risco (DR) são responsáveis pela identificação de factores potenciadores de riscos específicos a que o Banco está exposto, com o objectivo de avaliar os possíveis impactos sobre a estrutura dos activos/passivos, resultante da alteração ou variação destes factores de risco.

2. Mensuração do Risco de Mercado

A DR é responsável pelo acompanhamento e mensuração dos factores de risco de mercado, recorrendo aos modelos definidos pelo Banco. De acordo com o tipo de instrumento e o modelo adoptado é quantificado o montante exposto ao risco de mercado, avaliando-se de seguida o limite definido. A DR é responsável pela informação de mercado usada nos modelos e pela informação contabilística.

3. Adequação aos Limites de Risco Estabelecidos

Os limites de risco de mercado são definidos pela DR e aprovados pela Comissão Executiva. Terminada a fase de quantificação dos montantes de exposição ao risco, estes são comparados com os limites definidos internamente pelo Banco, concluindo se estão dentro dos limites de risco definidos ou se será necessário redefinir a abordagem futura (ou seja, assumir um risco maior, contenção ou medidas de correcção).

4. Reporte do Risco de Mercado

Compete à Direcção de Risco o reporte da evolução dos riscos sob a sua monitorização, incluindo a elaboração do Relatório do Risco de Mercado, com uma periodicidade mensal, e envio à Comissão Executiva.

5.3.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez está associado à potencial incapacidade do Banco em financiar o seu activo, ou seja, a probabilidade de ocorrer uma situação de insuficiência de recursos (activos) para cumprir as suas obrigações e responsabilidades (passivos) perante os seus Clientes ou outras entidades, nos prazos e datas contratadas.

Define-se gestão de liquidez como o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento do Banco, considerando o planeamento financeiro, os limites de riscos e a optimização dos recursos disponíveis. A gestão de liquidez constitui uma das mais importantes actividades para as instituições que operam no mercado financeiro.

O Banco Económico dispõe de uma política de gestão da liquidez coerente com a sua estrutura de financiamento, bem como uma política de contingência para responder aos momentos emergenciais ou de ruptura.

Na presente situação do Banco, em que tem vindo a apresentar dificuldades de liquidez, a política de contingência de liquidez foi aplicada durante o exercício de 2022, incluindo várias medidas de optimização dos fluxos de tesouraria, nomeadamente:

- Política de concessão de crédito muito restritiva, adaptada à captação de novos recursos de Clientes e aos resultados da recuperação de crédito vencido ou em incumprimento;
- Gestão prudente da transaccionalidade dos Clientes, incluindo a observância de limites quantitativos às transacções realizadas;
- Melhoria da qualidade do crédito, através da adopção de critérios de avaliação do risco de crédito mais apertados, diminuindo o risco de incumprimento;

- Reforço das garantias na concessão de créditos, diminuindo a exposição líquida; e
- Utilização de alternativas de investimento mais rentáveis e com maior capacidade de gerar liquidez.

Modelo de Gestão do Risco de Liquidez

Os modelos de gestão do Risco de Liquidez do Banco encontram-se alinhados com o enquadramento regulamentar do sistema financeiro, bem como com as políticas internas do Banco, recorrendo a dois modelos distintos: **Modelo de Fluxos de Caixa** e **Índices de Liquidez**.

1. Fluxos de Caixa

O modelo de Fluxos de Caixa identifica os *gaps* ou desfasamentos no fluxo de caixa temporal de todos os activos e passivos do Banco, de acordo com as características das operações e num determinado horizonte temporal.

Os Fluxos de Caixa de activos e passivos são agrupados em bandas temporais, para avaliar se o Banco possui activos suficientes para cobrir os passivos em cada banda temporal. Adicionalmente, o Banco realiza testes de aderência das projecções efectuadas, no sentido de medir a aderência da projecção e tomar medidas visando a convergência dos valores projectados com a liquidez efectiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

2. Índices de Liquidez

Os Índices de Liquidez permitem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições financeiras com o mesmo perfil. O Banco Económico aplica os seguintes Índices de Liquidez:

- Reservas Mínimas Obrigatórias;
- Activos Líquidos/Passivos Totais;
- Activos Líquidos/Passivos de Curto Prazo;
- (Disponibilidades + Aplicações)/Passivo de Curto Prazo;
- Activos Líquidos/Activos Totais;
- Crédito/Depósitos;
- Financiamento no Mercado Monetário Interbancário/Financiamento Total.

5.4. Risco de Contraparte

Risco de Contraparte é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, das suas obrigações financeiras nos termos contratados e que reduzam a capacidade do Banco Económico de resolver os seus compromissos, com impacto directo na redução de ganhos ou na sua rentabilidade.

A gestão do risco de contraparte consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e na sua monitorização e controlo, conduzidos através de políticas, processos e de limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco. Neste contexto, o Banco estabelece limites de exposição e uma metodologia de controlo ao risco de contraparte, considerando possíveis impactos negativos na sua actividade.

Modelo de Gestão do Risco de Contraparte

No Banco Económico, o Risco de Contraparte é gerido por meio de metodologias e modelos consistentes com as melhores práticas de mercado e compatíveis com a complexidade das actividades da Instituição, incluindo as seguintes fases: (i) Identificação de contraparte; (ii) Definição do limite de exposição; (iii) Gestão do risco e (iv) Monitorização e reporte.

O Banco dispõe de ferramentas complementares ao seu processo de gestão do Risco de Contraparte, nomeadamente:

- Análise de Cenários potencialmente adversos (*Stress Tests*); e
- Plano de Contingência.

5.5. Risco de Concentração

Risco de Concentração é a exposição ou grupo de exposições com o potencial de produzir perdas significativas (em relação ao capital, activo total ou nível de risco global) que ameaçam a capacidade do Banco em manter as suas operações.

A gestão do risco de concentração consiste num conjunto de processos de identificação e definição de indicadores de tolerância ao risco, de forma a não exceder o limite global de cada contraparte ou carteira.

A concentração do risco pode acarretar impactos consideráveis sobre a estabilidade financeira do Banco, nos casos em que se verifique, por exemplo, o incumprimento de grandes Clientes ou a mobilização massiva de depósitos para a concorrência.

Processos de Suporte

De forma complementar ao processo de gestão do risco de concentração, o Banco Económico dispõe ainda de outros processos de suporte, nomeadamente:

- **Testes de Esforço:** são simulações aplicadas à carteira de activos e passivos, por forma a avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco. A análise dos cenários de concentração constitui um aspecto fundamental na gestão do risco;
- **Informação de Gestão:** para medir e monitorizar o Risco de Concentração, o Banco garante a qualidade da informação de gestão, permitindo medir os níveis de concentração, com o necessário detalhe

sobre as carteiras de crédito (Cliente, contrato, tipo de crédito, taxas de juro, datas, montantes, risco BNA, *rating*, moeda), as carteiras de depósitos (Cliente, contrato, tipo de depósito, taxas de juro, datas, montantes, moeda) ou outras informações relevantes;

- **Plano de Contingência:** para os casos de ocorrência de crises, pontuais ou crónicas, de concentração de risco, o Banco definiu um Plano de Contingência para ser accionado quando não forem cumpridos os limites na gestão de concentração.

A prudência na gestão de Risco de Concentração inclui procedimentos que de forma organizada permitem manter os níveis de concentração abaixo dos limites definidos, ou soluções que compensem o eventual incumprimento dos riscos concentrados.

As acções previstas caso os níveis de concentração se encontrem acima dos limites definidos são: (i) congelamento da concessão de crédito a segmentos onde se verifique maior concentração, (ii) redução da exposição ao risco através da venda de crédito aos restantes segmentos e (iii) aumento do capital próprio do Banco.

Na execução do seu Plano de Capitalização e Reestruturação, e face a algumas situações de excesso dos limites de Risco de Concentração, o Banco recorreu a estas medidas de contenção e mitigação e prevê mantê-las até à sua conformidade.

5.6. Risco de Crédito

O Risco de Crédito está associado à possibilidade de o Banco incorrer em perdas financeiras resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte dos tomadores nas operações de crédito, ou seja, dos seus mutuários.

O objectivo da gestão de Risco de Crédito consiste na maximização dos resultados, mantendo a exposição a este risco em níveis considerados aceitáveis, face aos objectivos de crescimento definidos para o negócio do Banco e às exigências regulamentares a que se encontra sujeito.

Gestão do Risco de Crédito

O processo de crédito no Banco Económico respeita um conjunto de regras e princípios de segregação de funções e envolve as seguintes actividades:

• Pedido de Crédito/Concessão

- As Direcções Comerciais iniciam o processo através do preenchimento de uma proposta de crédito que será submetida para análise e revisão da Direcção de Crédito (DC). A proposta deve conter toda a informação necessária e actualizada do Cliente, a caracterização da operação e informação quantitativa e qualitativa relevante para a sua análise;
- Antes da submissão à DC, as Direcções Comerciais são responsáveis por realizar a pré-validação da capacidade de reembolso do Cliente, bem como avaliar o seu histórico relativamente a outros empréstimos no Banco.

• Análise de Risco de Crédito

A Direcção de Crédito é responsável pela análise de risco de crédito, dispondo de uma equipa de analistas especializados na avaliação e análise de pedidos de crédito.

O processo de análise de crédito inclui os seguintes passos:

- Analisar toda a informação submetida pelas Direcções Comerciais;
- Analisar a informação do Cliente gerida pelo BNA através do CIRC (Central de Informação e Risco de Crédito);
- Assegurar que a documentação obrigatória do Cliente se encontra no processo e está actualizada;
- Solicitar informação adicional às Direcções Comerciais, sempre que seja necessário para a tomada de decisões.

A análise de risco de crédito é suportada por modelos de avaliação de risco especificamente desenvolvidos para cada segmento de crédito. Para este efeito, os analistas de crédito do Banco Económico procedem regularmente às seguintes análises:

- Avaliação de risco das empresas devedoras com periodicidade mínima anual;

- Avaliação de risco dos devedores particulares com mais de USD 0,5 M, ou equivalente em kwanzas, com periodicidade mínima anual;

- Avaliação de garantias com periodicidade mínima anual.

O Modelo de gestão de risco de crédito encontra-se devidamente alinhado com a regulamentação sobre imparidade do BNA. O modelo atribui a cada crédito um determinado *rating*, tendo por base a informação do Cliente e da respectiva operação, recolhida em questionários de análise qualitativa e quantitativa.

Ponderador de Risco	Nível de Risco	Rating
1 – 2	Insuficiente	G
2 – 3	Muito Fraco	F
3 – 4	Fraco	E
4 – 5	Médio – Baixo	D
5 – 6	Médio	
6 – 7	Médio – Alto	C
7 – 8	Bom	B
8 – 9	Muito Bom	A

A cada variável analisada é-lhe atribuída uma pontuação e um ponderador de risco global. A avaliação é caracterizada em diferentes níveis desde “Insuficiente” a “Muito Bom”. O risco médio das operações é calculado numa escala de 1 a 10, com base na média de risco de cada variável e o ponderador das variáveis.

• Tomada de Decisão

- A decisão de aprovação ou rejeição da proposta de crédito é realizada através do Comité de Crédito, que é composto pela Direcção de Crédito, Direcções Comerciais e Comissão Executiva;
- Após a análise da proposta, a Direcção de Crédito emite uma das seguintes recomendações:
 - parecer favorável nas condições propostas;
 - parecer desfavorável nas condições propostas;
 - parecer favorável, mas com restrições ou propondo novas condições.

• Acompanhamento

- A carteira de crédito deve ser mantida em conformidade com a estratégia do Banco, definida em termos de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões;
- Cada operação do Cliente ou grupo de Clientes é acompanhada individualmente, para monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de *cash-flows* futuros esperados e a adopção de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira do Cliente;
- As garantias recebidas são reavaliadas periodicamente e a exposição ao risco é recalculada decorrente de oscilações no valor das mesmas. Adicionalmente, todos os Colaboradores têm o dever de informar sobre factores que indiquem incumprimento ou eventual redução da capacidade de um Cliente para cumprir os seus compromissos com o Banco;
- O Banco acompanha os indícios de incumprimento dos seus Clientes, tais como incumprimento na Banca, desvalorização de garantias, existência de cheques emitidos a descoberto ou alterações no contexto económico que possam impactar negativamente a capacidade de reembolso do Cliente.

• Recuperação

- O Banco garante um processo de acompanhamento do crédito vencido através da Direcção de Recuperação de Crédito. Esta área deve gerir as responsabilidades do Cliente, incluindo todas as operações e o crédito vincendo, bem como avaliar o potencial de recuperação de montantes em dívida através de renegociação ou execução de garantias existentes;
- O Banco define rigorosamente as características das operações de renegociação e reestruturação de crédito, assegurando que à data da revisão dos contratos não se verificam situações de incumprimento que possam agravar o risco, com impacto ao nível das provisões;
- Após a recuperação, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito, a Recuperação de Crédito mantém a operação sob vigilância por um período mínimo de um ano.

5.7.

Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas ou inoperacionalidade das estruturas.

O Risco Operacional engloba também o Risco de Sistemas de Informação, que corresponde à possível ocorrência de impactos negativos resultantes da inadequação dos sistemas de informação às necessidades do Banco no que diz respeito ao processamento, segurança, controlo, disponibilidade e continuidade.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Operacional:

- Desenvolvimento de uma cultura de Risco Operacional através da aprovação e implementação de políticas, processos e procedimentos para a sua gestão;
- Identificação regular de riscos operacionais a que os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco se encontram expostos;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de um modelo de gestão do Risco Operacional integrado nos processos de gestão de risco do Banco, que assegura os princípios de identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação de risco, sendo este aprovado e revisto periodicamente pelo Órgão de Administração;

- Implementação de um processo regular de monitorização do perfil de Risco Operacional e exposição a perdas;
- Desenvolvimento de processos e procedimentos que visam controlar e mitigar os riscos operacionais incorridos;
- Avaliação da severidade e da frequência da ocorrência de cada um dos riscos afectos a cada um dos processos do Banco, identificando oportunidades de melhoria para os processos mais expostos ao risco identificado;
- Estabelecimento de procedimentos e controlos que garantam a efectividade e o desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulatórios;
- Definição de planos de contingência que garantam a conclusão de todos os processos operacionais em casos de situações extremas.

No Banco Económico, o Risco Operacional é gerido através de metodologias e modelos consistentes e alinhados com as melhores práticas de mercado e compatíveis com a complexidade das suas actividades, baseado nos seguintes princípios:

- **Identificação:** o Banco garante a identificação dos eventos de Risco Operacional inerente a produtos, actividades, operações, processos e sistemas, no sentido de garantir que os riscos inerentes são devidamente compreendidos. Adicionalmente, o Banco recolhe e regista eventos que resultaram numa efectiva perda financeira para uma futura análise e melhoria de procedimentos;

- **Monitorização e Reporte:** o Banco implementa um processo de monitorização regular dos perfis de risco, exposições materiais a perdas, detecção de comportamentos suspeitos (os quais são investigados de forma atempada e rigorosa), bem como implementa mecanismos de reporte apropriados no sentido de suportar uma gestão proactiva do risco operacional. O processo de monitorização é realizado de forma a avaliar a eficiência da abordagem ao risco operacional, identificar pontos fracos ao nível de gestão e melhorar a robustez do ambiente de controlo;
- **Controlo e Mitigação:** o Banco garante o desenvolvimento de um ambiente de controlo baseado em políticas, processos, sistemas e controlos internos apropriados, bem como implementa processos e procedimentos de mitigação de risco. A partir de situações de fraude confirmadas, ou potenciais, são robustecidos os controlos que previnem a reincidência destes eventos.

5.8. Risco Reputacional

O Risco Reputacional é definido como a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da percepção desfavorável em relação à sua imagem por parte dos Clientes, contrapartes, investidores, fornecedores, Accionistas e reguladores.

A gestão do Risco Reputacional consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais e na sua monitorização e controlo, através de políticas, processos e limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Reputacional:

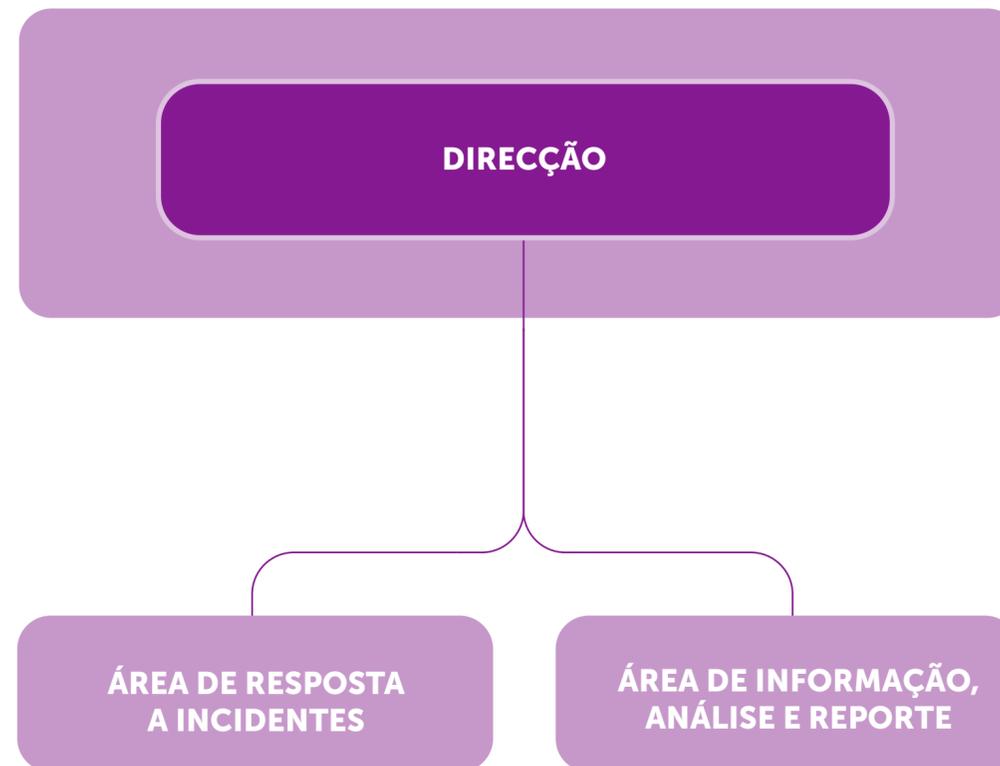
- Identificação do risco decorrente da percepção negativa por parte dos seus Stakeholders e avaliação quantitativa e qualitativa do seu efeito potencial;
- Monitorização das relações mantidas com os Clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelas Direcções;
- Prevenção do risco através da monitorização das relações mantidas com Clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelos demais Órgãos de estrutura;
- Criação e implementação de mecanismos de mitigação do impacto de riscos reputacionais;
- Registo e controlo de variáveis caracterizadoras da reputação do Banco, garantindo a sua conformidade com o nível de tolerância estabelecido e mitigando atempadamente potenciais desvios.

5.9. Segurança de Informação

O Gabinete de Segurança da Informação (GSI) é a unidade orgânica responsável pela gestão de todos os assuntos relacionados com Segurança da Informação, independentemente da forma em que ela se apresente, sendo a sua função canalizar e orientar os princípios e objectivos de Segurança da Informação definidos.

Estrutura Orgânica

O Gabinete de Segurança da Informação apresenta a seguinte estrutura orgânica:



Funções da unidade orgânica

Devido à sua actuação transversal e criticidade na actuação, o GSI deve garantir:

- Formalização dos objectivos estratégicos relativos à Segurança da Informação;
- Definição, implementação, manutenção e melhoria contínua da Segurança da Informação;
- Comunicação da importância de uma gestão de Segurança da Informação eficaz e integração dos requisitos de Segurança da Informação nos processos do Banco;
- Implementação e revisão anual da Política de Segurança da Informação (PSI);
- Disponibilização de recursos suficientes para desenvolver, implementar, operar e manter a Segurança da Informação, em parceria com as restantes estruturas organizacionais a considerar;
- Acompanhamento das investigações e das avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- Realização e acompanhamento de estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- Actualização permanente em relação às leis, regulamentos e outros assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;
- Promoção da formação, sensibilização e desenvolvimento das competências necessárias;
- Articulação das questões relacionadas com a Segurança da Informação com o Órgão de Administração e com as Direcções, assegurando o planeamento e coordenação das actividades para operacionalização, monitorização e revisão regular das práticas de Segurança da Informação, no Banco.

Actividades Relevantes em 2022

O exercício de 2022 apresentou grandes desafios para a Segurança da Informação, pelo aumento exponencial das ameaças e intrusões, quebras de confidencialidade, adequação aos vários regulamentos impostos pelos fornecedores, o regresso ao trabalho presencial e a manutenção de alguns serviços de execução remota, a promoção do processo de consciencialização e treinamento sobre a segurança da informação e a protecção de dados pessoais, assim como na garantia da protecção dos dados que compõem o nosso ecossistema.

Ao longo do exercício em análise, o GSI realizou actividades enquadradas nos seguintes domínios:

1. Governança, Risco e Conformidade

- Desenvolvimento e identificação junto da Direcção de Risco, da materialidade bruta e líquida associadas às categorias de risco tecnológico, com realce do risco cibernético para o ano 2022;
- Suporte às diferentes Direcções de Controlo, para o cumprimento dos processos de conformidade e risco da segurança da informação;
- Análises de conformidade às várias soluções aplicacionais existentes no ecossistema do Banco;
- Realização de várias acções de consciencialização e treinamento sobre a segurança da informação, por via de e-mails informativos, *newsletter* e sessões de acolhimento, em alinhamento com a política de segurança da informação em vigor;
- Adequação, validação e submissão dos programas de segurança para Clientes *swift* CSPv2021 e CSPv2022, ambos de cumprimento obrigatório;
- Desenvolvimento e disponibilização de vários relatórios de risco, com ênfase no risco cibernético, espelhando a maturidade actual do Banco no que concerne à Segurança da Informação;
- Desenvolvimento e disponibilização à Comissão Executiva de relatórios sobre o estado da Segurança da Informação e Protecção de Dados no ambiente corporativo;

- Preparação de políticas para aprovação, relativas à gestão de acessos e seus procedimentos, gestão de activos e gestão de operações de segurança, assim como as normas de *anti-malware*, gestão de vulnerabilidades e de classificação da informação e o plano de resposta a incidentes e seus procedimentos, de forma a dar conformidade legal;
- Actualização e aprovação da Política de Segurança da Informação e documentos complementares, nomeadamente Norma de Classificação da Informação, Norma de *Anti-Malware*, Norma de Gestão de Vulnerabilidades e *Patches*, Norma de Gestão da Segurança da Informação na Relação com Fornecedores, Norma de Gestão de Incidentes e o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da informação;
- Mapeamento parcial do fluxo de dados, em cumprimento da Lei n.º 22/11 e referente ao Decreto Presidencial n.º 60/21, com o objectivo de adequar ao processo de pagamento da taxa para o tratamento e protecção de dados;
- Acompanhamento de processos de auditoria externas à Segurança da Informação, a nível estratégico, tático e operacional.

2. Gestão de Acessos e de Identidade

- Reavaliação de acessos atribuídos à solução de gestão central do antivírus e ao *Jump Server*;
- Reavaliação dos acessos de Administração na actual solução híbrida de trabalho e na nuvem, o Microsoft 365, para uma melhor adequação às boas práticas;
- Acompanhamento da implementação e reforço dos mecanismos de controlo de acesso aos activos existentes.

3. Operações de Segurança

- Monitorização dos eventos relacionados com a plataforma de antivírus, assim como a recomendação e validação do processo de mitigação;
- Monitorização dos eventos e *logs* provenientes das soluções de *firewall* existentes e emissão das recomendações necessárias para a mitigação dos incidentes registados;

- Acompanhamento e monitorização de eventos relativos à perda de dados;
- Análise e recolha contínua de informação inteligente ao nível da *Deep Web* e *Darknet*;
- Desenvolvimento de um conjunto de indicadores de compromisso, que permitem efectuar a classificação das ameaças, em alinhamento com as boas práticas;
- Análise de falsos positivos, assim como a recomendação do procedimento de mitigação dos mesmos junto das áreas responsáveis.

4. Segurança dos Sistemas

- Submissão regular de informações/alertas sobre vulnerabilidades críticas e de impacto na Segurança da Informação às áreas operacionais, para que se execute a devida mitigação da mesma;
- Análises de vulnerabilidade às várias soluções e aos activos existentes no ecossistema do Banco;
- Análise e monitorização de ameaças cibernéticas reportadas por Clientes e Colaboradores, assim como identificadas pelos mecanismos e soluções existentes, acompanhando todo o seu ciclo de vida;
- Análise da arquitectura de segurança de um conjunto de soluções que tiveram por objectivo garantir a continuidade do negócio e a preservação da informação.

5. Segurança na Nuvem

- Reavaliação da actual arquitectura implementada, nos requisitos da segurança da informação;
- Acções de reavaliação da maturidade da solução *Cloud* existente, assim como a adequação da mesma às boas práticas e recomendações.

O Banco continua orientado para a garantia da protecção da informação, assim como para a elevação da maturidade da segurança da informação e protecção de dados pessoais. Para tal, os investimentos ao nível dos processos, tecnologias e pessoas, continuam a ser prioritários, assim como o compromisso da Gestão.

06

Informação Financeira

Kz 1 025 030
milhões de
activo líquido.

6.1.

Informação Financeira Individual

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 420	91 117 804	-51%	88 853	164 182	-46%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 707 596	20 858 571	38%	56 994	37 584	52%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	42 453 933	-	-	76 496	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	1 531 032	-58%	1 265	2 759	-54%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150 188	152 751	-2%	298	275	8%
Investimentos ao custo amortizado	68 416 576	129 013 362	-47%	135 830	232 464	-42%
Crédito a Clientes	63 305 755	68 067 530	-7%	125 684	122 648	2%
Activos não correntes detidos para venda	3 328	3 328	0%	7	6	10%
Outros activos tangíveis	40 260 556	41 812 682	-4%	79 931	75 341	6%
Activos intangíveis	8 184 587	8 424 240	-3%	16 249	15 179	7%
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 448 343	2 252 199	9%	4 861	4 058	20%
Activos por impostos correntes	1 990 496	1 511 061	32%	3 952	2 723	45%
Outros activos	766 170 467	819 086 369	-6%	1 521 112	1 475 882	3%
Activo	1 025 029 641	1 226 284 862	-16%	2 035 037	2 209 598	-8%

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 926 159	262 316 318	0%	520 014	472 658	10%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	776 588 133	1 303 985 454	-40%	1 541 795	2 349 604	-34%
Passivos subordinados	32 613 458	63 698 032	-49%	64 749	114 775	-44%
Provisões	5 246 980	3 728 463	41%	10 417	6 718	55%
Passivos por impostos correntes	19 720	-	-	39	-	-
Outros passivos	104 618 623	103 054 691	2%	207 704	185 690	12%
Passivo	1 181 013 073	1 736 782 958	-32%	2 344 717	3 129 446	-25%

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Capital Social	271 500 000	72 000 000	277%	539 021	129 734	315%
Outros instrumentos de capital	121 196 000	-	-	240 616	-	-
Reservas de Justo Valor	29 700	29 700	0%	59	54	10%
Outras reservas e Resultados Transitados	(510 755 790)	(756 775 617)	-33%	(1 014 026)	(1 363 606)	-26%
Resultado líquido do exercício	(37 953 342)	174 247 821	-122%	(75 350)	313 971	-124%
Fundos Próprios	(155 983 432)	(510 498 096)	-69%	(309 681)	(919 848)	-66%

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Passivo e Fundos Próprios	1 025 029 641	1 226 284 862	-16%	2 035 037	2 209 598	-8%

Análise do Balanço

A 31 de Dezembro de 2022, o activo líquido do Banco Económico cifrou-se em Kz 1 025 030 milhões, reflectindo uma redução de 16% face ao período homólogo.

Este decréscimo deveu-se à evolução da rubrica de Caixa e Disponibilidades no BNA (RO) que se reduziu em 51%, embora a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tenha aumentado 38%. No global, o peso da Tesouraria activa no activo do Banco diminuiu seis pontos percentuais (de 13% para 7%).

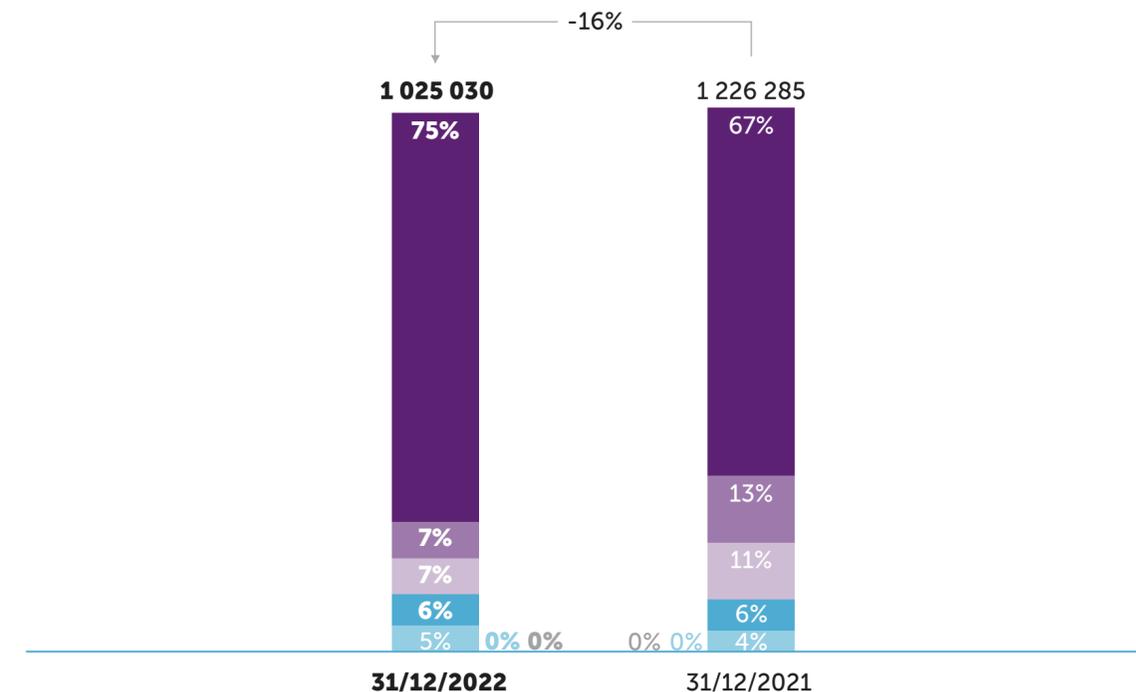
Em 2022, verificou-se também uma diminuição nas rubricas Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados de 58%, e Investimentos ao Custo Amortizado de 47%, justificada pelo vencimento de títulos de dívida pública na data da maturidade. Desta forma, o peso da Carteira de Títulos no total do activo do Banco diminuiu quatro pontos percentuais (de 11% para 7%).

No seu conjunto, as rubricas de Liquidez e Títulos conheceram uma significativa redução, diminuindo o seu peso no balanço em cerca de 10% (de 24% para 14%), evidenciando as dificuldades de liquidez que o Banco atravessa.

Em 2022, a redução do montante de Crédito a Clientes para Kz 63 306 milhões, -7% (2021: Kz 68 068 milhões), resultou de um contexto de maior incerteza, risco, subida das taxas de juro e deterioração da qualidade do crédito, dificultando a sua concessão. A contenção do crédito resultou também da política de Contingência de Liquidez observada pelo Banco no quadro da execução do PRR, limitando os desembolsos às operações já aprovadas e aos resultados da recuperação de crédito. Contudo, o peso do Crédito no balanço manteve-se constante em cerca de 6%.

Em resultado destes movimentos, o peso da rubrica “Outros Activos” no balanço do Banco aumentou de 67% para 75%, sendo a maior parte deste valor representado pela operação de cedência de activos à INVESTPAR. Desta forma, em 2022, assistiu-se ao aumento da concentração desta rubrica representada por activos ou crédito imobiliário, pouco líquidos e de baixa rendibilidade.

Composição do Activo – Milhões Kz



- Outros activos
- Tesouraria activa
- Carteira de títulos
- Carteira de crédito
- Imobilizado e Imóveis
- Investimentos em subsidiárias e associadass
- Activos por impostos correntes

Do lado do passivo, em 2022, as principais notas vão para a significativa redução dos recursos captados de Clientes, na ordem dos 40%, tendo atingido o valor de Kz 776 588 milhões e para a redução do Passivo Subordinado com o Novo Banco (-49%), que se cifrou em Kz 32 613 milhões, em resultado do cumprimento do plano de amortizações do empréstimo, cujo reembolso integral ocorreu em Agosto de 2023.

Carteira de Crédito

Em Dezembro de 2022, o total de crédito bruto verificou um crescimento de 5%, no montante de Kz 227 632 milhões, face aos Kz 216 729 milhões, em 2021. Contudo e no sentido inverso, houve um reforço de imparidade para a carteira de crédito do Banco de 10,5%, gerando uma redução do crédito líquido de 7%.

Por tipos de crédito, verificou-se apenas crescimento no crédito a Empresas na modalidade de Empréstimos (+57%), tendo registado também um aumento do crédito vencido (+11%), embora menor. Em todas as restantes modalidades, o crédito interno vivo diminuiu significativamente, bem como o crédito a Particulares.

Apesar do contexto macroeconómico e da implementação do Plano de Recapitalização e de Reestruturação (PRR), o Banco Económico mantém o seu contributo ao financiamento da actividade económica de Angola.

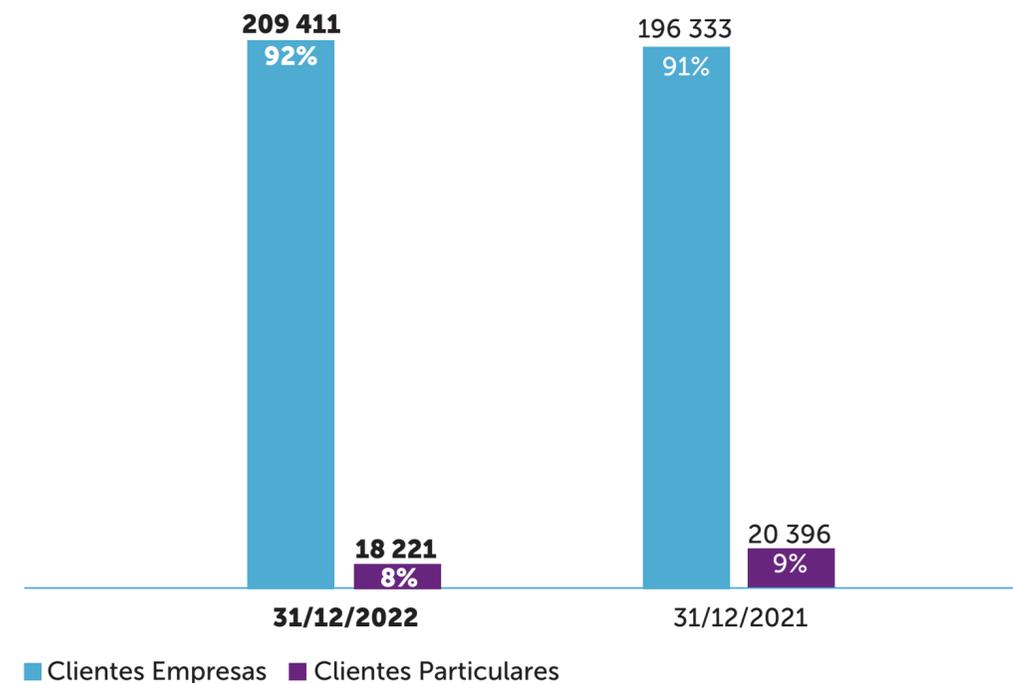
Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Crédito interno vivo			
A empresas			
Empréstimos	138 305 911	87 934 662	57%
Créditos em conta corrente	2 082 293	38 143 317	-95%
Descobertos	4 511 237	8 775 365	-49%
Locação financeira	422 698	1 037 522	-59%
A particulares			
Habitação	6 169 907	6 850 975	-10%
Consumo e outros	1 168 000	2 354 838	-50%
	152 660 046	145 096 679	5%
Crédito interno vencido			
A empresas			
Empréstimos	60 655 604	54 492 258	11%
Créditos em conta corrente	1 597 309	1 369 051	17%
Descobertos	607 005	2 352 071	-74%
Locação financeira	1 228 904	2 228 853	-45%
A particulares			
Habitação	4 879 051	5 324 967	-8%
Consumo e outros	6 004 313	5 865 185	2%
	74 972 186	71 632 384	5%
Total Crédito Bruto	227 632 232	216 729 063	5%
Total Imparidade	(164 326 477)	(148 661 533)	11%
Total Crédito Líquido	63 305 755	68 067 530	-7%

Análise de Crédito

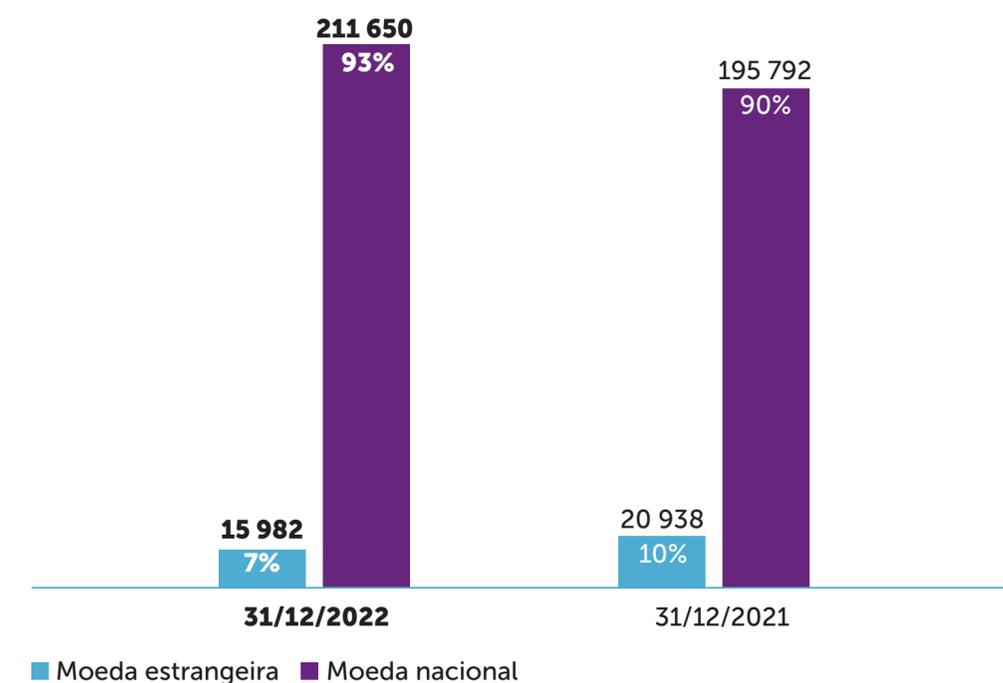
O segmento de Clientes Empresas foi o que mais contribuiu e representa 92% da carteira de crédito do Banco com um aumento de 7% face a 2021. Para os Clientes do segmento Particulares, 2022 foi um ano marcado pela redução da sua actividade em cerca de 11%, relacionada com a dinâmica de recuperação de crédito, com impacto positivo na redução da imparidade em 4%.

Crédito por segmento de Clientes – Milhões Kz



Em 2022, as carteiras de crédito em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME) representam 93% e 7% do total de crédito, respectivamente. Manteve-se a tendência da redução do peso do crédito em ME (de 10% para 7%), sendo maioritariamente explicada pela conversão de créditos, de ME para MN, no âmbito dos processos de recuperação de créditos em incumprimento.

Crédito por moeda – Milhões Kz



Qualidade de Crédito

O exercício de 2022 caracterizou-se por uma relativa estabilização da qualidade da carteira de crédito do Banco Económico. Com efeito, o valor do crédito concedido cresceu ao mesmo ritmo do crédito vencido (cerca de 5%), o que se traduziu na manutenção do peso do crédito vencido no crédito total (33%) face ao ano anterior.

Neste ambiente de elevada incerteza e de deterioração do risco decorrente da contracção económica potenciada pela Guerra na Ucrânia, o Banco Económico reforçou os níveis prudenciais de cobertura do crédito por constituição de imparidades, apresentando, em 2022, rácios de cobertura de 73% para o segmento de Empresas (2021:70%) e de 63% para o segmento de Particulares (2021:58%).

Em média, em 2022, a cobertura total da carteira de crédito do Banco por imparidades foi de 72%, traduzindo um reforço de 4% face ao ano 2021.

	Valores expressos em milhares Kz	
Qualidade do crédito	31/12/2022	31/12/2021
Total Crédito		
A empresas	209 410 962	196 333 098
A particulares	18 221 271	20 395 965
	227 632 232	216 729 063
Total Imparidade		
A empresas	152 912 775	136 821 130
A particulares	11 413 702	11 840 403
	164 326 477	148 661 533
% Cobertura empresas	73%	70%
% Cobertura particulares	63%	58%
% Cobertura Total	72%	69%

Recursos de Clientes

Em 2022, os depósitos do Banco sofreram uma redução de cerca de 40% face ao ano transacto.

Este movimento é maioritariamente explicado pelo decréscimo dos depósitos em moeda estrangeira em resultado da concretização das medidas do PRR nomeadamente, a conversão de 65% dos depósitos dos aderentes ao PRR para capitalização do Fundo de Capital de Risco, detentor do capital do Banco, e a subscrição dos Títulos de Participação.

Esta redução é também explicada, em parte, pela apreciação cambial do kwanza face às moedas estrangeiras, sendo especialmente impactante para o Banco

uma vez que cerca de 80% dos depósitos de Clientes encontram-se denominados em moeda estrangeira. Em termos da estrutura dos recursos, verificou-se que os depósitos a prazo reduziram em cerca de 49%, uma diminuição expressiva em valor absoluto de Kz 906 111 milhões para Kz 457 899 milhões.

Por maturidades das aplicações, os prazos em que se verificou maior redução foi nas aplicações entre 3 a 12 meses (-60%) seguidas das aplicações até 3 meses (-26%).

A redução dos depósitos proporcionou um ligeiro aumento do rácio de transformação de 5,2% em 2021 para 8,2% em 2022.

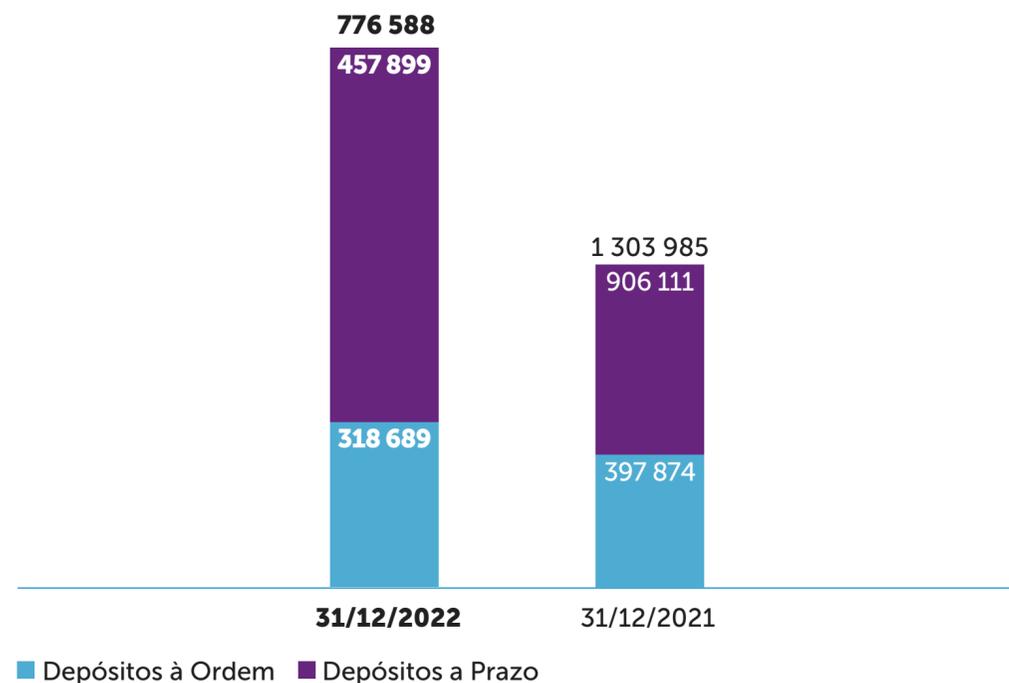
Passivo Subordinado

Este empréstimo, contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 496 358 milhares, com uma taxa de 5%, com pagamentos trimestrais, com maturidade no ano 2024, decorreu da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA. No final de 2022, e no âmbito da implementação do PRR, o Banco Económico acordou com o Novo Banco a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda, originando um ganho de Kz 107 812 milhões, em 2021.

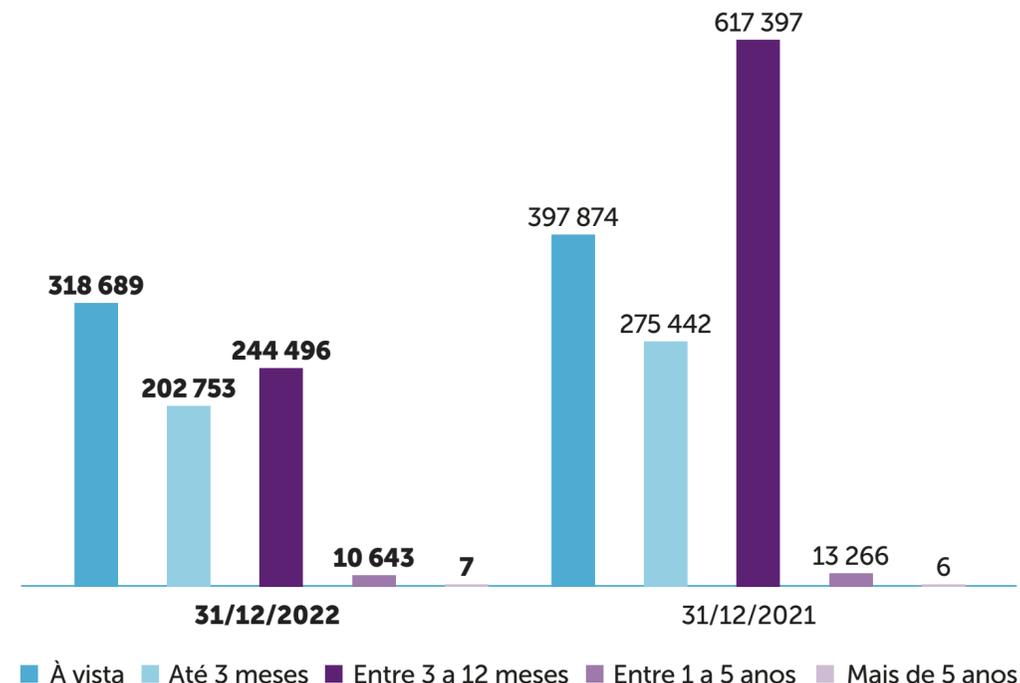
Após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 114 712 milhares e com uma maturidade em 31 de Agosto de 2023, mantendo-se a taxa de juro em 5%.

O Banco fez um esforço significativo para cumprir o novo plano de pagamentos no prazo estabelecido, tendo honrado todos os compromissos assumidos até à integral liquidação do empréstimo subordinado, que ocorre em Agosto de 2023.

Estrutura do recursos de Clientes – Milhões Kz



Maturidade dos recursos captados – Milhões Kz



Fundos Próprios

A evolução dos Fundos Próprios do Banco Económico, na visão contabilística e regulamentar foi a seguinte:

Fundos Próprios	Valores expressos em milhares Kz		
	31/12/2022	31/12/2021	Var. (%)
Fundos Próprios Contabilísticos			
Capital social	271 500 000	72 000 000	277%
Outros instrumentos de capital	121 196 000	-	-
Reservas e resultados transitados	(510 726 090)	(756 745 917)	-33%
Resultado líquido do exercício	(37 953 342)	174 247 821	-
	(155 983 432)	(510 498 096)	-69%
Fundos Próprios Regulamentares			
Fundos próprios regulamentares	(43 994 464)	(399 767 736)	-89%
Fundos próprios de nível 1	(76 621 288)	(463 465 768)	-83%
Requisitos de Fundos Próprios			
Para Risco de Crédito	78 274 695	98 162 284	-20%
Para Risco de Mercado	1 714 123	29 145 376	-94%
Para Risco Operacional	7 073 235	16 796 628	-58%
	87 062 053	144 104 288	-40%
Rácios de Solvabilidade			
Rácio de solvabilidade regulamentar	-4,6%	-27,7%	23%
Rácio de FP de Nível 1 (Core Tier 1)	-8,1%	-32,2%	24%

As principais notas desta evolução são as seguintes:

- Apesar do considerável esforço de capitalização realizado em 2022, pela aplicação das medidas previstas no PRR, o Banco apresenta ainda fundos próprios contabilísticos negativos de Kz 155 983 milhões (redução em 69% face ao valor negativo apresentado em 2021 de Kz 510 498 milhões);
- Na óptica regulamentar, a evolução positiva registada foi também insuficiente para que o Banco fechasse o exercício com fundos próprios positivos: os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) atingiram Kz 43 994 milhões e os Fundos Próprios de Nível 1 (FPN1) fixaram-se em Kz 76 621 milhões, uma redução de 89% e 83%, respectivamente, face ao ano anterior;
- Como resultado do processo de desalavancagem e reestruturação em curso, o Banco apresentou uma significativa redução dos requisitos de fundos próprios para a cobertura dos vários tipos de risco do balanço, sendo de destacar a evolução ao nível do risco de mercado (-94%) e de crédito (-20%), os quais resultam da redução significativa verificada a nível da carteira de títulos e dos reforços de imparidade sobre o crédito a Clientes, respectivamente;
- Apesar desta evolução positiva, o Banco apresentou rácios de solvabilidade negativos (Rácio de Solvabilidade Regulamentar de 4,6% e Rácio Core Tier 1 de 8,1%), abaixo das exigências regulamentares, o que coloca a necessidade de reforçar a sua capitalização, no curto prazo.

Demonstração dos Resultados

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Juros e rendimentos similares	13 135 595	20 043 866	-34%	26 079	36 116	-28%
Juros e encargos similares	(32 622 869)	(50 356 208)	-35%	(64 768)	(90 735)	-29%
Margem financeira	(19 487 274)	(30 312 342)	-36%	(38 689)	(54 619)	-29%
Rendimentos de serviços e comissões	8 326 077	12 120 943	-31%	16 530	21 840	-24%
Encargos com serviços e comissões	(1 476 556)	(1 544 520)	-4%	(2 931)	(2 783)	5%
Resultado de negociações de títulos e valores mobiliários	58 252	38 245	52%	116	69	68%
Resultados cambiais	30 301 903	95 956 714	-68%	60 160	172 901	-65%
Outros resultados de exploração	(5 728 951)	104 996 870	-105%	(11 374)	189 190	-106%
Produto da actividade bancária	11 993 451	181 255 910	-93,38%	23 811	326 598	-93%
Custos com pessoal	(14 819 142)	(16 476 289)	-10%	(29 421)	(29 688)	-1%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(8 285 384)	(10 653 304)	-22%	(16 449)	(19 196)	-14%
Depreciações e amortizações do exercício	(3 446 415)	(3 357 310)	3%	(6 842)	(6 049)	13%
Provisões líquidas de anulações	(1 061 883)	534	-198 954%	(2 108)	1	-219 203%
Imparidade para outros activos financeiros	2 512 355	20 824 840	-88%	4 988	37 524	-87%
Imparidade para crédito	(20 047 913)	(10 675 432)	88%	(39 802)	(19 236)	107%
Imparidade para outros activos	(5 176 387)	13 193 942	-139%	(10 277)	23 774	-143%
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	377 975	134 930	180%	750	243	209%
Resultado antes de imposto	(37 953 342)	174 247 821	-122%	(75 350)	313 971	-124%
Impostos sobre os resultados	-	-	0%	-	-	0%
Correntes	-	-	0%	-	-	0%
Diferidos	-	-	0%	-	-	0%
Resultado líquido do exercício	(37 953 342)	174 247 821	-122%	(75 350)	313 971	-124%

Em 2022, o Banco Económico registou um resultado negativo de Kz 37 953 milhões, que compara com um lucro de Kz 174 248 milhões registado no exercício anterior. Note-se que o resultado de 2021 foi influenciado por ganhos não recorrentes, nomeadamente o resultado da renegociação do empréstimo subordinado que se traduziu num lucro extraordinário de Kz 107 812 milhões.

Em termos de proveitos são de referir como principais evoluções, face a 2021:

- Melhoria da Margem Financeira em 36%, contudo permanecendo ainda negativa em Kz 19 487 milhões;
- Forte decréscimo da margem complementar, decorrente da redução dos resultados cambiais (face à menor valorização do Kwana, comparativamente a 2021, e ao equilíbrio da posição cambial no decorrer do ano de 2022) e dos outros resultados (que, em 2021, registaram o ganho com a negociação do subordinado), o Banco apresentou uma diminuição significativa do seu Produto Bancário, cifrando-se em Kz 11 993 milhões (-93%);
- Decréscimo das receitas de comissionamento de produtos e serviços financeiros (-31%), em resultado da redução da transaccionalidade do Banco com os seus Clientes.

Relativamente aos custos, registou-se em 2022:

- Redução dos custos com pessoal em 10%, custos com fornecimentos e serviços externos em 22%, sendo que nos custos com depreciações e amortizações houve um ligeiro aumento em cerca de três pontos percentuais;
- Impactos dos valores de provisões e imparidades para riscos financeiros, créditos e outros activos, que em 2021 contribuíram positivamente para o resultado líquido (Kz 23 344 milhões), por via da reversão de imparidade associada a títulos de dívida pública decorrentes da melhoria da notação de *rating* de Angola no exercício desse ano, e da reversão de imparidade para outros activos, mas que em 2022 contribuíram negativamente (Kz 23 774 milhões), essencialmente pela necessidade de constituição imparidade para crédito.

Margem Financeira e Complementar

Em 2022, a Margem Financeira apresentou uma variação positiva (diminuição de 36% do seu valor negativo). Este movimento é explicado pela capacidade de reduzir o montante de juros e encargos em 35%, em resultado, essencialmente, da concretização das medidas do PRR.

Salienta-se que, em 2022, 2021 e 2020, o Banco não reconheceu qualquer proveito de juros com o activo a receber da INVESTPAR, apesar do mesmo prever uma remuneração de 7%, conforme contratualmente estabelecido. Foi decidido adoptar este procedimento conservador, justificado pela incerteza existente quanto ao recebimento desta remuneração.

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito	6 054 953	7 835 112	-23%	12 021	14 118	-15%
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	117 668	205 521	-43%	234	370	-37%
Juros de títulos	6 943 018	12 003 233	-42%	13 784	21 628	-36%
Outros juros e proveitos similares	19 955	-		40	-	
	13 135 595	20 043 866	-34%	26 079	36 116	-28%
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de bancos centrais	334 799	188 358	78%	665	339	96%
Juros de recursos de Clientes	27 876 481	37 187 134	-25%	55 344	67 006	-17%
Juros de passivos subordinados	2 249 412	9 119 104	-75%	4 466	16 431	-73%
Juros de Locações	131 417	166 890	-21%	261	301	-13%
Outros juros e custos similares	2 030 759	3 694 722	-45%	4 032	6 657	-39%
	32 622 869	50 356 208	-35%	64 768	90 735	-29%
Margem Financeira	(19 487 274)	(30 312 342)	-36%	(38 689)	(54 619)	-29%
Rendimentos de serviços e comissões	8 326 077	12 120 943	-31%	16 530	21 840	-24%
Encargos com serviços e comissões	(1 476 556)	(1 544 520)	-4%	(2 931)	(2 783)	5%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	58 252	38 245	52%	116	69	68%
Resultados Cambiais	30 301 903	95 956 714	-68%	60 160	172 901	-65%
Outros resultados de exploração	(5 728 951)	104 996 870	-105%	(11 374)	189 190	-106%
Margem Complementar	31 480 725	211 568 252	-85%	62 500	381 217	-84%
Produto da actividade bancária	11 993 451	181 255 910	-93%	23 811	326 598	-93%

Evolução do Comissionamento

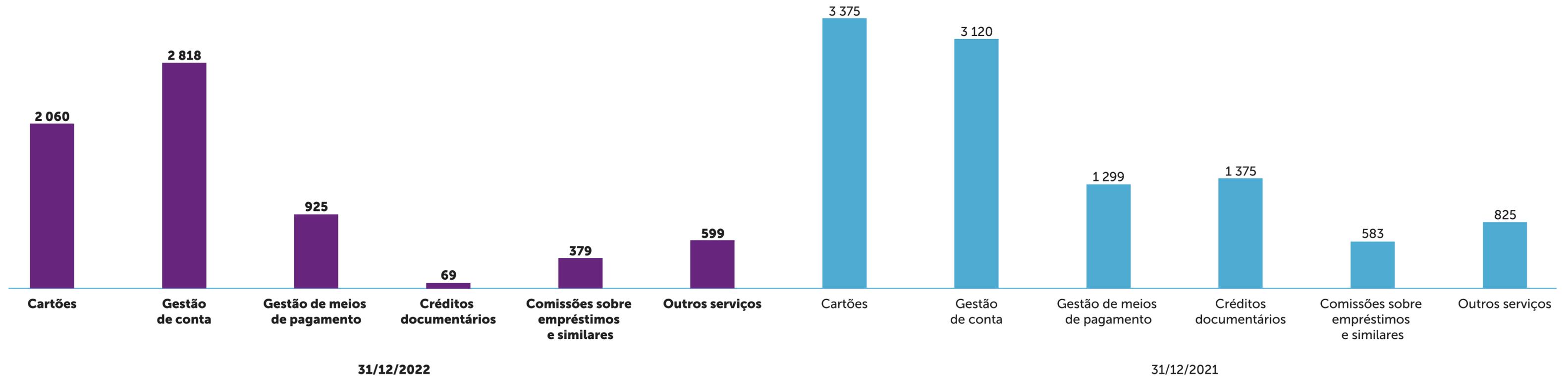
Durante o ano 2022, verificou-se um decréscimo no comissionamento médio do Banco em cerca de 35%. Merecem destaque as quedas verificadas nas operações de créditos documentários (-95%), gestão de meios de pagamento (-53%), operações sobre títulos (-41%) e empréstimos (-35%).

Esta redução das comissões cobradas é fundamentalmente explicada pela redução das transacções do Banco com os seus Clientes, resultante das dificuldades de liquidez e das medidas de reestruturação e redimensionamento em curso, naturalmente agravadas pela conjuntura interna e externa, originando um impacto negativo ao nível do sector empresarial e industrial.

Em sentido oposto, mas com muito menor materialidade, registou-se um aumento de 46% de comissões associadas à Banca Seguros e de 42% nas comissões das Garantias Prestadas. Num contexto de dificuldade na concessão de crédito por desembolso, o Banco apostou nestas duas actividades que espera que venham a crescer e ganhar maior expressão na sua exploração.

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Rendimentos de serviços e comissões	8 326 077	12 120 943	-31%	16 530	21 840	-24%
Cartões	3 347 935	3 879 121	-14%	6 647	6 990	-5%
Gestão de conta	2 817 992	3 119 959	-10%	5 595	5 622	0%
Gestão de meios de pagamento	1 070 470	2 268 233	-53%	2 125	4 087	-48%
Créditos documentários	68 766	1 374 531	-95%	137	2 477	-94%
Comissões sobre empréstimos e similares	378 510	583 025	-35%	751	1 051	-28%
Operações sobre títulos	245 733	414 627	-41%	488	747	-35%
Garantias prestadas	134 595	94 547	42%	267	170	57%
Bancasseguros	51 023	35 006	46%	101	63	61%
Proveitos por serviços prestados ao estado	4 729	29 329	-84%	9	53	-82%
Outros serviços	206 324	322 565	-36%	410	581	-30%
Encargos com serviços e comissões	(1 476 556)	(1 544 520)	-4%	(2 931)	(2 783)	5%
Gestão de meios de pagamento	(145 725)	(969 575)	-85%	(289)	(1 747)	-83%
Cartões	(1 287 636)	(503 833)	156%	(2 556)	(908)	182%
Outros serviços	(43 195)	(71 112)	-39%	(86)	(128)	-33%
	6 849 521	10 576 423	-35%	13 599	19 057	-29%

Comissões Líquidas por Tipologias



Custos de Estrutura

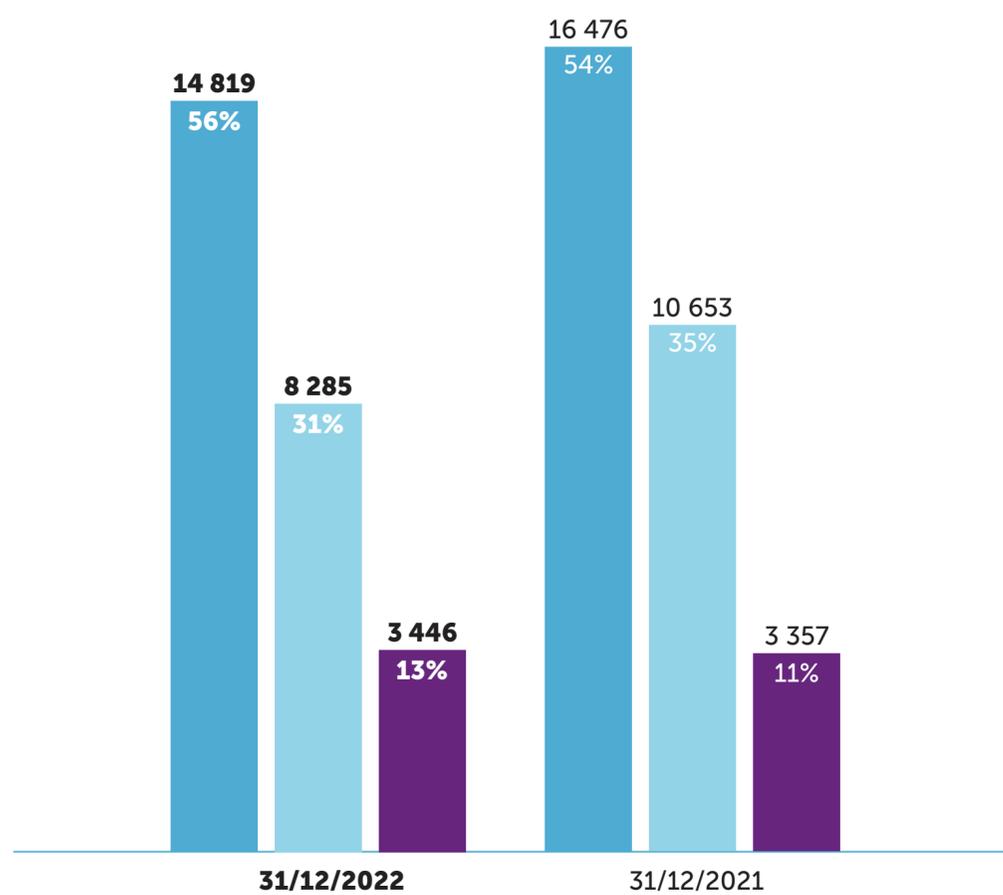
O Conselho de Administração do Banco Económico, durante o exercício de 2022, quando aprovou o orçamento anual e no seguimento do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) e as suas principais linhas estratégicas, assumiu um posicionamento de continuidade do negócio, mas tentando, sempre que possível, a obtenção de eficiências e economias na estrutura de custos do Banco, embora sendo um processo muito desafiante face ao contexto de elevada inflação verificada no País.

Em resultado deste esforço de contenção de custos, podemos constatar que em 2022 houve reduções nominais nos custos com o pessoal em 10% e nos fornecimentos de serviços e terceiros em 22%, que, comparadas com a elevada inflação registada no ano, traduzem reduções reais muito significativas.

	mKZ			mUSD		
	31/12/2022	31/12/2021	Δ%	31/12/2022	31/12/2021	Δ%
Custos com pessoal	14 819 142	16 476 289	-10%	29 421	29 688	-1%
Fornecimentos e serviços de terceiros	8 285 384	10 653 304	-22%	16 449	19 196	-14%
Depreciações e amortizações do exercício	3 446 415	3 357 310	3%	6 842	6 049	13%
Custos de estrutura	26 550 941	30 486 903	-13%	52 713	54 933	-4%

A evolução registada nos fornecimentos e serviços externos, resultou da política de renegociação de contratos dos serviços especializados, mas mantendo os apoios cruciais no desenvolvimento da actividade, nomeadamente ao nível da implementação de processos que suportam o cumprimento das novas exigências regulamentares e a nível tecnológico, sobre os seus sistemas core e periféricos.

Custos de estrutura



■ Custos com pessoal ■ Fornecimentos e serviços de terceiros ■ Depreciações e amortizações do exercício

BE pretende eficiência na estrutura de custos.

07

Estratégia e Previsão
para 2023

Concretização do
Plano Estratégico
de Recapitalização
e Reestruturação.

O Conselho de Administração do Banco Económico manteve o seu comprometimento com a implementação do Plano Estratégico de Recapitalização e Reestruturação (PRR), criando condições para a concretização de sinergias entre as suas equipas e para o incremento da eficiência operacional, com o propósito de atingir, no curto prazo, a ambição de robustecer o Banco e de servir cada vez melhor os Clientes.

De acordo com o Plano, a concretização de parte significativa das medidas está prevista ocorrer durante 2023, de modo a criar condições para o Banco retomar a sua actividade no mercado financeiro bancário de Angola, tendo em conta a sua experiência adquirida, a sua equipa comercial fortemente comprometida com os Clientes, bem como áreas de suporte e de controlo especializadas.

A estratégia do Banco tem como objectivos primordiais inverter a tendência negativa recorrente das margens financeira e complementar e rever o seu posicionamento para se adequar às novas tendências da banca e dos Clientes, focando a actividade nos segmentos de maior potencial, reduzindo o perfil de risco e ajustando a estrutura de custos à nova dimensão, tornando-a mais eficiente.

Desafios da Gestão de Capital Humano

Para a concretização desta nova estratégia, os principais desafios do Banco em termos de capital humano são:

- Ter o capital humano alinhado com os objectivos estratégicos, através da implementação de planos de actividades claros e de sistemas de objectivos eficazes;
- Proporcionar um bom clima organizacional por via da implementação de estudos que envolvam toda a organização, na preparação da liderança para fomentar a proximidade entre todas as áreas funcionais;
- Desenvolver líderes do futuro e apostar no desenvolvimento dos Colaboradores promovendo processos de melhoria contínua no que respeita à aprendizagem em contexto profissional, nomeadamente na implementação de programas de *mentoring*, investimento em planos de carreira e sucessão compreensíveis e eficazes, que vão ao encontro da realidade e os prepare para um futuro sustentável;
- Mensurar adequadamente os resultados para um processo de tomada de decisão cada vez mais alinhado com as políticas de gestão do capital humano para avaliar o retorno das acções implementadas.

Neste sentido, o Banco Económico reajustou o seu Plano de Formação face ao novo contexto e desafios de melhoria da eficiência operacional, cuja aplicação prática está prevista para o início de 2023.

7.1. A Nossa Estratégia

Principais Objectivos Estratégicos e de Negócio

Os principais objectivos estratégicos de negócio do Banco Económico passam por:

- Foco nos segmentos de maior potencial de criação de valor;
- Reduzir o perfil de risco;
- Ajustar a estrutura de custos à nova dimensão do Banco;
- Reforçar processos internos (Risco/Crédito, Operações, Sistemas);
- Reforçar a credibilidade e imagem.

Para garantir a solidez do Plano de Recapitalização, o Banco Económico compromete-se também a implementar o Plano de Reestruturação, tendo este segundo sofrido um aditamento, com medidas adicionais do Plano de Acção Emergencial, de modo a potenciar a *performance* financeira do Banco e a dar maior foco a segmentos específicos, reduzindo a exposição ao risco e aumentando a eficiência operacional.

O Plano de Acção Emergencial (PAE) está assente em quatro pilares, desdobrados em 18 iniciativas, que incluem várias actividades e *milestones*, aos quais o Banco Económico fará um rigoroso controlo de execução:

Plano de Acção Emergencial

Optimização dos Activos Imobiliários

1. Reversão da operação INVESTPAR;
2. Venda de activos imobiliários BE/ INVESTPAR;
3. Alienação do edifício-sede, com lucro de AOA 28.5 mM;
4. Concepção de uma estratégia de alienação de imóveis.

Contenção de Custos

1. Optimização do pessoal para garantir uma redução de custos na ordem dos 30%;
2. Redução provisória dos benefícios dos órgãos sociais adicionais aos 40% já efectuados;
3. Encerramento de 19 Balcões (14 em 2023 e 5 em 2024);
4. Abates da frota automóvel acima da vida útil;
5. Encerramento do escritório em Portugal;
6. Redução dos FST em cerca de 30%;
7. Reestruturação orgânica, passando de 31 u.o para 20 u.o., com efeito na redução do corpo directivo e na simplificação hierárquica.

Recuperação de Crédito

1. Implementação de uma campanha promocional de recuperação de crédito;
2. Reforço das acções de acompanhamento e de recuperação de crédito, cujo objectivo é o de recuperar pelo menos 10% do crédito vencido (80% por reestruturação e 20% por recuperação efectiva no primeiro ano);
3. Intensificação das acções de recuperação de crédito via contencioso, com realce para os créditos da carteira INVESTPAR.

Negociação com Contrapartes

1. Regularização de dívida ao BNA no valor de AOA 257 mM por via da dação de imóveis, em condições favoráveis para o BE;
2. Redução dos juros passivos dos depósitos em moeda externa;
3. Substituição de Títulos de 24 anos por Títulos de 5 anos (AOA 47 mM);
4. Emissão de obrigações convertíveis com maturidade de 10 anos (AOA 50 mM), para subscrição dos actuais Accionistas e BNA (AOA 30 mM – Accionistas e AOA 20 mM – dívida BNA).

Estas iniciativas foram qualificadas como críticas pela Comissão Executiva do Banco, sendo o Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) responsável pelo acompanhamento e implementação das mesmas.

Do ponto de vista comercial, o foco nos segmentos de maior potencial de criação de valor terá um contributo positivo na diferenciação e permitirá ao Banco atrair novos Clientes. Este foco sustentará o desenvolvimento de uma nova oferta que responde de forma mais eficiente às necessidades dos Clientes, permitindo o reforço das vantagens competitivas para angariar mais e melhor negócio no futuro.

Nesse sentido, a aposta do Banco Económico no segmento de Empresas consistirá em consolidar a sua posição de relação próxima com os segmentos *Top Corporate* e Institucional, apostando também no apoio às PME de sectores mais resilientes e que estão nas prioridades de desenvolvimento do Executivo angolano.

Relativamente aos segmentos Particulares, o Banco Económico permanecerá também como uma referência do mercado no segmento de *Private*, complementando com uma aposta de diversificação de depósitos através de uma solução digital para o actual retalho (bancaizados) e que sirva igualmente para captar o *low mass market* (não bancaizados).

A optimização da estrutura operacional e organizacional é igualmente uma prioridade para o Banco, permitindo servir os Clientes de forma mais eficiente.

Para reduzir custos, o Banco identificou um conjunto de áreas de melhoria com um impacto significativo na eficiência operacional e que permitirão alinhar a sua estrutura de custos com o sector.

Igualmente com o objectivo de melhorar a eficiência operacional, o Banco introduzirá medidas de simplificação de processos internos que reduzam a burocracia e minimizem os tempos de resposta ao Cliente para os melhores standards em Angola.

Para garantir as medidas acima mencionadas, o Banco Económico compromete-se ainda a fazer um reforço das competências em áreas-chave do Banco.

Modelo de Negócio

O Banco Económico é um banco universal com um modelo de negócio que oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros.

O Banco herdou do legado do BESA um forte posicionamento *Premium*, destacando-se os segmentos Corporativos, Institucional e *Private*. Estes segmentos representaram mais de 70% dos recursos em Dezembro de 2022, assim como a maior parte da receita bancária. É justamente nestes segmentos de negócio que se evidencia a proposta de valor de produtos e serviços do Banco Económico.

O Banco Económico diferencia-se ainda pelo seu legado importante de *Trade Finance*, sendo o primeiro banco angolano membro da Câmara de Comércio Internacional (ICC).

Oferta – Proposta de Valor BE

Pagamentos e recebimentos



- Pagamentos em moeda local (Kz)
- Pagamentos internacionais (ME)
- TPA (N.º, volume médio)
- Débitos Directos e *Confirming*
- Transporte e tratamento de valores



Soluções para Colaboradores

- Protocolo Colaboradores
- Serviço Económico Net
- Crédito Habitação
- Fundo de Pensões
- Seguros Colaboradores

Gestão de tesouraria



- Acesso a Mercado Cambial
- Títulos – Obrigações
- Títulos – Bilhetes do Tesouro
- Net Corporate Tesouraria



Aplicações Financeiras

- Rendimento Imediato/Mensal
- Depósitos a prazo em Kz
- Depósitos a prazo em USD
- Proteção/Valorização Cambial

Serviços financeiros especializados



- Cobrança de Renda e Tributação
- *Leasing*
- Seguros
- BI – Finanças Corporativas
- BI – Mercado de Capitais



Trade Finance

- C.D. Importação e Exportação, incluindo *Stand-by LCs*
- Cobranças Documentárias de Importação e Exportação
- Garantias internacionais emitidas e recebidas

Apesar da conjuntura, os esforços de dinamização comercial têm permitido manter a competitividade da oferta, para defender a quota de mercado de ~8% de depósitos. Este posicionamento é influenciado pela quota de mercado de ~11% dos depósitos em moeda estrangeira do sistema financeiro angolano.

A presença do Banco Económico está firmada através de uma combinação de agências, centros de empresa, postos, centros Umoxi (*Affluent*), *Private*, Institucional e *Top Corporate Oil & Gas* em 17 províncias no País.

Adicionalmente, o Banco sustenta o seu comprometimento com a digitalização contínua dos processos, que permitirá realizar ganhos de eficiência e de redução de custos, garantindo sobretudo melhorias dos níveis de serviço, tanto para o Cliente externo como interno.

Banca Seguros (*Bancassurance*)

O Banco Económico é detentor de uma participação de 21% na Tranquilidade — Corporação Angolana de Seguros, S.A., que opera em Angola desde 2011, nos ramos Vida não financeiro e Não Vida, com a distribuição dos seus produtos assegurada através dos seus canais.

Em linha com o objectivo de reforçar a sua proposta de valor, o Plano de Reestruturação prevê iniciativas para adaptar a oferta de *Bancassurance* às necessidades específicas dos distintos segmentos de negócio.

Para fomentar o potencial de mercado do *Bancassurance*, o Banco pretende alavancar a sua relação privilegiada com a Tranquilidade, mas está também a explorar oportunamente outros acordos com seguradoras/corretoras competitivas no mercado angolano.

Objectivos Estratégicos das Áreas de Suporte Operacional, Contabilístico, Tecnológico e de Controlo Interno

O Banco Económico considera crucial tornar-se uma referência da banca em Angola, nomeadamente na Governança Corporativa e Gestão de Risco de Crédito, contribuindo para a solidez do sistema bancário.

Adicionalmente, o reforço das funções de Governança e Risco trazem vantagens a vários níveis, nomeadamente:

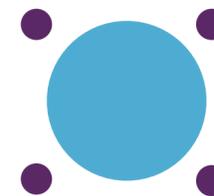
- Aumento dos níveis de transparência e qualidade do Banco;
- Aumento da confiança dos investidores;
- Aumento da eficiência operacional.

Governança Corporativa

A Governança Corporativa do Banco Económico tem vindo a ser sucessivamente melhorada, entendendo o Banco que pode dar ainda passos mais sólidos para se tornar num exemplo na banca angolana.

Nesse sentido, vai priorizar três grandes áreas nas quais entende que o reforço das competências existentes trará ganhos adicionais.

Principais áreas de foco para melhorar a Governança Corporativa



Reforçar responsabilidades dos Órgãos de Administração e Fiscalização



Reforçar mecanismos de AML



Reforçar função de Chief Risk Officer

Gestão de Risco de Crédito

Relativamente à gestão de risco de crédito, o Banco Económico tem por objectivo o reforço da área de crédito, olhando para o processo de forma mais holística, desde a redefinição mais detalhada do apetite ao risco do Banco, passando posteriormente pela concessão, monitorização e recuperação de crédito.

Algumas das iniciativas propostas terão impacto em vários dos processos anteriormente mencionados.

Adicionalmente, o Banco Económico irá rever os seus mecanismos de redução de risco de crédito através do reforço das três linhas de defesa, envolvendo de forma mais acentuada as Unidades de Negócio, a Gestão de Risco e a Auditoria Interna na identificação, medição, mitigação e monitorização dos processos associados a risco de crédito.

Processos-chave da concessão de crédito que serão melhorados

Apetite de Risco



DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO DO BANCO COM BASE NOS SEUS OBJECTIVOS

Concessão



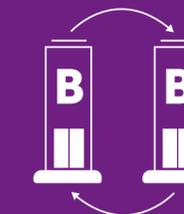
PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO SOBRE CONCESSÃO DE CRÉDITO

Monitorização



PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS RISCOS DE CRÉDITO CONCEDIDO

Recuperação



PROCESSO QUE ABORDA MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

ACTUALIZAR E FORMALIZAR POLÍTICAS E PROCESSOS

REFLECTIR APETITE AO RISCO NOS OBJECTIVOS DE NEGÓCIO

REFORÇAR CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO

ADAPTAR COMITÉS DE CRÉDITO AO NÍVEL DE RISCO

REFORÇAR COMPETÊNCIAS DA DIRECÇÃO DE RISCO NA CONCESSÃO, MONITORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO

REFORÇAR SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE COLATERAIS

REFORÇAR SISTEMA DE RATING/SCORING DE CLIENTES

08

Aprovação do Conselho
de Administração

Transparência
nos resultados.

8.1.

Proposta de Aplicação dos Resultados

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras Individuais e demais informações contidas neste Relatório. Dentro das boas práticas de Governo Corporativo, o Conselho de Administração declara que não tem conhecimento de quaisquer aspectos que obstem a sua convicção de que:

- O Banco e as suas subsidiárias dispõem de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os respectivos activos sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e procedimentos adoptados;
- As Demonstrações Financeiras Individuais referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, auditadas e preparadas em conformidade com o normativo em vigor em Angola, dão uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, Passivo, Fundos próprios, Resultados e dos Fluxos de Caixa em termos individuais;
- O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira em termos individuais, nos exercícios de 2022 e 2021.

Nos termos da sua competência estatutária, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral a proposta de aplicação do Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2022, no montante de Kz 37 953 342 milhares para incorporação na rubrica de Resultados Transitados.

Luanda, 28 de Setembro de 2023.

O Conselho de Administração

09

Demonstrações Financeiras
em base individual e pareceres
31 de Dezembro de 2022

Segundo
as Normas
Internacionais
de Contabilidade.

Índice

Demonstrações Financeiras em Base Individual

Demonstrações da Posição Financeira em Base Individual

Demonstrações dos Resultados em Base Individual

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio em Base Individual

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Individual

Nota 1. Nota Introdutória

Nota 2. Políticas Contabilísticas

Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Nota 4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Nota 5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Nota 6. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Nota 7. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Nota 8. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nota 9. Investimentos ao custo amortizado

Nota 10. Crédito a Clientes

Nota 11. Activos não correntes detidos para venda

Nota 12. Outros activos tangíveis

Nota 13. Activos intangíveis

Nota 14. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Nota 15. Impostos

Nota 16. Outros activos

Nota 17. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Nota 18. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Nota 19. Passivos subordinados

Nota 20. Provisões

Nota 21. Outros passivos

Nota 22. Capital social e outros instrumentos de capital

Nota 23. Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Nota 24. Margem financeira

Nota 25. Resultados de serviços e comissões

Nota 26. Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Nota 27. Resultados cambiais

Nota 28. Outros resultados de exploração

Nota 29. Custos com o pessoal

Nota 30. Fornecimentos e serviços de terceiros

Nota 31. Imparidade e provisões

Nota 32. Resultados por acção

Nota 33. Garantias e outros compromissos

Nota 34. Transacções com partes relacionadas

Nota 35. Justo valor de activos e passivos financeiros

Nota 36. Gestão de riscos da actividade

Nota 37. Factos relevantes

Nota 38. Eventos subsequentes

Nota 39. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Relatório do Auditor Independente em Base Individual

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras em Base Individual

Somos Futuro

Demonstrações Financeiras em Base Individual

Demonstrações da Posição Financeira em Base Individual em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

	Notas	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Valores expressos em milhares Kz			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	44 754 420	91 117 804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	28 707 596	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	637 328	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	150 188	152 751
Investimentos ao custo amortizado	9	68 416 576	129 013 362
Crédito a Clientes	10	63 305 755	68 067 530
Activos não correntes detidos para venda	11	3 328	3 328
Outros activos tangíveis	12	40 260 556	41 812 682
Activos intangíveis	13	8 184 587	8 424 240
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	2 448 343	2 252 199
Activos por impostos correntes	15	1 990 496	1 511 061
Outros activos	16		
Op. cedência activos – INVESTPAR		531 801 865	583 689 638
Imparidade diferida		208 000 000	208 000 000
Outros		26 368 603	27 396 731
Total do activo		1 025 029 641	1 226 284 862
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	261 926 159	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18	776 588 133	1 303 985 454
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Provisões	20	5 246 980	3 728 463
Passivos por impostos correntes	15	19 720	-
Passivos subordinados	19	32 613 458	63 698 032
Outros passivos	21		
Op. cedência activos – INVESTPAR		83 268 230	83 418 076
Outros		21 350 393	19 636 615
Total do passivo		1 181 013 073	1 736 782 958
Capital social	22	271 500 000	72 000 000
Outros instrumentos de capital	22	121 196 000	-
Reservas de reavaliação	23	29 700	29 700
Outras reservas e resultados transitados	23	(510 755 790)	(756 775 617)
Resultado líquido individual do exercício		(37 953 342)	174 247 821
Total do capital próprio		(155 983 432)	(510 498 096)
Total do passivo e do capital próprio		1 025 029 641	1 226 284 862

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados em Base Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Notas	Valores expressos em milhares Kz	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	24	13 135 595	20 043 866
Juros e encargos similares	24		
Outros		(30 592 110)	(46 661 486)
Op. cedência activos – INVESTPAR		(2 030 759)	(3 694 722)
Margem financeira		(19 487 274)	(30 312 342)
Rendimentos de serviços e comissões	25	8 326 077	12 120 943
Encargos com serviços e comissões	25	(1 476 556)	(1 544 520)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	26	58 252	38 245
Resultados cambiais	27		
Outros		81 786 998	182 933 710
Op. cedência activos – INVESTPAR		(51 485 095)	(86 976 996)
Outros resultados de exploração	28	(5 728 951)	104 996 870
Produto da actividade bancária		11 993 451	181 255 910
Custos com o pessoal	29	(14 819 142)	(16 476 289)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(8 285 384)	(10 653 304)
Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(3 446 414)	(3 357 310)
Provisões líquidas de anulações	31	(1 061 883)	534
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	31	(20 047 913)	(10 675 432)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	31	2 512 355	20 824 840
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	31	(5 176 387)	13 193 942
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	14	377 975	134 930
Resultado antes de impostos de operações em continuação		(37 953 342)	174 247 821
Impostos sobre os resultados			
Correntes	15	-	-
Diferidos	15	-	-
Resultado após impostos de operações em continuação		(37 953 342)	174 247 821
Resultado líquido individual do exercício		(37 953 342)	174 247 821
Número médio de acções ordinárias emitidas		157 480 137	72 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)	32	(0,24)	2,42
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	32	(0,24)	2,42

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Resultado líquido individual do exercício	(37 953 342)	174 247 821
Outro rendimento integral	(227 994)	-
Rendimento integral individual do exercício	(38 181 336)	174 247 821

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio em Base Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	Notas	Capital social	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados			Resultado líquido individual do exercício	Total de capital próprio
					Reserva legal	Resultados transitados	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		72 000 000	-	29 700	28 141 757	(590 694 828)	(562 553 071)	(137 797 315)	(628 320 686)
Ajustamento de reexpressão	2.2	-	-	-	-	(56 425 231)	(56 425 231)	-	(56 425 231)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2020		-	-	-	-	(137 797 315)	(137 797 315)	137 797 315	-
Saldo em 01 de Janeiro de 2021 Reexpresso		72 000 000	-	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)	-	(684 745 917)
Rendimento integral individual do exercício		-	-	-	-	-	-	174 247 821	174 247 821
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 Reexpresso		72 000 000	-	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)	174 247 821	(510 498 096)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021		-	-	-	17 330 886	156 916 935	174 247 821	(174 247 821)	-
Redução de capital social para cobertura de resultados transitados	22	(72 000 000)	-	-	-	72 000 000	72 000 000	-	-
Aumento de capital social por conversão parcial de depósitos	22	271 500 000	-	-	-	-	-	-	271 500 000
Outros instrumentos de capital	22	-	121 196 000	-	-	-	-	-	121 196 000
Rendimento integral individual do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido individual do exercício		-	-	-	-	-	-	(37 953 342)	(37 953 342)
Outro rendimento integral		-	-	-	-	(227 994)	(227 994)	-	(227 994)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		271 500 000	121 196 000	29 700	45 472 643	(556 228 433)	(510 755 790)	(37 953 342)	(155 983 432)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Notas	Valores expressos em milhares Kz	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		28 793 119	41 093 642
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(32 898 979)	(39 086 902)
Pagamentos a Empregados e fornecedores		(22 395 920)	(28 095 854)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(255 370)	(195 199)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		(26 757 150)	(26 284 313)
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		43 289 243	13 608 831
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		893 704	(393 239)
Investimentos ao custo amortizado		65 879 593	64 897 439
Crédito a Clientes		(4 882 764)	(18 075 725)
Activos não correntes detidos para venda		-	1 115 520
Outros activos		2 323 113	(723 144)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		107 502 889	60 429 682
(Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		2 532 075	(17 352 479)
Recursos de Clientes e outros empréstimos		(77 695 238)	(97 845 747)
Outros passivos		(5 756 398)	14 649 322
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(80 919 561)	(100 548 904)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(173 822)	(66 403 535)
Caixa líquida das actividades operacionais		(173 822)	(66 403 535)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(493 463)	(323 499)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(1 015 778)	(1 158 974)
Caixa líquida das actividades de investimento		(1 509 241)	(1 482 473)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(797 902)	(294 848)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		(28 294 424)	(44 829 176)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(1 718 275)	(9 119 104)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(30 810 601)	(54 243 128)
Variação de caixa e seus equivalentes		(32 493 664)	(122 129 136)
Caixa e seus equivalentes no início do período		112 115 358	245 521 822
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(6 147 823)	(11 277 328)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		73 473 871	112 115 358
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	44 754 420	91 225 080
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	28 719 451	20 890 278
Total		73 473 871	112 115 358

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Individual

Nota 1

Nota Introdutória

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por Banco, Banco Económico ou BE) é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8, no distrito da Ingombota, em Luanda. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das entidades angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (BNA ou Banco Central).

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assumiu-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano. Contudo, após Julho de 2019, o BE passou a ser uma instituição de capitais maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol. Em Agosto de 2022, no contexto do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), o BE passou a ser uma instituição de capitais detidos por uma instituição de fundos privados (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) (Nota 37).

Nota 2

Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade individual do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondados ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Apesar da incerteza material divulgada na Nota 37, relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pelo Conselho de Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes

de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2022, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Setembro de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a ratificação em Assembleia Geral de Accionistas, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as reportadas em anos anteriores.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (IAS 29), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Com referência àqueles exercícios, a Associação Angolana de Bancos (ABANC) e o BNA expressaram a sua interpretação de que não se encontrava cumprida a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais naquelas datas, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária.

2.2. Comparabilidade da informação e reexpressão

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente as demonstrações financeiras, reexpressando a informação financeira comparativa, de acordo com os requisitos da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (IAS 8), conforme apresentado ao lado.

Demonstração da posição financeira em base individual em 1 de Janeiro de 2021

Activo	Notas	Valores expressos em milhares Kz		
		01/01/2021 Reexpresso	01/01/2021	Diferença Ajustamento
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	163 592 711	163 592 711	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	80 719 674	80 719 674	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	56 268 285	56 268 285	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1 409 690	1 409 690	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	162 718	162 718	-
Investimentos ao custo amortizado	9	200 812 363	200 812 363	-
Crédito a Clientes	10	80 192 857	80 192 857	-
Activos não correntes detidos para venda	11	1 118 848	1 118 848	-
Outros activos tangíveis	12	43 712 082	43 712 082	-
Activos intangíveis	13	8 257 236	8 257 236	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	2 252 374	2 252 374	-
Activos por impostos correntes	15	1 508 739	1 508 739	-
Outros activos	16	901 113 836	953 113 836	(52 000 000)
Op. cedência activos – INVESTPAR		668 202 570	668 202 570	-
Imparidade diferida		208 000 000	260 000 000	(52 000 000) a)
Outros		24 911 266	24 911 266	-
Total do activo		1 541 121 413	1 593 121 413	(52 000 000)
Passivo e capital próprio				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	280 134 793	280 134 793	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18	1 589 389 247	1 589 389 247	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	21	217 230	217 230	-
Provisões	20	5 078 451	5 078 451	-
Passivos subordinados	19	249 122 324	249 122 324	-
Outros passivos	21	101 925 286	97 500 054	4 425 232
Op. cedência activos – INVESTPAR		82 618 693	82 618 693	-
Outros		19 306 592	14 881 361	4 425 231 b)
Total do passivo		2 225 867 330	2 221 442 099	4 425 231
Capital social	22	72 000 000	72 000 000	-
Reservas de reavaliação	23	29 700	29 700	-
Outras reservas e resultados transitados	23	(756 775 617)	(700 350 386)	(56 425 231) a) e b)
Resultado líquido individual do exercício		-	-	-
Total do capital próprio		(684 745 917)	(628 320 686)	(56 425 231)
Total do passivo e do capital próprio		1 541 121 413	1 593 121 413	(52 000 000)

Demonstração da posição financeira em base individual em 31 de Dezembro de 2021

	Notas	Valores expressos em milhares Kz			
		31/12/2021 Reexpresso	31/12/2021	Diferença Ajustamento	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	91 117 804	91 117 804	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	20 858 571	20 858 571	-	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	42 453 933	42 453 933	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1 531 032	1 531 032	-	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	152 751	152 751	-	
Investimentos ao custo amortizado	9	129 013 362	129 013 362	-	
Crédito a Clientes	10	68 067 530	68 067 530	-	
Activos não correntes detidos para venda	11	3 328	3 328	-	
Outros activos tangíveis	12	41 812 682	41 812 682	-	
Activos intangíveis	13	8 424 240	8 424 240	-	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	2 252 199	2 252 199	-	
Activos por impostos correntes	15	1 511 061	1 511 061	-	
Outros activos	16	819 086 369	871 086 369	(52 000 000)	
Op. cedência activos – INVESTPAR		583 689 638	583 689 638	-	
Imparidade Diferida		208 000 000	260 000 000	(52 000 000)	a)
Outros		27 396 731	27 396 731	-	
Total do activo		1 226 284 862	1 278 284 862	(52 000 000)	
Passivo e capital próprio					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	262 316 318	262 316 318	-	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18	1 303 985 454	1 303 985 454	-	
Provisões	20	3 728 463	3 728 463	-	
Passivos subordinados	19	63 698 032	63 698 032	-	
Outros passivos	21	103 054 691	99 568 424	3 486 267	
Op. cedência activos – INVESTPAR		83 418 076	83 418 076	-	
Outros		19 636 615	16 150 348	3 486 267	b)
Total do passivo		1 736 782 958	1 733 296 691	3 486 267	
Capital social	22	72 000 000	72 000 000	-	
Reservas de Reavaliação	23	29 700	29 700	-	
Outras reservas e resultados transitados	23	(756 775 617)	(700 350 386)	(56 425 231)	a) e b)
Resultado líquido individual do exercício		174 247 821	173 308 857	938 964	b)
Total do capital próprio		(510 498 096)	(455 011 829)	(55 486 267)	
Total do passivo e do capital próprio		1 226 284 862	1 278 284 862	(52 000 000)	

Reconciliação do capital próprio em 31 de Dezembro de 2021 e 1 de Janeiro de 2021

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2021	01/01/2021
Capital próprio antes da reexpressão	(455 011 829)	(628 320 686)
Ajustamento a)	(52 000 000)	(52 000 000)
Ajustamento b)	(3 486 267)	(4 425 231)
Capital próprio após a reexpressão	(510 498 096)	(684 745 917)

Demonstração dos resultados em base individual em 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Notas	Valores expressos em milhares Kz			
		31/12/2021 Reexpresso	31/12/2021	Diferença	Ajustamento
Juros e rendimentos similares	24	20 043 866	20 043 866	-	
Juros e encargos similares	24			-	
Outros		(46 661 486)	(46 661 486)	-	
Op. cedência activos – INVESTPAR		(3 694 722)	(3 694 722)	-	
Margem Financeira		(30 312 342)	(30 312 342)	-	
Rendimentos de serviços e comissões	25	12 120 943	12 120 943	-	
Encargos com serviços e comissões	25	(1 544 520)	(1 544 520)	-	
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	26	38 245	38 245	-	
Resultados cambiais	27	95 956 714	95 017 750	938 964	b)
Outros		182 933 710	181 994 746	938 964	b)
Op. cedência activos – INVESTPAR		(86 976 996)	(86 976 996)	-	
Outros resultados de exploração	28	104 996 870	104 996 870	-	
Produto da actividade bancária		181 255 910	180 316 946	938 964	
Custos com o pessoal	29	(16 476 289)	(16 476 289)	-	
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(10 653 304)	(10 653 304)	-	
Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(3 357 310)	(3 357 310)	-	
Provisões líquidas de anulações	31	534	534	-	
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	31	(10 675 432)	(10 675 432)	-	
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	31	20 824 840	20 824 840	-	
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	31	13 193 942	13 193 942	-	
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	134 930	134 930	-	
Resultado antes de impostos de operações em continuação		174 247 821	173 308 857	938 964	
Impostos sobre os resultados					
Correntes	15	-	-		
Diferidos	15	-	-		
Resultado após impostos de operações em continuação		174 247 821	173 308 857		
Resultado líquido individual do exercício		174 247 821	173 308 857		

Reconciliação do resultado líquido individual do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2021
Resultado líquido individual do exercício antes da reexpressão	173 308 857
Ajustamento a)	-
Ajustamento b)	938 964
Resultado líquido individual do exercício após a reexpressão	174 247 821

a) Reconhecimento como custo de Kz 52 000 000 milhares relativos ao diferimento de perdas por imparidade registado na rubrica "Outros activos":

Conforme referido na Nota 37, o Banco reconheceu em 2020, na rubrica "Outros activos", o montante de Kz 260 000 000 milhares relacionados com o diferimento de perdas por imparidade, tal como previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação aprovado em Dezembro de 2021 pelo Banco Nacional de Angola. Este diferimento, de acordo com o PRR, deveria ser reconhecido linearmente durante o período subsequente de cinco anos. Atendendo à natureza prudencial deste instrumento, o qual não reúne as condições de reconhecimento no activo do Banco, o Conselho de Administração, no exercício de 2022, procedeu ao reconhecimento de um quinto deste montante com referência à data da sua constituição.

b) Reconhecimento de responsabilidades relativas a cartas de crédito documentário à importação vencidas:

Durante o exercício de 2019, foram desreconhecidas responsabilidades referentes à liquidação, junto de um Banco correspondente, de cartas de crédito à importação no montante de EUR 5 542 milhares. Após obtenção da confirmação da contraparte da exigibilidade dos montantes, foi efectuada o registo no exercício de 2022. Esta correcção determinou o registo de outros passivos no montante de Kz 3 486 267 milhares, em 31 de Dezembro de 2021 (Kz 4 425 231 milhares em 1 de Janeiro de 2021), incluindo o efeito cambial de Kz 938 964 milhares no exercício de 2021.

2.3. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA, em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, resultantes da conversão são reconhecidos em resultados.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 27). Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data

da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As taxas de câmbio do Kwanza face às divisas relevantes para a actividade do Banco, em 31 Dezembro de 2022 e 2021, foram as seguintes:

Moeda	31/12/2022	31/12/2021
USD – Dólar Americano	503,691	554,981
EUR – Euro	537,438	629,015

2.4. Crédito a Clientes

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é, inicialmente, registado ao seu justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da demonstração de posição financeira em base individual, sendo os respectivos proveitos

periodificados à taxa de juro efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente, são representadas pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito, as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é desreconhecido da demonstração da posição financeira quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido ou; (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.5. Instrumentos financeiros

i. Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros (IFRS 9) contém uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado; mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral; e mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção,

que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato, e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é, inicialmente, mensurado na demonstração da posição financeira ao justo valor, acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como custos do exercício.

De acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (IFRS 13), entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação, o justo valor é, geralmente, o valor da transacção.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o (i) intuito de recebimento dos fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*) ou (ii) com o intuito de se receber os fluxos de caixa contratuais do activo através da sua venda (*Hold to collect and sell*). Para estes dois tipos de portefólios, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição

por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez e outros custos, nomeadamente administrativos, associados à detenção de um activo financeiro por um determinado período. Além disso, os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico, se os termos contratuais introduzem ou apresentam uma exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) as políticas e objectivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, adequando a duração entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) a forma como a *performance* do portefólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco; (iii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) a forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) a frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição.

Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) eventos contingentes que irão modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa; (ii) características que resultam em alavancagem; (iii) cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); (v) características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, (Solely Payments of Principal and Interest) se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto do seu valor par contratual, o pagamento antecipado representar o montante par do contrato adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento) e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

a. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado, caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados, subsequentemente, ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proventos associados às transacções e, posteriormente, mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” da demonstração dos resultados.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são, por norma, classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e, conseqüentemente, o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral, não sendo posteriormente reconhecidas em resultados.

c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados, caso não se enquadre nas categorias acima referidas.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor da demonstração da posição financeira inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 26) da demonstração dos resultados.

d. Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na margem financeira. As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em outro rendimento integral (ou OCI), ao invés de resultados.

ii. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

a. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

b. Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção àquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes, de forma que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

c. Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data da demonstração da posição financeira é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação), descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro, e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados na demonstração da posição financeira líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade.

iii. Reclassificação entre categorias

O Banco apenas procederá à reclassificação de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas reclassificações são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da reclassificação. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da reclassificação é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

iv. Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou; (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.6. Perdas por imparidade

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da *Expected Credit Loss* (ECL) são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que, dada a alta concentração da carteira e o nível reduzido dos fundos próprios com referência a 31 de Dezembro de 2022, o Banco estabeleceu como critério analisar individualmente os Clientes que apresentam maior volume de exposição bruta, garantindo uma taxa de cobertura de, pelo menos, 80% da carteira de crédito. Desta definição, com referência a 31 de Dezembro de 2022, os 20 maiores devedores foram analisados individualmente, representando uma taxa de cobertura superior a 80%. Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas

por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas limitações, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo mesmo.

As principais limitações na determinação do montante de perdas por imparidade, em base colectiva, para a carteira de crédito com referência à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foram as seguintes:

- i.** Recuperação de Histórico: tendo em conta os novos requisitos de marcação de *stages* definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2020, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se trata de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;
- ii.** Garantias: o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade da informação de garantias e a sua gestão;
- iii.** Marcação de *stages*: o Banco apresenta um risco adicional no modelo, decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;
- iv.** Perda dado o incumprimento *Loss Given Default* (LGD): o Banco ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação. A informação relativa às operações reestruturadas é limitada, pelo que o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao *Exposure at Default* "EAD" após *Haircut* interno).

De salientar que, decorrente das limitações acima mencionadas, o Banco encontra-se a desenvolver um projecto para resolução das mesmas, sendo que, na sequência desse facto, em 31 de Dezembro de 2022, o Banco não actualizou os parâmetros de risco, mantendo os dados desde a actualização com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três *stages*, tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

Stage 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas, resultantes de eventos de *default*, que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

Stage 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default*, que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

Stage 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade, como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do *stage* da operação, devem ser estimadas considerando:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro, que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *stage* 1);
- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao

longo da vida do instrumento financeiro (referido como *stage 2* e *stage 3*). Uma perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro, se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios, de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada (ECL).

Cálculo das ECL

As ECL são estimativas ponderadas de perdas de crédito, determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e., a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco, de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;

- Garantias prestadas e compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos, considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. Desta forma, o Banco assegura que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* "PD" e "LGD"), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows*, a que a entidade tem direito de acordo com o contrato e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas, que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Relativamente aos saldos das rubricas "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 5), "Aplicações em outras instituições de crédito" (Nota 6) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 9), o Banco aplica as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019, (Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019), não tendo sido emitidas orientações posteriores,

verificando qual o *rating* da entidade, ou caso não esteja disponível, do país em que se encontra sediada. Para a obtenção dos factores de risco a ser considerados, é utilizado o estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2021":

- Para as disponibilidades em outras instituições de crédito, é considerada a PD equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses para empresas, atendendo ao *rating*, e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (*stage 1*);
- Para as aplicações em outras instituições de crédito, é considerada a PD a 12 meses para empresas, atendendo ao *rating*, e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (*stage 1*);
- Para os investimentos ao custo amortizado, é considerada a PD a 12 meses para emissores soberanos, atendendo ao *rating*, e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no estudo (60%) para todas as operações que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (*stage 1*).

Relativamente aos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais e aplicações em bancos centrais, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola.

Aumento significativo do risco de crédito

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível do risco de crédito, uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo.

O Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, pelo que a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados maioritariamente através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco. Não obstante, alguns dos processos são identificados de forma manual, nomeadamente no que respeita aos reestruturados e ao critério “Insolvência declarada (CIRC do BNA), Pedido de Insolvência pelo devedor ou pelo Banco”.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão do risco de crédito do Banco.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL, numa base colectiva, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento;
- Perda dado o incumprimento;
- Exposição no momento do incumprimento;
- Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate* – DR);
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors* – CCF); e
- Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra, caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, factor de conversão de crédito (CCF).

Informação *forward-looking*

De acordo com este modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos, cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente, uma vez que se encontram em situação de “*impaired*”. Para esses activos, o Banco, aquando do seu reconhecimento inicial em *Stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 2022 e 2021, o Banco não classificou activos financeiros como POCI.

Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões” (Nota 20) para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Reversão de imparidade

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um Cliente com imparidade, registada em exercícios anteriores, apenas poderá resultar numa reversão, no caso de a mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do Cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

Abate de instrumentos financeiros

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso n.º 11/2014 emitido pelo BNA, os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a Instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma, o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de Clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro da demonstração da posição financeira do Banco. De salientar que os contratos celebrados de Risco Estado e os contratos celebrados com os Colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

2.7. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe a obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e são deduzidos ao capital próprio.

2.8. Outros activos tangíveis, excluindo locações (que se encontram na Nota 2.13.)

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

Descrição	Número de anos
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos (IAS 36) exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.13., esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

Desreconhecimento

A quantia escriturada de um item de outros activos tangíveis deve ser desreconhecida:

- a) no momento da alienação; ou
- b) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item de outros activos tangíveis deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido.

2.9. Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais, suportadas pelo Banco, necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa entre 6 e 12 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar

benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos, quando incorridos.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

2.10. Transacções com acordo de recompra e revenda

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda, acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra, acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos na demonstração da posição financeira, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5.

Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

2.11. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco pelo método de equivalência patrimonial, deduzidos de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é, normalmente, demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.12. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda, quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre a quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, de acordo com os requisitos da IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (IFRS 5).

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada aplicando um *haircut* de 20% para reflectir o valor de venda imediato, 5% de custos de venda e com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações”. Após ultrapassado o prazo expectável de venda (um ano), os activos são reclassificados na rubrica “Outros activos” mantendo-se os critérios de mensuração.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i. Método de comparativo/mercado

O método de comparativo/mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada.

ii. Método do rendimento

O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

iii. Método do custo

O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações obtidas são analisadas internamente para validação da consistência dos dados e pressupostos considerados pelos peritos avaliadores para o mesmo activo (quando é obtido mais do que um relatório de avaliação) ou para activos de características semelhantes.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício. Os activos registados nesta rubrica não são amortizados.

2.13. Locações

De acordo com a IFRS 16 – Locações (IFRS 16): (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso, representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes, e passivos da locação, representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas como financeiras ou operacionais.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é, ou contém, uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente.

Como locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco. Enquanto locatário, o Banco

anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 12), isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade, apresentando os passivos da locação na rubrica “Outros passivos” (Nota 21) na demonstração da posição financeira.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas por imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da mesma, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Como locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação, determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos Clientes são registados como proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a Clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 – Rédito de contratos com Clientes (IFRS 15) para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Económico reconhece os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional, sendo estes registados em custos nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.14. Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades, à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como: (i) exclusão no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas; (ii) passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta e (iii) não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os pressupostos da aplicação das regras, acima referidas, na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.3.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento (IAS 12), à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compen-

sar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionem com impostos sobre o rendimento, lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, variando a taxa entre 5% e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os proveitos sujeitos a IAC conforme disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Impostos sobre o património

Imposto Predial (IP)

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial (CIP), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bens imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Com a entrada em vigor do CIP, estão previstos três escalões de taxas para prédios urbanos: (i) 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até Kz 5 000 milhares, inclusive; (ii) Kz 5 000, para imóveis com valor patrimonial entre Kz 5 000 milhares e Kz 6 000 milhares, inclusive; e (iii) 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de Kz 6 000 milhares (aplicável sobre o excesso de Kz 5 000 milhares). São aplicáveis taxas específicas a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo BE, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Outros impostos

Impostos sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir com todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto de Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto de Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à

dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor, com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a Clientes.

Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes sem sede, di-

recção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (ADT) e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte.

2.15. Benefícios dos Empregados

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, estipula que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, bem como de férias não gozadas, pagáveis em caso de saída do Colaborador.

Crédito a Colaboradores

De acordo com a IFRS 9, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor, no momento em que são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos Colaboradores e, para tal, apura qual a taxa de juro de mercado que pratica aquando da concessão de crédito ao colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor da demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 – Benefícios dos Empregados (IAS 19), este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica “Outros activos” (por contrapartida da rubrica “Crédito a Clientes”), sendo reco-

nhecido na demonstração dos resultados a rubrica “Custos com o pessoal” (por contrapartida da rubrica “Juros e rendimentos similares”) durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o colaborador se reforma.

Benefícios de curto prazo aos Empregados

Os benefícios de curto prazo a Empregados são registados como custo, assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Remuneração variável paga aos Colaboradores e Administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

Pensões – Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício, quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo, se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade colectiva, conforme descrito na Nota 2.6. A mensuração das provisões tem em conta os princípios defini-

dos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes (IAS 37) no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.17. Rédito

Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (Nota 24), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de acordo com a taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas, consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para as operações que apresentem incumprimento superior a 90 dias, a contabilização dos juros é suspensa até à sua regularização. Os juros e proventos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no *Stage 3* são apurados pelo método da taxa de juro efectiva, aplicado ao valor líquido da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da demonstração da posição financeira.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como réditos de contratos com Clientes, na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo como, por exemplo, comissões na sindicância de empréstimos são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; (iii) Os rendimentos de serviços e comissões, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.18. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes considera os saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5).

2.19. Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos, de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida, em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos associados a operações de crédito têm como objectivo disponibilizar crédito de acordo com condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

Nota 3

Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização

de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.2. Perdas por imparidade para crédito a Clientes e outros activos

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito, de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.6.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, bem como o momento do seu recebimento.

O cálculo da imparidade associada a crédito a Clientes assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos referidos colaterais à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na CMC e têm implícito um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda do colateral imobiliário.

Relativamente às operações de crédito que apresentam como colaterais garantias públicas, é aplicada a metodologia de valorização considerada para a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 2.6.).

Relativamente aos imóveis recebidos por recuperação de crédito, são considerados os critérios de valorização descritos na Nota 2.12.

Relativamente à operação de cedência de activos com a INVESTPAR, o Conselho de Administração do Banco, considera para apuramento de imparidade, o diferencial entre o valor contabilístico da operação e o valor recuperável da mesma, sendo este valor apurado com base numa avaliação efectuada por um consultor externo, no âmbito do programa de Avaliação da Qualidade dos Activos, efectuado com referência a 31 de Dezembro de 2018, tendo por base a estimativa de valorização dos imóveis subjacentes à operação.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.3. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações,

o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.

O cálculo da estimativa de imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável. No entanto, não são previsíveis correcções relativas a estes exercícios e, caso ocorram, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.14., decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas; (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia; e (iii) custos com Imposto Predial, bem como os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data da demonstração da posição financeira. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda. Nesse sentido, o Banco apurou imposto diferido activo até ao limite do imposto diferido passivo, tendo estes valores sido apresentados nas demonstrações financeiras de forma compensada.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício ou na análise da sua recuperabilidade.

Com a alteração do Código do Imposto Industrial, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data de 31 de Dezembro de 2022:

- Variações cambiais não realizadas:
 - o Variações potenciais associadas às rubricas "Investimento ao custo amortizado", "Crédito a Clientes" e "Outros activos", denominados em moeda estrangeira, excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas;
 - o Variações potenciais associadas à rubrica "Passivos subordinados", excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas.

As perdas por imparidade constituídas durante o exercício, no montante que excede o montante de crédito líquido das garantias reais obtidas, e os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontram-se ainda sujeitos a confirmação por parte da Administração Geral Tributária.

3.4. Locações

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação, se existir uma certeza razoável de exercer essa opção, e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão, se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos de locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação, o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto, na data da transição, como aproximação a taxa de juro das Obrigações do Tesouro não reajustáveis a três anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto que para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das Obrigações do Tesouro indexadas a sete anos (5,50%).

3.5. Provisões

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer ao nível do seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer ao nível da determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8.

Nota 4

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Caixa		
Valores em tesouraria		
Em moeda nacional	3 167 602	4 016 974
Em moeda estrangeira	34 192	530 935
Valores em trânsito		
Em moeda nacional	44 291	199 983
	3 246 085	4 747 892
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	3 445 533	44 061 941
Em outras divisas	38 062 802	42 415 247
	41 508 335	86 477 188
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	(107 276)
	44 754 420	91 117 804

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de reservas mínimas obrigatórias, em vigor no país na data da demonstração da posição financeira, e é constituída por depósitos não remunerados junto do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas mínimas obrigatórias foram constituídas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas mínimas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 07/DMA/2021, de 6 de Julho.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência. O cumprimento das reservas obrigatórias para um dado período de observação semanal é concretizado tendo em consideração a média aritmética dos saldos apurados nas respectivas rubricas contabilísticas elegíveis nos dias úteis do período, valor médio dos saldos dos depósitos de Clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

2022	Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	Governo Central	Diário	100%	100%
	Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	17%	100%
	Outros Sectores	Semanal	17%	22%

2021	Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	Governo Central	Diário	100%	100%
	Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
	Outros Sectores	Semanal	22%	22%

Em 31 de Dezembro de 2022, pode ser deduzido da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual. No âmbito da regulamentação em vigor e mediante autorização do BNA, o Banco encontra-se a deduzir, para efeitos do apuramento das reservas obrigatórias em moeda nacional, o montante de Kz 58 632 267 milhares, referente à reestruturação de uma operação de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2021, pode ser deduzido da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser constituídas em 20%, com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola, e 80% em Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria e referentes à emissão especial de 10 de Dezembro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022, o Banco encontrava-se em incumprimento face aos requisitos regulamentares para as reservas mínimas obrigatórias, em moeda estrangeira, no montante de USD 173 146 milhares e USD 110 968 milhares.

Nota 5

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Depósitos à ordem:		
Em moeda estrangeira	28 688 622	20 149 628
	28 688 622	20 149 628
Outras Disponibilidades		
Compensação de cheques e outros papéis	27 115	30 200
Outras operações pendentes de liquidação	3 714	710 450
	30 829	740 650
	28 719 451	20 890 278
Perdas por imparidade (Nota 31)	(11 855)	(31 707)
	28 707 596	20 858 571

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo de depósitos à ordem inclui o montante de USD 53 447 milhares (equivalentes a Kz 27 402 744 milhares), que se encontram cativos nas contas do Novo Banco, S.A. referente ao vencimento, no exercício de 2022, de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, para fazer face ao reembolso da prestação do empréstimo subordinado no valor total de USD 63 729 milhares (equivalentes a Kz 32 099 752 milhares), o qual apresenta data de vencimento em 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidado nesta data (Nota 19).

O saldo de outras disponibilidades respeita a operações que se encontram a aguardar compensação à data de apresentação da demonstração da posição financeira, sendo enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são detalhados como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	31 707	353 827
Dotações	-	-
Utilizações	-	-
Reversões	(19 852)	(322 120)
	11 855	31 707

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Nota 6

Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	-	43 289 243
	-	43 289 243
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	(835 310)
	-	42 453 933

Em 31 de Dezembro de 2021, o montante das aplicações em instituições de crédito inclui os valores de juros a receber acrescidos até à data de apresentação da demonstração da posição financeira.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Até três meses	-	32 189 730
De três meses a um ano	-	11 099 513
	-	43 289 243

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são detalhados como se segue:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	835 310	922 366
Dotações	-	835 309
Reversões	(835 310)	(922 365)
	-	835 310

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Nota 7

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	637 328	1 531 032
	637 328	1 531 032

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos residuais de vencimento é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
De um a cinco anos	637 328	950 102
Mais de cinco anos	-	580 930
	637 328	1 531 032

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 35. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a totalidade dos activos encontravam-se classificados como nível 2 de acordo com a hierarquia de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

Entidade	31/12/2022								
	Quantidade	Taxa de juro média	Justo valor na aquisição	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total
Títulos de Dívida Pública									
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	5 966	16,42%	596 600	44 583	596 600	AOA	106 827	(3 855)	637 328
	5 966							(3 855)	637 328

Entidade	31/12/2021 Reexpresso								
	Quantidade	Taxa de juro média	Justo valor na aquisição	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total
Títulos de Dívida Pública									
Obrigações do tesouro indexadas com taxa fixa	15 100	16,26%	1 493 794	99 378	1 510 000	AOA	101 393	(62 140)	1 531 032
	15 100							(62 140)	1 531 032

Nota 8

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Instrumentos de capital		
Custo de aquisição	120 488	123 051
Variações Justo Valor	29 700	29 700
	150 188	152 751

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

Entidade	Moeda	% de capital	Valor de aquisição	Variações Justo Valor	Valores expressos em milhares Kz	
					31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
EMIS (Acções)	AOA	2,58%	98 298	29 700	127 998	127 998
EMIS (Prestações Acessórias)	AOA	n.a	7 147	-	7 147	7 147
SWIFT (Acções)	EUR	n.a	15 043	-	15 043	17 606
			120 488	29 700	150 188	152 751

Nota 9

Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	69 431 198	130 956 494
	69 431 198	130 956 494
Perdas por imparidade (Nota 31)	(1 014 622)	(1 943 132)
	68 416 576	129 013 362

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Investimentos ao custo amortizado – Instrumentos de dívida pública”, inclui títulos no valor líquido de Kz 16 548 424 milhares (2021: Kz 16 349 410 milhares), cujo montante nominal ascende a Kz 47 428 300 milhares. O diferencial de justo valor no momento inicial resulta das condições contratuais, nomeadamente a taxa de juro (5%) e a maturidade (2040), distintas face às condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco. O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de Avaliação à Qualidade dos Activos (AQA) realizado com referência ao exercício de 2018, correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte U.S. *Department of the Treasury*), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte: informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento – *World Economic Outlook*).

Adicionalmente, durante o exercício de 2022, assim como em 2021, atingiram a maturidade um conjunto de títulos no montante de USD 100 000 milhares, os quais foram utilizados para a liquidação de uma prestação do passivo subordinado com o Novo Banco, S.A., tendo o remanescente sido utilizado para as operações correntes.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento dos Investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento, é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
De três meses a um ano	52 637 090	56 592 674
De um a cinco anos	-	57 768 164
Mais de cinco anos	16 794 108	16 595 656
	69 431 198	130 956 494

O movimento nas perdas por imparidade desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	1 943 132	23 869 591
Dotações	2 097	-
Utilizações	-	-
Reversões	(852 789)	(19 659 588)
Variação Cambial	(77 818)	(2 266 871)
	1 014 622	1 943 132

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2022										
Entidade	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor total
Obrigações em moeda nacional										
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	486 160	5,17%	15 426 459	2 533 122	48 804 400	AOA	36 402	17 959 581	(262 504)	17 697 076
Obrigações em moeda estrangeira										
Obrigações não indexadas com taxa fixa	10 000	5,90%	50 369 100	1 102 517	50 369 100	USD	5 071 950	51 471 617	(752 117)	50 719 500
	496 160		65 795 559	3 635 639	99 173 500		5 108 352	69 431 198	(1 014 622)	68 416 576

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2021 Reexpresso										
Entidade	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor total
Obrigações em moeda nacional										
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	488 044	5,17%	15 426 459	2 176 123	48 804 400	AOA	35 532	17 602 582	(261 187)	17 341 395
Obrigações em moeda estrangeira										
Obrigações não indexadas com taxa fixa	20 000	5,55%	110 996 200	2 357 713	110 996 200	USD	5 583 598	113 353 913	(1 681 946)	111 671 967
	508 044		126 422 659	4 533 836	159 800 600		5 619 130	130 956 495	(1 943 133)	129 013 362

Nota 10

Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021
Crédito interno vivo		
A empresas		
Empréstimos	138 305 911	87 934 662
Créditos em conta corrente	2 082 293	5 195 815
Descobertos	4 511 237	41 722 868
Locação financeira	422 698	1 037 522
A particulares		
Habitação	6 169 907	6 850 975
Consumo e outros	1 168 000	2 354 838
	152 660 046	145 096 679
Crédito interno vencido		
A empresas		
Empréstimos	60 655 604	54 492 258
Créditos em conta corrente	1 597 309	1 369 051
Descobertos	607 005	2 352 071
Locação financeira	1 228 904	2 228 853
A particulares		
Habitação	4 879 051	5 324 967
Consumo e outros	6 004 313	5 865 185
	74 972 186	71 632 384
Crédito Bruto	227 632 232	216 729 063
Perdas por imparidade (Nota 31)	(164 326 477)	(148 661 533)
	(164 326 477)	(148 661 533)
	63 305 755	68 067 530

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Crédito interno vivo – a empresas” é representada essencialmente pelos empréstimos, créditos em conta corrente e descobertos cujos montantes correspondem a Kz 138 305 911 milhares, Kz 2 082 293 milhares e Kz 4 511 237 milhares, respectivamente. A variação face ao exercício anterior para empréstimos efectuados a empresas, é essencialmente justificada pela reestruturação da dívida global de um Cliente, que resultou na capitalização de juros em cerca de Kz 55 406 451 milhares. A redução registada no crédito em conta corrente é igualmente justificada pela referida operação de reestruturação, resultando na transferência de cerca de Kz 32 882 375 milhares para o produto empréstimos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante de juros a receber corresponde a Kz 31 147 807 milhares e Kz 26 463 546 milhares, respectivamente.

O escalonamento do crédito a Clientes vivo por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021
Até 3 meses	662 368	35 816 329
De 3 meses a um ano	2 174 340	3 399 241
De um a cinco anos	3 693 679	71 400 253
Mais de cinco anos	146 129 659	34 480 857
	152 660 046	145 096 679

O movimento de imparidade associada a crédito a Clientes apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	148 661 533	115 312 429
Dotações	64 004 631	36 501 721
Utilizações	-	-
Reversões	(46 307 207)	(772 670)
Diferenças de câmbio e outras	(2 032 480)	(2 379 947)
	164 326 477	148 661 533

O crédito a Clientes foi totalmente concedido a entidades sediadas em Angola e a distribuição por tipo de taxa é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021
Taxa fixa	188 373 106	175 566 810
Taxa variável	39 259 126	41 162 253
	227 632 232	216 729 063

A composição do crédito a Clientes por moeda é como segue:

31/12/2022	Valores expressos em milhares Kz		31/12/2021	Valores expressos em milhares Kz	
	Valor moeda	Valor Kwanzas		Valor moeda	Valor Kwanzas
AOA	211 650 410	211 650 410	AOA	195 791 531	195 791 531
USD	31 730	15 981 822	USD	37 549	20 838 781
EUR	-	-	EUR	157	98 752
				227 632 232	216 729 063

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento:

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Exposição ano 2022						Imparidade ano 2022				
	Exposição total	Crédito em stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em stage 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3
Colaboradores	5 229 405	4 899 123	-	330 282	-	0	-	(176 147)	(106 645)	(69 502)	0
Empresas	205 331 332	11 865 344	-	1 433 917	948 151	192 032 071	171 519 875	(149 892 418)	(2 160 140)	(117 573)	(147 614 705)
Estado	3 824 778	0	-	0	-	3 824 778	2 986 373	(3 020 356)	0	0	(3 020 356)
Particulares	13 246 717	1 141 207	-	709 250	402 664	11 396 260	1 072 053	(11 237 556)	(83 672)	(171 921)	(10 981 963)
Total	227 632 232	17 905 674	-	2 473 449	1 350 815	207 253 109	175 578 301	(164 326 477)	(2 350 457)	(358 996)	(161 617 024)

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Exposição ano 2021 Reexpresso						Imparidade ano 2021 Reexpresso				
	Exposição total	Crédito em stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em stage 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3
Colaboradores	3 769 278	3 614 570	-	154 708	-	0	-	(162 073)	(129 268)	(32 805)	0
Empresas	194 049 733	18 027 812	-	2 926 308	1 257 617	173 095 613	146 910 996	(133 697 592)	(850 114)	(727 796)	(132 119 681)
Estado	4 554 240	0	-	9 181	-	4 545 059	2 986 373	(3 100 688)	0	(22)	(3 100 666)
Particulares	14 355 812	1 742 028	-	1 094 837	437 432	11 518 947	1 113 147	(11 701 181)	(78 781)	(324 369)	(11 298 031)
Total	216 729 063	23 384 410	-	4 185 034	1 695 049	189 159 619	151 010 516	(148 661 533)	(1 058 163)	(1 084 992)	(146 518 378)

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por intervalo de dias de atrasos e segmentos:

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Exposição ano 2022									Imparidade ano 2022								
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Stage 1			Stage 2			Stage 3		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Colaboradores	4 899 123	-	-	329 704	579	-	-	-	-	(106 644)	-	-	(69 432)	(70)	-	-	-	-
Empresas	11 865 344	-	-	995 718	142 049	296 150	127 629 229	251 948	64 150 894	(2 160 140)	-	-	(48 583)	(32 926)	(36 063)	(100 748 843)	(169 879)	(46 695 984)
Estado	-	-	-	-	-	-	9 334	4 616	3 810 828	-	-	-	-	-	-	(4 200)	(2 077)	(3 014 078)
Particulares	1 141 207	-	-	696 456	12 131	662	236 550	32 518	11 127 192	(83 673)	-	-	(155 146)	(16 622)	(154)	(286 339)	(30 847)	(10 664 777)
Total	17 905 674	-	-	2 021 878	154 759	296 812	127 875 113	289 082	79 088 914	(2 350 457)	-	-	(273 161)	(49 618)	(36 217)	(101 039 382)	(202 803)	(60 374 839)

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Exposição ano 2021 Reexpresso									Imparidade ano 2021 Reexpresso								
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Stage 1			Stage 2			Stage 3		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Colaboradores	3 614 568	-	-	38 204	100 105	16 401	-	-	-	(129 268)	-	-	(6 676)	(22 410)	(3 718)	-	-	-
Empresas	18 027 814	-	-	2 541 398	303 813	81 097	104 981 654	1 092 372	67 021 586	(850 115)	-	-	(665 821)	(49 718)	(12 257)	(82 917 744)	(514 952)	(48 686 985)
Estado	-	-	-	9 181	-	-	-	-	4 545 059	-	-	-	(22)	-	-	-	-	(3 100 666)
Particulares	1 742 028	-	-	919 368	85 471	89 996	424 171	38 214	11 056 563	(78 781)	-	-	(242 175)	(38 846)	(43 348)	(429 917)	(36 479)	(10 831 635)
Total	23 384 410	-	-	3 508 151	489 389	187 494	105 405 825	1 130 586	82 623 208	(1 058 164)	-	-	(914 694)	(110 974)	(59 323)	(83 347 661)	(551 431)	(62 619 286)

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por segmento e ano de concessão:

Valores expressos em milhares Kz

Ano de concessão	Colaboradores			Empresas			Estado			Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos Anterior	281	3 603 166	(140 400)	707	20 846 933	(14 260 038)	24	3 285 193	(2 706 243)	1 003	11 298 526	(10 424 660)	2 015	39 033 817	(27 531 341)
2018	28	478 356	(9 534)	193	2 791 869	(1 068 681)	-	-	-	216	213 432	(54 706)	437	3 483 657	(1 132 921)
2019	102	476 768	(8 519)	239	25 779 954	(21 293 621)	3	23 687	(10 659)	332	251 167	(103 219)	676	26 531 576	(21 416 018)
2020	59	471 086	(12 901)	311	10 876 107	(3 030 423)	1	515 898	(303 454)	382	766 595	(464 800)	753	12 629 687	(3 811 578)
2021	14	80 527	(1 762)	220	14 124 383	(4 538 703)	1	-	-	246	409 847	(107 262)	481	14 614 757	(4 647 727)
2022	15	119 502	(3 031)	110	130 912 086	(105 700 952)	-	-	-	147	307 150	(82 909)	272	131 338 738	(105 786 892)
Total	499	5 229 405	(176 147)	1 780	205 331 332	(149 892 418)	29	3 824 778	(3 020 356)	2 326	13 246 717	(11 237 556)	4 634	227 632 232	(164 326 477)

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por tipologia de análise e segmento:

Valores expressos em milhares Kz

Ano 2022	Colaboradores		Empresas		Estado		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	0	0	170 089 494	132 310 424	2 986 373	2 571 774	9 505 073	7 495 911	182 580 939	142 378 109
Imparidade colectiva	5 229 405	176 146	35 241 838	17 581 995	838 405	448 582	3 741 644	3 741 644	45 051 292	21 948 368
Total	5 229 405	176 146	205 331 332	149 892 419	3 824 778	3 020 356	13 246 717	11 237 556	227 632 232	164 326 477

Valores expressos em milhares Kz

Ano 2021	Colaboradores		Empresas		Estado		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	162 341 825	119 887 044	4 504 326	3 082 336	9 562 068	6 907 438	176 408 219	129 876 818
Imparidade colectiva	3 769 279	162 073	31 707 908	13 810 548	49 914	18 351	4 793 743	4 793 743	40 320 844	18 784 715
Total	3 769 279	162 073	194 049 733	133 697 592	4 554 240	3 100 688	14 355 811	11 701 181	216 729 063	148 661 533

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por tipologia de análise e sector de actividade:

Valores expressos em milhares Kz

Ano 2022	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades imobiliárias	2 891 992	1 026 807	841 015	616 098	3 733 007	1 642 905
Agricultura, produção animal	131 444 701	94 562 926	581 144	534 127	132 025 846	95 092 054
Alojamento e restauração	7 392 677	4 476 207	21 732	8 152	7 414 410	4 484 359
Comércio por grosso e a retalho	23 797 959	22 763 316	6 096 330	3 963 733	29 894 289	25 352 049
Outras actividades de serviços colectivo	8 043 492	5 872 234	14 105 697	13 577 426	22 149 189	15 324 660
Particulares	7 640 672	1 511 625	14 277 046	1 319 631	21 917 718	2 831 256
Saúde e acção social	0	0	5 462	2 663	5 462	2 663
Outros	8 218 756	12 164 994	2 273 555	1 926 538	10 492 311	19 596 532
Total	189 430 250	142 378 109	38 201 982	21 948 368	227 632 232	164 326 477

Valores expressos em milhares Kz

Ano 2021 reexpresso	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades imobiliárias	2 862 455	1 051 904	935 848	622 484	3 798 303	1 674 388
Agricultura, produção animal	98 141 358	79 532 325	586 567	529 770	98 727 926	80 062 095
Alojamento e restauração	7 392 684	5 304 090	28 995	13 940	7 421 679	5 318 030
Comércio por grosso e a retalho	27 478 565	19 251 962	2 804 713	1 220 280	30 283 277	20 472 242
Outras actividades de serviços colectivo	19 244 947	14 447 601	5 154 441	4 837 500	24 399 388	19 285 101
Particulares	5 955 265	1 481 977	15 589 911	939 422	21 545 176	2 421 399
Saúde e acção social	-	-	5 804 298	5 644 079	5 804 298	5 644 079
Outros	15 332 945	8 806 959	9 416 070	4 977 241	24 749 015	13 784 200
Total	176 408 219	129 876 818	40 320 844	18 784 715	216 729 062	148 661 535

A composição dos créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada apresenta o seguinte detalhe

Medida aplicada	Valores expressos em milhares Kz											
	2022											Total
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Aglutinação dos financiamentos	-	-	-	1	174 713	(23 310)	3	479 199	(303 871)	4	653 912	(327 181)
Alteração de moeda	-	-	-	-	-	-	1	334 346	(318 821)	1	334 346	(318 821)
Alteração de taxa	-	-	-	-	-	-	2	1 259 386	(1 259 386)	2	1 259 386	(1 259 386)
Assunção de dívida	-	-	-	-	-	-	1	3 899 028	(3 899 028)	1	3 899 028	(3 899 028)
Capitalização dos juros	-	-	-	1	13 554	(3 029)	13	128 692 007	(98 389 217)	14	128 705 561	(98 392 246)
Conversão de moeda	-	-	-	3	200 163	(53 797)	2	675 512	(681 732)	5	875 676	(735 528)
Extensão de prazo	-	-	-	3	874 168	(28 456)	7	8 741 154	(5 635 288)	10	9 615 321	(5 663 743)
Incumprimento de CCC	-	-	-	-	-	-	1	24 181	(20 006)	1	24 181	(20 006)
Liquidação de CCC	-	-	-	1	32 838	(7 390)	1	3 753	(3 415)	2	36 591	(10 806)
Liquidação de descoberto	-	-	-	-	-	-	1	15 558 969	(15 558 969)	1	15 558 969	(15 558 969)
Perdão de juros	-	-	-	-	-	-	1	2 798 577	(2 798 577)	1	2 798 577	(2 798 577)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	5	6 383 705	(4 953 868)	5	6 383 705	(4 953 868)
Redução de limite	-	-	-	-	-	-	1	217 810	(180 197)	1	217 810	(180 197)
Redução de prazo	-	-	-	1	27 788	(216)	-	-	-	1	27 788	(216)
Reforço de limite	-	-	-	-	-	-	5	4 680 888	(3 193 649)	5	4 680 888	(3 193 649)
Regularização de descoberto	-	-	-	-	-	-	2	381 725	(291 714)	2	381 725	(291 714)
Renovação do prazo	-	-	-	-	-	-	4	916 996	(806 922)	4	916 996	(806 922)
Transformação de CCC	-	-	-	-	-	-	1	18 664	(15 441)	1	18 664	(15 441)
Transformação de CCC em CEC	-	-	-	1	27 478	-	2	512 400	(376 598)	3	539 879	(376 598)
Transformação de locação financeira em CEC	-	-	-	1	112	(16)	-	-	-	1	112	(16)
Total	-	-	-	12	1 350 815	(116 214)	53	175 578 301	(138 686 698)	65	176 929 116	(138 802 912)

Valores expressos em milhares Kz

Medida aplicada	2021 Reexpresso											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Aglutinação dos financiamentos	-	-	-	1	191 093	(30 880)	2	85 855	(70 991)	3	276 948	(101 871)
Alteração de moeda	-	-	-	-	-	-	1	361 601	(329 084)	1	361 601	(329 084)
Aumento do limite	-	-	-	-	-	-	2	732 062	(305 166)	2	732 062	(305 166)
Capitalização dos juros	-	-	-	-	-	-	9	12 087 887	(9 025 845)	9	12 087 887	(9 025 845)
Conversão de moeda	-	-	-	3	210 952	(58 315)	3	4 149 253	(3 554 681)	6	4 360 205	(3 612 996)
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	8	71 671 463	(55 347 688)	8	71 671 463	(55 347 688)
Incumprimento de CCC	-	-	-	-	-	-	1	24 181	(24 181)	1	24 181	(24 181)
Liquidação de CCC	-	-	-	1	6 669	(1 777)	-	-	-	1	6 669	(1 777)
Liquidação de descoberto	-	-	-	-	-	-	1	15 560 839	(12 313 292)	1	15 560 839	(12 313 292)
Liquidação de financiamento	-	-	-	1	7 861	(1 158)	-	-	-	1	7 861	(1 158)
Liquidação parcial de financiamento	-	-	-	-	-	-	1	255 465	(149 506)	1	255 465	(149 506)
Perdão de juros	-	-	-	1	-	(31 460)	1	479 371	(268 892)	2	479 371	(300 351)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	3	4 576 928	(3 097 426)	3	4 576 928	(3 097 426)
Redução de limite	-	-	-	-	-	-	2	214 249	(157 005)	2	214 249	(157 005)
Redução de prazo	-	-	-	1	28 718	(209)	-	-	-	1	28 718	(209)
Reforço de limite	-	-	-	-	-	-	5	37 578 610	(27 414 169)	5	37 578 610	(27 414 169)
Regularização de descoberto	-	-	-	-	-	-	1	282 200	(224 464)	1	282 200	(224 464)
Renovação do prazo	-	-	-	-	-	-	4	2 418 216	(1 504 639)	4	2 418 216	(1 504 639)
Revisão de CCC	-	-	-	1	1 249 756	(363 870)	-	-	-	1	1 249 756	(363 870)
Transformação de CCC	-	-	-	-	-	-	1	18 664	(12 309)	1	18 664	(12 309)
Transformação de CCC em CEC	-	-	-	-	-	-	2	512 400	(375 495)	2	512 400	(375 495)
Transformação de locação financeira em CEC	-	-	-	-	-	-	1	1 274	(745)	1	1 274	(745)
Total	-	-	-	9	1 695 049	(487 669)	48	151 010 518	(114 175 578)	57	152 705 567	(114 663 247)

A composição do crédito a Clientes e do crédito vencido sem imparidade, por stage, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2022				
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de incumprimento			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	3 494 557	0	6 096	2 587 674	6 088 328
Com base em análise colectiva	0	0	0	0	0
Subtotal	3 494 557	0	6 096	2 587 674	6 088 328
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	156 249 144	0	0	20 243 468	176 492 612
Imparidade	(126 233 400)	0	0	(16 144 709)	(142 378 109)
Subtotal	30 015 744	0	0	4 098 759	34 114 503
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	34 523 899	109 124	46 797	10 371 471	45 051 292
Imparidade	(14 937 366)	(23 843)	(23 614)	(6 963 545)	(21 948 368)
Subtotal	19 586 533	85 281	23 184	3 407 926	23 102 924
Total	53 096 834	85 281	29 280	10 094 360	63 305 755

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2021 Reexpresso				
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de incumprimento			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	2 545 037	0	0	2 223 215	4 768 252
Com base em análise colectiva	0	0	0	0	0
Subtotal	2 545 037	0	0	2 223 215	4 768 252
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	149 671 133	0	0	21 968 833	171 639 966
Imparidade	(113 461 765)	0	0	(16 415 053)	(129 876 818)
Subtotal	36 209 368	0	0	5 553 780	41 763 148
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	34 362 899	44 439	82 799	5 830 706	40 320 843
Imparidade	(14 216 718)	(2 696)	(35 170)	(4 530 130)	(18 784 714)
Subtotal	20 146 181	41 743	47 629	1 300 576	21 536 129
Total	58 900 586	41 743	47 629	9 077 571	68 067 529

Composição do crédito reestruturado, por tipo (vincendo e vencido) e por *stage*:

Valores expressos em milhares Kz

Crédito reestruturado	Ano 2022			Imparidade
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	135 661 293	36 806 732	172 468 025	(135 096 039)
Subtotal	135 661 293	36 806 732	172 468 025	(135 096 039)
Estado	2 239 246	747 126	2 986 373	(2 571 774)
Subtotal	2 239 246	747 126	2 986 373	(2 571 774)
Particulares				
Consumo	186 226	2 983	189 209	(36 209)
Habitação	523 669	55 243	578 912	(414 158)
Outros fins	526 368	180 229	706 597	(684 732)
Subtotal	1 236 263	238 455	1 474 718	(1 135 099)
Total	139 136 802	37 792 313	176 929 116	(138 802 912)

Valores expressos em milhares Kz

Crédito reestruturado	Ano 2021			Imparidade
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	133 619 595	14 549 019	148 168 614	(111 283 334)
Subtotal	133 619 595	14 549 019	148 168 614	(111 283 334)
Estado	2 386 222	600 151	2 986 373	(2 171 564)
Subtotal	2 386 222	600 151	2 986 373	(2 171 564)
Particulares				
Consumo	191 093	0	191 093	(405 347)
Habitação	591 376	0	591 376	(30 880)
Outros fins	580 732	187 379	768 111	(772 121)
Subtotal	1 363 200	187 379	1 550 581	(1 208 349)
Total	137 369 017	15 336 549	152 705 567	(114 663 247)

Composição do crédito a empresas e particulares, por *stages* de imparidade:

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2022			Total
	Estágios de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	11 865 344	1 433 917	192 032 071	205 331 332
Subtotal	11 865 344	1 433 917	192 032 071	205 331 332
Particulares				
Consumo	0	0	3 496 103	3 496 103
Habitação	0	0	2 782 569	2 782 569
Outros fins	0	0	6 968 044	6 968 044
Subtotal	0	0	13 246 716	13 246 716
Total	11 865 344	1 433 917	205 278 787	218 578 048

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2021			Total
	Estágios de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	18 027 812	2 926 308	173 095 613	194 049 733
Subtotal	18 027 812	2 926 308	173 095 613	194 049 733
Particulares				
Consumo	581 852	65 331	132 494	779 676
Habitação	108 952	748 046	2 241 071	3 098 069
Outros fins	1 051 224	281 460	9 145 382	10 478 067
Subtotal	1 742 028	1 094 837	11 518 947	14 355 811
Total	19 769 840	4 021 145	184 614 560	208 405 544

Detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Valores expressos em milhares Kz

Medida aplicada	Ano 2022											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M AOA	3	26 627	74	363 445	3	39 091	11	21 556	142	2 271 334	500	4 122 903
≥ 50 M AOA e < 100 M AOA	-	-	11	764 046	1	56 165	-	-	10	763 548	16	1 104 798
≥ 100 M AOA e < 500 M AOA	54	11 082 546	56	13 634 614	45	14 744 578	0	0	9	1 941 973	13	3 133 000
≥ 500 M AOA e < 1 000 M AOA	16	10 917 073	13	8 131 847	1	502 944	2	1 279 955	0	0	8	6 097 412
≥ 1 000 M AOA e < 2 000 M AOA	-	-	10	14 506 121	0	0	1	1 071 135	-	-	2	3 369 158
≥ 2 000 M AOA e < 5 000 M AOA	1	2 694 173	5	14 670 421	0	0	4	15 931 637	-	-	2	6 873 863
≥ 5 000 M AOA	2	36 283 240	8	114 624 872	8	146 239 455	4	48 358 475	-	-	-	-
Total	76	61 003 659	177	166 695 367	58	161 582 233	22	66 662 757	161	4 976 856	541	24 701 134

Valores expressos em milhares Kz

Medida aplicada	Ano 2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M AOA	3	26 627	74	363 445	3	39 091	11	21 556	142	2 271 334	500	4 122 903
≥ 50 M AOA e < 100 M AOA	-	0	11	764 046	1	56 165	-	0	10	763 548	16	1 104 798
≥ 100 M AOA e < 500 M AOA	54	11 082 546	56	13 634 614	45	14 744 578	-	0	9	1 941 973	13	3 133 000
≥ 500 M AOA e < 1 000 M AOA	16	10 917 073	13	8 131 847	1	502 944	2	1 279 955	-	-	8	6 097 412
≥ 1 000 M AOA e < 2 000 M AOA	-	-	10	14 506 121	-	0	1	1 071 135	-	-	2	3 369 158
≥ 2 000 M AOA e < 5 000 M AOA	1	2 694 173	5	14 670 421	-	0	4	15 931 637	-	-	2	6 873 863
≥ 5000 M AOA	2	36 283 240	8	114 624 872	8	146 239 455	4	48 358 475	-	-	-	0
Total	76	61 003 659	177	166 695 367	58	161 582 233	22	66 662 757	161	4 976 856	541	24 701 134

Rácio financiamento-garantia dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Valores expressos em milhares Kz

Segmento/Rácio	Ano 2022			
	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	Imparidade
Empresas	11 864 972	1 431 536	180 450 001	(141 680 587)
Sem garantia associada	2 105 998	251 541	131 535 201	(107 283 178)
< 50%	6 711 111	176 550	27 186 430	(22 390 085)
≥ 50% e < 75%	1 106 650	0	5 007 092	(4 539 167)
≥ 75% e < 100%	1 070 295	874 168	15 199 919	(7 032 812)
≥ 100%	870 918	129 277	1 521 360	(435 345)
Construção e promoção imobiliária	371	2 381	3 066 580	(1 582 471)
Sem garantia associada	371	2 381	1 012 226	(785 188)
< 50%	0	0	475 238	(353 854)
≥ 50% e < 75%	0	0	0	0
≥ 75% e < 100%	0	0	1 579 117	(443 429)
≥ 100%	0	0	0	0
Habitação	5 048 137	597 617	2 782 569	(2 967 043)
Sem garantia associada	2 511 205	290 175	1 944 649	(2 115 381)
< 50%	2 072 612	141 970	746 597	(755 326)
≥ 50% e < 75%	272 516	160 504	49 855	(53 653)
≥ 75% e < 100%	191 804	4 969	41 468	(42 682)
≥ 100%	0	0	0	0
Total	16 913 480	2 031 534	186 299 150	(146 230 101)

Valores expressos em milhares Kz

Segmento/Rácio	Ano 2021 Reexpresso			
	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	Imparidade
Empresas	17 951 517	2 925 750	157 597 600	(119 203 370)
Sem garantia associada	10 639 418	2 424 846	47 749 546	(37 481 068)
< 50%	119 938	73 013	27 827 307	(21 707 051)
≥ 50% e < 75%	5 692 163	0	56 310 534	(41 810 335)
≥ 75% e < 100%	1 464 956	427 521	18 317 680	(12 900 935)
≥ 100%	35 042	370	7 392 533	(5 303 982)
Construção e promoção imobiliária	76 295	558	3 048 241	(1 708 111)
Sem garantia associada	76 295	558	2 219 288	(1 221 773)
< 50%	0	0	475 238	(369 055)
≥ 50% e < 75%	0	0	0	0
≥ 75% e < 100%	0	0	353 716	(117 283)
≥ 100%	0	0	0	0
Habitação	5 462 075	832 958	3 010 420	(3 269 832)
Sem garantia associada	2 677 813	402 886	2 078 639	(2 292 515)
< 50%	2 225 264	112 929	640 285	(686 195)
≥ 50% e < 75%	360 456	169 541	199 685	(238 859)
≥ 75% e < 100%	198 541	147 601	91 812	(52 264)
≥ 100%	0	0	0	0
Total	23 489 887	3 759 266	163 656 261	(124 181 313)

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel e por antiguidade:

Tempo decorrido desde a dação/execução	Valores expressos em milhares Kz				Total
	31/12/2022				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	3 546 801	-	-	3 546 801
Rural	-	465 816	-	-	465 816
Edifícios em construção					
Habitação	6 287 909	-	-	-	6 287 909
Edifícios construídos					
Habitação	5 682 880	-	-	-	5 682 880
Total	11 970 790	4 012 617	-	-	15 983 407

Tempo decorrido desde a dação/execução	Valores expressos em milhares Kz				Total
	31/12/2021 Reexpresso				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	3 637 423	-	-	3 637 423
Rural	-	465 816	-	-	465 816
Edifícios em construção					
Habitação	6 394 484	-	-	-	6 394 484
Edifícios construídos					
Habitação	6 177 009	-	-	-	6 177 009
Total	12 571 493	4 103 239	-	-	16 674 732

Tipo de imóvel	Valores expressos em milhares Kz			31/12/2021 Reexpresso		
	31/12/2022					
	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	4	8 332 360	3 546 801	4	8 591 583	3 637 423
Rural	1	969 065	465 816	1	989 684	465 816
Edifícios em construção						
Habitação	1	6 287 909	6 287 909	1	6 394 484	6 394 484
Edifícios construídos						
Habitação	5	7 491 854	5 682 880	5	9 890 081	6 177 009
Outros						
Total	11	23 081 188	15 983 407	11	25 865 832	16 674 732

Divulgação dos créditos medida por graus de risco internos:

Segmento	Valores expressos em milhares Kz		
	31/12/2022		
	Grau de risco Baixo	Grau de risco Médio	Grau de risco Elevado
Empresas	142 902 242	3 267 381	59 161 709
Colaboradores	5 019 818	120 713	88 874
Particulares	2 275 988	362 009	10 608 720
Sector Público	848 508	-	2 976 270
Total	151 046 556	3 750 103	72 835 573

Segmento	Valores expressos em milhares Kz		
	31/12/2021 Reexpresso		
	Grau de risco Baixo	Grau de risco Médio	Grau de risco Elevado
Empresas	102 911 582	44 974 513	46 163 638
Colaboradores	3 504 397	131 429	133 452
Particulares	3 118 525	333 255	10 904 032
Sector Público	1 578 768	23	2 975 449
Total	111 113 272	45 439 220	60 176 571

Divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

Segmento	Imparidade 31/12/2022				Imparidade 31/12/2021 Reexpresso			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Colaboradores	2,76%	13,30%	100,00%	91%	2,76%	13,30%	100,00%	91%
Empresas	8,60%	27,96%	100,00%	59%	8,60%	27,96%	100,00%	59%
Estado	1,64%	1,64%	100,00%	45%	0,52%	0,52%	100,00%	45%
Particulares	7,79%	25,50%	100,00%	91%	7,79%	25,50%	100,00%	91%
Média	5,20%	17,10%	100,00%	71,50%	4,92%	16,82%	100,00%	71,50%

Incorporação de informação prospectiva:

	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de Inflação Lag 2 Y					
Cenário base	16,90%	15,00%	9,78%	6,90%	6,90%
Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y					
Cenário base	22,48%	22,48%	22,48%	22,48%	22,48%
Taxa Variação Homóloga do CÂMBIO USD/AOA Lag 1 Y					
Cenário base	2,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Log Índice de Preços do Consumidor					
Cenário base	5,84%	5,90%	5,96%	6,02%	6,08%
MA 12M Oil Prices USD					
Cenário base	58,55%	59,65%	60,80%	61,95%	63,10%

Nota 11

Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Activos não correntes detidos para venda		
Equipamento	3 328	3 328
	3 328	3 328

Em 2022, não ocorreu a venda de nenhum imóvel, pelo que o valor se manteve inalterado em relação a 2021.

A rubrica "Equipamento" é composta por viaturas e maquinarias recuperadas no âmbito da concessão de crédito em operações de Locação, que não são parte integrante das instalações do Banco, nem se destinam à prossecução do seu objecto social, tendo a sua origem em dações em cumprimento de contratos de crédito.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo Inicial	3 328	1 118 848
Entradas	-	3 328
Vendas	-	(1 118 848)
Outros movimentos (Transferências)	-	-
Saldo final	3 328	3 328

Nota 12

Outros activos tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Imóveis		
De serviço próprio	44 921 030	44 755 335
Obras em imóveis arrendados	2 349 830	2 347 430
	47 270 860	47 102 765
Equipamento		
Equipamento informático	4 564 093	4 226 643
Equipamento de segurança	2 037 720	2 004 552
Mobiliário e material	1 874 785	1 873 330
Instalações interiores	1 714 262	1 707 324
Material de transporte	1 610 194	1 619 366
Máquinas e ferramentas	854 205	823 332
	12 655 260	12 254 547
Imobilizado em curso		
Imóveis	-	12 762
Equipamento	492 780	417 822
	492 780	430 583
Activos sob direito de uso		
Imóveis	2 626 396	2 626 396
	2 626 396	2 626 396
Perdas por imparidade (Nota 31)	(343 680)	(609 504)
	62 701 616	61 804 788
Depreciação acumulada		
Relativas a bens transferidos	(200 774)	739 502
Relativas ao exercício corrente	(2 269 645)	(2 406 535)
Relativas a exercícios anteriores	(19 948 485)	(18 281 452)
	(22 418 903)	(19 948 485)
Total Outros activos tangíveis	40 282 712	41 856 303

A rubrica "Outros activos tangíveis" inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos. O valor de activos imobiliários não legalizados, à data de 31 de Dezembro de 2022, é de Kz 2 335 767 milhares (2021: Kz 2 409 970 milhares) e corresponde a 14 de 45 imóveis afectos à actividade do Banco.

A rubrica "Outros activos tangíveis – Activos sob direito de uso", corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16, bem como ao movimento ocorrido no exercício, conforme referido na Nota 2.13.

De salientar a variação significativa associada ao material de transporte, decorrente de um abate significativo de viaturas totalmente amortizadas e descontinuadas. Este movimento encontra-se relacionado com a rubrica depreciação acumulada "relativas a bens transferidos", dado corresponder ao valor de abates totalmente amortizados.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2021 Reexpresso	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Imparidade	31/12/2022
Imóveis						
De serviço próprio	44 755 334	165 696	-	-	-	44 921 030
Obras em imóveis arrendados	2 347 431	2 399	-	-	-	2 349 830
	47 102 765	168 095	-	-	-	47 270 860
Equipamento						
Equipamento informático	4 226 643	83 521	(460)	254 390	-	4 564 093
Equipamento de segurança	1 619 366	33 168	385 186	-	-	2 037 720
Mobiliário e material	2 004 552	2 380	(132 147)	-	-	1 874 785
Instalações interiores	1 873 330	6 937	(166 005)	-	-	1 714 262
Material de transporte	1 707 324	-	(217 107 850)	217 010 720	-	1 610 194
Máquinas e ferramentas	823 332	30 713	-	160	-	854 205
	12 254 547	156 719	(217 021 276)	217 265 270	-	12 655 259
Imobilizado em curso						
Equipamento	417 820	172 800	(97 841)	-	-	492 779
Imóveis	12 762	-	(12 762)	-	-	-
	430 582	172 800	(110 603)	-	-	492 779
Activos sob direito de uso						
Imóveis	2 626 396	-	-	-	-	2 626 396
	2 626 396	-	-	-	-	2 626 396
	62 414 291	497 614	(217 131 879)	217 265 270	-	63 045 295
Depreciação acumulada						
Imóveis						
De serviço próprio	(7 779 120)	(85 534)	-	-	-	(7 864 654)
Obras em imóveis arrendados	(2 239 709)	(36 383)	-	-	31 790	(2 244 302)
Outros	-	-	-	-	-	-
	(10 018 829)	(121 917)	-	-	31 790	(10 108 956)
Equipamento						
Equipamento informático	(2 704 159)	(486 104)	460	5	-	(3 189 798)
Equipamento de segurança	(1 866 545)	(29 895)	-	-	-	(1 896 440)
Mobiliário e material	(1 615 152)	(126 423)	-	-	-	(1 741 575)
Instalações interiores	(1 501 141)	(59 340)	-	-	-	(1 560 482)
Material de transporte	(1 116 745)	(1 076 874)	32 943	-	-	(2 160 676)
Máquinas e ferramentas	(595 513)	(72 260)	-	(148)	-	(667 921)
	(9 399 255)	(1 850 896)	33 403	(143)	-	(11 216 892)
Activos sob direito de uso						
Imóveis	(1 139 905)	(296 832)	-	-	-	(1 436 737)
	(1 139 905)	(296 832)	-	-	-	(1 436 737)
	(20 557 989)	(2 269 645)	33 403	(143)	31 790	(22 762 584)
	41 856 303	(1 772 031)	(217 098 476)	217 265 126	31 790	40 282 712

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Imparidade	31/12/2021 Reexpresso
Imóveis						
De serviço próprio	44 732 897	4 538	(1 635)	19 534	-	44 755 334
Obras em imóveis arrendados	2 347 431	-	-	-	-	2 347 431
	47 080 328	4 538	(1 635)	19 534	-	47 102 765
Equipamento						
Equipamento informático	3 973 890	254 253	(1 500)	-	-	4 226 643
Material de transporte	2 315 681	(9 345)	(686 970)	-	-	1 619 366
Equipamento de segurança	2 004 552	-	-	-	-	2 004 552
Mobiliário e material	1 868 067	5 263	-	-	-	1 873 330
Instalações interiores	1 743 115	4 074	(39 991)	126	-	1 707 324
Máquinas e ferramentas	718 822	103 712	-	798	-	823 332
	12 624 127	357 957	(728 461)	924	-	12 254 547
Imobilizado em curso						
Equipamento	463 064	-	(45 244)	-	-	417 820
Imóveis	31 319	977	-	(19 534)	-	12 762
	494 383	977	(45 244)	(19 534)	-	430 582
Activos sob o direito do uso						
Imóveis	2 515 745	481 645	(370 994)	-	-	2 626 396
	2 515 745	481 645	(370 994)	-	-	2 626 396
	62 714 583	845 117	(1 146 334)	924	-	62 414 291
Depreciação acumulada						
Imóveis						
De serviço próprio	(6 883 496)	(927 414)	-	-	31 790	(7 779 120)
Obras em imóveis arrendados	(2 152 866)	(86 843)	-	-	-	(2 239 709)
	(9 036 362)	(1 014 257)	-	-	31 790	(10 018 829)
Equipamento						
Equipamento informático	(2 254 172)	(451 012)	1 025	-	-	(2 704 159)
Equipamento de segurança	(1 838 378)	(28 167)	-	-	-	(1 866 545)
Mobiliário e material	(1 488 765)	(126 387)	-	-	-	(1 615 152)
Instalações interiores	(1 473 150)	(67 982)	39 991	-	-	(1 501 141)
Material de transporte	(1 538 381)	(276 851)	698 487	-	-	(1 116 745)
Máquinas e ferramentas	(525 449)	(70 064)	-	-	-	(595 513)
Outros	-	-	-	-	-	-
	(9 118 295)	(1 020 463)	739 503	-	-	(9 399 255)
Activos sob direito de uso						
Imóveis	(768 090)	(371 815)	-	-	-	(1 139 905)
	(768 090)	(371 815)	-	-	-	(1 139 905)
	(18 922 747)	(2 406 535)	739 503	-	31 790	(20 557 989)
	43 791 836	(1 189 603)	(406 831)	924	31 790	41 856 303

Em termos de perdas por imparidade, o movimento no ano 2022, em virtude das avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	01/01/2022	Dotações	Reversões	Transferências	31/12/2022
Imóveis	609 504	-	(265 824)	-	343 680
	609 504	-	(265 824)	-	343 680

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	01/01/2021 Reexpresso	Dotações	Reversões	Transferências	31/12/2021 Reexpresso
Imóveis	641 294	-	(31 790)	-	609 504
	641 294	-	(31 790)	-	609 504

Durante o exercício de 2022, o Banco reverteu perdas por imparidade sobre os imóveis, no montante de Kz 265 825 milhares, em resultado da revisão da sua perspectiva de geração de benefícios económicos futuros. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 38, foi assinado o Contrato Promessa de Compra e Venda do Edifício Sede no dia 21 de Abril de 2023 (valor bruto de Kz 34 090 450 milhares e valor líquido de Kz 28 222 995 milhares a 31 de Dezembro de 2022).

Nota 13

Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Activos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	11 823 608	10 629 218
Outros	391 474	651 946
	12 215 082	11 281 164
Amortização acumulada		
Relativas aos exercícios anteriores	(2 823 242)	(1 862 127)
Relativas ao exercício corrente	(1 173 571)	(991 970)
	(3 996 813)	(2 854 097)
	8 218 269	8 427 067

De salientar que as principais aquisições, ocorridas em 2022, correspondem a customizações do sistema de *reporting* decorrente da migração do sistema *core* ocorrido em 2021.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2021 Reexpresso	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Imparidade	31/12/2022
Activos intangíveis						
Adquiridos a terceiros						
Sistema de tratamento automático de dados	10 595 538	707 537	-	486 992	-	11 790 067
Outros – em curso	651 944	308 241	-	(568 853)	-	391 332
	11 247 482	1 015 778	-	(81 861)	-	12 181 400
Amortização acumulada						
Sistema de tratamento automático de dados	(2 823 242)	(1 173 571)	-	-	-	(3 996 813)
	(2 823 242)	(1 173 571)	-	-	-	(3 996 813)
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	-	-	-	-	-
	8 424 240	(157 793)	-	(81 861)	-	8 184 587

Descrição	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Imparidade	31/12/2021 Reexpresso
Activos intangíveis						
Adquiridos a terceiros						
Sistema de tratamento automático de dados	9 702 893	878 554	-	14 091	-	10 595 538
Outros	385 614	280 421	-	(14 091)	-	651 944
	10 088 507	1 158 975	-	-	-	11 247 482
Amortização acumulada						
Sistema de tratamento automático de dados	(1 831 272)	(991 970)	-	-	-	(2 823 242)
	(1 831 272)	(991 970)	-	-	-	(2 823 242)
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	-	-	-	-	-
	8 257 236	167 005	-	-	-	8 424 240

A rubrica "Sistemas de tratamento automático de dados" inclui o montante de Kz 4 120 626 milhares (2021: Kz 4 672 809 milhares) relativo à implementação de um novo sistema *core* bancário, que entrou em actividade a Outubro de 2020.

Nota 14

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2022	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
Económico Fundos de Pensões	10 000	1 000 000	96%	962 000	962 000	287 735	451 925	1 610 549
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035	363 876	-	-	712 365
Económico Fundos de Investimento	1 000	90 000	62%	55 800	55 800	14 936	(73 950)	837 794
					1 381 676	302 671	377 975	3 160 708
Perdas por imparidade (Nota 31)								(712 365)
								2 448 343

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2021 Reexpresso	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
Económico Fundos de Pensões	10 000	1 000 000	96%	962 000	962 000	287 735	327 325	1 340 455
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035	363 876	5 040	135 104	712 365
Económico Fundos de Investimento	1 000	90 000	62%	55 800	55 800	2 496 715	(327 499)	911 744
					1 381 676	2 789 490	134 930	2 964 564
Perdas por imparidade (Nota 31)								(712 365)
								2 252 199

Durante o exercício de 2019, o Banco registou perdas por imparidade no montante total da participação na Tranquilidade Angola, S.A., decorrente da incerteza material sobre a continuidade de operações considerada no Relatório e Contas e no Relatório do Auditor Independente, em virtude da acção de inspecção efectuada pela Administração Geral Tributária aos exercícios de 2015 e 2016.

É do entendimento do Banco que a sua responsabilidade está limitada ao montante da participação de capital, pelo que não foram constituídas provisões para eventuais responsabilidades decorrentes da sua posição como accionista.

O movimento nas perdas por imparidade desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	712 365	720 107
Dotações	-	(7 742)
Reversões	-	-
Saldo final	712 365	712 365

Resumidamente, no quadro seguinte apresenta-se os principais dados das Demonstrações Financeiras das participadas acima mencionadas:

31/12/2022	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Tranquilidade Angola, S.A.	20 472 660	13 437 263	747 790	3 081 574	3 206 033
Económico Fundos de Pensões	1 850 254	214 085	1 000 000	230 991	405 179
Económico Fundos de Investimento	1 432 950	105 904	90 000	1 351 522	(114 476)
	23 755 864	13 757 252	1 837 790	4 664 087	3 496 736

31/12/2021	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Tranquilidade Angola, S.A.	20 472 660	13 437 263	747 790	3 081 574	3 206 033
Económico Fundos de Pensões	1 556 331	225 047	1 000 000	55 344	275 940
Económico Fundos de Investimento	1 590 581	171 659	90 000	1 879 766	(550 844)
	23 619 572	13 833 969	1 837 790	5 016 684	2 931 129

Nota 15

Impostos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Activos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	1 990 496	1 511 061
Activos por impostos correntes	1 990 496	1 511 061
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	19 720	-
Passivos por impostos correntes	19 720	-

O montante de activos por impostos correntes, em 2022 e 2021, inclui a liquidação provisória do imposto sobre os resultados de 2019 no montante de Kz 1 450 599 milhares. Esta liquidação do imposto foi efectuada através da utilização de créditos fiscais que se encontravam registados na rubrica "Outros activos" (Nota 16). Contudo, dado não se terem verificado no fim dos exercícios fiscais de 2019 a 2022 lucros tributáveis, foi solicitada a atribuição de um novo crédito fiscal, por forma ao Banco utilizar o referido montante. Todavia, considerando que se trata de um exercício ainda não inspeccionado, o Banco só poderá ser ressarcido do referido montante quando for efectuada a inspecção da AGT sobre o ano de 2019.

Relativamente ao exercício de 2022, o Banco não efectuou qualquer tipo de liquidação provisória de Imposto Industrial aos cofres do Estado por este ter apurado um resultado tributável negativo.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz			
	31/12/2022		31/12/2021 Reexpresso	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(37 953 342)		174 247 821
Rendimentos excluídos de tributação	19%	(7 187 273)	-7%	(12 541 852)
Provisões não previstas	-17%	6 451 164	2%	4 105 655
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	68%	(25 767 315)	49%	85 533 802
Prejuízo Fiscal/ Lucro Tributável	-	(64 456 767)	-	250 406 462
Utilização de prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	-	-	(250 406 462)
Matéria colectável	-	-	-	-
Imposto do exercício				

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como

pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, beneficiam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do artigo 23.º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto sobre a Aplicação de Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não estão sujeitos a Imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47.º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de cada uma das datas em análise, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Código de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração da posição financeira apresentam a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Variações cambiais potenciais	54 840 865	-	-	(28 653 625)	54 840 865	(28 653 625)
Imparidade do exercício não aceite	2 059 970	7 123 398	-	-	2 059 970	7 123 398
Prejuízos fiscais gerados	515 562 448	451 105 681	-	-	515 562 448	451 105 681
Activo/(passivo) por imposto diferido reconhecido		-	-	-	-	-

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial –, foram introduzidas novas regras na determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis das provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco procedeu ao apuramento de activos por impostos diferidos, relativos a variações cambiais potenciais, no montante de Kz 54 840 865 milhares e às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite, relativa a crédito com garantias, no montante de Kz 2 059 970 milhares. Atendendo a que não estão disponíveis projecções financeiras, numa base fiscal, que permitam suportar a recuperabilidade dos saldos não foi efectuado o reconhecimento do activo.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco procedeu ao apuramento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais, no montante de Kz 26 653 625 milhares, e ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite, relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados, nos montantes de Kz 7 123 398 milhares e Kz 451 105 681 milhares, respectivamente. Atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal, que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

Nota 16

Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Outros activos – INVESTPAR	1 453 443 000	1 583 508 673
Imparidade diferida	208 000 000	208 000 000
Imóveis	16 747 675	17 397 562
Outros devedores	9 351 210	14 153 515
Outras operações a regularizar	4 846 127	194 973
Outros activos	3 538 886	3 129 182
Despesas com custo diferido	2 911 466	2 946 172
Setor público administrativo	673 233	1 464 750
Imposto a recuperar	74 904	203 751
	1 699 586 501	1 830 998 578
Perdas por imparidade – INVESTPAR	(921 641 135)	(999 819 035)
Perdas por imparidade – Outros	(11 774 898)	(12 093 174)
	(933 416 033)	(1 011 912 209)
	766 170 468	819 086 369

16.1. Operação com a INVESTPAR

O montante da rubrica “Outros activos – INVESTPAR” respeita, essencialmente, à Operação de transmissão de direitos económicos sobre activos ocorrida em 2014. O valor referido é de Kz 1 423 294 172 milhares, em termos de capital e juros corridos (2021: Kz 1 552 364 902 milhares). Este montante desagrega-se entre Kz 1 240 904 570 milhares, em termos de capital, e Kz 182 389 602 milhares, em termos de juros corridos, sendo em 2021, respectivamente, Kz 1 351 402 876 milhares e Kz 200 962 026 milhares. Adicionalmente, esta rubrica regista montantes referentes a adiantamentos para imóveis, no montante de Kz 27 504 088 milhares (2021: Kz 29 350 528 milhares) e um valor de imparidade no montante de Kz 921 641 135 milhares (2021: Kz 999 819 035 milhares). A variação verificada na rubrica “Outros activos – INVESTPAR”, em 2022, resulta essencialmente da reavaliação cambial, tendo em consideração que parte dos saldos acima se encontram em USD. Para melhor compreensão da operação como um todo, ver Nota 37.

O montante em USD apurado, no âmbito do exercício do AQA, teve em consideração a avaliação dos activos imobiliários cedidos e activos imobiliários associados a créditos cedidos àquela entidade, com referência a 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Nota 37. Contudo, existem limitações sobre o resultado do AQA, nomeadamente:

- a) Os contratos com a INVESTPAR encontram-se em vigor, apesar do actual incumprimento, não se conhecendo os termos em que os mesmos poderão ser modificados para dar lugar à alienação subjacente à avaliação efectuada no âmbito do AQA;
- b) Não existem contratos à presente data que fundamentem a reversão dos activos imobiliários para a esfera do Banco;

- c) A eventual concretização das vendas poderá ser realizada em condições significativamente diferentes às consideradas no relatório de conclusões do AQA, tendo em conta o período que poderá decorrer entre a data da avaliação considerada no exercício e a eventual venda dos mesmos por parte do Banco;
- d) O Relatório de conclusões do AQA identifica limitações relevantes sobre os respectivos activos, nomeadamente:
 - (i) Não realização de procedimentos de confirmação externa de saldos com a INVESTPAR;
 - (ii) Não consideração de quaisquer saldos que outras entidades tenham a receber da INVESTPAR no âmbito da operação de cedência de activos celebrado entre a IFB e a INVESTPAR, nomeadamente os valores a receber pelo BNA decorrente da transferência da posição contratual do Banco para o BNA;
 - (iii) Não obtenção dos suportes necessários e adequados para validação da titularidade dos imóveis afectos ao Grupo ENSA;
 - (iv) Não validação com exactidão de que as avaliações externas, efectuadas por peritos avaliadores independentes, e as análises internas de valorização imobiliária, dos serviços de avaliação internos do Banco, incluíam apenas fracções dos projectos seleccionadas para análise e que as mesmas não foram vendidas até à data da conclusão do relatório de conclusões;
 - (v) Não disponibilização de avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes para a totalidade das fracções. Nestes casos, apesar de consideradas as avaliações efectuadas pelos serviços de avaliação interna do Banco, com base em prospecção de mercado, as mesmas não se encontram devidamente formalizadas.

Não obstante, as limitações acima referidas, o Banco entende que os indicadores obtidos do Relatório de Conclusões do AQA representam a melhor estimativa de perdas por imparidade para estes activos com referência a 31 de Dezembro de 2022. A operação de cedência de activos com a INVESTPAR foi revertida em 2023, conforme divulgado nas Notas 37 e 38.

16.2. Perdas por imparidade diferida

No âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, detalhadamente descrito na Nota 37, o Banco registou um activo no valor de Kz 260 000 000 milhares, em 2021, referente ao diferimento de imparidade por um período de cinco anos, conforme aprovado pelo BNA no PRR, cujo reconhecimento iniciou-se em 2022, no montante de Kz 52 000 000 milhares, conforme descrito na Nota 37.

16.3. Outros activos

O montante relativo a “Imóveis” incorpora um conjunto de imóveis entregues para liquidações de créditos através de dação em incumprimento, assim como imóveis já não afectos à actividade bancária, incluindo um conjunto de imóveis cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos. O valor de imóveis nestas condições, reconhecido na rubrica “Outros activos” à data de 31 de Dezembro de 2022, é de Kz 5 183 672 milhares (2021: Kz 5 758 841 milhares). A redução desta rubrica, verificada em 2022, resultou da variação de imparidade em dois imóveis no montante de Kz 735 991 milhares.

O montante apresentado no quadro acima referente a “Outros devedores” corresponde, essencialmente, a valores a receber do Estado, associados a Imposto de Selo sobre a utilização de crédito entregues à Administração Geral Tributária e no âmbito do programa Angola Investe, no montante de Kz 7 120 957 milhares (2021: Kz 6 527 551 milhares).

Em termos de imparidade, o movimento no ano 2022 é apresentado conforme se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo Inicial	1 011 912 209	1 169 233 091
Dotações	5 841 273	581 881
Utilizações	2 477 992	(12 981 656)
Variação Cambial	(86 815 441)	(144 921 106)
Saldo final	933 416 033	1 011 912 209

O montante significativo de reversões, em 2021, decorre da reavaliação cambial de imparidade, considerando os pressupostos presentes no ponto 16.1, e dos adiantamentos realizados por contrapartida de passivos, conforme apresentados na Nota 21.

Em 2022, o montante relevante de utilizações decorre do valor referente a fraudes com cartões de débito Multicaixa, no valor de Kz 2 198 335 milhares, adiantamentos para a constituição da sociedade BESA Congo Brazzaville, no valor de Kz 278 724 milhares, e adiantamentos relativamente a facturas com segurança electrónica e arrendamento provisório nas instalações do BESA Leasing, antes do início da actividade para a Multipessoal, no valor de Kz 933 milhares, aprovisionados a 100%, dado não existir qualquer expectativa de recuperação por parte do Banco.

O montante referente à variação cambial inclui o efeito associado aos valores a receber da operação de transmissão e venda de activos à INVESTPAR, para os quais foram mantidos os pressupostos de imparidade referidos no ponto 16.1.

Nota 17

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Operações no mercado monetário interfinanceiro		
Depósitos a prazo de bancos centrais		
Em moeda nacional	260 962 660	259 462 680
Depósitos a prazo e empréstimos de instituições de crédito		
Em moeda estrangeira	3 668	-
	260 966 328	259 462 680
Juros a pagar	4 186	7 658
	4 186	7 658
Obrigações no sistema de pagamento		
Relações entre agências		
Outras operações pendentes de liquidação	917 883	2 733 140
Compensação de cheques e outros papéis	37 762	112 840
	955 645	2 845 980
	261 926 159	262 316 318

O montante relativo a Depósitos a prazo de bancos centrais decorre essencialmente do facto de, em 2020, o Banco Nacional de Angola ter efectuado o retorno da dação realizada em 2017, na qual o BE liquidou um conjunto de financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Angola a terceiros, com base na passagem do direito relativo a valores a receber decorrentes da operação de cedência de activos à INVESTPAR, num valor total de Kz 256 962 619 milhares (Notas 16 e 37).

Em termos de mercado geográfico é apresentada como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
No país		
Depósitos	260 966 846	259 470 339
Outros recursos	955 645	2 845 977
	261 922 491	262 316 316
No estrangeiro		
Depósitos	3 668	2
	3 668	2
	261 926 159	262 316 318

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e a 2021, é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Até três meses	261 926 159	262 316 318
	261 926 159	262 316 318

Nota 18

Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Moeda	Valores expressos em milhares Kz	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Depósitos à vista			
	AOA	85 659 871	133 377 433
	EUR	2 062 812	2 595 623
	USD	230 945 124	261 878 268
	Outras	21 131	22 986
		318 688 938	397 874 310
Depósitos a prazo			
	AOA	145 229 378	123 426 538
	EUR	7 545 109	9 116 985
	USD	305 124 708	773 567 621
		457 899 195	906 111 144
		776 588 133	1 303 985 454

A variação ocorrida na rubrica "Recursos de Clientes e outros empréstimos" é maioritariamente explicada pela utilização dos depósitos dos maiores Clientes em carteira para adequação do capital social, de forma a garantir a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco (Notas 22 e 37).

O escalonamento dos recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Exigível à vista	318 688 938	397 874 310
Exigível a prazo		
Até três meses	202 753 276	275 442 152
De três meses a um ano	244 496 106	617 397 216
De um a cinco anos	10 643 167	13 266 177
Mais de cinco anos	6 646	5 599
	457 899 195	906 111 144
	776 588 133	1 303 985 454

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo apresentavam as seguintes taxas de juros médias:

Descrição	Moeda	Valores expressos em milhares Kz	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Depósitos a prazo	AOA	11,24%	11,79%
	EUR	0,66%	1,04%
	USD	1,80%	2,79%

Nota 19

Passivos subordinados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Empréstimo subordinado Novo Banco, S.A.		
Capital	32 099 752	63 663 148
Juros	513 706	34 884
	32 613 458	63 698 032

Este empréstimo contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 496 358 milhares – com uma taxa de 5%, pagamentos trimestrais e maturidade no ano 2024 – decorreu da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA. Contudo, no final de 2021 e no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco, S.A. a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda, originando um ganho, em 2021, de Kz 107 812 166 milhares, conforme descrito na Nota 28.

Após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 114 712 milhares e maturidade em 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidada a esta data, mantendo-se a taxa de juro em 5%.

O montante de juros a pagar, em 31 de Dezembro de 2022, é de Kz 513 706 milhares (2021: Kz 34 884 milhares).

Nota 20

Provisões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Responsabilidades prováveis de natureza cível	2 404 494	740 982
Responsabilidades prováveis de natureza fiscal	2 109 983	2 109 983
Responsabilidades prováveis de natureza administrativa e de comercialização	424 346	448 605
Para riscos diversos	160 407	160 407
Para crédito indirecto	147 750	268 486
	5 246 980	3 728 463

O saldo desta rubrica visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Responsabilidades prováveis de natureza cível”, no montante de Kz 2 404 494 milhares (2021: Kz 740 982 milhares), é maioritariamente explicado pelos custos associados aos emolumentos notariais, registais e impostos associados à operação de redução e aumento de capital social no montante de Kz 1 403 207 milhares. O Banco tem vindo a negociar os termos da regularização do saldo, tendo obtido inicialmente o acordo para o pagamento em 12 meses, sendo posteriormente negociado o pagamento através da permuta de imóveis.

O saldo da rubrica “Responsabilidades prováveis de natureza fiscal”, no montante de Kz 2 109 983 milhares (2021: Kz 2 109 983 milhares), é maioritaria-

mente explicada pelo Imposto sobre a Aplicação de Capitais no montante de Kz 1 063 508 milhares e o Imposto sobre o Rendimento do Trabalho no montante de Kz 691 675 milhares.

A rubrica provisões para crédito indirecto refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de Clientes, conforme estabelecido na Nota 2.4 e cuja desagregação pode ser analisada em maior detalhe na Nota 33.

O Banco tem em curso alguns processos judiciais com Clientes com quem já não mantém relação comercial, para os quais o Conselho de Administração do Banco, suportado também por pareceres legais, considera que a probabilidade de perda é remota ou reduzida.

Em termos de provisões, o movimento no ano 2022, é apresentado conforme se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz		
	Provisões para crédito indirecto	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	823 162	4 255 289	5 078 451
Dotações	-	737 132	737 132
Reversões	(220 650)	(737 665)	(958 315)
Utilizações	-	(672 311)	(672 311)
Transferências	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	(334 026)	(122 468)	(456 494)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 Reexpresso	268 486	3 459 977	3 728 463
Dotações	-	1 663 512	1 663 512
Reversões	(120 736)	(24 259)	(144 995)
Utilizações	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	147 750	5 099 230	5 246 980

Nota 21

Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Operação de cedência de activos a INVESTPAR	83 268 230	83 418 076
Crédito Visa	5 513 903	5 277 597
Fornecedores	3 225 831	1 494 129
Responsabilidades com cartas de crédito	2 978 714	3 496 238
Arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara	2 918 761	-
Encargos fiscais a pagar	2 875 041	3 758 611
Passivos de locação	2 161 611	2 828 095
Acréscimo de encargos com benefícios aos Empregados	1 217 143	1 607 200
Operações a aguardar liquidação	459 389	1 174 745
	104 618 623	103 054 691

O montante registado na rubrica "Operação de cedência de activos a INVESTPAR" corresponde, essencialmente, às responsabilidades do Banco, em resultado da Operação de transmissão de direitos económicos sobre activos. Estes montantes respeitam, sobretudo, a liquidações ocorridas nos créditos cedidos e os correspondentes juros a pagar, calculados à taxa líquida de 7%. Para melhor compreensão da operação como um todo, ver Nota 37.

A rubrica "Responsabilidades com cartas de crédito" corresponde aos valores referente a cartas de crédito, no montante de EUR 5 542 milhares (Kz 2 978 709 milhares), que foram desreconhecidas em

2020. Após ser confirmada a responsabilidade de liquidar as cartas de crédito, foi efectuado o reconhecimento no exercício de 2022 por contrapartida de outras reservas e resultados transitados, correspondente a um efeito no montante de Kz 3 486 267 milhares, conforme referido na Nota 2.2.

Por sua vez, a rubrica "Arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara", no montante de Kz 2 918 761 milhares, corresponde aos valores de arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara, efectuadas no período de Março de 2021 a Agosto de 2022, que ainda não foram transferidas para a conta única do Tesouro, junto do Banco Nacional de Angola. Em 31 de Dezembro de 2021, os saldos desta natureza encontravam-se reconhecidos na rubrica "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" como operações pendentes de liquidação.

O escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Até um ano	296 509	716 740
De um a cinco anos	387 518	414 050
Mais de cinco anos	1 477 584	1 697 305
	2 161 611	2 828 095

O montante registado como acréscimo de encargos com benefícios aos Empregados corresponde aos direitos adquiridos pelos Colaboradores, a 31 de Dezembro de 2022, respeitantes a férias e subsídio de férias.

Nota 22

Capital social e outros instrumentos de capital

Em Agosto de 2022, com vista a garantir a implementação do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, o Banco Económico procedeu a uma redução do seu capital social (Kz 72 000 milhões) por incorporação total de perdas, seguida de uma operação de aumento do capital (Kz 271 500 milhões), integralmente realizada pelo Organismo de Investimento Colectivo (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) entretanto criado, reunindo um conjunto de depositantes do Banco que aceitaram converter parte dos seus depósitos em unidades de participação do Fundo.

No âmbito do PRR, foram identificados os depositantes que celebraram com o Banco um memorando de entendimento, no qual aceitaram a conversão parcial dos seus depósitos (com referência a 30 de Setembro de 2021), em capital (através da subscrição das unidades de participação do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) e em instrumentos equiparáveis (títulos de participação perpétuos), nos seguintes valores mínimos:

- 45% dos depósitos por via de Fundo de Capital de Risco;
- 20% dos depósitos por via de Títulos de Participação Perpétuos (TPP);
- 5% dos depósitos por via de subscrição de obrigações convertíveis em acções.

Acções ordinárias

A redução do capital social do BE, por incorporação total de perdas de Kz 72 000 milhões, foi seguida de um incremento de Kz 271 500 milhões, representado por 282 812 500 acções ordinárias com o valor unitário de Kz 960, totalmente subscritas e realizadas pelo Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular, que se transformou no accionista único do Banco. (Nota 37).

A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Número de acções	Valores expressos em milhares Kz		
		31/12/2022 Participação %	Número de acções	31/12/2021 Reexpresso Participação %
Sonangol E.P.	0	0,00%	33 825 600	46,98%
Sonangol Vida, S.A.	0	0,00%	11 520 000	16,00%
Sonangol Holding, Lda.	0	0,00%	5 328 000	7,40%
Grupo Sonangol	0	0,00%	50 673 600	70,38%
Geni, Novas Tecnologias, S.A.	0	0,00%	14 328 000	19,90%
Novo Banco, S.A.	0	0,00%	6 998 400	9,72%
Económico FCR	282 812 500	100,00%	0	0,00%
	282 812 500	100%	72 000 000	100%

A referida operação de redução e aumento de capital encontra-se pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial (Nota 20).

Títulos de Participação Perpétuos

Em Agosto de 2022, no âmbito do PRR, foi aprovado pelo Conselho de Administração do BE a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para os Títulos de Participação Perpétuos, resultantes da conversão de 20% dos depósitos abrangidos pelo PRR, perfazendo o montante total subscrito de Kz 121 196 milhões.

Os TPP conferem direito a uma remuneração composta, a partir do 5.º aniversário, por uma componente fixa, calculada por referência a 80% do valor nominal dos Títulos de Participação (“Componente Fixa”) e uma componente variável, calculada por referência a 20% do valor nominal dos Títulos de Participação (“Componente Variável”). A componente fixa será calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias e a Componente Variável será calculada anualmente em função do Resultado Líquido do Banco atribuível aos Accionistas.

A partir do 5.º aniversário da data de emissão, os Títulos de Participação poderão ser convertidos em acções representativas do capital social do Banco, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer em: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, nos termos previstos no artigo 13.º, número 2 do Regime Jurídico dos Títulos de Participação, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 10.º aniversário da emissão.

Depósitos OFAC

Representam os valores que permanecem cativos, em depósito, no BE, por pertencerem a entidades que aderiram ao PRR e subscreveram o memorando de entendimento, mas que em Dezembro de 2021 foram designadas pelo *Office of Foreign Assets* (OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América e que aguardam a sua regularização para a subscrição dos instrumentos financeiros de capital abrangidos pelo PRR.

Estes depósitos, conforme carta do BNA n.º 610/DSB/2022 de 15 de Agosto de 2022, são contabilizados para efeitos do cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares.

Abaixo o detalhe dos montantes, distribuídos por instrumento financeiro:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	
Depósitos de entidades designadas OFAC		
Depósitos para subscrição de UP do FCR	60 629 838	
Depósitos para subscrição de TP	26 946 594	
Depósitos para subscrição de OC	6 736 649	
	94 313 081	

Nota 23

Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam ganhos e perdas relativos à variação do justo valor em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumento de capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com, pelo menos, 10% do lucro líquido anual até à concorrência do capital social.

Os movimentos ocorridos na rubrica "Outras reservas e resultados transitados" são apresentados ao lado:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	Reservas de reavaliação		Outras reservas e resultados transitados		Total
	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total reserva de reavaliação	Reserva legal	Resultados transitados	
Saldo em 1 de Janeiro de 2021 Reexpresso	29 700	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 Reexpresso	29 700	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021	-	-	17 330 886	156 855 121	174 186 007
Redução de capital social para cobertura de resultados transitados negativos				72 000 000	72 000 000
Outros movimentos	-	-	-	(166 180)	(166 180)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	29 700	29 700	45 472 643	(556 228 433)	(510 755 790)

Nota 24

Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021 Reexpresso		
	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao custo amortizado	Total	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao custo amortizado	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros e rendimentos similares – INVESTPAR	-	19 955	19 955	-	-	-
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	6 791 003	6 791 003	-	11 731 336	11 731 336
Juros de crédito	-	6 054 953	6 054 953	-	7 835 112	7 835 112
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	152 016	-	152 016	271 897	-	271 897
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	117 668	117 668	-	205 521	205 521
Juros e rendimentos similares – Outros	152 016	12 963 624	13 115 640	271 897	19 771 969	20 043 866
	152 016	12 983 579	13 135 595	271 897	19 771 969	20 043 866
Juros e encargos similares						
Juros e rendimentos similares – INVESTPAR	-	(2 030 759)	(2 030 759)	-	(3 694 722)	(3 694 722)
Juros de recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(334 799)	(334 799)	-	(188 358)	(188 358)
Juros de locações	-	(131 418)	(131 418)	-	(166 890)	(166 890)
Juros de passivos subordinados	-	(2 249 412)	(2 249 412)	-	(9 119 104)	(9 119 104)
Juros de recursos de Clientes	-	(27 876 481)	(27 876 481)	(58 665)	(37 128 469)	(37 187 134)
Juros e encargos similares – Outros	-	(30 592 110)	(30 592 110)	(58 665)	(46 602 821)	(46 661 486)
	-	(32 622 869)	(32 622 869)	(58 665)	(50 297 543)	(50 356 208)
Margem financeira	152 016	(19 639 290)	(19 487 274)	213 232	(30 525 574)	(30 312 342)

Valores expressos em milhares Kz

A margem financeira do Banco, durante o exercício de 2022 e 2021, deve ser analisada nas suas duas principais componentes: (i) margem da operação de cedência de activos com a INVESTPAR; (ii) margem remanescente do Banco Económico.

Na componente associada à operação de cedência de activos com a INVESTPAR, verifica-se que, desde 2020, o Banco não registou proveitos associados à Operação, dado que a mesma se encontra em *stage 3* e sem liquidações financeiras desde a reestruturação em 2017. Contudo, continua a registar os custos de remuneração dos passivos recuperados, tendo a mesma postura para o registo dos seus activos e passivos associados à operação de cedência de activos com a INVESTPAR.

Na componente associada à operação recorrente do Banco, constatamos uma redução face a 2021 ao nível dos proveitos, sendo que no fecho de 2022 o valor aproximado é de Kz 13 135 595 milhares (2021: Kz 20 043 866 milhares). Esta redução está relacionada com a diminuição da carteira de títulos ao custo amortizado, originando uma redução dos proveitos gerados. Ao nível dos encargos, verifica-se uma redução substancial nos juros de recursos de Clientes e juros de passivos subordinados, decorrente da redução do volume de recursos de Clientes face à implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (Notas 18 e 37) e da reestruturação do passivo subordinado, respectivamente.

O montante de juros de crédito corresponde ao valor líquido de perdas por imparidade para proveitos dos juros de crédito em *stage 3* no montante de Kz 13 479 286 milhares (2021: Kz 13 235 314 milhares).

A rubrica juros de locações refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação, reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.13.).

Nota 25

Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Rendimentos de serviços e comissões		
Cartões	3 347 935	3 879 121
Gestão de conta	2 817 992	3 119 959
Gestão de Meios de Pagamento	1 070 470	2 268 233
Créditos Documentários	68 766	1 374 531
Comissões sobre Empréstimos e similares	378 510	583 025
Operações sobre títulos	245 733	414 627
Garantias Prestadas	134 595	94 547
Bancasseguros	51 023	35 006
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	4 729	29 329
Outros Serviços	206 324	322 565
	8 326 077	12 120 943
Encargos com serviços e comissões		
Gestão de Meios de Pagamento	(145 725)	(969 575)
Cartões	(1 287 636)	(503 833)
Outros Serviços	(43 195)	(71 112)
	(1 476 556)	(1 544 520)
	6 849 521	10 576 423

Relativamente aos proveitos com comissões e serviços, durante o ano 2022, verifica-se uma diminuição significativa dos proveitos associados às comissões de gestão de contas, gestão de meios de pagamentos e aos créditos documentários, decorrente do decréscimo relacionado com o poder de compra a nível global, tendo originado um impacto negativo a nível do sector empresarial e industrial. Por sua vez, os encargos com serviços e comissões apresentam um aumento referente aos encargos com serviços e comissões por utilizações de cartões face ao período transacto.

Nota 26

Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021 Reexpresso		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	62 112	(3 860)	58 252	-	38 245	38 245
	62 112	(3 860)	58 252	-	38 245	38 245

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados, decorrente da negociação de títulos registados na referida carteira de investimentos.

Nota 27

Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Reavaliação cambial e Operações Cambiais	81 786 998	182 933 710
Operação de cedência de activos com a INVESTPAR	(51 485 095)	(86 976 996)
	30 301 903	95 956 714

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários, expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, estando os resultados cambiais apurados em 2022 e 2021 essencialmente relacionados com a reavaliação cambial dos activos e passivos na demonstração da posição financeira, denominados em moeda estrangeira, em resultado da variação do Kwanza face a outras moedas, nomeadamente EUR e USD.

Durante o mês de Agosto de 2022, foi reconhecido um custo de Kz 84 243 912 milhares, relativo ao registo da operação de recapitalização, sendo efectuada a conversão de saldos em moeda estrangeira com base na taxa de câmbio acordada (31 de Dezembro de 2021). O efeito reconhecido corresponde à reversão dos resultados cambiais reconhecidos no exercício de 2022, sobre os saldos considerados na operação de recapitalização.

A reavaliação cambial tem origem essencialmente no apuramento de valores com a operação de cedência de activos à INVESTPAR, referida na Nota 37.

Nota 28

Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Outros proveitos/custos de exploração		
Reestruturação dívida subordinada	-	107 812 166
Impostos directos e indirectos	(1 659 895)	(2 808 024)
Quotizações e donativos	(72 331)	(78 327)
Outros	(3 996 725)	71 055
	(5 728 951)	104 996 870

Em 2021, o Banco registou um proveito referente ao i) ganho com a reestruturação do passivo subordinado em que, no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco, S.A. a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda, tendo originado um ganho de Kz 107 812 166 milhares, conforme descrito na Nota 19.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Impostos directos e indirectos" inclui, respectivamente, o montante de Kz 500 030 milhares e Kz 1 219 248 milhares, referentes a IAC suportado pelo Banco nos rendimentos dos seus activos financeiros, assim como de Kz 1 011 338 milhares e Kz 1 277 470 milhares, referentes a IVA suportado.

A rubrica "Outros", inclui o montante referente ao perdão de capital e juros de crédito a Clientes, no valor de Kz 2 405 305 milhares, e do montante liquidado referente às contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), no valor de Kz 811 005 milhares (2021: Kz 666 065 milhares).

Nota 29

Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Vencimentos e salários		
Remunerações	10 668 594	11 550 595
Subsídio de Férias	607 796	947 651
Subsídio de Almoço	508 541	510 594
Subsídio de Natal	489 355	828 605
Remuneração Variável	152 110	221 682
	12 426 396	14 059 127
Encargos sociais obrigatórios	776 002	1 059 814
Outros custos	1 616 744	1 357 349
	2 392 746	2 417 163
	14 819 142	16 476 289

A rubrica "Custos com o pessoal" apresenta um valor estável face a 2021, atendendo a que o Banco se encontra num processo de reestruturação com um controlo de custos mais criterioso. Nesse mesmo sentido, verifica-se um corte muito significativo na remuneração variável.

Decorrente da aplicação da IAS 19, referente ao crédito a Colaboradores a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o efeito na margem financeira e custos com o pessoal ascendeu a Kz 153 909 milhares e Kz 173 841 milhares, respectivamente.

Nota 30

Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Serviços Informáticos	1 832 592	2 411 361
Seguros	1 607 177	1 706 915
Comunicações e expedição	995 532	929 652
Consultoria e auditoria	689 847	774 738
Segurança e vigilância	453 682	565 136
Material de consumo corrente	443 900	437 001
Transporte de valores	384 794	969 516
Conservação e reparação	379 630	383 163
Rendas e alugueres	227 412	345 360
Água, energia e combustíveis	227 001	249 201
Serviços de Limpeza	136 145	130 346
Deslocações e representação	130 119	121 712
Judiciais, contencioso e notariado	78 799	44 371
Publicidade e publicações	72 501	85 489
Outros custos	626 253	1 499 343
	8 285 384	10 653 304

Comparando com o exercício anterior, a rubrica "Fornecimentos e serviços de terceiros" registou um decréscimo de 22%, essencialmente explicado pela revisão dos preços e contenção implementada, dado o contexto de reestruturação do Banco. Os principais destaques dessa contenção foram associados a: (i) Serviços informáticos, decorrentes de desenvolvimentos no novo sistema *core* e de *reporting* do Banco, realizados durante o exercício de 2021, e (ii) Conservação e reparação decorrentes, maioritariamente, de custos com manutenção de equipamento informático, sistema operacional e instalações do Banco.

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Número de Colaboradores		
Funções directivas	67	75
Funções de chefia	157	163
Funções específicas	248	275
Funções administrativas e outras	373	411
	845	924

Conforme referido na Nota 2.15, o Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo a todos os participantes incluídos no plano, que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por lei. Este custo é reconhecido como custo com o pessoal. Face à natureza deste benefício, não carece de estudo actuarial.

Os participantes no plano de pensões do Banco Económico, à data do relatório, são 774 activos (2021: 804), não apresentando reformados, sendo que o Banco contribuiu para o Fundo com Kz 165 510 milhares (2021: 212 049 milhares).

Nota 31

Imparidade e provisões

Os valores associados a Provisões e Imparidades apresentaram os seguintes movimentos ao longo do exercício:

Descrição	Nota	Dotações	Reversões	Variação cambial e outros	Impacto em resultados de 2022	Valores expressos em milhares Kz			
						Dotações	Reversões	Ajustamento Stage 3	Impacto em resultados de 2021 Reexpresso
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	-	107 276	-	107 276	-	748 334	-	748 334
Disponibilidades em OIC	5	-	19 852	-	19 852	322 120	-	-	322 120
Aplicações em outras instituições de crédito	6	-	835 310	-	835 310	(835 309)	922 365	-	87 056
Investimentos ao custo amortizado	9	-	1 101 098	(171 270)	929 828	-	19 659 588	-	19 659 588
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	-	-	-	-	-	7 742	-	7 742
Imparidade para outros activos financeiros		-	2 063 536	(171 270)	1 892 266	(513 189)	21 338 029	-	20 824 840
Crédito a Clientes	10	(64 004 631)	46 307 207	2 032 479	(15 664 945)	(36 501 721)	772 670	24 832 969	(10 896 082)
Provisões para garantias e outros compromissos	20	-	120 736	-	120 736	-	220 650	-	220 650
Imparidade para créditos		(64 004 631)	46 427 943	2 032 479	(15 544 209)	(36 501 721)	993 320	24 832 969	(10 675 432)
Imparidade para outros activos	16	(4 914 930)	(5 162 988)	1 547 259	(8 530 659)	(581 881)	12 981 656	-	12 399 776
Imparidade para activos tangíveis	12	-	265 824	-	265 824	-	31 790	-	31 790
Imparidade para imóveis	16	(217 798)	-	-	(217 798)	-	762 376	-	762 376
Imparidade para outros activos líquidas de anulações		(5 132 727)	(4 897 164)	1 547 259	(8 482 632)	(581 881)	13 775 822	-	13 193 942
Provisões para outros riscos e encargos	20	(1 663 512)	24 259	-	(1 639 253)	(737 131)	737 665	-	534
Provisões líquidas de anulações		(1 663 512)	24 259	-	(1 639 253)	(737 131)	737 665	-	534

Nota 32

Resultados por acção

Resultados por acção básicos

De acordo com a Nota 2.20, os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano, excluindo desta forma as acções próprias detidas pelo Banco.

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	(37 953 342)	174 247 821
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco ajustado	(37 953 342)	174 247 821
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	157 480 137	72 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	-	-
Número médio de acções ordinárias em circulação	157 480 137	72 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco	(0,24)	2,42

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

Nota 33

Garantias e outros compromissos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Compromissos assumidos perante terceiros	252 757 655	386 151 237
Responsabilidades relacionadas prestação de serviços bancários	175 877 879	99 219 092
Garantias e avales prestados	5 664 454	4 053 966
Compromissos assumidos por terceiros	112	123
Valores recebidos em depósitos	(4 659 729)	(7 122 491)
Garantias e avales recebidos	(248 378 404)	(129 123 086)
	181 261 967	353 178 841

Os compromissos assumidos perante terceiros e as garantias e os avales prestados correspondem a responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes correspondem a Kz 258 422 109 milhares e Kz 390 205 203 milhares, respectivamente.

Em Outubro de 2020, o sistema *core* bancário do Banco migrou para uma nova versão, a qual passou a suportar a contabilização das responsabilidades representadas pelos montantes não utilizados dos limites de crédito concedidos aos Clientes, dado que na versão anterior do respectivo sistema *core* a contabilização destas responsabilidades era efectuada manualmente.

No entanto, verificaram-se algumas limitações decorrentes da migração da informação, tendo-se constatado que, para os limites de crédito não utilizados migrados para o novo sistema *core*, nem sempre a contabilização destas estava a ser realizada correctamente, e que alguns desses limites já não se encontravam em vigor à presente data.

Tendo a migração ocorrido na data referida, não foi possível corrigir as falhas detectadas até à elaboração do presente relatório. Neste contexto, o Banco iniciou um trabalho de revisão de todos os limites de crédito, no sentido de fiabilizar os dados. Face ao exposto, é expectativa do Banco que as dificuldades detectadas sejam regularizadas no exercício de 2023, permitindo que estes valores sejam incorporados no apuramento de perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, estas exposições, bem como as provisões associadas apresentam a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022					
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição Total	Provisões	Exposição Total	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	-	-	5 670 430	(144 854)	5 670 430	(144 854)
Compromissos perante terceiros	-	-	287 694	(2 896)	287 694	(2 896)
Total	-	-	5 958 124	(147 750)	5 958 124	(147 750)

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2021 Reexpresso					
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição Total	Provisões	Exposição Total	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	-	-	4 044 757	(100 969)	4 044 757	(100 969)
Compromissos perante terceiros	2 258 154	(47 314)	3 359 459	(120 203)	5 617 613	(167 517)
Total	2 258 154	(47 314)	7 404 216	(221 172)	9 662 370	(268 486)

A desagregação por stage das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é apresentada de seguida:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2022							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	5 670 430	(144 854)	-	-	-	-	5 670 430	(144 854)
Compromissos perante terceiros	287 694	(2 896)	-	-	-	-	287 694	(2 896)
Total	5 958 124	(147 750)	-	-	-	-	5 958 124	(147 750)

Descrição	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2021 Reexpresso							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	4 044 757	(100 969)	-	-	-	-	4 044 757	(100 969)
Compromissos perante terceiros	3 989 169	(73 833)	-	-	1 628 444	(93 684)	5 617 613	(167 517)
Total	8 033 926	(174 802)	-	-	1 628 444	(93 684)	9 662 370	(268 486)

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos perante terceiros (revogáveis e irrevogáveis) apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas), os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, do Cliente, do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas, tal como descrito na política contabilística presente na Nota 3.2. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco, na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Depósito e guarda de valores	176 357 459	99 747 506
Outras responsabilidades por prestação de serviços	(479 580)	(528 414)
	175 877 879	99 219 092

Nota 34

Transacções com partes relacionadas

Entende-se por parte relacionada:

- a)** Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b)** Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
- A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que a empresa-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
 - A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos Empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os Empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
 - A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
 - Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor das transacções do Banco com subsidiárias e associadas em 31 de Dezembro de 2022 e em 2021, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue, em termos individuais:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz				
	Empresas subsidiárias			Empresas associadas	
	Económico Fundos Investimento	Económico Fundos Pensões	Total	Tranquilidade Angola	Total
31 de Dezembro de 2022					
Activos	31	61	92	(1 853)	(1 761)
Passivos	(1 249 333)	(611 302)	(1 860 635)	(15 544 122)	(17 404 757)
Proveitos	(187)	(148)	(335)	(27 639)	(27 974)
Custos	27 468	13 997	41 465	1 341 876	1 383 341
Garantias	-	-	-	(3 575 949)	(3 575 949)
31 de Dezembro de 2021					
Activos	-	-	-	-	-
Passivos	(1 442 051)	(274 361)	(1 716 412)	(13 555 634)	(15 272 046)
Proveitos	(191)	(156)	(347)	(545)	(892)
Custos	52 619	13 498	66 117	1 430 168	1 496 285
Garantias	-	-	-	(3 575 949)	(3 575 949)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com Accionistas, para além das acima referidas, resume-se como segue:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	Económico FCR	Total	Pessoal chave de gestão		Total	Total
			Conselho de Administração	Outros pessoal e familiares		
31 de Dezembro de 2022						
Activos	-	-	32 466	239 358	271 824	271 824
Crédito a Clientes	-	-	32 466	239 358	271 824	271 824
Passivos	(53 357 497)	(53 357 497)	(631 292)	(34 958 910)	(35 590 202)	(88 947 699)
Recursos de Clientes	(53 357 497)	(53 357 497)	(631 292)	(34 958 910)	(35 590 202)	(88 947 699)
Proveitos	1 374	1 374	3 422	20 689	24 111	25 485
Margem financeira	82	82	3 313	19 999	23 312	23 394
Comissões	1 292	1 292	109	690	799	2 092
Custos	(4 467 242)	(4 467 242)	(5 163)	(914 558)	(919 722)	(5 386 964)
Margem financeira	(4 467 242)	(4 467 242)	(5 163)	(914 558)	(919 722)	(5 386 964)

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	Accionistas				Total	Pessoal chave de gestão		Total	Outras partes relacionadas *	Total
	Grupo Sonangol	Lektron Capital, S.A.	GENI, S.A.	Novo Banco, S.A.		Conselho de Administração	Outros pessoal e familiares			
31 de Dezembro de 2021										
Activos	-	-	-	-	-	365 068	-	365 068	219 226 106	219 591 174
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-	365 068	-	365 068	219 226 106	219 591 174
Passivos	(109 712)	-	-	(63 732 916)	(63 842 628)	(1 185 721)	(615 811)	(1 801 532)	(121 819 350)	(187 463 510)
Recursos de Clientes	(109 712)	-	-	-	(109 712)	(1 185 721)	(612 385)	(1 798 106)	(121 819 350)	(123 727 168)
Passivos subordinados	-	-	-	(63 732 916)	(63 732 916)	-	-	-	-	(63 732 916)
Proveitos	367	-	-	-	367	10 134	6 015	16 149	43 120 929	43 137 445
Margem financeira	-	-	-	-	-	9 993	3	9 996	43 007 238	43 017 234
Comissões	367	-	-	-	367	141	6 012	6 153	113 692	120 212
Custos	-	-	-	(9 184 048)	(9 184 048)	(52 045)	(23 360)	(75 405)	(16 945 100)	(26 204 553)
Margem financeira	-	-	-	(9 184 048)	(9 184 048)	(52 045)	(23 360)	(75 405)	(16 945 100)	(26 204 553)

* Corresponde a entidades do Grupo Sonangol (Subsidiárias, ou empresas com participação superior a 10% do Grupo Sonangol) e entidades relacionadas dos Accionistas.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados como segue:

	Conselho de Administração		Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Total		
Valores expressos em milhares Kz				
31 de Dezembro de 2022				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	3 224 928	3 224 928	3 226 603	6 451 531
Remunerações variáveis	2 508	2 508	528 874	531 382
Subtotal	3 227 436	3 227 436	3 755 477	6 982 913
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	260 383	260 383	376 863	637 246
Total	3 487 819	3 487 819	4 132 340	7 620 159
31 de Dezembro de 2021				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	3 015 392	3 015 392	4 035 499	7 050 891
Remunerações variáveis	191 706	191 706	639 246	830 952
Subtotal	3 207 098	3 207 098	4 674 745	7 881 843
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	198 763	198 763	339 747	538 510
Total	3 405 861	3 405 861	5 014 492	8 420 353

Considera-se "Outro pessoal chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 35

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. No entanto, o mercado financeiro local é pouco dinâmico e o maior número de transacções financeiras ainda é feito em OTC (mercado de balcão), existindo um número reduzido de operações efectuadas na Bolsa de Valores (BO-DIVA). Tal realidade faz com que as cotações de mercado, na maioria das vezes, não representem o valor efectivo dos activos/ou títulos avaliados, tendo em conta a realidade em que a instituição opera.

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, em 2022 e 2021, é apresentado como se segue:

Valores expressos em milhares Kz

	Custo de Aquisição/ Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado			
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de Dezembro de 2022							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 425	-	-	-	44 754 425	44 754 425	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 707 596	-	-	-	28 707 596	28 707 596	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	637 328	-	637 328	637 328	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150 188	-	-	-	150 188	150 188	-
Investimentos ao custo amortizado	69 256 039	-	-	-	69 256 039	69 256 039	-
Crédito a Clientes	63 305 755	-	-	-	63 305 755	63 305 755	-
Activos não correntes detidos para venda	3 328	-	-	-	3 328	3 328	-
Outros activos	766 723 829	-	-	-	766 723 829	766 723 829	-
Activos financeiros	972 901 160	-	637 328	-	973 538 488	973 538 488	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 926 159	-	-	-	261 926 159	261 926 159	-
Passivos subordinados	32 613 458	-	-	-	32 613 458	32 613 458	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	774 716 582	-	-	-	774 716 582	774 716 582	-
Outros passivos	104 872 651	-	-	-	104 872 651	104 872 651	-
Passivos financeiros	1 174 128 850	-	-	-	1 174 128 850	1 174 128 850	-
Total	2 147 030 010	-	637 328	-	2 147 667 338	2 147 667 338	-

	Valores expressos em milhares Kz						
	Custo de Aquisição/Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)			
31 de Dezembro de 2021							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 117 818	-	-	-	91 117 818	91 117 818	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 858 571	-	-	-	20 858 571	20 858 571	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	42 453 933	-	-	-	42 453 933	42 453 933	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 531 032	-	1 531 032	1 531 032	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	152 751	-	-	-	152 751	152 751	-
Investimentos ao custo amortizado	129 013 362	-	-	-	130 090 132	134 944 708	4 854 576
Crédito a Clientes	68 067 530	-	-	-	68 067 530	65 707 247	(2 360 283)
Activos não correntes detidos para venda	3 328	-	-	-	3 328	3 328	-
Outros activos reexpresso (Nota 2.2.)	819 337 121	-	-	-	819 337 121	819 337 121	-
Activos financeiros	1 171 004 414	-	1 531 032	-	1 173 612 216	1 176 106 509	2 494 293
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	-	262 316 318	262 316 318	-
Passivos subordinados	-	-	63 698 032	-	63 698 032	63 698 032	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 226 296 547	-	75 930 765	-	1 302 227 312	1 302 227 312	-
Outros passivos (Nota 2.2)	103 366 672	-	-	-	103 366 672	103 366 672	-
Passivos financeiros	1 591 979 537	-	139 628 797	-	1 731 608 334	1 731 608 334	-
Total	2 762 983 951	-	141 159 829	-	2 905 220 550	2 907 714 843	2 494 293

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos, envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado, se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo, pelo que o valor da demonstração da posição financeira é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

temente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros [Reuters, Bloomberg ou outros], mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como, por exemplo, os indexantes.

Custo amortizado

O Banco detém na sua carteira de investimentos ao custo amortizado um conjunto de obrigações em moeda nacional e estrangeira, que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Contudo, o Banco considera que, para a quase totalidade dos títulos que detém em carteira, não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, pelo que considera o justo valor igual ao valor da demonstração da posição financeira.

Crédito a Clientes

O Banco considera que o justo valor do crédito a Clientes é igual ao valor do balanço, tendo em consideração que não existem novas transacções e tendo em conta a especificidade da actividade do Banco. Conforme se pode verificar na Nota 10, uma parte significativa da carteira encontra-se vencida ou respeita a reestruturações, pelo que o efeito do justo valor não seria significativo.

Outros activos

Actualmente, o Banco tem um valor a receber da INVESTPAR contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a cinco anos, com

taxa de juro de 7%. Contudo, dada a especificidade do activo e o prazo residual muito longo, o Banco considera não existirem dados de mercado razoáveis para o apuramento do justo valor. Desta forma, o activo encontra-se apresentado pelo seu valor contabilístico. Adicionalmente, o seu justo valor encontra-se em análise, conforme mencionado na Nota 36.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data da demonstração da posição financeira. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por Títulos e Passivos Subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis. Caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Actualmente, o Banco tem um passivo subordinado contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a cinco anos, com taxa de juro de 5%. Contudo, o Banco considera que a taxa de remuneração do título é similar à taxa de mercado que paga para maturidades e moeda similares, pelo que considera não existirem diferenças materialmente relevantes entre o seu justo valor e o valor contabilístico. Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2022 e 2021, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31/12/2022			31/12/2021		
	AOA	EUR	USD	AOA	EUR	USD
Overnight	10,00%	1,84%	4,32%	18,73%	-0,60%	0,07%
Um mês	11,98%	1,90%	4,39%	19,50%	-0,59%	0,10%
Três meses	12,53%	2,20%	4,73%	21,00%	-0,57%	0,22%
Seis meses	13,80%	2,75%	5,15%	22,08%	-0,54%	0,34%
Um ano	15,83%	3,33%	5,44%	24,66%	-0,49%	0,57%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente, apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Nacional de Angola) à data da demonstração da posição financeira e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31/12/2022	31/12/2021	Volatilidade (%)				
			Um mês	Três meses	Seis meses	Nove meses	Um ano
AOA/USD	503,691	554,981	0,26%	4,38%	4,71%	6,15%	8,25%
AOA/EUR	537,438	629,015	1,38%	7,33%	8,23%	10,05%	12,01%

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Nota 36

Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem, no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação dos seus capitais próprios à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos – estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do banco é definida pelo CEO e Comissão Executiva. "Risco estratégico" significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados no mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A Gestão do Risco Reputacional é, na sua essência, uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

Organização Interna

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um Sistema de Gestão de Risco, que prevê um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

A Direcção de Risco coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções da Direcção de Risco inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como: risco estratégico, risco reputacional, risco de concentração e gestão de capital.

Compete à Direcção de Risco, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão de risco.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas, recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios, e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto, para Clientes empresários em nome individual e microempresas, é aplicado o modelo de *scoring* de negócios.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para Dezembro de 2022 e 2021, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz		
	31/12/2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	2 074 072 025	(1 099 481 352)	974 590 673
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 420	-	44 754 420
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 719 451	(11 855)	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150 188	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	69 431 198	(1 014 622)	68 416 576
Crédito a Clientes	227 632 232	(164 326 477)	63 305 755
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 160 708	(712 365)	2 448 343
Outros activos	1 699 586 500	(933 416 033)	766 170 467
Extrapatrimoniais	5 958 124	(147 750)	5 810 374
Garantias e avales	5 670 430	(144 854)	5 525 577
Compromissos perante terceiros	287 694	(2 896)	284 798
Total	2 080 030 148	(1 099 629 102)	980 401 047

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	2 338 737 082	(1 164 203 531)	1 174 533 551
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 225 080	(107 276)	91 117 804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 890 278	(31 707)	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	43 289 242	(835 309)	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	152 751	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	130 956 494	(1 943 132)	129 013 362
Crédito a Clientes	216 729 063	(148 661 533)	68 067 530
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 964 564	(712 365)	2 252 199
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	1 830 998 578	(1 011 912 209)	819 086 369
Extrapatrimoniais	9 662 370	(268 486)	9 393 884
Garantias e avals	4 044 757	(100 969)	3 943 789
Compromissos perante terceiros	5 617 613	(167 517)	5 450 096
Total	2 348 399 452	(1 164 472 017)	1 183 927 435

O valor apresentado referente a Garantias e avals e Créditos documentários é o valor contratualizado sem aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

O valor presente na rubrica "Outros activos" inclui os valores a receber, no âmbito da operação com a INVESTPAR (Nota 37).

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 2022 e 2021, é o que se segue:

Valores expressos em milhares Kz

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	44 754 420	-	44 754 420
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	A+	41	-	41
		AA+	45 063	-	45 063
		AAA	9 449	-	9 449
		B+	133 521	(215)	133 306
		B-	30 829	-	30 829
		BBB+	607 938	(46)	607 892
		BB+	27 892 610	(11 593)	27 881 017
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	637 328	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	150 188	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	69 431 198	(1 014 622)	68 416 576
Crédito a Clientes	Rating Externo	B-			
	Rating interno	Baixo	151 046 556	(110 646 776)	40 399 780
		Médio	3 750 103	(1 643 424)	2 106 679
		Elevado	72 835 573	(52 036 277)	20 799 296
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	3 160 708	(712 365)	2 448 343
Outros activos	Rating Externo	B-	1 453 449 000	(921 641 135)	531 807 865
		Sem Rating	246 137 500	(11 774 898)	234 362 601
Total			2 074 072 025	(1 099 481 352)	974 590 673

Valores expressos em milhares Kz

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2021 Reexpresso		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	86 477 188	(107 276)	86 369 912
		Sem Rating	4 747 892	-	4 747 892
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	A-	4 102	(0)	4 102
		B	5 346 162	(8 186)	5 337 976
		B-	14 196 391	(22 843)	14 173 548
		B+	212 059	(341)	211 718
		BB-	9 536	(4)	9 532
		BBB-	325 869	(26)	325 843
		BBB+	744 939	(58)	744 881
		CCCC	51 220	(249)	50 971
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		B-	43 289 242	(835 309)	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	1 531 032	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	152 751	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	130 956 494	(1 943 132)	129 013 362
Crédito a Clientes	Rating Interno	Baixo	110 982 459	(65 976 000)	45 006 459
		Médio	45 439 220	(33 016 353)	12 422 867
		Elevado	60 307 384	(49 669 180)	10 638 204
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	2 964 564	(712 365)	2 252 199
Outros activos (reexpresso. Nota 2.2.)	Rating Externo	B-	1 583 508 673	(999 819 035)	583 689 638
		Sem Rating	247 489 905	(12 093 174)	235 396 731
Total			2 338 737 082	(1 164 203 531)	1 174 533 551

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a Moody's e a Fitch, que considerava o *rating* de Caa1 (Moody's) ou CCC+ (Fitch) para Angola no fecho de 2022, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o *rating* interno, é utilizada a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a alocação seguinte: Baixo (letras A e B), Médio (letras C, D e E), Elevado (letras F e G).

Internamente, o *rating* foi calculado com base no modelo interno do Banco.

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz						
	31/12/2022					31/12/2021	
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
Vincendo	Vencido	Valor				Imparidade/Exposição total	
Empresas	182 243 331	27 072 723	5 958 124	215 274 178	92,16%	(152 912 931)	-71,03%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	123 774 302	1 150 911	-	124 925 213	53,48%	(103 844 882)	-83,13%
Comércio por grosso e a retalho reparação	18 556 793	9 289 103	243 016	28 088 912	12,02%	(24 527 329)	-87,32%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços	13 880 548	4 064 285	-	17 944 833	7,68%	(7 867 776)	-43,84%
Pesca	6 710 994	340	-	6 711 334	2,87%	(1 642 873)	-24,48%
Actividades financeiras	4 491 173	5 717	-	4 496 890	1,93%	-	0,00%
Outras actividades de serviços colectivos	2 744 162	1 663 359	4 788 659	9 196 180	3,94%	(2 667 667)	-29,01%
Indústrias alimentares, das bebidas	2 635 069	22	-	2 635 091	1,13%	(505 107)	-19,17%
Administração pública, defesa e segurança	2 504 430	770 503	-	3 274 933	1,40%	(2 706 243)	-82,64%
Alojamento e restauração (Restaurantes e similares)	2 375 971	7 399 554	-	9 775 525	4,18%	(6 090 360)	-62,30%
Construção	1 587 131	985 867	824 542	3 397 540	1,45%	(1 581 340)	-46,54%
Educação	1 500 117	1 390	-	1 501 507	0,64%	(436 322)	-29,06%
Transportes, armazenagem e comunicações	710 854	772 408	101 907	1 585 169	0,68%	(834 024)	-52,61%
Outros	771 787	969 264	-	1 741 051	0,75%	(209 008)	-12,00%
Particulares	11 859 785	6 456 393	-	18 316 178	7,84%	(11 413 545)	-62,31%
Consumo	839 086	91 721	-	930 807	0,40%	(197 529)	-21,22%
Habituação	7 736 765	713 661	-	8 450 426	3,62%	(2 967 169)	-35,11%
Outros	3 283 934	5 651 011	-	8 934 945	3,83%	(8 248 847)	-92,32%
Total	194 103 116	33 529 116	5 958 124	233 590 356		(164 326 476)	

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso						
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas	130 447 442	65 900 120	9 662 370	206 009 932	91%	136 899 249	66,45%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, pesca	71 889 212	41 854 006	96 199	113 839 417	50,28%	(82 037 089)	-72,06%
Indústrias transformadoras	546 050	490 701	-	1 036 751	0,46%	(291 016)	-28,07%
Construção	325 665	667 306	-	992 970	0,44%	(646 565)	-65,11%
Comércio por grosso e a retalho	23 684 207	6 598 532	4 059 867	34 342 607	15,17%	(20 708 765)	-60,30%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	22 684	7 398 995	-	7 421 679	3,28%	(5 318 030)	-71,66%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	1 114 791	2 683 512	-	3 798 303	1,68%	(1 674 388)	-44,08%
Saúde e acção social	5 705 182	98 979	-	5 804 161	2,56%	(143 954)	-2,48%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	20 823 268	3 575 725	1 258 578	25 657 571	11,33%	(19 811 637)	-77,22%
Outras	6 336 383	2 532 364	4 247 725	13 116 472	5,79%	(6 267 805)	-47,79%
Particulares	14 649 236	5 732 264	-	20 381 500	9,00%	11 863 253	58,21%
Consumo	2 065 363	79 597	-	2 144 960	0,95%	(211 818)	-9,88%
Habituação	8 676 423	629 030	-	9 305 453	4,11%	(3 269 832)	-35,14%
Outros fins	3 907 450	5 023 637	-	8 931 087	3,94%	(8 381 603)	-93,85%
Total	145 096 679	71 632 384	9 662 370	226 391 432		148 762 502	

A concentração geográfica do risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz				
	31/12/2022				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	945 913 917	172 256	28 504 459	41	974 590 673
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	44 754 420	-	-	-	44 754 420
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 840	172 256	28 504 459	41	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150 188	-	-	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	68 416 576	-	-	-	68 416 576
Crédito a Clientes	63 305 755	-	-	-	63 305 755
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 448 343	-	-	-	2 448 343
Outros activos (reexpresso. Nota 2.2.)	766 170 467	-	-	-	766 170 467
Passivos	1 143 132 915	0	32 613 458	-	1 175 746 373
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 926 159	-	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	776 588 133	-	-	-	776 588 133
Passivos subordinados	-	-	32 613 458	-	32 613 458
Outros passivos (reexpresso. Nota 2.2.)	104 618 623	-	-	-	104 618 623
	2 089 046 832	172 255	61 117 917	41	2 150 337 046

	Valores expressos em milhares Kz				
	31/12/2021 Reexpresso				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	1 111 221 047	754 537	62 553 865	4 102	1 174 533 551
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 117 804	-	-	-	91 117 804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	754 537	20 099 932	4 102	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	42 453 933	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	152 751	-	-	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	129 013 362	-	-	-	129 013 362
Crédito a Clientes	68 067 530	-	-	-	68 067 530
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 252 199	-	-	-	2 252 199
Outros activos (reexpresso. Nota 2.2.)	819 086 369	-	-	-	819 086 369
Passivos	1 669 356 463	-	63 698 032	-	1 733 054 495
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 303 985 454	-	-	-	1 303 985 454
Passivos subordinados	-	-	63 698 032	-	63 698 032
Outros passivos (reexpresso. Nota 2.2.)	103 054 691	-	-	-	103 054 691
	2 780 577 510	754 537	126 251 897	4 102	2 907 588 046

Para efeitos de redução do risco de crédito, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente depósitos, obrigações do Estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por uma unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por um técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito e está descrita na Nota 2.4.

Risco de Mercado

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso n.º 08/2021, de 05 de Julho, do Banco Nacional de Angola, sobre as regras prudenciais do sistema financeiro angolano.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e o nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 22/2021, de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro na demonstração da posição financeira, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Detalhe dos activos e passivos agrupados por tipo de taxa, à data de 2022 e 2021, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz			
	31/12/2022			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	651 921 928	10 918 175	311 750 569	974 590 673
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	44 754 420	44 754 420
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	28 707 596	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	150 188	150 188
Investimentos ao custo amortizado	68 416 576	-	-	68 416 576
Crédito a Clientes	52 387 579	10 918 175	-	63 305 755
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2 448 343	2 448 343
Outros activos	530 480 445	-	235 690 022	766 170 467
Passivos	835 526 715	-	340 219 658	1 175 746 372
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 926 159	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	457 899 195	-	318 688 938	776 588 132
Passivos subordinados	32 613 458	-	-	32 613 458
Outros Passivos	83 087 903	-	21 530 720	104 618 623
Total	(183 604 787)	10 918 175	(28 469 089)	(201 155 699)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	811 827 773	12 927 721	349 778 057	1 174 533 551
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	91 117 804	91 117 804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	20 858 571	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	42 453 933	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	152 751	152 751
Investimentos ao custo amortizado	129 013 362	-	-	129 013 362
Crédito a Clientes	55 139 809	12 927 721	-	68 067 530
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2 252 199	2 252 199
Outros activos (reexpresso. Nota 2.2.)	583 689 637	-	235 396 732	819 086 369
Passivos	1 315 543 570	-	417 510 925	1 733 054 495
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	906 111 144	-	397 874 310	1 303 985 454
Passivos subordinados	63 698 032	-	-	63 698 032
Outros Passivos (reexpresso. Nota 2.2.)	83 418 076	-	19 636 615	103 054 691
Total	(503 715 797)	12 927 721	(67 732 868)	(558 520 944)

Detalhe dos instrumentos financeiros em função da data de maturidade residual, ao invés da data de cada *cash flow* das operações, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, em valores nominais, são apresentados como segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz								
	31/12/2022								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activos	73 462 016	0	0	52 326 483	2 245 046	209 366 974	604 311 343	32 878 812	974 590 673
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 420	-	-	-	-	-	-	-	44 754 420
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 707 596	-	-	-	-	-	-	-	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	637 328	-	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	150 188	150 188
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	51 614 869	-	-	16 801 708	-	68 416 576
Crédito a Clientes	-	-	-	74 286	2 245 046	1 366 974	29 339 168	30 280 281	63 305 755
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	2 448 343	2 448 343
Outros activos	-	-	-	-	-	208 000 000	558 170 467	-	766 170 467
Passivos	496 579 457	388 411 025	103 006 069	177 100 010	10 305 270	337 897	6 645	-	1 175 746 373
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	261 926 159	-	-	-	-	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	391 960 834	126 484 866	103 006 069	144 486 552	10 305 270	337 897	6 645	-	776 588 133
Passivos subordinados	-	-	-	32 613 458	-	-	-	-	32 613 458
Outros passivos	104 618 623	-	-	-	-	-	-	-	104 618 623
Exposição líquida	(423 117 441)	(388 411 025)	(103 006 069)	(124 773 528)	(8 060 224)	209 029 077	604 304 698	32 878 812	(201 155 700)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activos	138 086 187	26 794 109	16 328 399	56 129 784	74 364 536	222 304 187	636 782 003	3 744 345	1 174 533 550
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 117 804	-	-	-	-	-	-	-	91 117 804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 858 571	-	-	-	-	-	-	-	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	26 125 534	16 328 399	-	-	-	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	668 575	-	281 526	302 540	278 391	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	152 751	152 751
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	55 764 243	56 899 710	-	16 349 409	-	129 013 362
Crédito a Clientes	-	-	-	84 015	17 162 286	14 025 796	35 456 038	1 339 395	68 067 530
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	2 252 199	2 252 199
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	26 109 812	-	-	-	-	208 000 000	584 976 556	-	819 086 368
Passivos	579 654 457	203 626 178	393 349 453	498 661 103	52 761 201	2 563 257	2 438 847	0	1 733 054 495
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 353 699	-	256 962 619	-	-	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	474 074 162	203 626 178	136 386 834	470 331 454	17 392 623	2 168 603	5 600	-	1 303 985 454
Passivos subordinados	-	-	-	28 329 648	35 368 384	-	-	-	63 698 032
Outros passivos (reexpresso. Nota 2.2.)	100 226 596	-	-	-	194	394 654	2 433 247	-	103 054 691
Exposição líquida	(441 568 270)	(176 832 069)	(377 021 054)	(442 531 319)	21 603 335	219 740 930	634 343 156	3 744 345	(558 520 945)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro da demonstração da posição financeira é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro, descontado às taxas de juro de mercado, e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, respectivamente, é como segue:

	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2022					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	(158 711 815)	(18 569 768)	(9 284 884)	9 284 884	18 569 768	158 711 815
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(39 375)	(4 556)	(2 278)	2 278	4 558	39 375
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 294)	(1 647)	(824)	824	1 647	3 294
Investimentos ao custo amortizado	(5 083 653)	(5 993 760)	(2 996 880)	2 996 880	5 993 760	5 083 653
Crédito a Clientes	(6 256 337)	(2 173 970)	(1 086 985)	1 086 985	2 173 970	6 256 337
Outros activos	(147 329 156)	(10 395 835)	(5 197 917)	5 197 917	10 395 835	147 329 156
Passivos	(7 485 146)	(3 742 573)	(1 754 693)	1 754 693	3 742 573	7 485 146
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(832 313)	(416 156)	(208 078)	208 078	416 156	832 313
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(3 766 689)	(1 883 345)	(941 672)	941 672	1 883 345	3 766 689
Passivos subordinados	(466 372)	(233 186)	(604 943)	604 943	233 186	466 372
Outros passivos	(2 419 772)	(1 209 886)	-	-	1 209 886	2 419 772
Impacto líquido	(151 226 669)	(14 827 195)	(7 530 191)	7 530 191	14 827 195	151 226 669

	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2021 Reexpresso					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	(67 324 065)	(33 662 032)	(9 403 788)	9 403 788	33 662 032	67 324 065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(3 117 671)	(1 558 835)	-	-	1 558 835	3 117 671
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(187 448)	187 448	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(63 279 187)	(31 639 594)	(51 007)	51 007	31 639 594	63 279 187
Investimentos ao custo amortizado	-	-	(328 062)	328 062	-	-
Crédito a Clientes	(927 207)	(463 603)	(482 879)	482 879	463 603	927 207
Outros activos (reexpresso. Nota 2.2.)	-	-	(8 354 392)	8 354 392	-	-
Passivos	(39 827)	(19 914)	(213 037 995)	213 037 995	19 914	39 827
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(39 827)	(19 914)	-	-	19 914	39 827
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	-	(203 392 422)	203 392 422	-	-
Passivos subordinados	-	-	(9 645 573)	9 645 573	-	-
Outros passivos (reexpresso. Nota 2.2.)	-	-	-	-	-	-
Impacto líquido	(67 284 238)	(33 642 118)	203 634 207	(203 634 207)	33 642 118	67 284 238

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2022, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro, em 200 pontos base, motivaria uma variação (+/-) do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de Kz 151 226 696 milhares (2021: Kz 67 284 238 milhares). Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados pelo BNA, no Instrutivo n.º 14/2021.

O Banco Económico deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2022, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do Banco Económico tem uma componente considerável em Moeda Estrangeira, o que torna imperioso, à luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

A repartição dos activos e passivos em 2022 e 2021, por moeda, é analisado como segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz				
	31/12/2022				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 657 427	38 032 993	60 535	3 465	44 754 420
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 974	27 567 887	967 422	153 313	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	135 145	-	15 043	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	17 697 076	50 719 500	-	-	68 416 576
Crédito a Clientes	59 554 349	3 750 984	422	-	63 305 755
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 448 344	-	-	-	2 448 344
Outros activos	233 000 756	533 109 670	39 196	20 845	766 170 467
Activos	320 149 399	653 181 034	1 082 618	177 623	974 590 674
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 922 491	1	-	3 667	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	230 889 249	536 069 832	9 607 921	21 131	776 588 133
Passivos subordinados	-	32 613 458	-	-	32 613 458
Outros passivos	38 370 318	62 703 110	3 509 179	36 016	104 618 623
Passivos	531 182 058	631 386 401	13 117 100	60 814	1 175 746 373
Posição por moeda	(211 032 659)	21 794 633	(12 034 482)	116 809	(201 155 699)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48 880 565	42 066 546	165 319	5 374	91 117 804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	15 363 421	4 931 046	564 103	20 858 570
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	42 453 933	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	135 145	-	17 606	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	17 341 394	111 671 968	-	-	129 013 362
Crédito a Clientes	61 802 958	6 173 623	85 399	5 550	68 067 530
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 252 199	-	-	-	2 252 199
Outros activos (reexpresso. Nota 2.2.)	233 117 558	585 937 029	31 782	-	819 086 369
Activos	365 060 851	803 666 520	5 231 152	575 026	1 174 533 551
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	256 803 971	1 035 445 890	11 712 608	22 986	1 303 985 454
Passivos subordinados	-	63 698 032	-	-	63 698 032
Outros passivos (reexpresso. Nota 2.2.)	35 621 866	67 060 482	355 014	17 329	103 054 691
Passivos	554 742 155	1 166 204 404	12 067 622	40 315	1 733 054 495
Posição por moeda	(189 681 303)	(362 537 883)	(6 836 470)	534 712	(558 520 944)

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como se segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2022							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	(4 391 104)	(2 195 552)	(1 097 776)	(548 888)	548 888	1 097 776	2 195 552	4 391 104
Euros	2 587 115	1 293 558	646 779	323 389	(323 389)	(646 779)	(1 293 558)	(2 587 115)
Impacto	(1 803 989)	(901 994)	(450 997)	(225 499)	225 499	450 997	901 994	1 803 989

	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2021 Reexpresso							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	(79 706 731)	(39 853 365)	(19 926 683)	(9 963 341)	9 963 341	19 926 683	39 853 365	79 706 731
Euros	1 209 693	604 846	302 423	151 212	(151 212)	(302 423)	(604 846)	(1 209 693)
Impacto	(78 497 038)	(39 248 519)	(19 624 260)	(9 812 129)	9 812 129	19 624 260	39 248 519	78 497 038

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão, em sede de comité financeiro ou em reunião da Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta a demonstração da posição financeira do Banco. Contudo, para simplificar, o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais, ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrutivo n.º 13/2021, de 27 de Setembro).

Face às limitações de informação, não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flows* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade. Neste contexto, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o *gap* de liquidez da demonstração da posição financeira do Banco apresentava a seguinte estrutura, respectivamente:

Valores expressos em milhares Kz										
31/12/2022										
Prazos residuais										
	À vista	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activos	73 462 016	-	-	-	52 326 483	2 245 046	209 366 974	604 311 343	32 878 812	974 590 673
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 420	-	-	-	-	-	-	-	-	44 754 420
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 707 596	-	-	-	-	-	-	-	-	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	637 328	-	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	150 188	150 188
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	51 614 869	-	-	16 801 708	-	68 416 576
Crédito a Clientes	-	-	-	-	74 286	2 245 046	1 366 974	29 339 168	30 280 281	63 305 755
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	2 448 343	2 448 343
Outros activos	-	-	-	-	-	-	208 000 000	558 170 467	-	766 170 467
Passivos	423 307 561	73 271 896	388 411 025	103 006 069	177 100 010	10 305 270	337 897	6 645	-	1 175 746 373
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	261 926 159	-	-	-	-	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	318 688 938	73 271 896	126 484 866	103 006 069	144 486 552	10 305 270	337 897	6 645	-	776 588 133
Passivos subordinados	-	-	-	-	32 613 458	-	-	-	-	32 613 458
Outros passivos	104 618 623	-	-	-	-	-	-	-	-	104 618 623
Gap de liquidez	(349 845 545)	(73 271 896)	(388 411 025)	(103 006 069)	(124 773 528)	(8 060 224)	209 029 077	604 304 698	32 878 812	(201 155 700)
Gap acumulado de liquidez	(349 845 545)	(423 117 441)	(811 528 466)	(914 534 535)	(1 039 308 062)	(1 047 368 286)	(838 339 209)	(234 034 511)	(201 155 700)	(201 155 700)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso									
	Prazos residuais									
	À vista	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activos	-	142 249 680	42 234 168	13 640 571	56 765 207	72 090 081	216 938 818	628 210 076	2 404 950	1 174 533 551
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	91 117 804	-	-	-	-	-	-	-	91 117 804
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	20 858 571	-	-	-	-	-	-	-	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	31 566 632	10 887 301	-	-	-	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	668 575	-	281 526	302 540	278 391	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	152 751	152 751
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	55 764 243	56 899 710	-	16 349 409	-	129 013 362
Crédito a Clientes	-	4 163 493	9 998 961	2 753 270	719 438	14 887 831	8 660 427	26 884 110	-	68 067 530
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	2 252 199	2 252 199
Outros activos (reexpresso. Nota 2.2.)	-	26 109 812	-	-	-	-	208 000 000	584 976 557	-	819 086 369
Passivos	100 226 596	479 427 861	203 626 178	393 349 453	498 661 102	52 761 201	2 563 257	2 438 847	-	1 733 054 495
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	5 353 699	-	256 962 619	-	-	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	474 074 162	203 626 178	136 386 834	470 331 454	17 392 623	2 168 603	5 600	-	1 303 985 454
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Passivos subordinados	-	-	-	-	28 329 648	35 368 384	-	-	-	63 698 032
Outros passivos (reexpresso. Nota 2.2.)	100 226 596	-	-	-	-	194	394 654	2 433 247	-	103 054 691
Gap de liquidez	(100 226 596)	(337 178 181)	(161 392 010)	(379 708 882)	(441 895 895)	19 328 880	214 375 561	625 771 229	2 404 950	(558 520 944)
Gap acumulado de liquidez	(100 226 596)	(437 404 777)	(598 796 787)	(978 505 669)	(1 420 401 564)	(1 401 072 684)	(1 186 697 123)	(560 925 894)	(558 520 944)	(558 520 944)

Em 31 de Dezembro de 2022, o Rácio de Liquidez calculado, em conformidade com o Instrutivo 14/2021, de 30 de Agosto, ascende a 46% (2021: 45%). Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% para a exposição em kwanzas e 150% para a exposição em moeda estrangeira, o que revela os progressos alcançados. Contudo, o Banco apresenta um *gap* de liquidez muito acentuado no curto-médio prazo (inferior a cinco anos), decorrente da natureza e maturidade do outro activo a receber da INVESTPAR com maturidade de muito longo prazo. Nesse sentido, é expectativa do Banco a resolução do *gap* de liquidez acima mencionado, decorrente da operação de aumento de capital referido na Nota seguinte e a resolução da operação com a INVESTPAR.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes valores:

	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021
Imóveis afectos à actividade bancária	37 051 838	36 971 677
Imóveis detidos em dação de crédito	15 983 407	16 674 733
Crédito à promoção imobiliária	17 944 833	3 798 303
Outros imóveis não afectos à actividade bancária	764 268	722 829
	71 744 346	58 167 542

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional, que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional, suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas, que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional. Adicionalmente, para assegurar a gestão do Risco Operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e contínua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) Mapeamento de riscos e controlos; (ii) Análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) Registo de eventos (quantitativos); (iv) Monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; e (v) Produção de reportes de risco operacional e das técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de Gestão de Risco Operacional encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); e (iv) *Key Risk Indicators* (KRI). De salientar ainda que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional, enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.

Nota 37

Factos relevantes

I – Plano de Recapitalização e Reestruturação

Em 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou medidas de saneamento ao Banco Económico, conforme detalhadas no ponto III – *Cronologia de eventos*, que culminaram, em 15 de Julho de 2016, com a assinatura, com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P. – actual INVESTPAR – Investimentos e Participações, S.A. (GENSA ou INVESTPAR), dos seguintes acordos: (i) transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos e unidades de participação, e (ii) venda de activos detidos pelo BE (“Operação com o Grupo ENSA”), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Verificou-se, porém, o incumprimento da primeira prestação, em 31 de Dezembro de 2018, por parte da INVESTPAR, comprometendo, assim, o plano de pagamentos acordado, o qual foi renegociado. O BE, em conjunto com o BNA, iniciou, desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação de alternativas de saneamento (ver ponto III – *Cronologia de eventos*), enquanto se observavam agravamentos sucessivos das condições económicas, financeiras e operacionais do Banco, independentemente dos acordos firmados.

Como medida mitigadora, em 21 de Dezembro de 2021, o BNA determinou um conjunto de medidas de intervenção, que fizeram parte integral do novo Plano de Recapitalização e Reestruturação proposto pelo Conselho de Administração do Banco e aprovado pelo Regulador, que se consubstanciaram no seguinte:

- a) Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital dos Accionistas a zero;
- b) Aumento do capital social do Banco, no valor mínimo de Kz 1 040 000 milhões, por via de:
 - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco (com novo aditamento formalizado em 27 de Dezembro de 2021);

(ii) Conversão parcial em capital, por via comercial, dos montantes dos Depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a Kz 3 000 milhões, excluindo entidades públicas e equivalentes (“Depositantes Elegíveis”), nas seguintes proporções:

- 45% subscrito em Unidades de Participação (UP) de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado, a constituir;
- 20% subscrito em Títulos de Participação Perpétuos (TPP), com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.

(iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de Kz 50 000 milhões, com maturidade de 10 (dez) anos, a subscrever voluntariamente pelos Depositantes Elegíveis ou por outras entidades interessadas;

(iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de imparidades no montante de Kz 260 000 milhões, por um período de 5 (cinco) anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;

(v) Aporte financeiro de outros investidores, no montante estimado de Kz 260 000 milhões, a realizar-se até ao final de 2022;

(vi) Troca das obrigações recebidas em pagamento pela INVESTPAR, com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições actuais de mercado;

(vii) Devolução, ao BE, dos activos recebidos pela INVESTPAR identificados no ponto III – “Operação com o Grupo ENSA”;

(viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o acima descrito, o BE iniciou e mantém em curso um processo de definição e concretização de um conjunto de actividades julgadas essenciais ao cumprimento cabal do referido Plano, incluindo a realização, em 15 de Fevereiro de 2022, da Assembleia Geral de Accionistas (AG), que

aprovou entre outros: i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos e ii) a emissão de Obrigações Convertíveis em Acções.

O Conselho de Administração (CA) do BE avançou com a implementação das medidas contidas no PRR, incluindo alguns ajustamentos necessários, tendo em conta o resultado do diagnóstico efectuado e do grau de exequibilidade de algumas medidas anteriormente definidas. Todavia, mostra-se convicto de que, nos prazos estabelecidos, terá as condições e os apoios necessários por parte dos diferentes intervenientes, públicos e privados, para garantir o sucesso da concretização das medidas do PRR ajustadas. Reconhece, contudo, tratar-se de um processo desafiante, longo e complexo, em que identifica diversos riscos, não obstante a recente concretização de algumas das principais medidas de recapitalização, a seguir identificadas.

1. A obtenção do acordo dos Accionistas em relação ao PRR

Depois da aprovação do PRR, em Dezembro de 2021, e no sentido de criar as condições necessárias para a sua implementação, o Conselho de Administração manteve várias interacções com os Accionistas do Banco, à altura, e com os Depositantes Elegíveis:

- i) Relativamente aos Accionistas, que o eram à data de 31 de Dezembro de 2021, os mesmos aprovaram o PRR por deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Fevereiro de 2022;
- ii) Relativamente aos Depositantes Elegíveis, foi obtido o acordo formal ao PRR através da subscrição dos Memorandos de Entendimento (MdE) que evidenciaram o compromisso assumido por estes, perante a Administração do Banco e o BNA, na recapitalização do BE.

Embora o Banco considere que existam riscos na implementação desta medida, esta apresenta-se num estágio avançado de concretização e com boas perspectivas de conclusão, considerando que foram formalizados 23 Memorandos de Entendimento com os Depositantes Elegíveis, o que permitiu a mobilização de depósitos no valor global de Kz 519 142 081 milhares,

para a subscrição dos instrumentos financeiros da capitalização do BE, conforme detalhado no quadro abaixo:

Instrumentos de Capitalização do BE	Valores expressos em milhares Kz	
	2022	2023
Capital Social	271 500 000	271 500 000
Outros Instrumentos Financeiros	121 196 000	153 329 000
Títulos de Participações (TP)	121 196 000	124 645 000
Obrigações Convertíveis (OC)	0	28 684 000
Depósito de entidades designadas OFAC	94 313 081	94 313 081
Depósitos para subscrições UP do FCR	60 629 838	60 629 838
Depósitos para subscrições de TP	26 946 594	26 946 594
Depósitos para subscrições de OC	6 736 649	6 736 649
Total	487 009 081	519 142 081

Os Depósitos OFAC, conforme carta do BNA n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, são contabilizados para cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR). Esta medida permite melhorar o rácio do FPR do Banco e, por conseguinte, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR). Para apuramento do Capital Próprio concorrem os montantes do Capital Social e Outros Instrumentos Financeiros.

O CA continua a desenvolver todos os esforços junto dos Depositantes Elegíveis que ainda não subscreveram o Memorando de Entendimento, para que o façam o mais rapidamente possível e subscrevam os instrumentos financeiros previstos no PRR, para o reforço da capitalização do Banco.

A AG, para deliberar o aumento de capital do BE e a entrada dos Depositantes Elegíveis como Participantes do Fundo, que passou a deter a totalidade do capital social do Banco, foi realizada em 5 de Agosto de 2022.

2. Conclusão do processo de constituição do Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora

O processo de registo e constituição do Fundo de Investimento previsto no PRR encontra-se integralmente concluído e, no dia 10 de Agosto de 2022, a CMC emitiu a certidão de registo do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (ECONÓMICO-FCR ou Fundo). O Fundo foi registado na CMC, sob o n.º 03/FCR/CMC/08-2022, e tem como entidade gestora a INDEPENDENT Financial Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (INDEPENDANT-SGOIC ou Sociedade Gestora) e, como entidade depositária, o Banco Angolano de Investimentos, S.A. (BAI).

O Fundo está autorizado a emitir até ao máximo de 33 005 680 Unidades de Participação (UP), com o preço unitário de Kz 10 000,00, correspondente ao valor global máximo de Kz 330 056 800 milhares.

Em conformidade com a autorização do Regulador do Mercado de Capitais, e tendo em conta os depositantes aderentes ao PRR, deduzidos dos que ainda não subscreveram o MdE e dos depositantes designados na lista da OFAC, foram emitidas 27 269 106 Unidades de Participação (UP), de valor nominal unitário Kz 10 000,00, no valor total de Kz 272 691 060 milhares.

Com o produto da emissão das UP, o Económico FCR subscreveu o aumento de capital do BE no valor de Kz 271 500 000 milhares, permanecendo o valor remanescente em liquidez no Fundo, para fazer face às suas despesas de funcionamento (auditoria anual, comissão de gestão, taxas a pagar à CMC, etc.) durante o seu período de duração prevista (10 anos).

O aumento de capital encontra-se, a esta data, pendente de registo.

3. Concretização efectiva da Emissão de Títulos de Participação Perpétuos e das Obrigações Convertíveis

Em 15 de Fevereiro de 2022, foi aprovada em AG de Accionistas a emissão dos TPP. Em 1 de Abril de 2022, foi obtida a autorização do Ministério das Finanças (MINFIN) para a emissão no montante de até Kz 171 460 milhões, sujeita à apresentação do relatório e contas provisório do BE com referência a 31 de Dezembro de 2021. Pelo Despacho n.º 1554/22, de 18 de Abril de

2022, os fundos obtidos com a emissão de TPP foram equiparados a capitais próprios do Banco.

O Banco remeteu o processo à Comissão de Mercado de Capitais (CMC) para a devida apreciação e aprovação, tendo este Regulador, em 24 de Junho de 2022, informado o BE do seu acordo à emissão dos TPP nas seguintes condições:

- Tendo Angola ratificado as convenções das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de narcóticos e substâncias psicotrópicas, contra a criminalidade organizada transnacional e a Convenção das Nações Unidas para a supressão do financiamento do terrorismo, não são elegíveis as subscrições de pessoas colectivas e individuais designadas por esta entidade – OFAC;
- Não são permitidas subscrições de entidades que não subscreveram os Memorandos de Entendimento, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco. A transmissão dos TPP a terceiros, que não tenham assinado os Memorandos de Entendimento, fica condicionada a parecer favorável da CMC.

As condições estabelecidas pela CMC foram integralmente cumpridas pelo BE, tendo-se realizado a subscrição dos TPP, em 4 de Agosto de 2022, por débito das contas dos Depositantes Elegíveis que subscreveram o Memorando de Entendimento (MdE) com o Banco e nas condições acima previstas.

Desta forma, foram emitidos 121 196 TPP com valor nominal unitário de Kz 1 milhão, correspondente ao valor total de Kz 121 196 000 milhares, inferior ao valor máximo autorizado de Kz 171 460 000 milhares, já que não foram consideradas elegíveis para a subscrição deste instrumento financeiro as pessoas individuais e colectivas designadas pela OFAC (Tesouro dos EUA), conforme estabelecido pela CMC nas condições de aprovação da emissão.

Posteriormente, obtida a prévia autorização da CMC em 6 de Março de 2023, foram emitidos, em 14 de Março, mais 3 449 TPP com valor nominal unitário de Kz 1 milhão, em resultado da adesão de mais um Depositante Elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 124 645 000 milhares.

Em 26 de Janeiro de 2023, foram emitidas 27 822 Obrigações Convertíveis em Acções do BE (OC) com valor nominal unitário de Kz 1 milhão, correspondente ao valor total de Kz 27 822 000 milhares, de um valor máximo de Kz 50 000 000 milhares previsto no PRR.

Posteriormente, em 14 de Março de 2023, foram emitidos mais 862 OC com valor nominal unitário de Kz 1 milhão, em resultado da adesão de mais um Depositante Elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 28 684 000 milhares.

A emissão das Obrigações Convertíveis permite melhorar o cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) do Banco e, por conseguinte, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR).

4. Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco

No dia 27 de Dezembro de 2021, o Banco celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado com o Novo Banco, prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e,
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

Em Setembro de 2023, foi cumprido o último reembolso referente ao empréstimo do Novo Banco.

5. A recuperação do activo a receber da INVESTPAR, conforme ponto III – “Operação com o Grupo ENSA”

O BE concluiu, em 15 de Maio de 2023, a reversão da “Operação com o Grupo ENSA”, mediante acordo celebrado com a contraparte INVESTPAR (nova denominação social da primeira entidade), o que permite ao Banco preparar e implementar uma estratégia de optimização dos activos imobiliários e de recuperação de crédito.

Entre as medidas de aceleração do processo de alienação de imóveis, destacam-se:

- A criação de uma unidade, na sua estrutura orgânica, especialmente vocacionada para a gestão dos imóveis recebidos pelo Banco: a Direcção de Alienação de Activos Imobiliários. Esta unidade será depois autónoma em uma sociedade participada que vai garantir a prestação destes serviços, de forma independente e segregada do Banco;
- Seleção de prestadores de serviços especializados (avaliadores, mediadores, consultores) para apoio ao Banco nos processos de avaliação e comercialização dos activos imobiliários;
- Avaliação global dos activos imobiliários para suporte ao registo contabilístico da operação e aprovação das tabelas de preços para alienação dos mesmos;
- Criação de um comité especializado da Comissão Executiva (Comité Imobiliário) para a decisão sobre as propostas de venda e arrendamento comercial de imóveis;
- Considerando as limitações regulamentares à permanência dos activos imobiliários disponíveis para venda no seu balanço, o Banco vai avançar para a sua securitização, através da criação de um Fundo de Investimento Imobiliário (FII), processo já em curso junto da CMC;
- A reactivação do crédito à habitação, que não tendo efeitos imediatos na liquidez, terá efeitos positivos na rentabilidade do Banco e permitirá a fidelização de Clientes preferenciais.

O processo de reversão da operação está na fase final, estando a ser concluídas as avaliações dos activos subjacentes à operação. O valor global, com base nas avaliações preliminares, ascende a Kz 548 000 milhões. Prevê-se, de igual modo, a conclusão do levantamento da documentação legal dos activos e do exercício da avaliação para registo contabilístico da operação.

No domínio da recuperação de crédito, está prevista a implementação das seguintes medidas:

- Campanha promocional de recuperação de crédito (denominada “Vida Nova”), através de uma política de perdões parciais de juros vencidos e de melhoria dos termos e condições contratuais, por forma a adequar os planos financeiros às actuais condições financeiras dos devedores;
- Intensificação da recuperação de créditos em incumprimento, através do *enforcement* das recuperações judiciais e extrajudiciais, o que inclui a contratação de prestadores de serviços jurídicos para, em conjunto com a Direcção Jurídica e Contencioso (DJC) do Banco, aumentar a pressão de cobrança sobre os devedores do Banco;
- Recurso a prestadores de serviços especializados de cobrança para a carteira de operações em incumprimento mais “retalhista” e de menores valores unitários (ex. dívidas de cartões de crédito, créditos ao consumo, etc.).

6. Troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado

Esta medida foi concretizada no decorrer do mês de Abril de 2023, tendo chegado a acordo com o MINFIN para a troca dos títulos detidos em carteira, provenientes do primeiro pagamento da Operação com o Grupo ENSA, com maturidade em 2040 e taxa de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado, em prazo e taxa de juro.

O acordo foi celebrado com um *haircut* (desconto) de 20% e permitiu trocar títulos de longa maturidade e baixa remuneração por uma carteira de títulos de maturidades residuais de 2, 4 e 10 anos, com taxas de juro de 14,5%, 15% e 17%, respectivamente, conforme o quadro seguinte:

Carteira de Títulos recebidos do Swap OT-NR com UGD								
Código ISIN	Data de Emissão	Data da Maturidade	Cupão	Maturidade Residual	INDEX FX	Valor Nominal	Quant.	Valor Nominal
AOUGDOIG22A6	9/Nov./22	9/Mai./25	14,50%	2,0	NÃO	100 000	114 656	11 465 600 000
AOUGDOIL22A6	10/Jul./22	10/Jul./27	15,00%	4,2	NÃO	100 000	191 092	19 109 200 000
AOUGDONJ23A8	30/Jan./23	30/Jan./33	17,00%	9,7	NÃO	100 000	57 792	5 779 200 000
							363 540	36 354 000 000

Valores expressos em Kz

Esta operação permitiu recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial desses activos ao seu justo valor, resultando em mais-valias de, aproximadamente, Kz 22 824 848 milhares, no exercício de 2023, e melhorar a rentabilidade do Banco, pela contribuição positiva para a margem financeira.

7. Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico

O CA afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector bancário (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

Importa referir que o Banco, em 2021, recebeu do BNA, através da sua carta 480/DSB/21 de 11 de Agosto, uma isenção temporária, enquanto decorrer o processo de recapitalização e de reestruturação, do cumprimento dos seguintes limites regulamentares:

- i) Fundos próprios regulamentares;
- ii) Posição cambial;
- iii) Rácio de solvabilidade;
- iv) Limites dos grandes riscos;
- v) Rácio de liquidez, de acordo com o Instrutivo n.º 19/16;
- vi) Incremento de 5% das reservas obrigatórias em moeda estrangeira e os 2% anteriormente cumpridos em kwanzas.

Não obstante esta isenção, em 31 de Dezembro de 2022, o Banco encontra-se a incumprir com o limite referido para as reservas obrigatórias em ME (17%). No entanto, está prevista a implementação de medidas, no curto prazo, que permitirão ao Banco regularizar esta situação.

Por carta de 3 de Agosto de 2022, o BNA comunicou ao BE que fica temporariamente isento do cumprimento do rácio global de fundos próprios exigidos na carta com as conclusões do SREP 2022, sendo que, durante o exercício de 2023, será efectuada uma nova avaliação desta isenção temporária.

Adicionalmente, por carta de 15 de Agosto de 2022, o BNA informou o BE de uma disposição relativa ao processo de cálculo dos rácios de solvabilidade regulamentar, previstos no Aviso n.º 8/2021, de 5 de Julho, nomeadamente que, em resultado de alguns dos Depositantes Elegíveis que haviam assinado os MdE se encontrarem incluídos na lista de entidades designadas da OFAC, desde 9 de Dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem nesta situação, para efeitos prudenciais, e somente para este efeito, o BE deve considerar no cálculo do (i) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (FPR), (ii) Rácio de Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1) e (iii) Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET 1), que os recursos dos depósitos destas entidades (i.e. 70%) são elegíveis como Fundos Próprios Principais de Nível 1 e, nesta circunstância, devem permanecer inamovíveis. Esta medida apresenta carácter excepcional e terá uma vigência temporária até pronunciamento da OFAC ou deliberação dos órgãos judiciais angolanos, ou decisão do BNA.

Finalmente, decorrente do atraso registado na implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, devido à complexidade das operações e à necessidade da sua instrução, análise e aprovação pelos Reguladores, o Conselho de Administração decidiu postecipar o início da amortização das imparidades diferidas para o exercício de 2022, de forma a conjugar a mesma com a data da efectiva recapitalização do Banco e da emissão dos instrumentos financeiros.

O Banco formalizou este pedido ao BNA e obteve a respectiva aprovação por carta, recebida em 29 de Junho de 2022.

8. Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2022-2027:

Tendo já sido implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, apesar dos efeitos positivos na margem financeira e na melhoria dos rácios prudenciais, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de medidas complementares, mais impactantes do ponto de vista da liquidez e do capital, para garantir o equilíbrio económico e financeiro do Banco e a sua continuidade. Acresce que a depreciação cambial, ocorrida em 2023, teve também impacto significativo nas contas de Banco.

Desta forma, o CA antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional para garantir a conformidade do Banco com os rácios regulamentares, através do aporte de fundos frescos para resolver o problema da liquidez. Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco preparou um cenário base com projecções financeiras

para os anos de 2023 a 2026, que tem subjacente um conjunto de pressupostos operacionais e que identifica a necessidade de aumento de capital, com referência a 31 de Dezembro de 2023, de cerca Kz 366 000 milhões, para equilibrar os capitais próprios do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data.

Como principais pressupostos deste cenário base, destacamos:

- Registo contabilístico da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR que, considerando o efeito da desvalorização significativo do Kwanza no exercício de 2023, com base nas avaliações preliminares efectuadas, poderá resultar em menos-valias de cerca de Kz 200 000 milhões;
- Alienação dos imóveis recebidos da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR, em cinco anos, sendo 40% a pronto pagamento com reaplicação de 40% do valor de venda em Obrigações do Tesouro, 40% via crédito imobiliário/habitação e 20% por troca de depósitos em moeda estrangeira;
- Registo contabilístico da alienação do edifício-sede, com uma mais-valia estimada de aproximadamente Kz 53 300 milhões;
- Aumento dos depósitos em moeda nacional e redução dos depósitos em moeda estrangeira;
- Recuperação do crédito vencido, sendo 80% via reestruturação e 20% de recuperação efectiva, em *cash*;
- Redução de pessoal (-200 Colaboradores) e redução em 30% dos custos de fornecimentos e serviços de terceiros.

Adicionalmente, a estimativa da necessidade de capital acima identificada depende da concretização de pressupostos e medidas que escapam ao controlo do Conselho de Administração, nomeadamente a reestruturação da dívida ao Banco Nacional de Angola, no valor de Kz 257 000 milhões que, caso não se concretize em condições mais favoráveis para o Banco, pode requerer um aumento de capital adicional desse montante.

Alguns dos pressupostos relacionados com a evolução do negócio e medidas operacionais a implementar, descritos acima, revelam-se de difícil con-

cretização, podendo o seu não cumprimento, total ou parcial, originar necessidades de capital adicionais.

De salientar que, caso não se concretize o aumento de capital acima identificado, em 31 de Dezembro de 2023, as necessidades de capital poderão aumentar nos próximos anos, principalmente pela actual situação económico-financeira do Banco e limitações existentes ao nível de liquidez, com os consequentes impactos na rentabilidade e resultados operacionais do Banco.

No âmbito do permanente acompanhamento e monitorização da execução do PRR pelo Banco Nacional de Angola, o Conselho de Administração partilhou com o Regulador toda a informação referente à situação presente e previsional do Banco, nomeadamente o cenário de capitalização analisado, os seus pressupostos e conclusões, mas de que não resultaram, até ao momento, medidas concretas para fazer face às necessidades de capital identificadas pelo Conselho de Administração.

Apesar dessas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) para a implementação das medidas adicionais, de forma a assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

II – Medidas Adicionais ao PRR

Para garantir o sucesso do processo de reestruturação do Banco, foi efectuado um aditamento ao PRR com medidas mais urgentes – Plano de Acção Emergencial –, de modo a potenciar a *performance* financeira e aumentar a eficiência operacional.

O Plano de Acção Emergencial está assente em 4 pilares, desdobrados em 18 iniciativas, que incluem várias actividades e *milestones*, aos quais o BE fará um controlo de execução rigoroso, dos quais destacamos:

1. Alienação do edifício-sede do BE à Agência Nacional do Petróleo e Gás (ANPG)

O Banco assinou com a ANPG, no dia 21 de Abril de 2023, um Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV) para a alienação do seu edifício-sede, sito na Rua do 1.º Congresso, n.º 8, em Luanda, pelo valor de USD 100 000 000,

a pagar em duas prestações, sendo uma correspondente a 60% do valor, a liquidar após obtidas as aprovações administrativas da operação, e a remanescente, de 40%, na data da celebração da escritura pública.

A autorização do Titular do Poder Executivo para a realização da operação foi publicada em *Diário da República*, no dia 7 de Junho de 2023, tendo sido recebida a primeira tranche (60% do valor) em Agosto de 2023.

As mais-valias estimadas com a concretização da operação ascendem a aproximadamente Kz 53 000 milhões.

2. Garantir a optimização dos custos operacionais

No decorrer do ano de 2023, o Conselho de Administração do BE tem vindo a implementar medidas estruturais que visam dimensionar a Instituição aos actuais desafios do sector e garantir um racional de gestão de custos, operando de forma mais sustentável, em linha com a transformação digital que tem influenciado positivamente o sector. De entre estas medidas, salientamos:

- Encerramento de 15 balcões no dia 5 de Maio de 2023, estando em curso as negociações de rescisão dos contratos de arrendamento;
- Encerramento do escritório de Lisboa, em Março de 2023;
- Redução do pessoal com o pagamento de indemnizações compensatórias e outros benefícios (perdão de créditos, manutenção do seguro de saúde, etc.). Está concluída a 1.ª fase deste processo por via da extinção de postos de trabalho, decorrentes do encerramento de balcões, que culminou com o despedimento de 68 Colaboradores. Em Junho, foi concluída a 2.ª fase que abrangeu 63 Colaboradores. No total, foram abrangidos 131 Colaboradores;
- Reestruturação orgânica, em Fevereiro de 2023, passando de 31 para 23 unidades de estrutura, com efeito na redução do corpo directivo e na simplificação hierárquica;
- Orçamento anual, aprovado em Março de 2023, com redução significativa de custos com fornecimentos e serviços de terceiros por encerramento de balcões, abate de frota e renegociação de contratos com fornecedores.

É expectativa do Conselho de Administração que estas medidas irão reduzir os custos operacionais para níveis mais consentâneos com a capacidade de geração de receitas do Banco.

III – Cronologia de eventos

O Banco Económico resulta da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco

Nacional de Angola, a 20 de Outubro de 2014, e da Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida a 29 de Outubro do mesmo ano.

Retrospectivamente, a 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que se consubstanciaram numa avaliação detalhada da sua carteira de crédito, da sua componente a afectar prejuízos, a identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a concomitante revogação da Garantia Soberana emitida pela República de Angola em 31 de Dezembro de 2013, através de Despacho Presidencial Interno 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (Kz 556,4 mil milhões, ao câmbio daquela data), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo Angola, naquela altura, detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas em micro, pequenas e grandes empresas que correspondiam a operações de suma importância para a cabal implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os fundamentais interesses do sistema financeiro angolano. Nesta sequência, o BNA nomeou dois Administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

Em 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos Administradores provisórios nomeados, e o relatório de revisão de finalidade especial, apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos aos fundos próprios do Banco Espírito Santo Angola no montante total de Kz 488 780 milhões, tendo os fundos próprios se tornado negativos em Kz 383 886 milhões.

Em consequência, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de Kz 360 768 milhões, seguido de uma redução do Capital Próprio dos Accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então Accionistas do Banco viram as suas participações no capital social completamente diluídas;

b) Aumento de capital no montante de Kz 65 000 milhões, pelos Accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;

c) Conversão do montante de Kz 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior, junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;

d) Conversão do montante de Kz 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;

e) Conversão do montante de Kz 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em Kz 7 000 milhões, em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;

f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

Em 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral de Accionistas universal e extraordinária, em que os Administradores provisórios informaram os Accionistas das medidas de saneamento a adoptar, tendo convidado os então Accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então Accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI-Novas Tecnologias, S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

a) Aumento de capital em numerário no montante de Kz 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:

- (i) A sociedade **GENI Novas Tecnologias, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,90% do capital social;
- (ii) A sociedade **Lektron Capital, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,98% do capital social;
- (iii) A sociedade **Sonangol, EP**: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
- (iv) A sociedade **Sonangol Vida, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
- (v) A sociedade **Sonangol Holdings, Lda.**: realizar uma entrada de Kz 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,40% do capital social.

b) Aumento de capital de Kz 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo Novo Banco, S.A., correspondente a uma participação de 9,72% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral de Accionistas foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos Órgãos Sociais e aprovada a redenominação do Banco para "Banco Económico, S.A."

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital em 30 de Abril de 2016. Em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado em 30 de Abril de 2016 o montante de USD 94 667 233,65, em 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e em 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 12 300 Obrigações do Tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade em 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foram concretizados, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos

de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais n.ºs 196/15 e 123/16, cujos detalhes são conforme segue:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, no montante de Kz 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de Kz 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de Kz 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b) Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de Kz 5 975 milhões;
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de Kz 54 102 milhões;
- d) Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de Kz 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos em 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de Kz 380 743 milhões (Kz 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de Kz 10 286 milhões, por contrapartida de "Outros Activos" (Nota 16), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a) Com a assinatura dos contratos, o pagamento de Kz 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola registadas na carteira de títulos (Nota 9);

- b) Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas – Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento, celebrado entre as partes, prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas de uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a) Pela entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças e no Decreto Presidencial n.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante à dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b) Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c) A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

Em 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu, por dação em pagamento ao BNA, uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de Kz 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões (49% do total do saldo de "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de Kz 271 625 milhões (Kz 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016) (Nota 17).

Em 15 de Julho de 2017, encontrava-se prevista a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às ope-

rações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de Kz 179 360 milhões (Kz 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e Kz 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais Kz 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Ministro das Finanças, datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos, permitido pelo actual contexto económico, e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir um eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a) Realizar um pagamento equivalente a Kz 25 216 milhões, dos quais Kz 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b) Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e Kz 28 380 milhões;
- c) Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90 940 milhares e Kz 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

Em 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de Kz 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo Kz 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e Kz 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o MINFIN e o BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (Kz 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA, registado em balanço, e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o MINFIN comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus Accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais Accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o MINFIN e o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram da intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

Em 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de Kz 416 mil milhões, mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR). Conforme referido na mesma carta se, no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

Em 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco Económico de que a Lektron Capital, S.A. (Lektron) procedeu à entrega de acções representativas de 30,98% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46,98% e o Grupo Sonangol para 70,38%. Posteriormente, os Accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram

formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes Accionistas não exercessem o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, que se desconheciam ainda os termos em que os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da operação com o Grupo ENSA, tendo em conta que os Accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos (AQA), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60% (sessenta por cento). Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (Kz 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020.

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de adoptar as melhores práticas internacionais e contratar uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus Accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do

mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia da COVID-19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e da degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

Em adição, o BNA, em 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões. Consequentemente, o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando este montante e reconhecendo, em 2020, uma imparidade de Kz 181 693 milhões, tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60%.

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral de Accionistas universal, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020;
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico;
3. Aprovação da emissão de Títulos de Participação Perpétuos;
4. Aprovação da emissão de Obrigações Convertíveis.

A Assembleia Geral de Accionistas contou com a participação de todos os Accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto “Diversos”, foi aprovada pelos Accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral de Accionistas, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

Em 5 de Agosto de 2022, o Banco realizou a Assembleia Geral de Accionistas onde se deliberou:

1. Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, aprovado pelo BNA e apresentado em Assembleia Geral de Accionistas do Banco Económico em 15 de Fevereiro de 2021, e a ratificação de todos os actos praticados pelo Conselho de Administração em conformidade com o referido plano;
2. Apreciação e aprovação dos relatórios e Contas dos exercícios de 2019/2020/2021 e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
3. Aprovação da redução do Capital Social por incorporação total das perdas, nos termos do artigo 243.º da Lei 14/21, de 19 de Maio – LRGI, e posterior aumento por capital social, nos termos do PRR do Banco, aprovado pelo BNA em 21 de Dezembro de 2021;
4. Aprovação do aumento do capital, no quadro das medidas e de acordo com os pressupostos definidos no referido Plano, até ao valor máximo de Kz 358 006 457 220, com renúncia ao exercício do direito de preferência pelos Accionistas, em que as novas acções serão integralmente subscritas por um organismo de investimento colectivo de capital de risco, gerido por uma entidade gestora independente.

Em 22 de Agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral onde foram deliberados os seguintes pontos:

1. Foram alterados os estatutos do Banco;
2. O Fundo aprovou os novos Órgãos Sociais para os próximos três anos (2022 a 2024).

IV – “Operação com o Grupo ENSA” em 31 de Dezembro de 2022

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 incluem os seguintes efeitos relativos à “Operação com o Grupo ENSA”:

Valores expressos em milhares Kz

Rubricas de Demonstrações Financeiras	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso	Nota
Demonstração dos Resultados			
Juros e encargos similares	(2 030 759)	(3 694 722)	24
Resultados cambiais	(51 485 095)	(86 976 996)	27
Imparidade	-	12 798 926	31
	(53 515 854)	(77 872 792)	
Demonstração da Posição Financeira			
Outros activos	531 801 865	583 689 638	16
Capital	1 240 904 570	1 351 402 876	16
Juros corridos	182 389 602	200 962 026	16
Adiantamento para imóveis	27 504 088	29 350 528	16
Pagamentos associados a imóveis	2 644 740	1 793 243	16
Imparidade para outros activos	(921 641 135)	(999 819 035)	16
Outros passivos	(83 268 230)	(83 418 076)	21
Liquidações ocorridas nos créditos cedidos	(62 697 406)	(65 328 071)	21
Juros e outros custos a pagar	(12 912 641)	(11 578 563)	21
Recebimentos associados a imóveis	(7 658 183)	(6 511 442)	21
	448 533 635	500 271 562	

Em relação aos saldos e transacções, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, com a INVESTPAR destacamos que:

1. Conforme apresentado nas Notas 16 e 27, o Banco, em 2022, não efectuou ajustamentos relevantes no que concerne à operação INVEPAR, sendo que a variação verificada resulta essencialmente da reavaliação cambial, tendo em consideração que parte dos saldos se encontram em USD;
2. Conforme apresentado na Nota 27, o Banco registou, em 2022 e 2021, os montantes de Kz 51 485 095 milhares e Kz 86 976 996 milhares, respectivamente, de menos-valias cambiais decorrente da revalorização cambial da componente em moeda estrangeira das contas a receber e a pagar da INVESTPAR, registadas nas rubricas “Outros activos” e “Outros passivos”; e
3. Conforme apresentado na Nota 24, o Banco deixou de registar desde 2020 (inclusive) rendimentos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”, dado o incumprimento registado desde 31 de Dezembro de 2018. Adicionalmente, de acordo com a mesma Nota, o Banco registou, em 2022 e 2021, os montantes de Kz 2 030 759 milhares e Kz 3 694 722 milhares, respectivamente, relativos a encargos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”.

Conforme apresentado na Nota 21, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco apresenta saldos de outros passivos no montante de Kz 83 268 230 milhares e Kz 83 418 076 milhares relativamente a recuperações das operações cedidas à INVESTPAR e que devem ser entregues àquela entidade. O Banco suporta juros de 7% sobre o valor em dívida à INVESTPAR.

Nota 38

Eventos subsequentes

Conforme referido na Nota 37, existiram evoluções relevantes sobre a implementação das medidas consideradas necessárias para proceder à recapitalização e rentabilização do Banco, das quais destacamos as seguintes:

- (i) Emissão de 27 822 Obrigações Convertíveis em Acções (OC), perfazendo o montante total de Kz 27 822 000 milhares, ocorrida em 26 de Janeiro de 2023, subscrita integralmente pelos Depositantes Elegíveis do PRR;
- (ii) Assinatura do Memorando de Entendimento de mais um Depositante Elegível do PRR ocorrida em Fevereiro de 2023, tendo o mesmo subscrito os instrumentos que compõem o capital do BE em Março do corrente ano, nomeadamente, os Títulos de Participação Perpétuos (TPP) e as OC, incrementando o valor emitido dos instrumentos para Kz 124 645 000 milhares e Kz 28 684 000 milhares, respectivamente. A adesão ao Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular não foi aprovada pela CMC, estando em análise a realocação dos fundos aos instrumentos financeiros já subscritos;
- (iii) Assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda do Edifício Sede do BE no dia 21 de Abril, pelo valor de USD 100 000 milhares, pagos em kwanzas ao câmbio do dia e em duas prestações (60% *downpayment* e remanescente na escrituração do imóvel), tendo a primeira tranche, correspondente a USD 60 000 milhares, sido paga em Agosto de 2023;
- (iv) Aprovação do acordo para reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (ex-GENSA) pelo Conselho de Administração do BE no dia 19 de Abril de 2023, tendo o acordo de reversão da operação sido assinado no dia 15 de Maio de 2023;
- (v) Operação de *Swap* das Obrigações do Tesouro com maturidade 2040 detidas pelo BE, concretizada em Abril de 2023, com a Unidade de Gestão de Dívida Pública (UGD), por Obrigações de 3, 5 e 10 anos, realizada em Maio, com *haircut* de 20% sobre o valor nominal. A operação resultou em mais-valias de aproximadamente Kz 22 824 848 milhares;
- (vi) Liquidação, em 31 de Agosto de 2023, do empréstimo subordinado com o Novo Banco;
- (vii) Verificou-se uma desvalorização relevante do Kwanza face ao Dólar norte-americano, (superior a 60% face às taxas de câmbio de referência, em 31 de Dezembro de 2022), estando, neste momento, o Conselho de Administração do Banco a avaliar os impactos sobre as demonstrações financeiras.

Nota 39

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória, pela primeira vez, no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração actualiza as referências à estrutura conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente <i>versus</i> os que foram incluídos numa concentração de actividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospectiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que, na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados gastos directamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados, como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam directamente com um contrato e são excluídos, excepto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus activos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas pode ser efectuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos “10 por cento” de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar, se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim, no âmbito dos testes de desreconhecimento efectuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta alteração elimina o requisito, previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com o imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.
Alterações à IFRS 16 – Locações – Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de Junho de 2021	<p>Em 28 de Maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada “Concessões relacionadas com a COVID-19” foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada com a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de Junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de Março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de Junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1 de Abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior à retribuição imediatamente anterior à alteração; • Qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afecta pagamentos devidos em ou até 30 de Junho de 2022; e • Não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Norma/Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adoptadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de activos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição, que permite que uma entidade aplique um <i>overlay</i> na classificação de um activo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O <i>overlay</i> permite que todos os activos financeiros, incluindo os que são relativos a actividades não relacionadas com contratos no âmbito da IFRS 17, sejam classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s), de forma alinhada com o modo como a entidade espera que esses activos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas “materiais”, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto, devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transacções como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correcção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma transacção única	<p>A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao activo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do activo ou do passivo.</p> <p>Assim, a excepção de reconhecimento inicial não é aplicável às transacções que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um <i>leasing</i> activo e um <i>leasing</i> passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes, em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um <i>covenant</i>.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por, pelo menos, doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data da demonstração da posição financeira, esses critérios não afectam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja a de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transacções de venda e relocação	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação relacionados com transacções de venda e relocação (<i>sale & leaseback</i>), que qualificam como “venda”, de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”.</p> <p>Ao mensurar, subsequentemente, os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”, de forma que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado com a “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

Relatório do Auditor Independente Individual

Deloitte & Touche - Auditores, Lda.
Condomínio da Cidade Financeira
Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona
Luanda, Angola

Tel: +(244) 923 168 100
www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Accionista
do Banco Económico, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco"), as quais compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 1 025 029 641 milhares de kwanzas e um capital próprio negativo de 155 983 432 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 37 953 342 milhares de kwanzas, as demonstrações individuais dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras Individuais

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras individuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras individuais com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras individuais.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios actos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos actos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NUIT: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 972.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Touche - Auditores, Lda.

Página 2 de 6

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria adversa.

Bases para a Opinião Adversa

6. Conforme divulgado na Nota 37 do Anexo, em 15 de Junho de 2016, o Banco celebrou com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar – Investimentos e Participações (SU), S.A. ("Investpar"), contratos de transmissão dos direitos económicos de operações de crédito e de unidades de participação em fundos de investimento e contratos de cessão de outros activos detidos pelo Banco. Em 31 de Dezembro de 2022, associado aos referidos contratos, a rubrica "Outros activos" inclui o montante líquido de perdas por imparidade de 531 801 865 milhares de kwanzas (583 689 638 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021), o qual corresponde ao montante bruto de 1 453 443 000 milhares de kwanzas (1 583 508 673 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) e perdas por imparidade constituídas no montante de 921 641 135 milhares de kwanzas (999 819 035 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021), sendo estes montantes maioritariamente denominados em dólares norte-americanos (Nota 16 do Anexo). Ao longo do período decorrido entre 2016 e 2022, têm-se verificado incumprimentos no acordo de pagamento estabelecido para os contratos celebrados, incluindo nas adendas aos contratos iniciais efectuadas subsequentemente (Nota 37 do Anexo). As perdas por imparidade constituídas para este saldo foram apuradas de acordo com os resultados do programa de Avaliação da Qualidade dos Activos promovido pelo Banco Nacional de Angola, efectuado com referência a 31 de Dezembro de 2018, sendo a recuperação calculada com base numa estimativa da valorização dos activos imobiliários associados aos contratos celebrados, a qual não foi actualizada desde essa data. Adicionalmente, no contexto dos contratos celebrados, a rubrica "Outros passivos" (Nota 21 do Anexo) inclui o montante de 83 268 230 milhares de kwanzas (83 418 076 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) respeitante essencialmente às recuperações realizadas pelo Banco relativamente aos contratos de crédito cedidos. A resposta ao nosso pedido de confirmação de saldos remetida pela Investpar apresenta diferenças materiais face aos registos contabilísticos do Banco, as quais não foram justificadas pelo Banco. Por outro lado, conforme divulgado na Nota 37 do Anexo, em 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo entre o Banco e a Investpar que prevê a reversão dos contratos acima referidos e a consequente reincorporação pelo Banco dos activos transferidos, encontrando-se ainda o Conselho de Administração do Banco a efectuar o apuramento dos efeitos associados à reversão desta operação, pelo que não nos foi possível concluir sobre os impactos dessa operação nas demonstrações financeiras individuais do Banco. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
7. Conforme divulgado na Nota 2.6 do Anexo, o modelo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes em base colectiva apresenta limitações relevantes com impacto no cálculo efectuado pelo Conselho de Administração do Banco. Adicionalmente, o apuramento das responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito que deveriam estar sujeitas a análise em base colectiva, nomeadamente compromissos assumidos perante terceiros e garantias e avales prestados, apresenta limitações resultantes essencialmente de inconsistências geradas na migração de informação realizada em anos anteriores entre alguns sistemas informáticos do Banco (Nota 33 do Anexo). Em 31 de Dezembro de 2022, a exposição de crédito a clientes sujeita a análise de imparidade apurada em base colectiva ascende a 38 201 982 milhares de kwanzas (40 320 844 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) com perdas por imparidade no montante de 21 948 368 milhares de kwanzas (18 784 715 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) (Nota 10 do Anexo) e as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes ascendem a 258 422 109 milhares de kwanzas (390 205 203 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) (Nota 33 do Anexo) com provisões associadas no montante de 147 750 milhares de kwanzas (268 486 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) (Nota 20 do Anexo). Face às limitações referidas, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Deloitte.

Página 3 de 6

8. De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 12 – Impostos sobre o Rendimento (“IAS 12”) e a política contabilística divulgada na Nota 2.14 do Anexo, o Banco deve avaliar o registo de passivos e/ou activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias apuradas, as quais resultam da diferença entre o valor de balanço de um activo ou passivo e a sua base tributável. Até esta data, não obtivemos informação suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequacidade do apuramento do imposto do exercício com referência a 31 de Dezembro de 2022, nomeadamente na componente de apuramento das variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis potenciais e realizadas, pelo que não nos é possível concluir quanto ao apuramento do imposto corrente do exercício, nem sobre a existência de diferenças temporárias que dessem origem ao registo de impostos diferidos. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 15 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Activos por impostos correntes” inclui o montante de 1 450 599 milhares de kwanzas referente a um crédito fiscal resultante da liquidação provisória de Imposto Industrial realizada no exercício de 2019, para o qual não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita concluir sobre o valor recuperável do referido montante. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
9. Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Resultados cambiais” apresenta um saldo credor líquido no montante de 30 301 903 milhares de kwanzas correspondente aos resultados da reavaliação cambial da posição de balanço e das operações cambiais realizadas pelo Banco no exercício de 2022. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita validar a razoabilidade do saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2022. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
10. Conforme divulgado na Nota 18 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” apresenta um montante de 776 588 133 milhares de kwanzas referente a depósitos de clientes, do qual foi seleccionada aleatoriamente uma amostra de clientes com depósitos no montante de 528 486 553 milhares de kwanzas para realização de procedimentos de confirmação de saldos, não tendo sido obtidas respostas para o montante de 20 007 552 milhares de kwanzas. Considerando a relevância do referido procedimento para obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada para validação do saldo desta rubrica e considerando algumas debilidades nos procedimentos de controlo interno do Banco relativamente aos dados de clientes, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
11. Até esta data não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita realizar a análise sobre os registos contabilísticos manuais efectuados pelo Banco durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 (“*Journal Entries Testing*”), de forma a dar resposta ao risco de derrogação dos controlos por parte do Conselho de Administração, conforme exigido pela “Norma Internacional de Auditoria 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras”. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Deloitte.

Página 4 de 6

12. Conforme divulgado nas Notas 16 e 37 do Anexo, em 2020 foi reconhecido um activo na rubrica “Outros activos” no montante de 260 000 000 milhares de kwanzas, correspondente ao diferimento de perdas por imparidade por um período de 5 anos, conforme previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Banco desreconheceu uma parte daquele saldo, no montante de 52 000 000 milhares de kwanzas, por contrapartida da rubrica “Outras reservas e resultados transitados”, tendo procedido também à reexpressão deste assunto nas demonstrações financeiras do ano anterior (Nota 2.2 do Anexo). Atendendo à informação disponível, embora o diferimento de perdas por imparidade possa ter enquadramento para efeitos do cumprimento dos requisitos regulamentares acordados com o Banco Nacional de Angola, entendemos que o mesmo não satisfaz os requisitos das IFRS para o reconhecimento como activo. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2022, as rubricas “Outros activos” (Nota 16 do Anexo) e “Outras reservas e resultados transitados” (Nota 23 do Anexo) encontram-se sobreavaliadas no montante de 208 000 000 milhares de kwanzas.
13. Conforme divulgado na Nota 9 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Investimentos ao custo amortizado” inclui títulos de dívida pública no montante de 16 548 424 milhares de kwanzas (16 349 410 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021), recebidos em 2016 no contexto do pagamento associado aos contratos celebrados com a Investpar, os quais têm maturidade em 2040 e taxa de juro de 5%. Considerando que a maturidade e taxa de juro destes títulos de dívida pública não se encontram enquadradas nas condições de mercado na data de aquisição e que não se encontravam disponíveis transacções de mercado equiparadas, o Conselho de Administração apurou o justo valor no momento inicial de acordo com a metodologia divulgada na Nota 9 do Anexo. No entanto, apesar de não nos ter sido disponibilizado o suporte ao apuramento realizado pelo Banco, é nosso entendimento que o pressuposto relativo à diferença de inflação a imputar na taxa de desconto utilizada no apuramento do justo valor deste activo no momento inicial não foi devidamente aplicado resultando na sobrevalorização em 31 de Dezembro de 2022 da rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, dos resultados transitados e do resultado líquido do exercício num montante que não nos é possível quantificar.
14. Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação no exercício iniciado em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação de Angola. No entanto, com referência àqueles exercícios a Associação Angolana dos Bancos e o Banco Nacional de Angola expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita quantificar os impactos desta situação nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Deloitte.

Página 5 de 6

15. Conforme divulgado nas Notas 2.1 e 37 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração entende que, apesar do capital próprio negativo de 155 983 432 milhares de kwanzas, o qual determina a aplicação das disposições do Artigo 37.º da Lei n.º 1/04 de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais, e dos diversos desequilíbrios económico e financeiros que se verificam, com implicações, entre outras, no cumprimento dos requisitos regulamentares de capital e liquidez, aquele pressuposto é adequado face ao Plano de Recapitalização e Reestruturação e medidas adicionais que têm vindo a ser definidas e implementadas. Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco preparou um cenário base, com projecções financeiras para os anos de 2023 a 2026, que tem subjacente um conjunto de pressupostos e que identifica a necessidade de aumento de capital com referência a 31 de Dezembro de 2023 de cerca 366 000 milhões de kwanzas, que visa equilibrar os capitais próprios do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data (Nota 37 do Anexo). No entanto, salientamos que: (i) parte relevante dos pressupostos considerados nessas projecções não estão sob o controlo do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente a existência de uma reestruturação da dívida junto do Banco Nacional de Angola, a qual caso não se concretize poderá requerer um aumento de capital adicional de cerca 257 000 milhões de kwanzas; (ii) alguns pressupostos relacionados com a evolução do negócio e medidas operacionais a implementar revelam-se ser de difícil concretização, podendo o seu não cumprimento originar necessidades de capital adicionais; e (iii) no que se refere à necessidade de aumento de capital identificada, o Conselho de Administração não dispõe de evidências dos termos em que o mesmo poderá ser efectivado, sendo que de acordo com as projecções acima referidas, caso o mesmo não ocorra até 31 de Dezembro de 2023, as necessidades de capital poderão aumentar nos anos seguintes (Nota 37 do Anexo). Adicionalmente, o Conselho de Administração do Banco preparou dois cenários alternativos, mas cujos pressupostos assumidos não estão sob controlo do Conselho de Administração do Banco, nem nos foi disponibilizada qualquer evidência sobre a probabilidade de os mesmos virem a ser aplicados no futuro. De acordo com informações obtidas junto do Conselho de Administração do Banco, este tem mantido interações com o Accionista do Banco e com o Banco Nacional de Angola sobre a situação actual do Banco, mas que das quais não resultaram medidas concretas para fazer face às necessidades de capital identificadas pelo Conselho de Administração do Banco. Face ao exposto, consideramos não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022, não nos sendo possível concluir sobre os impactos que a utilização de um pressuposto diferente da continuidade teria nas referidas demonstrações financeiras individuais, mas consideramos que os impactos seriam materiais e profundos.

Opinião Adversa

16. Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos descritos na secção “Bases para a Opinião Adversa”, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Económico, S.A. em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Deloitte.

Página 6 de 6

Ênfase

17. Conforme divulgado na Nota 22 do Anexo, na sequência da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi concretizado no exercício de 2022 o aumento de capital social do Banco, o qual a esta data se encontra pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial. De acordo com informações obtidas junto do Conselho de Administração do Banco, este processo ficou pendente de registo por existirem aspectos relacionados com os emolumentos aplicáveis que se encontravam a ser clarificados, sendo expectável que o registo definitivo fique concluído até ao final do exercício de 2023.

A nossa opinião adversa não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras Matérias

18. As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas, foram auditadas por outro auditor, cujo Relatório do Auditor Independente, datado de 12 de Julho de 2022, continha seis reservas relacionadas com os assuntos descritos nos parágrafos 6 a 8 e 12 a 14 acima, bem como duas reservas relacionadas com: (i) o desconhecimento de passivos relativos a créditos documentários, os quais no exercício de 2022 foram reflectidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco, tendo procedido à sua aplicação retrospectiva e reexpresso as suas demonstrações financeiras do ano anterior, apresentadas para efeitos comparativos (Notas 2.2 e 21 do Anexo); e (ii) a não apresentação de demonstrações financeiras consolidadas, que não é aplicável ao exercício de 2022, dado que o Banco irá apresentar as respectivas demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, o referido Relatório do Auditor Independente continha uma ênfase relacionada com a existência de uma incerteza material na utilização do pressuposto de continuidade por parte do Banco.
19. As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido preparadas pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos legais e do Banco Nacional de Angola de apresentação de contas individuais. Conforme divulgado na Nota 14 do Anexo, a rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” inclui participações maioritariamente detidas pelo Banco e mensuradas através do método de equivalência patrimonial no montante líquido de 2 448 343 milhares de kwanzas. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral destas participações, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado.

Luanda, 9 de Outubro de 2023

Deloitte & Touche – Auditores, Limitada
 Representada por José António Mendes Garcia Barata
 Membro da OCPCA n.º 20130163

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras em Base Individual

BancoEconómico

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL DE
2022

Ao Conselho de Administração e Accionistas do
Banco Económico, S.A.

Nos termos do disposto no Artigo n.º 441.º da Lei n.º 01/2004, de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais) e no Artigo n.º 15.º do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro (Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias) e no termos dos Estatutos do Banco (Artigo 31.º), o Conselho Fiscal apresenta o relatório da actividade fiscalizadora, bem como o parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Económico, S.A. ("Banco") reportadas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, em acordo com os pressupostos seguintes:

1.- Competências e Atribuições

a) É responsabilidade do Conselho de Administração a divulgação e publicação de informação completa, fiável, actual, tempestiva, consistente e compreensível, evitando discordâncias no seu acesso a accionistas e outros *stakeholders*. Devem ser objecto de divulgação, no mínimo com periodicidade anual, a estrutura de capital do Banco, actos societários e riscos relevantes, informação sobre os membros dos órgãos sociais e informação financeira, nomeadamente o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Anexos às contas.

b) É responsabilidade do Auditor Externo verificar e certificar o adequado registo contabilístico dos factos patrimoniais, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 05/2019 de 30 de Agosto e o seu alinhamento às melhores práticas e normas internacionais de relato financeiro aplicáveis ao sector bancário, assegurando a obtenção de evidência razoável da aplicação de adequados níveis de controlo interno, avaliação do risco e quaisquer evidências ou suspeitas de fraude ou distorção, concluindo pela adequada divulgação das demonstrações financeiras, pela verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade das operações e expressão da sua opinião independente.

c) É responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, base para a emissão de parecer técnico isento que expresse as boas práticas no uso dos recursos alocados ao Banco, o

BancoEconómico

cumprimento dos estatutos, leis e regulamentos, bem como a correcta avaliação do desempenho económico e financeiro no Banco.

2.- Actividade fiscalizadora do Conselho Fiscal

a) O Conselho Fiscal, em actividade desde o último trimestre de 2022, efectuou reuniões periódicas com a Administração e Direcções relevantes do Banco responsáveis pelas funções de Contabilidade, *Compliance*, Risco, Auditoria Interna, Capital Humano, acompanhou de forma continuada o desempenho do Banco, examinou as suas Demonstrações Financeiras e obteve as informações e explicações julgadas convenientes para conhecimento da real situação de equilíbrio financeiro e regulamentar, da orgânica e métricas existentes, particularmente vocacionadas para a temática da sua continuidade sustentada.

b) Apreciou o Modelo de Governação Corporativa e Controlo Interno e de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, Regulamentos Internos, Políticas e demais procedimentos considerados apropriados e oportunos.

c) O Conselho Fiscal, suportado nas interações sistemáticas e profícuas mantidas com o Conselho de Administração e unidades relevantes, está ciente do desequilíbrio global do Banco, nas vertentes financeira, de liquidez, de capital e regulamentar e tem tomado conhecimento dos diversos diagnósticos de situação económica e financeira do Banco e seus reportes institucionais.

d) Tomou conhecimento da comunicação do Banco Nacional de Angola, com a referência 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, a qual dispensa, temporariamente, o Banco do cumprimento dos limites prudenciais de fundos próprios regulamentares, posição cambial, rácio de solvabilidade, limites dos grandes riscos, risco de taxa de juro, rácio de liquidez. Todavia, o Banco está sujeito a apresentar ao Banco Nacional de Angola uma proposta de cumprimento faseado da exigibilidade e implementar um plano de contenção e redução de custos que contemple o encerramento de agências menos produtivas, abstenção de atribuição de prémios e bónus aos colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, abstenção de admissão de novos colaboradores, limitação da remuneração variável, sujeição da concessão de crédito à aprovação prévia do Banco Nacional de Angola e imposição de reportes adicionais. Neste âmbito, o Banco deve reportar mensalmente ao Banco Nacional de Angola o cronograma detalhado da evolução do cumprimento das medidas, procedimento que tem sido cumprido.

e) O Conselho Fiscal acompanha com regularidade o balanço efectuado pelo Banco à implementação das medidas do Plano de Recapitalização e de Restruturação (PRR), avaliando o seu impacto nas Demonstrações Financeiras e nos principais indicadores do Banco, nomeadamente ao nível da solvabilidade, da liquidez e da posição cambial, que se encontram em incumprimento face aos requisitos regulamentares. As medidas do PRR têm sido implementadas a um bom ritmo, estando o grau de execução geral em cerca 70%, como resultado da conclusão de maior parte das iniciativas estratégicas programadas.



3.- Conclusões do Conselho Fiscal

- a) O "Relatório de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa", aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de Janeiro de 2023, responde formalmente aos requisitos do Aviso n.º 14/20, de 22 de Junho e do Instrutivo n.º 20/20, de 09 de Dezembro e pugna pela veracidade, adequação e suficiência das políticas e processos;
- b) O "Relatório anual global de Governança Corporativa e Controlo Interno", aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de Agosto de 2023, respeita as disposições do Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro e Instrutivo n.º 13/22, de 22 de Novembro, pelo que se confirma a veracidade, adequação e a suficiência das políticas e processos em vigor nas matérias de governança corporativa e controlo interno.
- c) O Banco Económico, S.A., com um capital social realizado de 271 500 000 mAOA (milhares de kwanzas), encerra o exercício económico a 31 de Dezembro de 2022 com um activo líquido de 1 025 029 641 mAOA, no qual prepondera a rubrica de "Outros activos" com cerca de 75% do seu total e nesta a sub-rubrica "Op. de cedência de activos grupo INVESTPAR", a justificar 69,25% do total de "Outros Activos".
O Resultado Líquido do Exercício fixou-se em 37 953 342 mAOA negativos e o Capital Próprio, igualmente negativo, em 155 983 432 mAOA.
Considerando que o Capital próprio do Banco se encontra totalmente despendido, torna-se exigível, em conformidade com os pontos n.ºs 2. e 5. do Artigo n.º 20.º (Fundos próprios mínimos), da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, que o Banco proceda, no prazo estabelecido neste Artigo 20.º, à regularização da situação.
As contas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Banco, considerando a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização que têm vindo a ser definidas e implementadas.
- d) O Banco, pela reversão da operação de cedência de activos, em 15 de Maio de 2023, tomou posse de um volume relevante de operações de crédito e de activos imobiliários, passíveis de minimizar a escassez de liquidez, mas de concretização demorada, pelo que o Banco continuará muito dependente da desejável cedência de liquidez por parte Banco Nacional de Angola, bem como do apoio desta entidade junto de entidades públicas nacionais.
- e) O Conselho Fiscal identifica-se com o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Banco reportadas a 31 de Dezembro de 2022, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas e Ênfases, com especial relevância para a reserva que considera não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade, entendendo que os impactos, nas



Demonstrações Financeiras, da utilização de um pressuposto diferente são materiais e profundos.

O Conselho de Administração tem analisado diversos cenários tendentes a colmatar as vigentes necessidades de capital, de montantes expressivos, mas os pressupostos para concretização dos referidos cenários são exógenos, não controláveis pelo Conselho de Administração.

- f) É Parecer do Conselho Fiscal que o Relatório e Contas do Banco reportados ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 apresenta, de forma apropriada e verdadeira, a posição financeira do Banco e que o modelo de Governança Corporativa implementado é suficiente e adequado.
- g) O Conselho Fiscal expressa agradecimentos ao Conselho de Administração, Direcções do Banco e Auditores Externos pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Luanda e Banco Económico aos 05 de Outubro de 2023

O Conselho Fiscal,

Dr. António Joaquim Gama Direitinho
Presidente

Dra. Esperança D'Jamilá Falcão da Silva
Vogal efectivo

Dr. Damião Dala Caculo
Vogal suplente

10

Demonstrações Financeiras
em base consolidada e pareceres
31 de Dezembro de 2022

Preparadas no
pressuposto da
continuidade das
operações.

Índice

Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Demonstrações da Posição Financeira em Base Consolidada

Demonstrações dos Resultados em Base Consolidada

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Consolidada

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio em Base Consolidada

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Consolidada

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Nota 1. Nota Introdutória

Nota 2. Políticas Contabilísticas

Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Nota 4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Nota 5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Nota 6. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Nota 7. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Nota 8. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nota 9. Investimentos ao custo amortizado

Nota 10. Crédito a Clientes

Nota 11. Activos não correntes detidos para venda

Nota 12. Outros activos tangíveis

Nota 13. Activos intangíveis

Nota 14. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Nota 15. Impostos

Nota 16. Outros activos

Nota 17. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Nota 18. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Nota 19. Passivos subordinados

Nota 20. Provisões

Nota 21. Outros passivos

Nota 22. Capital social e outros instrumentos de capital

Nota 23. Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados e interesses que não controlam

Nota 24. Margem financeira

Nota 25. Resultados de serviços e comissões

Nota 26. Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Nota 27. Resultados cambiais

Nota 28. Outros resultados de exploração

Nota 29. Custos com o pessoal

Nota 30. Fornecimentos e serviços de terceiros

Nota 31. Imparidade e provisões

Nota 32. Resultados por acção

Nota 33. Garantias e outros compromissos

Nota 34. Transacções com partes relacionadas

Nota 35. Justo valor de activos e passivos financeiros

Nota 36. Gestão de riscos da actividade

Nota 37. Factos relevantes

Nota 38. Eventos subsequentes

Nota 39. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Relatório do Auditor Independente em Base Consolidada

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Somos Futuro

Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Demonstrações da Posição Financeira em Base Consolidada em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

	Notas	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Valores expressos em milhares Kz			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	44 754 425	91 117 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	28 707 596	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	637 328	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	150 188	152 751
Investimentos ao custo amortizado	9	69 256 039	130 090 132
Crédito a Clientes	10	63 305 755	68 067 530
Activos não correntes detidos para venda	11	3 328	3 328
Outros activos tangíveis	12	40 282 712	41 856 303
Activos intangíveis	13	8 184 792	8 427 067
Activos por impostos correntes	15	1 990 496	1 511 061
Outros activos	16		
Op. cedência activos – INVESTPAR		531 801 865	583 689 638
Imparidade diferida		208 000 000	208 000 000
Outros		26 921 964	27 647 483
Total do activo		1 023 996 488	1 225 406 647
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	261 926 159	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18	774 716 582	1 302 227 312
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	21		
Provisões	20	5 267 913	3 752 283
Passivos por impostos correntes	15	78 202	23 501
Passivos subordinados	19	32 613 458	63 698 032
Outros passivos	21		
Op. cedência activos – INVESTPAR		83 268 230	83 418 076
Outros		21 604 422	19 948 596
Total do passivo		1 179 474 966	1 735 384 118
Capital social	22	271 500 000	72 000 000
Outros instrumentos de capital	22	121 196 000	-
Reservas de reavaliação	23	29 700	29 700
Outras reservas e resultados transitados	23	(510 755 790)	(756 775 617)
Resultado líquido consolidado do exercício		(38 016 296)	174 186 007
Total do Capital Próprio atribuível aos accionistas do BE		(156 046 386)	(510 559 910)
Interesses que não controlam	23	567 908	582 439
Total do capital próprio		(155 478 478)	(509 977 471)
Total do passivo e do capital próprio		1 023 996 488	1 225 406 647

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados em Base Consolidada dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Notas	Valores expressos em milhares Kz	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	24	13 135 047	20 191 401
Juros e encargos similares	24		
Outros		(30 540 559)	(46 592 485)
Op. cedência activos – INVESTPAR		(2 030 759)	(3 694 722)
Margem Financeira		(19 436 271)	(30 095 806)
Rendimentos de instrumentos de capital		-	
Rendimentos de serviços e comissões	25	9 517 453	12 844 138
Encargos com serviços e comissões	25	(1 483 319)	(1 545 425)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	26	58 252	38 245
Resultado de negociações de Derivados	26	-	
Resultados cambiais	27		
Outros		81 842 600	182 755 948
Op. cedência activos – INVESTPAR		(51 485 095)	(86 976 996)
Outros resultados de exploração	28	(5 791 705)	104 987 855
Produto da actividade bancária		13 221 915	182 007 959
Custos com o pessoal	29	(15 334 415)	(17 053 197)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(8 637 417)	(11 008 693)
Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(3 472 251)	(3 400 928)
Provisões líquidas de anulações	31	(1 045 724)	534
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	31	(20 047 913)	(10 675 432)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	31	2 512 355	20 824 840
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	31	(5 176 387)	13 193 942
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	14	-	135 104
Resultados antes de impostos de operações em continuação		(37 979 837)	174 024 129
Impostos sobre os resultados			
Correntes	15	(65 576)	(28 417)
Diferidos	15	-	-
Resultados após impostos de operações em continuação		(38 045 413)	173 995 712
Interesses que não controlam		29 117	190 295
Resultado líquido consolidado do exercício		(38 016 296)	174 186 007
Número médio de acções ordinárias emitidas		157 480 137	72 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)	32	(0,24)	2,42
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	32	(0,24)	2,42

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Consolidada dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Resultado líquido consolidado do exercício	(38 016 296)	174 186 007
Outro rendimento integral	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício	(38 016 296)	174 186 007

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio em Base Consolidada dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	Notas	Capital social	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados			Resultado líquido consolidado do exercício	Total de capital próprio
					Reserva legal	Resultados transitados	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		72 000 000	-	29 700	28 141 757	(590 699 157)	(562 557 400)	(142 218 217)	(632 745 917)
Ajustamento de reexpressão	2.2	-	-	-	-	(52 000 000)	(52 000 000)	-	(52 000 000)
Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício de 2020		-	-	-	-	(142 218 217)	(142 218 217)	142 218 217	-
Saldo em 01 de Janeiro de 2021 Reexpresso		72 000 000	-	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)	-	(684 745 917)
Rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	-	-	-	174 186 007	174 186 007
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 Reexpresso		72 000 000	-	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)	174 186 007	(510 559 910)
Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício de 2021		-	-	-	17 330 886	156 855 121	174 186 007	(174 186 007)	-
Redução de capital social para cobertura de resultados transitados	22	(72 000 000)	-	-	-	72 000 000	72 000 000	-	-
Aumento de capital social por conversão parcial de depósitos	22	271 500 000	-	-	-	-	-	-	271 500 000
Outros instrumentos de capital	22	-	121 196 000	-	-	-	-	-	121 196 000
Outros movimentos		-	-	-	-	(166 180)	(166 180)	-	(166 180)
Rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	-	-	-	(38 016 296)	(38 016 296)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		271 500 000	121 196 000	29 700	45 472 643	(556 228 433)	(510 755 790)	(38 016 296)	(156 046 386)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Consolidada dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Notas	Valores expressos em milhares Kz	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		28 793 119	41 093 642
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(32 898 979)	(39 086 902)
Pagamentos a Empregados e fornecedores		(22 395 920)	(28 095 854)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(255 370)	(195 199)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		(26 757 150)	(26 284 313)
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		43 289 243	13 608 831
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		893 704	(393 239)
Investimentos ao custo amortizado		65 879 593	64 897 439
Crédito a Clientes		(4 882 764)	(18 075 725)
Activos não correntes detidos para venda		-	1 115 520
Outros activos		2 323 113	(723 144)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		107 502 889	60 429 682
(Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		2 532 075	(17 352 479)
Recursos de Clientes e outros empréstimos		(77 695 238)	(97 845 747)
Outros passivos		(5 756 393)	14 649 336
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(80 919 556)	(100 548 890)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(173 817)	(66 403 521)
Caixa líquida das actividades operacionais		(173 817)	(66 403 521)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(493 463)	(323 499)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(1 015 778)	(1 158 974)
Caixa líquida das actividades de investimento		(1 509 241)	(1 482 473)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(797 902)	(294 848)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		(28 294 424)	(44 829 176)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(1 718 275)	(9 119 104)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(30 810 601)	(54 243 128)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		112 115 358	245 521 822
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(6 147 823)	(11 277 328)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		73 473 876	112 115 372
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	44 754 425	91 225 094
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	28 719 451	20 890 278
Total		73 473 876	112 115 372

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

Nota 1

Nota Introdutória

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por Banco, Banco Económico ou BE) é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8, no distrito da Ingombota, em Luanda. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das entidades angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (BNA ou Banco Central).

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Económico (Grupo BE ou Grupo), agora apresentadas, reportam-se à actividade até 31 de Dezembro de 2022.

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assumiu-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano. Contudo, após Julho de 2019, o BE passou a ser uma instituição de capitais, maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol. Em Agosto de 2022, no contexto do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), o BE passou a ser uma instituição de capitais detidos por uma instituição de fundos privados (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) (Nota 37).

Nota 2

Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondados ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e, apesar da incerteza material divulgada na Nota 37, relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pelo Conselho de Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou

diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2022, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Setembro de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a ratificação em Assembleia Geral de Accionistas, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as reportadas em anos anteriores.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (IAS 29), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras consolidadas do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Com referência àqueles exercícios, a Associação Angolana de Bancos (ABANC) e o BNA expressaram a sua interpretação de que não se encontrava cumprida a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras consolidadas naquelas datas, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária.

2.2. Comparabilidade da informação e reexpressão

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente as demonstrações financeiras, reexpressando a informação financeira comparativa, de acordo com os requisitos da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (IAS 8), conforme apresentado ao lado.

Demonstração da posição financeira em base consolidada em 1 de Janeiro de 2021

Activo	Notas	Valores expressos em milhares Kz			
		01/01/2021 Reexpresso	01/01/2021	Diferença	Ajustamento
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	163 592 711	163 592 711	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	80 719 675	80 719 675	-	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	56 268 285	56 268 285	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1 409 690	1 409 690	-	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	162 718	162 718	-	
Investimentos ao custo amortizado	9	201 715 317	201 715 317	-	
Crédito a Clientes	10	80 192 857	80 192 857	-	
Activos não correntes detidos para venda	11	1 118 848	1 118 848	-	
Outros activos tangíveis	12	43 791 837	43 791 837	-	
Activos intangíveis	13	8 262 486	8 262 486	-	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	-	-	-	
Activos por impostos correntes	15	1 508 739	1 508 739	-	
Outros activos	16			-	
Op. cedência activos – INVESTPAR		668 202 570	668 202 570	-	
Imparidade diferida		208 000 000	260 000 000	(52 000 000)	a)
Outros		25 291 900	25 291 900	-	
Total do activo		1 540 237 633	1 592 237 633	(52 000 000)	
Passivo e capital próprio					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	280 134 793	280 134 793	-	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	18	1 587 119 998	1 587 119 998	-	
Passivos financeiros detidos para negociação	21	217 230	217 230	-	
Provisões	20	5 102 271	5 102 271	-	
Passivos por impostos correntes	15	36 960	36 960	-	
Passivos subordinados	19	249 122 324	249 122 324	-	
Outros passivos	21			-	
Op. cedência activos – INVESTPAR		82 618 693	82 618 693	-	
Outros		19 858 545	19 858 545	-	
Total do passivo		2 224 210 814	2 224 210 814	-	
Capital social	22	72 000 000	72 000 000	-	
Reservas de reavaliação	23	29 700	29 700	-	
Outras reservas e resultados transitados	23	(756 775 617)	(704 775 617)	(52 000 000)	a)
Capital próprio atribuível aos accionistas do BE		(684 745 917)	(632 745 917)	(52 000 000)	
Interesses que não controlam	23	772 734	772 734	-	
Capitais próprios					
Total do capital próprio		(683 973 183)	(631 973 183)	(52 000 000)	
Total do passivo e do capital próprio		1 540 237 631	1 592 237 631	(52 000 000)	

Demonstração da posição financeira em base consolidada em 31 de Dezembro de 2021

Activo	Notas	Valores expressos em milhares Kz		
		31/12/2021 Reexpresso	31/12/2021	Diferença Ajustamento
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	91 117 818	91 117 818	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	20 858 571	20 858 571	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	42 453 933	42 453 933	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1 531 032	1 531 032	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	152 751	152 751	-
Investimentos ao custo amortizado	9	130 090 132	130 090 132	-
Crédito a Clientes	10	68 067 530	68 067 530	-
Activos não correntes detidos para venda	11	3 328	3 328	-
Outros activos tangíveis	12	41 856 303	41 856 303	-
Activos intangíveis	13	8 427 067	8 427 067	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	-	-	-
Activos por impostos correntes	15	1 511 061	1 511 061	-
Outros activos	16	-	-	-
Op. cedência activos INVESTPAR		583 689 638	583 689 638	-
Imparidade diferida		208 000 000	260 000 000	(52 000 000) a)
Outros		27 647 483	27 647 483	-
Total do activo		1 225 406 647	1 277 406 647	(52 000 000)
Passivo e capital próprio				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	262 316 318	262 316 318	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18	1 302 227 312	1 302 227 312	-
Provisões	20	3 752 283	3 752 283	-
Passivos por impostos correntes	15	23 501	23 501	-
Passivos subordinados	19	63 698 032	63 698 032	-
Outros passivos	21	-	-	-
Op. cedência activos INVESTPAR		83 418 076	83 418 076	-
Outros		19 948 596	19 948 596	-
Total do passivo		1 735 384 118	1 735 384 118	-
Capital social	22	72 000 000	72 000 000	-
Reservas de reavaliação	23	29 700	29 700	-
Outras reservas e resultados transitados	23	(756 775 617)	(704 775 617)	(52 000 000) a)
Resultado líquido do exercício		174 186 007	174 186 007	-
Capital próprio atribuível aos accionistas do BE		(510 559 910)	(458 559 910)	-
Interesses que não controlam	23	582 439	582 439	-
Total do capital próprio		(509 977 471)	(457 977 471)	(52 000 000)
Total do passivo e do capital próprio		1 225 406 647	1 277 406 647	(52 000 000)

Reconciliação do capital próprio em 31 de Dezembro de 2021 e 1 de Janeiro de 2021

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2021	01/01/2021
Capital próprio antes da reexpressão	(457 977 472)	(631 973 185)
Ajustamento a)	(52 000 000)	(52 000 000)
Capital próprio após a reexpressão	(509 977 472)	(683 973 185)

a) Reconhecimento como custo de Kz 52 000 000 milhares relativos ao diferimento de perdas por imparidade registado na rubrica "Outros activos": Conforme referido na Nota 37, o Banco reconheceu em 2020 na rubrica "Outros activos" o montante de Kz 260 000 000 milhares relacionados com o diferimento de perdas por imparidade, tal como previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação aprovado em Dezembro de 2021 pelo Banco Nacional de Angola. Este diferimento, de acordo com o PRR, deveria ser reconhecido linearmente durante o período subsequente de cinco anos. Atendendo à natureza prudencial deste instrumento, o qual não reúne as condições de reconhecimento no activo do Banco, o Conselho de Administração, no exercício de 2022, procedeu ao reconhecimento de um quinto deste montante com referência à data da sua constituição.

2.3. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas reflectem os activos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco Económico e das suas subsidiárias e os resultados atribuíveis ao Grupo referem-se às participações financeiras em associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Composição do Grupo

O Grupo é composto pelas seguintes entidades:

Entidades do Grupo	Participação no Capital 2022	Participação no Capital 2021	País de actividade
Banco Económico, S.A.	n.a.	n.a.	Angola
Subsidiárias			
Económico Fundos de Investimento	62%	62%	Angola
Económico Fundos de Pensões	96%	96%	Angola
Associadas			
Tranquilidade Angola, S.A.	21%	21%	Angola

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo os fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (IFRS 10), o Grupo procede à análise do objectivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as actividades até ao momento em que esse controlo cessa. A participação de terceiros, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é apresentada na rubrica de interesses que não controlam.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados, aquando do cálculo do *goodwill*. No entanto, uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante integra os resultados da entidade/negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo. O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios: realiza-se a integração dos activos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o “predecessor”). A diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente, é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos.

Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde

o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O Banco Económico realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados, aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas, incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo, iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados, mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;

- d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

i. Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, em contas consolidadas, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

Em conformidade com o disposto na IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (IFRS 3), o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*.

Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos Accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com a IFRS 3. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço, determinado com base no método da equivalência patrimonial.

O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao menor de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não foi registado *goodwill* nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam, da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com Accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indicem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

2.4. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA, em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, resultantes da conversão são reconhecidos em resultados.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 27). Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As taxas de câmbio do Kwanza face às divisas relevantes para a actividade do Banco, em 31 Dezembro de 2022 e 2021, foram as seguintes:

Moeda	31/12/2022	31/12/2021
USD – Dólar Americano	503,691	554,981
EUR – Euro	537,438	629,015

2.5. Crédito a Clientes

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é, inicialmente, registado ao seu justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da demonstração de posição financeira em base consolidada, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa de juro efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente são representadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é desreconhecido da demonstração da posição financeira quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido; ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.6. Instrumentos financeiros

i. Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros (IFRS 9) contém uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado; mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é, inicialmente, mensurado na demonstração da posição financeira ao justo valor, acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como custos do exercício.

De acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (IFRS 13), entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado, à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação, o justo valor é, geralmente, o valor da transacção.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o (i) intuito de recebimento dos fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*) ou (ii) com o intuito de se receber os fluxos de caixa contratuais do activo através da sua venda (*Hold to collect and sell*). Para estes dois tipos de portefólios, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez, e outros custos, nomeadamente administrativos, associados à detenção de

um activo financeiro por um determinado período. Além disso, os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico, se os termos contratuais introduzem ou apresentam uma exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) as políticas e objectivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, adequando a duração entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) a forma como a *performance* do portefólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco; (iii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) a forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) a frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição.

Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) eventos contingentes que irão modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa; (ii) características que resultam em alavancagem; (iii) cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); e (v) características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, (Solely Payments of Principal and Interest) se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto do seu valor par contratual, o pagamento antecipado representar o montante par do contrato adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

a. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado, caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral, até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral são reconhecidas na rubrica “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” da demonstração dos resultados.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são, por norma, classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e, conseqüentemente, o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não

podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral, não sendo posteriormente reconhecidas em resultados.

c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados, caso não se enquadre nas categorias acima referidas.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor da demonstração da posição financeira inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" (Nota 26) da demonstração dos resultados.

d. Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na margem financeira. As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em outro rendimento integral (ou OCI), ao invés de resultados.

ii. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

a. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

b. Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção àquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado, num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes, de forma que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

c. Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data da demonstração da posição financeira é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados na demonstração da posição financeira líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade.

iii. Reclassificação entre categorias

O Banco apenas procederá à reclassificação de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas reclassificações são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da reclassificação. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da reclassificação é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

iv. Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.7. Perdas por imparidade

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da *Expected Credit Loss* (ECL) são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do

valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que, dada a alta concentração da carteira e o nível reduzido dos fundos próprios com referência a 31 de Dezembro de 2022, o Banco estabeleceu como critério analisar individualmente os Clientes que apresentam maior volume de exposição bruta, garantindo uma taxa de cobertura de, pelo menos, 80% da carteira de crédito. Desta definição, com referência a 31 de Dezembro de 2022, os 20 maiores devedores foram analisados individualmente, representando uma taxa de cobertura superior a 80%. Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas limitações, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais limitações na determinação do montante de perdas por imparidade em base colectiva para a carteira de crédito com referência à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foram as seguintes:

- i. Recuperação de Histórico: tendo em conta os novos requisitos de marcação de *stages* definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2020, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se trata de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;

- ii. Garantias: o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade da mesma no que diz respeito às garantias e à sua gestão;
- iii. Marcação de *stages*: o Banco apresenta um risco adicional no modelo, decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;
- iv. Perda dado o incumprimento *Loss Given Default* (LGD): o Banco ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação. A informação relativa às operações reestruturadas é limitada, pelo que o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao *Exposure at Default* "EAD" após *Haircut* interno).

De salientar que, decorrente das limitações acima mencionadas, o Banco encontra-se a desenvolver um projecto para a resolução das mesmas, sendo que, na sequência desse facto, em 31 de Dezembro de 2022, o Banco não actualizou os parâmetros de risco, mantendo os dados desde a actualização com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três *stages*, tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

Stage 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default*, que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

Stage 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default*, que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

Stage 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do *stage* da operação, devem ser estimadas considerando:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *stage 1*);
- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *stage 2* e *stage 3*). Uma perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro, se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, na sua Política de Imparidade, o Banco optou por actualizar a sua definição interna de *default* introduzindo um conjunto de critérios, de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada (ECL).

Cálculo das ECL

As ECL são estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco, de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Garantias prestadas e compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos, considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. Desta forma, o Banco assegura que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* "PD" e "LGD"), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas, que resultam de eventos de *default*

que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Relativamente aos saldos das rubricas "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 5), "Aplicações em outras instituições de crédito" (Nota 6) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 9), o Banco aplica as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias da Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) para o Exercício de 2019 (Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019), não tendo sido emitidas orientações posteriores, verificando qual o *rating* da entidade, ou caso não esteja disponível, do país em que se encontra sediada. Para a obtenção dos factores de risco a ser considerados, é utilizado o estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983–2021":

- Para as disponibilidades em outras instituições de crédito, é considerada a PD equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses para empresas, atendendo ao *rating* e à LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (*stage 1*);
- Para as aplicações em outras instituições de crédito, é considerada a PD a 12 meses para empresas, atendendo ao *rating* e à LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (*stage 1*);
- Para os investimentos ao custo amortizado, é considerada a PD a 12 meses para emissores soberanos, atendendo ao *rating* e à LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no estudo (60%) para todas as operações que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (*stage 1*).

Relativamente aos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais e aplicações em bancos centrais, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola.

Aumento significativo do risco de crédito

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível do risco de crédito, uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo.

O Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, pelo que a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos, observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para o aumento significativo do risco de crédito são detetados maioritariamente através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco. Não obstante, alguns dos processos são identificados de forma manual, nomeadamente no que respeita aos reestruturados e ao critério "Insolvência declarada (CIRC do BNA), Pedido de Insolvência pelo devedor ou pelo Banco".

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão do risco de crédito do Banco.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento;
- Perda dado o incumprimento;

- Exposição no momento do incumprimento;
- Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate* – DR);
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors* – CCF); e
- Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra, caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação, após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido, de acordo com as condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, o factor de conversão de crédito (CCF).

Informação *forward-looking*

De acordo com este modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos, cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente, uma vez que se encontram em situação de "*impaired*". Para esses activos, o Banco, aquando do seu reconhecimento inicial em *Stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 2022 e 2021, o Banco não classificou activos financeiros como POCI.

Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões” (Nota 20) para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Reversão de imparidade

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um Cliente com imparidade registada em exercícios anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso de a mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do Cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

Abate de instrumentos financeiros

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso n.º 11/2014 emitido pelo BNA, os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a Instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irre recuperável.

Desta forma, o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de Clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro da demonstração da posição financeira do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco Estado e os contratos celebrados com os Colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e são deduzidos ao capital próprio.

2.9. Outros activos tangíveis, excluindo locações (que se encontram na Nota 2.14.)

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

Descrição	Número de anos
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos (IAS 36) exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.14., esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

Desreconhecimento

- A quantia escriturada de um item de outros activos tangíveis deve ser desreconhecida no momento da alienação; ou
- quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item de outros activos tangíveis deve ser incluído nos lucros, ou prejuízos, quando o item for desreconhecido.

2.10. Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais, suportadas pelo Banco, necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa entre 6 e 12 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos, quando incorridos.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados sendo, subsequentemente, revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

2.11. Transacções com acordo de recompra e revenda

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro

inerente ao prazo da operação não são reconhecidos na demonstração da posição financeira, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

2.12. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método de equivalência patrimonial, deduzidos de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

a) Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;

b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;

d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e

e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados sendo, subsequentemente, revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.13. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda, quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre a quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, de acordo com os requisitos da IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (IFRS 5).

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada aplicando um *haircut* de 20% para reflectir o valor de venda imediato, 5% de custos de venda e com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações”. Após ultrapassado o prazo expectável de venda (um ano), os activos são reclassificados para a rubrica “Outros activos” mantendo-se os critérios de mensuração.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i. Método de comparativo/mercado

O método de comparativo/mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada.

ii. Método do rendimento

O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

iii. Método do custo

O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações obtidas são analisadas internamente para validação da consistência dos dados e pressupostos considerados pelos peritos avaliadores para o mesmo activo (quando é obtido mais do que um relatório de avaliação) ou para activos de características semelhantes.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício. Os activos registados nesta rubrica não são amortizados.

2.14. Locações

De acordo com a IFRS 16 – Locações (IFRS 16): (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso, representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes, e passivos da locação, representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas como financeiras ou operacionais.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é, ou contém, uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para

cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente.

Como locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco. Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 12), isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade, apresentando os passivos da locação na rubrica “Outros passivos” (Nota 21) na demonstração da posição financeira.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas por imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

Passivos da locação

O passivo da locação é, inicialmente, mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é, subsequentemente, incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir uma modificação nos pagamentos

futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual ou, se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da mesma, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Como locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação, determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos

Clientes são registados como proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a Clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 – Rédito de contratos com Clientes (IFRS 15) para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Económico reconhece os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional, sendo estes registados em custos nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.15. Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga, com respeito a períodos correntes e anteriores, exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como: (i) exclusão no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas; (ii) passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta; e (iii) não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.3.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Conforme estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento (IAS 12), o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionem com impostos sobre o rendimento, lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, variando a taxa entre 5% e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os proveitos sujeitos a IAC conforme disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Impostos sobre o património

Imposto Predial (IP)

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial (CIP), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bens imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Com a entrada em vigor do CIP, estão previstos três escalões de taxas para prédios urbanos: (i) 0,1% para imóveis com valor patrimonial até Kz 5 000 milhares,

inclusive; (ii) Kz 5 000 para imóveis com valor patrimonial entre Kz 5 000 milhares e Kz 6 000 milhares, inclusive; e (iii) 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de Kz 6 000 milhares (aplicável sobre o excesso de Kz 5 000 milhares). São aplicáveis taxas específicas a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo BE, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Outros impostos

Impostos sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir com todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto de Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto de Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor, com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais, nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a Clientes.

Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo, devido pelos seus Clientes, na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer

natureza por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (ADT) e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte.

2.16. Benefícios dos Empregados

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, estipula que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no seguinte, bem como de férias não gozadas, pagáveis em caso de saída do Colaborador.

Crédito a Colaboradores

De acordo com a IFRS 9, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor no momento em que são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos Colaboradores e, para tal, apura qual a taxa de juro de mercado que o Banco praticava quando o crédito foi concedido ao Colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o Colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o

seu valor nominal, pelo que o seu valor da demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 – Benefícios dos Empregados (IAS 19), este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do Colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica “Outros activos” (por contrapartida da rubrica “Crédito a Clientes”), sendo reconhecido na demonstração dos resultados a rubrica “Custos com o pessoal” (por contrapartida da rubrica “Juros e rendimentos similares”) durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o Colaborador se reforma.

Benefícios de curto prazo aos Empregados

Os benefícios de curto prazo a Empregados são registados como custo, assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo Colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Remuneração variável paga aos Colaboradores e administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

Pensões – Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo, se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade colectiva, conforme descrito na Nota 2.7. A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes (IAS 37) no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.18. Rédito

Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (Nota 24), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de acordo com a taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira, assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para as operações que apresentem incumprimento superior a 90 dias, a contabilização dos juros é suspensa até à sua regularização. Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no *Stage 3* são apurados pelo método da taxa de juro efectiva aplicado ao valor líquido da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da demonstração da posição financeira.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes, na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo como, por exemplo, comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no

exercício a que se referem; (iii) Os rendimentos de serviços e comissões, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.19. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes considera os saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5).

2.20. Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos, de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos associados a operações de crédito têm como objectivo disponibilizar crédito de acordo com condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.21. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

Nota 3

Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes, caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo

valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.2. Perdas por imparidade para crédito a Clientes e outros activos

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito, de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.7.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, bem como o momento do seu recebimento.

O cálculo da imparidade associada a crédito a Clientes assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos referidos colaterais à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na CMC e têm implícito um conjunto de pressupostos, cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda do colateral imobiliário.

Relativamente às operações de crédito que apresentam como colaterais garantias públicas, é aplicada a metodologia de valorização considerada para a rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 2.7.).

Relativamente aos imóveis recebidos por recuperação de crédito, são considerados os critérios de valorização descritos na Nota 2.13.

Relativamente à operação de cedência de activos com a INVESTPAR, o Conselho de Administração do Banco considera para apuramento de imparidade, o diferencial entre o valor contabilístico da operação e o valor recuperável da mesma, sendo este valor apurado com base numa avaliação efectuada por um consultor externo, no âmbito do programa de Avaliação da Qualidade dos Activos efectuado com referência a 31 de Dezembro de 2018, tendo por base a estimativa de valorização dos imóveis subjacentes à operação.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.3. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido

reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.

O cálculo da estimativa de imposto corrente, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável. No entanto, não são previsíveis correcções relativas a estes exercícios e, caso ocorram, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros, foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.15., decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas; (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia; e (iii) custos com Imposto Predial, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data da demonstração da posição financeira. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda. Nesse sentido, o Banco, apurou imposto diferido activo até ao limite do imposto diferido passivo, tendo estes valores sido apresentados nas demonstrações financeiras de forma compensada.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício ou na análise da sua recuperabilidade.

Com a alteração do Código do Imposto Industrial, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data de 31 de Dezembro de 2022:

- Variações cambiais não realizadas:
 - o Variações potenciais associadas às rubricas "Investimento ao custo amortizado", "Crédito a Clientes" e "Outros activos", denominados em moeda estrangeira, excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas;
 - o Variações potenciais associadas à rubrica "Passivos subordinados", excluindo as liquidações durante o exercício, consideradas como variações cambiais realizadas.

As perdas por imparidade constituídas durante o exercício, no montante que excede o valor de crédito líquido das garantias reais obtidas e os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, encontram-se ainda sujeitos a confirmação por parte da Administração Geral Tributária.

3.4. Locações

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação, se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão, se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos de locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação, o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto, na data da transição, como aproximação, a taxa de juro das Obrigações do Tesouro não reajustáveis a três anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das Obrigações do Tesouro indexadas a sete anos (5,50%).

3.5. Provisões

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer ao nível do seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer ao nível da determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8.

Nota 4

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Caixa		
Valores em tesouraria		
Em moeda nacional	3 167 607	4 016 974
Em moeda estrangeira	34 192	530 949
Valores em trânsito		
Em moeda nacional	44 291	199 983
	3 246 090	4 747 906
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	3 445 533	44 061 941
Em outras divisas	38 062 802	42 415 247
	41 508 335	86 477 188
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	(107 276)
	44 754 425	91 117 818

A rubrica de “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de reservas mínimas obrigatórias, em vigor no país na data da demonstração da posição financeira, e é constituída por depósitos não remunerados junto do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas mínimas obrigatórias são constituídas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio, e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas mínimas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 07/DMA/2021, de 6 de Julho.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

2022	Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	Governo Central	Diário	100%	100%
	Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	17%	100%
	Outros Sectores	Semanal	17%	22%

2021	Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	Governo Central	Diário	100%	100%
	Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
	Outros Sectores	Semanal	22%	22%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração a média aritmética dos saldos apurados nas respectivas rubricas contabilísticas elegíveis nos dias úteis do período, valor médio dos saldos dos depósitos de Clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido intervalo de tempo.

Em 31 de Dezembro de 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual. No âmbito da regulamentação em vigor e mediante autorização do BNA, o Banco encontra-se a deduzir, para efeitos do apuramento das reservas obrigatórias em moeda nacional, o montante de Kz 58 632 267 milhares, referente à reestruturação de uma operação de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2021, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria e referentes à emissão especial de 10 de Dezembro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022, o Banco encontrava-se em incumprimento face aos requisitos regulamentares para as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira no montante de USD 173 146 milhares e USD 110 968 milhares.

Nota 5

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Depósitos à ordem:		
Em moeda estrangeira	28 688 622	20 149 628
	28 688 622	20 149 628
Outras Disponibilidades		
Compensação de cheques e outros papéis	27 115	30 200
Outras operações pendentes de liquidação	3 714	710 450
	30 829	740 650
	28 719 451	20 890 278
Perdas por imparidade (Nota 31)	(11 855)	(31 707)
	28 707 596	20 858 571

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo de depósitos à ordem inclui o montante de USD 53 447 milhares (equivalentes a Kz 27 402 744 milhares) que se encontram cativos nas contas do Novo Banco, S.A., referente ao vencimento, no exercício de 2022, de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, para fazer face ao reembolso da prestação do empréstimo subordinado no valor total de USD 63 729 milhares (equivalentes a Kz 32 099 752 milhares), o qual apresenta data de vencimento em 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidado nesta data (Nota 19).

O saldo de outras disponibilidades respeita a operações que se encontram a aguardar compensação à data de apresentação da demonstração da posição financeira, sendo enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são detalhados como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	31 707	353 827
Dotações	-	-
Utilizações	-	-
Reversões	(19 852)	(322 120)
	11 855	31 707

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.7.

Nota 6

Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	-	43 289 243
	-	43 289 243
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	(835 310)
	-	42 453 933

Em 31 de Dezembro de 2021, o montante das aplicações em instituições de crédito inclui os valores de juros a receber, acrescidos até à data de apresentação da demonstração da posição financeira.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Até três meses	-	32 189 730
De três meses a um ano	-	11 099 513
	-	43 289 243

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são detalhados como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	835 310	922 366
Dotações	-	835 309
Reversões	(835 310)	(922 365)
	-	835 310

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.7.

Nota 7

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	637 328	1 531 032
	637 328	1 531 032

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos residuais de vencimento é como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
De um a cinco anos	637 328	950 102
Mais de cinco anos	-	580 930
	637 328	1 531 032

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 35. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a totalidade dos activos encontravam-se classificados como nível 2, de acordo com a hierarquia de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

Entidade	Quantidade	Taxa de juro média	Justo valor na aquisição	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valores expressos em milhares Kz	
									31/12/2022	Valor Total
Títulos de Dívida Pública										
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	5 966	16,42%	596 600	44 583	596 600	AOA	106 827	(3 855)	637 328	
	5 966							(3 855)	637 328	

Entidade	Quantidade	Taxa de juro média	Justo valor na aquisição	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valores expressos em milhares Kz	
									31/12/2021	Valor Total
Títulos de Dívida Pública										
Obrigações do tesouro indexadas com taxa fixa	15 100	16,26%	1 493 794	99 378	1 510 000	AOA	101 393	(62 140)	1 531 032	
	15 100							(62 140)	1 531 032	

Nota 8

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Instrumentos de capital		
Custo de aquisição	120 488	123 051
Variações Justo Valor	29 700	29 700
	150 188	152 751

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

Entidade	Moeda	% de capital	Valor de aquisição	Variações Justo Valor	Valores expressos em milhares Kz	
					31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
EMIS (Acções)	AOA	2,58%	98 298	29 700	127 998	127 998
EMIS (Prestações Acessórias)	AOA	n.a.	7 147	-	7 147	7 147
SWIFT (Acções)	EUR	n.a.	15 043	-	15 043	17 606
			120 488	29 700	150 188	152 751

Nota 9

Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	70 270 660	132 033 264
	70 270 660	132 033 264
Perdas por imparidade (Nota 31)	(1 014 621)	(1 943 132)
	69 256 039	130 090 132

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Investimentos ao custo amortizado – Instrumentos de dívida pública" inclui títulos no valor líquido de Kz 16 548 424 milhares (2021: Kz 16 349 410 milhares), cujo montante nominal ascende a Kz 47 428 300 milhares. O diferencial de justo valor no momento inicial resulta das condições contratuais, nomeadamente a taxa de juro (5%) e a maturidade (2040), distintas face às condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco. O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de AQA, realizado com referência ao exercício de 2018, correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte U.S. *Department of the Treasury*), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte: informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran), ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento – *World Economic Outlook*).

Adicionalmente, durante o exercício de 2022, assim como em 2021, atingiram a maturidade um conjunto de títulos no montante de USD 100 000 milhares, os quais foram utilizados para a liquidação de uma prestação do passivo subordinado com o Novo Banco, S.A., tendo o remanescente sido utilizado para as operações correntes.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento dos Investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento é como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
De três meses a um ano	52 641 624	56 592 674
De um a cinco anos	834 929	58 844 934
Mais de cinco anos	16 794 108	16 595 656
	70 270 660	132 033 264

O movimento nas perdas por imparidade desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	1 943 132	23 869 591
Dotações	2 098	-
Utilizações	-	-
Reversões	(852 789)	(19 659 588)
Variação Cambial	(77 818)	(2 266 871)
	1 014 623	1 943 132

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.7.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2022										
Entidade	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor Total
Obrigações em moeda nacional										
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	486 160	5,17%	15 426 458	2 533 122	48 804 400	AOA	36 402	17 959 580	(262 504)	17 697 075
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa EFP	9 644	15,75%	834 928	-	834 928	AOA	86 575	834 929	-	834 929
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa EFI	4 422	5,00%	4 422	114	4 422	AOA	1 026	4 536	-	4 536
Obrigações em moeda estrangeira										
Obrigações não indexadas com taxa fixa	10 000	5,90%	50 369 100	1 102 516	50 369 100	USD	5 071 950	51 471 616	(752 117)	50 719 499
	510 226		66 634 908	3 635 752	100 012 850		5 195 953	70 270 661	(1 014 622)	69 256 039

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2021 Reexpresso										
Entidade	Quantidade	Taxa de juro média	Custo Amortizado	Proveitos a receber	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Valor Bruto	Imparidade	Valor Total
Obrigações em moeda nacional										
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	488 044	5,17%	15 426 460	2 176 124	48 804 400	AOA	35 532	17 602 584	(261 187)	17 341 397
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa EFP	9 644	15,75%	889 083	-	964 400	AOA	92 190	889 083	-	889 083
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa EFI	4 828	n.d.	4 828	-	4 828	AOA	1 000	4 828	-	4 828
Obrigações em moeda nacional indexada										
Obrigações do tesouro indexadas com taxa fixa EFP	270	5,00%	182 858	-	27 000	AOA	677 252	182 858	-	182 858
Obrigações em moeda estrangeira										
Obrigações não indexadas com taxa fixa	20 000	5,55%	110 996 200	2 357 713	110 996 200	USD	5 583 598	113 353 913	(1 681 947)	111 671 966
	522 786		127 499 429	4 533 837	160 796 828		6 389 572	132 033 266	(1 943 134)	130 090 132

Nota 10

Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Crédito interno vivo		
A empresas		
Empréstimos	138 305 911	87 934 662
Créditos em conta corrente	2 082 293	5 195 815
Descobertos	4 511 237	41 722 868
Locação financeira	422 698	1 037 522
A particulares		
Habitação	6 169 907	6 850 975
Consumo e outros	1 168 000	2 354 838
	152 660 046	145 096 679
Crédito interno vencido		
A empresas		
Empréstimos	60 655 604	54 492 258
Créditos em conta corrente	1 597 309	1 369 051
Descobertos	607 005	2 352 071
Locação financeira	1 228 904	2 228 853
A particulares		
Habitação	4 879 051	5 324 967
Consumo e outros	6 004 313	5 865 185
	74 972 186	71 632 384
Crédito Bruto	227 632 232	216 729 063
Perdas por imparidade (Nota 31)	(164 326 477)	(148 661 533)
	(164 326 477)	(148 661 533)
	63 305 755	68 067 530

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Crédito interno vivo – a empresa” é representada essencialmente pelos empréstimos, créditos em conta corrente e descobertos cujos montantes correspondem a Kz 138 305 911 milhares, Kz 2 082 293 milhares e Kz 4 511 237 milhares, respectivamente. A variação face ao exercício anterior para empréstimos efectuados a empresas, é essencialmente justificada pela reestruturação da dívida global de um Cliente, que resultou na capitalização de juros em cerca de Kz 55 406 451 milhares. A redução registada no crédito em conta corrente é igualmente justificada pela referida operação de reestruturação, resultando na transferência de cerca de Kz 32 882 375 milhares para o produto empréstimos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante de juros a receber corresponde a Kz 31 147 807 milhares e Kz 26 463 546 milhares, respectivamente.

O escalonamento do crédito a Clientes vivo por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Até três meses	662 368	35 816 329
De três meses a um ano	2 174 340	3 399 241
De um a cinco anos	3 693 679	71 400 253
Mais de cinco anos	146 129 659	34 480 857
	152 660 046	145 096 679

O movimento de imparidade associada a crédito a Clientes apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	148 661 533	115 312 429
Dotações	64 004 631	36 501 721
Utilizações	-	-
Reversões	(46 307 207)	(772 670)
Diferenças de câmbio e outras	(2 032 480)	(2 379 947)
	164 326 477	148 661 533

O crédito a Clientes foi totalmente concedido a entidades sediadas em Angola e a distribuição por tipo de taxa é como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021
Taxa fixa	188 373 106	175 566 810
Taxa variável	39 259 126	41 162 253
	227 632 232	216 729 063

A composição do crédito a Clientes por moeda é como se segue:

2022	Valores expressos em milhares Kz	
	Valor moeda	Valor Kwanzas
AOA	211 650 410	211 650 410
USD	31 730	15 981 822
EUR	-	-
		227 632 232

2021 Reexpresso	Valores expressos em milhares Kz	
	Valor moeda	Valor Kwanzas
AOA	195 791 531	195 791 531
USD	37 549	20 838 781
EUR	157	98 752
		216 729 063

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento:

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Imparidade ano 2022											
	Exposição ano 2022											
	Exposição total	Crédito em stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em stage 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	
Colaboradores	5 229 405	4 899 123	-	330 282	-	0	-	(176 147)	(106 645)	(69 502)	0	
Empresas	205 331 332	11 865 344	-	1 433 917	948 151	192 032 071	171 519 875	(149 892 418)	(2 160 140)	(117 573)	(147 614 705)	
Estado	3 824 778	0	-	0	-	3 824 778	2 986 373	(3 020 356)	0	0	(3 020 356)	
Particulares	13 246 717	1 141 207	-	709 250	402 664	11 396 260	1 072 053	(11 237 556)	(83 672)	(171 921)	(10 981 963)	
Total	227 632 232	17 905 674	-	2 473 449	1 350 815	207 253 109	175 578 301	(164 326 477)	(2 350 457)	(358 996)	(161 617 024)	

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Imparidade ano 2021											
	Exposição ano 2021 Reexpresso											
	Exposição total	Crédito em stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em stage 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	
Colaboradores	3 769 278	3 614 570	-	154 708	-	0	-	(162 073)	(129 268)	(32 805)	0	
Empresas	194 049 733	18 027 812	-	2 926 308	1 257 617	173 095 613	146 910 996	(133 697 592)	(850 114)	(727 796)	(132 119 681)	
Estado	4 554 240	0	-	9 181	-	4 545 059	2 986 373	(3 100 688)	0	(22)	(3 100 666)	
Particulares	14 355 812	1 742 028	-	1 094 837	437 432	11 518 947	1 113 147	(11 701 181)	(78 781)	(324 369)	(11 298 031)	
Total	216 729 063	23 384 410	-	4 185 034	1 695 049	189 159 619	151 010 516	(148 661 533)	(1 058 163)	(1 084 992)	(146 518 378)	

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por intervalo de dias de atrasos e segmentos:

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Exposição ano 2022									Imparidade ano 2022								
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Stage 1			Stage 2			Stage 3		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Colaboradores	4 899 123	-	-	329 704	579	-	-	-	-	(106 644)	-	-	(69 432)	(70)	-	-	-	-
Empresas	11 865 344	-	-	995 718	142 049	296 150	127 629 229	251 948	64 150 894	(2 160 140)	-	-	(48 583)	(32 926)	(36 063)	(100 748 843)	(169 879)	(46 695 984)
Estado	-	-	-	-	-	-	9 334	4 616	3 810 828	-	-	-	-	-	-	(4 200)	(2 077)	(3 014 078)
Particulares	1 141 207	-	-	696 456	12 131	662	236 550	32 518	11 127 192	(83 673)	-	-	(155 146)	(16 622)	(154)	(286 339)	(30 847)	(10 664 777)
Total	17 905 674	-	-	2 021 878	154 759	296 812	127 875 113	289 082	79 088 914	(2 350 457)	-	-	(273 161)	(49 618)	(36 217)	(101 039 382)	(202 803)	(60 374 839)

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	Exposição ano 2021 Reexpresso									Imparidade ano 2021 Reexpresso								
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Stage 1			Stage 2			Stage 3		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Colaboradores	3 614 568	-	-	38 204	100 105	16 401	-	-	-	(129 268)	-	-	(6 676)	(22 410)	(3 718)	-	-	-
Empresas	18 027 814	-	-	2 541 398	303 813	81 097	104 981 654	1 092 372	67 021 586	(850 115)	-	-	(665 821)	(49 718)	(12 257)	(82 917 744)	(514 952)	(48 686 985)
Estado	-	-	-	9 181	-	-	-	-	4 545 059	-	-	-	(22)	-	-	-	-	(3 100 666)
Particulares	1 742 028	-	-	919 368	85 471	89 996	424 171	38 214	11 056 563	(78 781)	-	-	(242 175)	(38 846)	(43 348)	(429 917)	(36 479)	(10 831 635)
Total	23 384 410	-	-	3 508 151	489 389	187 494	105 405 825	1 130 586	82 623 208	(1 058 164)	-	-	(914 694)	(110 974)	(59 323)	(83 347 661)	(551 431)	(62 619 286)

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por segmento e ano de concessão:

Valores expressos em milhares Kz

Ano de concessão	Colaboradores			Empresas			Estado			Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos Anteriores	281	3 603 166	(140 400)	707	20 846 933	(14 260 038)	24	3 285 193	(2 706 243)	1 003	11 298 526	(10 424 660)	2 015	39 033 817	(27 531 341)
2018	28	478 356	(9 534)	193	2 791 869	(1 068 681)	-	-	-	216	213 432	(54 706)	437	3 483 657	(1 132 921)
2019	102	476 768	(8 519)	239	25 779 954	(21 293 621)	3	23 687	(10 659)	332	251 167	(103 219)	676	26 531 576	(21 416 018)
2020	59	471 086	(12 901)	311	10 876 107	(3 030 423)	1	515 898	(303 454)	382	766 595	(464 800)	753	12 629 687	(3 811 578)
2021	14	80 527	(1 762)	220	14 124 383	(4 538 703)	1	-	-	246	409 847	(107 262)	481	14 614 757	(4 647 727)
2022	15	119 502	(3 031)	110	130 912 086	(105 700 952)	-	-	-	147	307 150	(82 909)	272	131 338 738	(105 786 892)
Total	499	5 229 405	(176 147)	1 780	205 331 332	(149 892 418)	29	3 824 778	(3 020 356)	2 326	13 246 717	(11 237 556)	4 634	227 632 232	(164 326 477)

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por tipologia de análise e segmento:

Valores expressos em milhares Kz

Ano 2022	Colaboradores		Empresas		Estado		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	0	0	170 089 494	132 310 424	2 986 373	2 571 774	9 505 073	7 495 911	182 580 939	142 378 109
Imparidade colectiva	5 229 405	176 146	35 241 838	17 581 995	838 405	448 582	3 741 644	3 741 644	45 051 292	21 948 368
Total	5 229 405	176 146	205 331 332	149 892 419	3 824 778	3 020 356	13 246 717	11 237 556	227 632 232	164 326 477

Valores expressos em milhares Kz

Ano 2021	Colaboradores		Empresas		Estado		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	162 341 825	119 887 044	4 504 326	3 082 336	9 562 068	6 907 438	176 408 219	129 876 818
Imparidade colectiva	3 769 279	162 073	31 707 908	13 810 548	49 914	18 351	4 793 743	4 793 743	40 320 844	18 784 715
Total	3 769 279	162 073	194 049 733	133 697 592	4 554 240	3 100 688	14 355 811	11 701 181	216 729 063	148 661 533

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por tipologia de análise e sector de actividade:

Ano 2022	Valores expressos em milhares Kz					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades imobiliárias	2 891 992	1 026 807	841 015	616 098	3 733 007	1 642 905
Agricultura, produção animal	131 444 701	94 562 926	581 144	534 127	132 025 846	95 092 054
Alojamento e restauração	7 392 677	4 476 207	21 732	8 152	7 414 410	4 484 359
Comércio por grosso e a retalho	23 797 959	22 763 316	6 096 330	3 963 733	29 894 289	25 352 049
Outras actividades de serviços colectivos	8 043 492	5 872 234	14 105 697	13 577 426	22 149 189	15 324 660
Particulares	7 640 672	1 511 625	14 277 046	1 319 631	21 917 718	2 831 256
Saúde e acção social	0	0	5 462	2 663	5 462	2 663
Outros	8 218 756	12 164 994	2 273 555	1 926 538	10 492 311	19 596 532
Total	189 430 250	142 378 109	38 201 982	21 948 368	227 632 232	164 326 477

Ano 2021 reexpresso	Valores expressos em milhares Kz					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades imobiliárias	2 862 455	1 051 904	935 848	622 484	3 798 303	1 674 388
Agricultura, produção animal	98 141 358	79 532 325	586 567	529 770	98 727 926	80 062 095
Alojamento e restauração	7 392 684	5 304 090	28 995	13 940	7 421 679	5 318 030
Comércio por grosso e a retalho	27 478 565	19 251 962	2 804 713	1 220 280	30 283 277	20 472 242
Outras actividades de serviços colectivos	19 244 947	14 447 601	5 154 441	4 837 500	24 399 388	19 285 101
Particulares	5 955 265	1 481 977	15 589 911	939 422	21 545 176	2 421 399
Saúde e acção social	-	-	5 804 298	5 644 079	5 804 298	5 644 079
Outros	15 332 945	8 806 959	9 416 070	4 977 241	24 749 015	13 784 200
Total	176 408 219	129 876 818	40 320 844	18 784 715	216 729 062	148 661 535

A composição dos créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada apresenta o seguinte detalhe:

Medida aplicada	Valores expressos em milhares Kz											
	2022											Total
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Aglutinação dos financiamentos	-	-	-	1	174 713	(23 310)	3	479 199	(303 871)	4	653 912	(327 181)
Alteração de moeda	-	-	-	-	-	-	1	334 346	(318 821)	1	334 346	(318 821)
Alteração de taxa	-	-	-	-	-	-	2	1 259 386	(1 259 386)	2	1 259 386	(1 259 386)
Assunção de dívida	-	-	-	-	-	-	1	3 899 028	(3 899 028)	1	3 899 028	(3 899 028)
Capitalização dos juros	-	-	-	1	13 554	(3 029)	13	128 692 007	(98 389 217)	14	128 705 561	(98 392 246)
Conversão de moeda	-	-	-	3	200 163	(53 797)	2	675 512	(681 732)	5	875 676	(735 528)
Extensão de prazo	-	-	-	3	874 168	(28 456)	7	8 741 154	(5 635 288)	10	9 615 321	(5 663 743)
Incumprimento de CCC	-	-	-	-	-	-	1	24 181	(20 006)	1	24 181	(20 006)
Liquidação de CCC	-	-	-	1	32 838	(7 390)	1	3 753	(3 415)	2	36 591	(10 806)
Liquidação de descoberto	-	-	-	-	-	-	1	15 558 969	(15 558 969)	1	15 558 969	(15 558 969)
Perdão de juros	-	-	-	-	-	-	1	2 798 577	(2 798 577)	1	2 798 577	(2 798 577)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	5	6 383 705	(4 953 868)	5	6 383 705	(4 953 868)
Redução de limite	-	-	-	-	-	-	1	217 810	(180 197)	1	217 810	(180 197)
Redução de prazo	-	-	-	1	27 788	(216)	-	-	-	1	27 788	(216)
Reforço de limite	-	-	-	-	-	-	5	4 680 888	(3 193 649)	5	4 680 888	(3 193 649)
Regularização de descoberto	-	-	-	-	-	-	2	381 725	(291 714)	2	381 725	(291 714)
Renovação do prazo	-	-	-	-	-	-	4	916 996	(806 922)	4	916 996	(806 922)
Transformação de CCC	-	-	-	-	-	-	1	18 664	(15 441)	1	18 664	(15 441)
Transformação de CCC em CEC	-	-	-	1	27 478	-	2	512 400	(376 598)	3	539 879	(376 598)
Transformação de locação financeira em CEC	-	-	-	1	112	(16)	-	-	-	1	112	(16)
Total	-	-	-	12	1 350 815	(116 214)	53	175 578 301	(138 686 698)	65	176 929 116	(138 802 912)

Valores expressos em milhares Kz

Medida aplicada	2021 Reexpresso											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Aglutinação dos financiamentos	-	-	-	1	191 093	(30 880)	2	85 855	(70 991)	3	276 948	(101 871)
Alteração de moeda	-	-	-	-	-	-	1	361 601	(329 084)	1	361 601	(329 084)
Aumento do limite	-	-	-	-	-	-	2	732 062	(305 166)	2	732 062	(305 166)
Capitalização dos juros	-	-	-	-	-	-	9	12 087 887	(9 025 845)	9	12 087 887	(9 025 845)
Conversão de moeda	-	-	-	3	210 952	(58 315)	3	4 149 253	(3 554 681)	6	4 360 205	(3 612 996)
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	8	71 671 463	(55 347 688)	8	71 671 463	(55 347 688)
Incumprimento de CCC	-	-	-	-	-	-	1	24 181	(24 181)	1	24 181	(24 181)
Liquidação de CCC	-	-	-	1	6 669	(1 777)	-	-	-	1	6 669	(1 777)
Liquidação de descoberto	-	-	-	-	-	-	1	15 560 839	(12 313 292)	1	15 560 839	(12 313 292)
Liquidação de financiamento	-	-	-	1	7 861	(1 158)	-	-	-	1	7 861	(1 158)
Liquidação parcial de financiamento	-	-	-	-	-	-	1	255 465	(149 506)	1	255 465	(149 506)
Perdão de juros	-	-	-	1	-	(31 460)	1	479 371	(268 892)	2	479 371	(300 351)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	3	4 576 928	(3 097 426)	3	4 576 928	(3 097 426)
Redução de limite	-	-	-	-	-	-	2	214 249	(157 005)	2	214 249	(157 005)
Redução de prazo	-	-	-	1	28 718	(209)	-	-	-	1	28 718	(209)
Reforço de limite	-	-	-	-	-	-	5	37 578 610	(27 414 169)	5	37 578 610	(27 414 169)
Regularização de descoberto	-	-	-	-	-	-	1	282 200	(224 464)	1	282 200	(224 464)
Renovação do prazo	-	-	-	-	-	-	4	2 418 216	(1 504 639)	4	2 418 216	(1 504 639)
Revisão de CCC	-	-	-	1	1 249 756	(363 870)	-	-	-	1	1 249 756	(363 870)
Transformação de CCC	-	-	-	-	-	-	1	18 664	(12 309)	1	18 664	(12 309)
Transformação de CCC em CEC	-	-	-	-	-	-	2	512 400	(375 495)	2	512 400	(375 495)
Transformação de locação financeira em CEC	-	-	-	-	-	-	1	1 274	(745)	1	1 274	(745)
Total	-	-	-	9	1 695 049	(487 669)	48	151 010 518	(114 175 578)	57	152 705 567	(114 663 247)

A composição do crédito a Clientes e do crédito vencido sem imparidade, por stage, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2022				
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Stages de incumprimento			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	3 494 557	0	6 096	2 587 674	6 088 328
Com base em análise colectiva	0	0	0	0	0
Subtotal	3 494 557	0	6 096	2 587 674	6 088 328
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	156 249 144	0	0	20 243 468	176 492 612
Imparidade	(126 233 400)	0	0	(16 144 709)	(142 378 109)
Subtotal	30 015 744	0	0	4 098 759	34 114 503
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	34 523 899	109 124	46 797	10 371 471	45 051 292
Imparidade	(14 937 366)	(23 843)	(23 614)	(6 963 545)	(21 948 368)
Subtotal	19 586 533	85 281	23 184	3 407 926	23 102 924
Total	53 096 834	85 281	29 280	10 094 360	63 305 755

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2021 Reexpresso				
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Stages de incumprimento			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	2 545 037	0	0	2 223 215	4 768 252
Com base em análise colectiva	0	0	0	0	0
Subtotal	2 545 037	0	0	2 223 215	4 768 252
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	149 671 133	0	0	21 968 833	171 639 966
Imparidade	(113 461 765)	0	0	(16 415 053)	(129 876 818)
Subtotal	36 209 368	0	0	5 553 780	41 763 148
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	34 362 899	44 439	82 799	5 830 706	40 320 843
Imparidade	(14 216 718)	(2 696)	(35 170)	(4 530 130)	(18 784 714)
Subtotal	20 146 181	41 743	47 629	1 300 576	21 536 129
Total	58 900 586	41 743	47 629	9 077 571	68 067 529

Composição do crédito reestruturado, por tipo (vincendo e vencido) e por *stage*:

Valores expressos em milhares Kz

Crédito reestruturado	Ano 2022			Imparidade
	Crédito		Total	
	Vincendo	Vencido		
Empresas	135 661 293	36 806 732	172 468 025	(135 096 039)
Subtotal	135 661 293	36 806 732	172 468 025	(135 096 039)
Estado	2 239 246	747 126	2 986 373	(2 571 774)
Subtotal	2 239 246	747 126	2 986 373	(2 571 774)
Particulares				
Consumo	186 226	2 983	189 209	(36 209)
Habitação	523 669	55 243	578 912	(414 158)
Outros fins	526 368	180 229	706 597	(684 732)
Subtotal	1 236 263	238 455	1 474 718	(1 135 099)
Total	139 136 802	37 792 313	176 929 116	(138 802 912)

Valores expressos em milhares Kz

Crédito reestruturado	Ano 2021			Imparidade
	Crédito		Total	
	Vincendo	Vencido		
Empresas	133 619 595	14 549 019	148 168 614	(111 283 334)
Subtotal	133 619 595	14 549 019	148 168 614	(111 283 334)
Estado	2 386 222	600 151	2 986 373	(2 171 564)
Subtotal	2 386 222	600 151	2 986 373	(2 171 564)
Particulares				
Consumo	191 093	0	191 093	(405 347)
Habitação	591 376	0	591 376	(30 880)
Outros fins	580 732	187 379	768 111	(772 121)
Subtotal	1 363 200	187 380	1 550 581	(1 208 349)
Total	137 369 017	15 336 549	152 705 567	(114 663 247)

Composição do crédito a empresas e particulares, por *stages* de imparidade:

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2022			Total
	Stages de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas	11 865 344	1 433 917	192 032 071	205 331 332
Subtotal	11 865 344	1 433 917	192 032 071	205 331 332
Particulares				
Consumo	0	0	3 496 103	3 496 103
Habitação	0	0	2 782 569	2 782 569
Outros fins	0	0	6 968 044	6 968 044
Subtotal	0	0	13 246 716	13 246 716
Total	11 865 344	1 433 917	205 278 787	218 578 048

Valores expressos em milhares Kz

Crédito a Clientes	Ano 2021			Total
	Stages de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas	18 027 812	2 926 308	173 095 613	194 049 733
Subtotal	18 027 812	2 926 308	173 095 613	194 049 733
Particulares				
Consumo	581 852	65 331	132 494	779 676
Habitação	108 952	748 046	2 241 071	3 098 069
Outros fins	1 051 224	281 460	9 145 382	10 478 067
Subtotal	1 742 028	1 094 837	11 518 947	14 355 811
Total	19 769 840	4 021 145	184 614 560	208 405 544

Detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Valores expressos em milhares Kz

Medida aplicada	Ano 2022											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M AOA	3	26 627	74	363 445	3	39 091	11	21 556	142	2 271 334	500	4 122 903
≥ 50 M AOA e < 100 M AOA	-	-	11	764 046	1	56 165	-	-	10	763 548	16	1 104 798
≥ 100 M AOA e < 500 M AOA	54	11 082 546	56	13 634 614	45	14 744 578	0	0	9	1 941 973	13	3 133 000
≥ 500 M AOA e < 1 000 M AOA	16	10 917 073	13	8 131 847	1	502 944	2	1 279 955	0	0	8	6 097 412
≥ 1 000 M AOA e < 2 000 M AOA	-	-	10	14 506 121	0	0	1	1 071 135	-	-	2	3 369 158
≥ 2 000 M AOA e < 5 000 M AOA	1	2 694 173	5	14 670 421	0	0	4	15 931 637	-	-	2	6 873 863
≥ 5 000 M AOA	2	36 283 240	8	114 624 872	8	146 239 455	4	48 358 475	-	-	-	-
Total	76	61 003 659	177	166 695 367	58	161 582 233	22	66 662 757	161	4 976 856	541	24 701 134

Valores expressos em milhares Kz

Medida aplicada	Ano 2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M AOA	3	26 627	74	363 445	3	39 091	11	21 556	142	2 271 334	500	4 122 903
≥ 50 M AOA e < 100 M AOA	-	0	11	764 046	1	56 165	-	0	10	763 548	16	1 104 798
≥ 100 M AOA e < 500 M AOA	54	11 082 546	56	13 634 614	45	14 744 578	-	0	9	1 941 973	13	3 133 000
≥ 500 M AOA e < 1 000 M AOA	16	10 917 073	13	8 131 847	1	502 944	2	1 279 955	-	-	8	6 097 412
≥ 1 000 M AOA e < 2 000 M AOA	-	-	10	14 506 121	-	0	1	1 071 135	-	-	2	3 369 158
≥ 2 000 M AOA e < 5 000 M AOA	1	2 694 173	5	14 670 421	-	0	4	15 931 637	-	-	2	6 873 863
≥ 5 000 M AOA	2	36 283 240	8	114 624 872	8	146 239 455	4	48 358 475	-	-	-	0
Total	76	61 003 659	177	166 695 367	58	161 582 233	22	66 662 757	161	4 976 856	541	24 701 134

Rácio financiamento-garantia dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação:

Valores expressos em milhares Kz

Segmento/Rácio	Ano 2022			
	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	Imparidade
Empresas	11 864 972	1 431 536	180 450 001	(141 680 587)
Sem garantia associada	2 105 998	251 541	131 535 201	(107 283 178)
< 50%	6 711 111	176 550	27 186 430	(22 390 085)
≥ 50% e < 75%	1 106 650	0	5 007 092	(4 539 167)
≥ 75% e < 100%	1 070 295	874 168	15 199 919	(7 032 812)
≥ 100%	870 918	129 277	1 521 360	(435 345)
Construção e promoção imobiliária	371	2 381	3 066 580	(1 582 471)
Sem garantia associada	371	2 381	1 012 226	(785 188)
< 50%	0	0	475 238	(353 854)
≥ 50% e < 75%	0	0	0	0
≥ 75% e < 100%	0	0	1 579 117	(443 429)
≥ 100%	0	0	0	0
Habitação	5 048 137	597 617	2 782 569	(2 967 043)
Sem garantia associada	2 511 205	290 175	1 944 649	(2 115 381)
< 50%	2 072 612	141 970	746 597	(755 326)
≥ 50% e < 75%	272 516	160 504	49 855	(53 653)
≥ 75% e < 100%	191 804	4 969	41 468	(42 682)
≥ 100%	0	0	0	0
Total	16 913 480	2 031 534	186 299 150	(146 230 101)

Valores expressos em milhares Kz

Segmento/Rácio	Ano 2021 Reexpresso			
	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	Imparidade
Empresas	17 951 517	2 925 750	157 597 600	(119 203 370)
Sem garantia associada	10 639 418	2 424 846	47 749 546	(37 481 068)
< 50%	119 938	73 013	27 827 307	(21 707 051)
≥ 50% e < 75%	5 692 163	0	56 310 534	(41 810 335)
≥ 75% e < 100%	1 464 956	427 521	18 317 680	(12 900 935)
≥ 100%	35 042	370	7 392 533	(5 303 982)
Construção e promoção imobiliária	76 295	558	3 048 241	(1 708 111)
Sem garantia associada	76 295	558	2 219 288	(1 221 773)
< 50%	0	0	475 238	(369 055)
≥ 50% e < 75%	0	0	0	0
≥ 75% e < 100%	0	0	353 716	(117 283)
≥ 100%	0	0	0	0
Habitação	5 462 075	832 958	3 010 420	(3 269 832)
Sem garantia associada	2 677 813	402 886	2 078 639	(2 292 515)
< 50%	2 225 264	112 929	640 285	(686 195)
≥ 50% e < 75%	360 456	169 541	199 685	(238 859)
≥ 75% e < 100%	198 541	147 601	91 812	(52 264)
≥ 100%	0	0	0	0
Total	23 489 887	3 759 266	163 656 261	(124 181 313)

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel e por antiguidade:

Valores expressos em milhares Kz

Tempo decorrido desde a dação/execução	31/12/2022				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	3 546 801	-	-	3 546 801
Rural	-	465 816	-	-	465 816
Edifícios em construção					
Habitação	6 287 909	-	-	-	6 287 909
Edifícios construídos					
Habitação	5 682 880	-	-	-	5 682 880
Total	11 970 790	4 012 617	-	-	15 983 407

Valores expressos em milhares Kz

Tempo decorrido desde a dação/execução	31/12/2021 Reexpresso				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	3 637 423	-	-	3 637 423
Rural	-	465 816	-	-	465 816
Edifícios em construção					
Habitação	6 394 484	-	-	-	6 394 484
Edifícios construídos					
Habitação	6 177 009	-	-	-	6 177 009
Total	12 571 493	4 103 239	-	-	16 674 732

Valores expressos em milhares Kz

Tipo de imóvel	31/12/2022			31/12/2021 Reexpresso		
	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	4	8 332 360	3 546 801	4	8 591 583	3 637 423
Rural	1	969 065	465 816	1	989 684	465 816
Edifícios em construção						
Habitação	1	6 287 909	6 287 909	1	6 394 484	6 394 484
Edifícios construídos						
Habitação	5	7 491 854	5 682 880	5	9 890 081	6 177 009
Outros						
Total	11	23 081 188	15 983 407	11	25 865 832	16 674 732

Divulgação dos créditos, medida por graus de risco internos:

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	2022		
	Grau de risco Baixo	Grau de risco Médio	Grau de risco Elevado
Empresas	142 902 242	3 267 381	59 161 709
Colaboradores	5 019 818	120 713	88 874
Particulares	2 275 988	362 009	10 608 720
Sector Público	848 508	-	2 976 270
Total	151 046 556	3 750 103	72 835 573

Valores expressos em milhares Kz

Segmento	2021 Reexpresso		
	Grau de risco Baixo	Grau de risco Médio	Grau de risco Elevado
Empresas	102 911 582	44 974 513	46 163 638
Colaboradores	3 504 397	131 429	133 452
Particulares	3 118 525	333 255	10 904 032
Sector Público	1 578 768	23	2 975 449
Total	111 113 272	45 439 220	60 176 571

Divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

Segmento	Imparidade 31/12/2022				Imparidade 31/12/2021			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Colaboradores	2,76%	13,30%	100,00%	91%	2,76%	13,30%	100,00%	91%
Empresas	8,60%	27,96%	100,00%	59%	8,60%	27,96%	100,00%	59%
Estado	1,64%	1,64%	100,00%	45%	0,52%	0,52%	100,00%	45%
Particulares	7,79%	25,50%	100,00%	91%	7,79%	25,50%	100,00%	91%
Média	5,20%	17,10%	100,00%	71,50%	4,92%	16,82%	100,00%	71,50%

Incorporação de informação prospectiva:

	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de Inflação Lag 2 Y					
Cenário base	16,90%	15,00%	9,78%	6,90%	6,90%
Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y					
Cenário base	22,48%	22,48%	22,48%	22,48%	22,48%
Taxa Variação Homóloga do CÂMBIO USD/AOA Lag 1 Y					
Cenário base	2,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Log Índice de Preços do Consumidor					
Cenário base	5,84%	5,90%	5,96%	6,02%	6,08%
MA 12M Oil Prices USD					
Cenário base	58,55%	59,65%	60,80%	61,95%	63,10%

Nota 11

Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Activos não correntes detidos para venda		
Equipamento	3 328	3 328
	3 328	3 328

Em 2022, não ocorreu a venda de nenhum imóvel, pelo que o valor se manteve inalterado em relação a 2021.

A rubrica "Equipamento" é composta por viaturas e maquinarias recuperadas, no âmbito da concessão de crédito em operações de Locação, que não são parte integrante das instalações do Banco, nem se destinam à prossecução do seu objecto social, tendo a sua origem em dações, em cumprimento de contratos de crédito.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo Inicial	3 328	1 118 848
Entradas	-	3 328
Vendas	-	(1 118 848)
Outros movimentos (Transferências)	-	-
Saldo final	3 328	3 328

Nota 12

Outros activos tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Imóveis		
De serviço próprio	44 921 030	44 755 335
Obras em imóveis arrendados	2 349 830	2 347 430
	47 270 860	47 102 765
Equipamento		
Equipamento informático	4 564 093	4 226 643
Equipamento de segurança	2 037 720	2 004 552
Mobiliário e material	1 874 785	1 873 330
Instalações interiores	1 714 262	1 707 324
Material de transporte	1 610 194	1 619 366
Máquinas e ferramentas	854 205	823 332
	12 655 260	12 254 547
Imobilizado em curso		
Imóveis	-	12 762
Equipamento	492 780	417 822
	492 780	430 583
Activos sob direito de uso		
Imóveis	2 626 396	2 626 396
	2 626 396	2 626 396
Perdas por imparidade (Nota 31)	(343 680)	(609 504)
	62 701 616	61 804 788
Depreciação acumulada		
Relativas a bens transferidos	(200 774)	739 502
Relativas ao exercício corrente	(2 269 645)	(2 406 535)
Relativas a exercícios anteriores	(19 948 485)	(18 281 452)
	(22 418 903)	(19 948 485)
Total Outros activos tangíveis	40 282 712	41 856 303

A rubrica "Outros activos tangíveis" inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos. O valor de activos imobiliários não legalizados à data de 31 de Dezembro de 2022 é de Kz 2 335 767 milhares (2021: Kz 2 409 970 milhares), e corresponde a 14 de 45 imóveis afectos à actividade do Banco.

A rubrica "Outros activos tangíveis" – Activos sob direito de uso, corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16, bem como ao movimento ocorrido no exercício, conforme referido na Nota 2.14.

De salientar a variação significativa associada ao material de transporte, decorrente de um abate significativo de viaturas totalmente amortizadas e descontinuadas. Este movimento encontra-se relacionado com a rubrica depreciação acumulada "relativas a bens transferidos", dado corresponder ao valor de abates totalmente amortizados.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2021 Reexpresso	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Imparidade	31/12/2022
Imóveis						
De serviço próprio	44 755 334	165 696	-	-	-	44 921 030
Obras em imóveis arrendados	2 347 431	2 399	-	-	-	2 349 830
	47 102 765	168 095	-	-	-	47 270 860
Equipamento						
Equipamento informático	4 226 643	83 521	(460)	254 390	-	4 564 093
Equipamento de segurança	1 619 366	33 168	385 186	-	-	2 037 720
Mobiliário e material	2 004 552	2 380	(132 147)	-	-	1 874 785
Instalações interiores	1 873 330	6 937	(166 005)	-	-	1 714 262
Material de transporte	1 707 324	-	(217 107 850)	217 010 720	-	1 610 194
Máquinas e ferramentas	823 332	30 713	-	160	-	854 205
	12 254 547	156 719	(217 021 276)	217 265 270	-	12 655 259
Imobilizado em curso						
Equipamento	417 820	172 800	(97 841)	-	-	492 779
Imóveis	12 762	-	(12 762)	-	-	-
	430 582	172 800	(110 603)	-	-	492 779
Activos sob direito de uso						
Imóveis	2 626 396	-	-	-	-	2 626 396
	2 626 396	-	-	-	-	2 626 396
	62 414 291	497 614	(217 131 879)	217 265 270	-	63 045 295
Depreciação acumulada						
Imóveis						
De serviço próprio	(7 779 120)	(85 534)	-	-	-	(7 864 654)
Obras em imóveis arrendados	(2 239 709)	(36 383)	-	-	31 790	(2 244 302)
Outros	-	-	-	-	-	-
	(10 018 829)	(121 917)	-	-	31 790	(10 108 956)
Equipamento						
Equipamento informático	(2 704 159)	(486 104)	460	5	-	(3 189 798)
Equipamento de segurança	(1 866 545)	(29 895)	-	-	-	(1 896 440)
Mobiliário e material	(1 615 152)	(126 423)	-	-	-	(1 741 575)
Instalações interiores	(1 501 141)	(59 340)	-	-	-	(1 560 482)
Material de transporte	(1 116 745)	(1 076 874)	32 943	-	-	(2 160 676)
Máquinas e ferramentas	(595 513)	(72 260)	-	(148)	-	(667 921)
	(9 399 255)	(1 850 896)	33 403	(143)	-	(11 216 892)
Activos sob direito de uso						
Imóveis	(1 139 905)	(296 832)	-	-	-	(1 436 737)
	(1 139 905)	(296 832)	-	-	-	(1 436 737)
	(20 557 989)	(2 269 645)	33 403	(143)	31 790	(22 762 584)
	41 856 303	(1 772 031)	(217 098 476)	217 265 126	31 790	40 282 712

Descrição	31/12/2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferên- cias	Valores expressos em milhares Kz	
					Imparidade	31/12/2021 Reexpresso
Imóveis						
De serviço próprio	44 732 897	4 538	(1 635)	19 534	-	44 755 334
Obras em imóveis arrendados	2 347 431	-	-	-	-	2 347 431
	47 080 328	4 538	(1 635)	19 534	-	47 102 765
Equipamento						
Equipamento informático	3 973 890	254 253	(1 500)	-	-	4 226 643
Material de transporte	2 315 681	(9 345)	(686 970)	-	-	1 619 366
Equipamento de segurança	2 004 552	-	-	-	-	2 004 552
Mobiliário e material	1 868 067	5 263	-	-	-	1 873 330
Instalações interiores	1 743 115	4 074	(39 991)	126	-	1 707 324
Máquinas e ferramentas	718 822	103 712	-	798	-	823 332
	12 624 127	357 957	(728 461)	924	-	12 254 547
Imobilizado em curso						
Equipamento	463 064	-	(45 244)	-	-	417 820
Imóveis	31 319	977	-	(19 534)	-	12 762
	494 383	977	(45 244)	(19 534)	-	430 582
Activos sob o direito do uso						
Imóveis	2 515 745	481 645	(370 994)	-	-	2 626 396
	2 515 745	481 645	(370 994)	-	-	2 626 396
	62 714 583	845 117	(1 146 334)	924	-	62 414 291
Depreciação acumulada						
Imóveis						
De serviço próprio	(6 883 496)	(927 414)	-	-	31 790	(7 779 120)
Obras em imóveis arrendados	(2 152 866)	(86 843)	-	-	-	(2 239 709)
	(9 036 362)	(1 014 257)	-	-	31 790	(10 018 829)
Equipamento						
Equipamento informático	(2 254 172)	(451 012)	1 025	-	-	(2 704 159)
Equipamento de segurança	(1 838 378)	(28 167)	-	-	-	(1 866 545)
Mobiliário e material	(1 488 765)	(126 387)	-	-	-	(1 615 152)
Instalações interiores	(1 473 150)	(67 982)	39 991	-	-	(1 501 141)
Material de transporte	(1 538 381)	(276 851)	698 487	-	-	(1 116 745)
Máquinas e ferramentas	(525 449)	(70 064)	-	-	-	(595 513)
Outros	-	-	-	-	-	-
	(9 118 295)	(1 020 463)	739 503	-	-	(9 399 255)
Activos sob direito de uso						
Imóveis	(768 090)	(371 815)	-	-	-	(1 139 905)
	(768 090)	(371 815)	-	-	-	(1 139 905)
	(18 922 747)	(2 406 535)	739 503	-	31 790	(20 557 989)
	43 791 836	(1 189 603)	(406 831)	924	31 790	41 856 303

Em termos de perdas por imparidade, o movimento no ano 2022, em virtude das avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

Descrição	01/01/2022	Dotações	Reversões	Transferências	Valores expressos em milhares Kz
					31/12/2022
Imóveis	609 504	-	(265 824)	-	343 680
	609 504	-	(265 824)	-	343 680

Descrição	01/01/2021 Reexpresso	Dotações	Reversões	Transferências	Valores expressos em milhares Kz
					31/12/2021 Reexpresso
Imóveis	641 294	-	(31 790)	-	609 504
	641 294	-	(31 790)	-	609 504

Durante o exercício de 2022, o Banco reverteu perdas por imparidade sobre os imóveis no montante de Kz 265 825 milhares, em resultado da revisão da sua perspectiva de geração de benefícios económicos futuros. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 38, foi assinado o Contrato Promessa de Compra e Venda do Edifício Sede no dia 21 de Abril de 2023 (valor bruto de Kz 34 090 450 milhares e valor líquido de Kz 28 222 995 milhares a 31 de Dezembro de 2022).

Nota 13

Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Activos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	11 823 608	10 629 218
Outros	391 474	651 946
	12 215 082	11 281 164
Amortização acumulada		
Relativas aos exercícios anteriores	(2 827 685)	(1 862 127)
Relativas ao exercício corrente	(1 202 605)	(991 970)
	(4 030 290)	(2 854 097)
	8 184 792	8 427 067

De salientar que as principais aquisições, ocorridas em 2022, correspondem a customizações do sistema de *reporting* decorrente da migração do sistema *core*, ocorrido em 2021.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2021 Reexpresso	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Imparidade	31/12/2022
Activos intangíveis						
Adquiridos a terceiros						
Sistema de tratamento automático de dados	10 602 807	707 537	26 412	486 992	-	11 823 748
Outros – em curso	651 945	308 242	-	(568 853)	-	391 334
	11 254 752	1 015 779	26 412	(81 861)	-	12 215 082
Amortização acumulada						
Sistema de tratamento automático de dados	(2 827 685)	(1 202 605)	-	-	-	(4 030 290)
	(2 827 685)	(1 202 605)	-	-	-	(4 030 290)
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	-	-	-	-	-
	8 427 067	(186 826)	26 412	(81 861)	-	8 184 792

Descrição	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Imparidade	31/12/2021 Reexpresso
Activos intangíveis						
Adquiridos a terceiros						
Sistema de tratamento automático de dados	9 710 162	878 554	-	14 091	-	10 602 807
Outros	385 615	280 420	-	(14 091)	-	651 944
	10 095 777	1 158 974	-	-	-	11 254 751
Amortização acumulada						
Sistema de tratamento automático de dados	(1 833 291)	(994 393)	-	-	-	(2 827 684)
	(1 833 291)	(994 393)	-	-	-	(2 827 684)
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	-	-	-	-	-
	8 262 486	164 581	-	-	-	8 427 067

A rubrica "Sistemas de tratamento automático de dados" inclui o montante de Kz 4 120 626 milhares (2021: Kz 4 672 809 milhares) relativo à implementação de um novo sistema *core* bancário, que entrou em actividade a Outubro de 2020.

Nota 14

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2022	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035	363 876	-	-	712 365
					363 876	-	-	712 365
Perdas por imparidade (Nota 31)								(712 365)
								-

Valores expressos em milhares Kz

31/12/2021 Reexpresso	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
Tranquilidade Angola, S.A.	1 050	747 790	21%	157 035	363 876	845 661	135 104	712 365
					363 876	845 661	135 104	712 365
Perdas por imparidade (Nota 31)								(712 365)
								-

Durante o exercício de 2019, o Banco registou perdas por imparidade no montante total da participação na Tranquilidade Angola, S.A., decorrente da incerteza material sobre a continuidade de operações considerada no Relatório e Contas e no Relatório do Auditor Independente, em virtude da acção de inspecção efectuada pela Administração Geral Tributária aos exercícios de 2015 e 2016.

É do entendimento do Banco que a sua responsabilidade está limitada ao montante da participação de capital, pelo que não foram constituídas provisões para eventuais responsabilidades decorrentes da sua posição como accionista.

O movimento nas perdas por imparidade desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo inicial	712 365	720 107
Dotações	-	(7 742)
Reversões	-	-
Saldo final	712 365	712 365

Resumidamente, no quadro seguinte, apresentam-se os principais dados das Demonstrações Financeiras das participadas acima mencionadas:

31/12/2022	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Tranquilidade Angola, S.A.	20 472 660	13 437 263	747 790	3 081 574	3 206 033
	20 472 660	13 437 263	747 790	3 081 574	3 206 033

31/12/2021	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Tranquilidade Angola, S.A.	21 318 528	15 900 427	747 790	4 026 959	643 351
	21 318 528	15 900 427	747 790	4 026 959	643 351

Nota 15

Impostos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Activos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	-	1 511 061
Activos por impostos correntes	-	1 511 061
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	78 202	23 501
Passivos por impostos correntes	78 202	23 501

O montante de activos por impostos correntes, em 2022 e 2021, inclui a liquidação provisória do imposto sobre os resultados de 2019 no montante de Kz 1 450 599 milhares. Esta liquidação do imposto foi efectuada através da utilização de créditos fiscais que se encontravam registados na rubrica "Outros activos" (Nota 16). Contudo, dado não se terem verificado, no fim dos exercícios fiscais de 2019 a 2022, lucros tributáveis, foi solicitada a atribuição de um novo crédito fiscal, por forma ao Banco utilizar o referido montante. No entanto, considerando que se trata de um exercício ainda não inspeccionado, o Banco só poderá ser ressarcido do referido montante quando for efectuada a inspecção da AGT sobre o ano de 2019.

Relativamente ao exercício de 2022, o Banco não efectuou qualquer tipo de liquidação provisória de Imposto Industrial aos cofres do Estado, por este ter apurado um resultado tributável negativo.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz				
	31/12/2022		31/12/2021 Reexpresso		
	%	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de impostos		(37 979 837)		174 024 129	
Rendimentos excluídos de tributação	19%	(7 187 273)	(8%)	(13 175 933)	9%
Provisões não previstas	(17%)	6 451 164	2%	4 105 655	(3%)
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	68%	(25 767 315)	49%	85 533 802	(62%)
Prejuízo Fiscal/Lucro Tributável	-	(64 483 261)	-	250 487 653	-
Utilização de prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	-	-	(250 406 462)	-
Matéria Colectável	-	187 360	-	81 191	-
Imposto do exercício		65 576		28 417	

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro),

bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, beneficiam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do artigo 23.º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto sobre a Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não estão sujeitos a Imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47.º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de cada uma das datas em análise, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Código de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração da posição financeira apresentam a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Variações cambiais potenciais	54 840 865	-	-	(28 653 625)	54 840 865	(28 653 625)
Imparidade do exercício não aceite	2 059 970	7 123 398	-	-	2 059 970	7 123 398
Prejuízos fiscais gerados	515 562 448	451 105 681	-	-	515 562 448	451 105 681
Activo/(passivo) por imposto diferido reconhecido		-	-	-	-	-

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial, foram introduzidas novas regras na determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis das provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco procedeu ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais no montante de Kz 54 840 865 milhares e às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias no montante de Kz 2 059 970 milhares. Atendendo a que não estão disponíveis projecções financeiras, numa base fiscal, que permitam suportar a recuperabilidade dos saldos não foi efectuado o reconhecimento do activo.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco procedeu ao apuramento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais no montante de Kz 26 653 625 milhares e ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias e a prejuízos fiscais gerados nos montantes de Kz 7 123 398 milhares e Kz 451 105 681 milhares, respectivamente. Atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes, relacionadas com a mesma autoridade fiscal, que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

Nota 16

Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz		
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso	01/01/2021 Reexpresso
Outros activos – INVESTPAR	1 453 443 000	1 583 508 673	1 583 508 673
Imparidade diferida	208 000 000	208 000 000	260 000 000
Imóveis	16 747 675	17 397 562	17 397 562
Outros devedores	9 779 393	14 153 515	14 153 515
Outras operações a regularizar	4 846 127	194 973	194 973
Outros activos	3 597 882	3 379 934	3 129 181
Despesas com custo diferido	2 950 233	2 946 172	2 946 172
Setor público administrativo	673 233	1 464 750	1 464 750
Imposto a recuperar	102 319	203 751	203 751
	1 700 139 862	1 831 249 330	1 882 998 578
Perdas por imparidade – INVESTPAR	(921 641 135)	(999 819 035)	(999 819 035)
Perdas por imparidade – Outros	(11 774 898)	(12 093 174)	(12 093 174)
	(933 416 033)	(1 011 912 209)	(1 011 912 209)
	766 723 829	819 337 121	871 086 369

16.1. Operação com a INVESTPAR

O montante da rubrica “Outros activos – INVESTPAR” respeita essencialmente à Operação de transmissão de direitos económicos sobre activos, ocorrida em 2014. O valor referido é de Kz 1 423 294 172 milhares, em termos de capital e juros corridos (2021: Kz 1 552 364 902 milhares). Este montante desagrega-se entre Kz 1 240 904 570 milhares em termos de capital e Kz 182 389 602 milhares em termos de juros corridos sendo em 2021, respectivamente, Kz 1 351 402 876 milhares e Kz 200 962 026 milhares. Adicionalmente, esta rubrica regista montantes referentes a adiantamentos para imóveis no montante de Kz 27 504 088 milhares (2021: Kz 29 350 528 milhares) e um valor de imparidade no montante de Kz 921 641 135 milhares (2021: Kz 999 819 035 milhares). A variação verificada na rubrica “Outros activos – INVESTPAR” em 2022 resulta essencialmente da reavaliação cambial, tendo em consideração que parte dos saldos se encontram em USD. Para melhor compreensão da operação com um todo, ver Nota 37.

O montante em USD apurado, no âmbito do exercício da AQA, teve em consideração a avaliação dos activos imobiliários cedidos e activos imobiliários associados a créditos cedidos àquela entidade, com referência a 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Nota 37. Contudo, existem limitações sobre o resultado da AQA, nomeadamente:

- a) Os contratos com a INVESTPAR encontram-se em vigor, apesar do actual incumprimento, não se conhecendo os termos em que os mesmos poderão ser modificados para dar lugar à alienação subjacente à avaliação efectuada no âmbito da AQA;
- b) Não existem contratos à presente data que fundamentem a reversão dos activos imobiliários para a esfera do Banco;

- c) A eventual concretização das vendas poderá ser realizada em condições significativamente diferentes às consideradas no relatório de conclusões da AQA, tendo em conta o período que poderá decorrer entre a data da avaliação considerada no exercício e a eventual venda dos mesmos por parte do Banco;
- d) O Relatório de conclusões da AQA identifica limitações relevantes sobre os respectivos activos, nomeadamente:
 - (i) Não realização de procedimentos de confirmação externa de saldos com a INVESTPAR;
 - (ii) Não consideração de quaisquer saldos que outras entidades tenham a receber da INVESTPAR, no âmbito da operação de cedência de activos celebrado entre a IFB e a INVESTPAR, nomeadamente os valores a receber pelo BNA, decorrente da transferência da posição contratual do Banco para o BNA;
 - (iii) Não obtenção dos suportes necessários e adequados para validação da titularidade dos imóveis afectos ao Grupo ENSA;
 - (iv) Não validação com exactidão de que as avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes e as análises internas de valorização imobiliária dos serviços de avaliação internos do Banco incluíam apenas fracções dos projectos seleccionadas para análise e que as mesmas não foram vendidas até à data da conclusão do relatório de conclusões;
 - (v) Não disponibilização de avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes para a totalidade das fracções. Nestes casos, apesar de consideradas as avaliações efectuadas pelos Serviços de avaliação interna do Banco com base em prospecção de mercado, as mesmas não se encontram devidamente formalizadas.

Não obstante, as limitações acima referidas, o Banco entende que os indicadores obtidos do Relatório de Conclusões da AQA representam a melhor estimativa de perdas por imparidade para estes activos, com referência a 31 de Dezembro de 2022. A operação de cedência de activos com a INVESTPAR foi revertida em 2023, conforme divulgado nas Notas 37 e 38.

16.2. Perdas por imparidade diferida

No âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, detalhadamente descrito na Nota 37, o Banco registou um activo no valor de Kz 260 000 000 milhares, em 2021, referente ao diferimento de imparidade por um período de cinco anos, conforme aprovado pelo BNA no PRR, cujo reconhecimento iniciou-se em 2022 no montante de Kz 52 000 000 milhares, conforme descrito na Nota 37.

16.3. Outros activos

O montante relativo a “Imóveis” incorpora um conjunto de imóveis entregues para liquidações de créditos através de dação em incumprimento, assim como imóveis já não afectos à actividade bancária, incluindo um conjunto de imóveis cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos. O valor de imóveis nestas condições, reconhecido na rubrica “Outros activos” à data de 31 de Dezembro de 2022, é de Kz 5 183 672 milhares (2021: Kz 5 758 841 milhares). A redução desta rubrica, verificada em 2022, resultou da variação de imparidade em dois imóveis no montante de Kz 735 991 milhares.

O montante apresentado no quadro acima, referente a “Outros devedores”, corresponde essencialmente a valores a receber do Estado associados a Imposto do Selo sobre a utilização de crédito entregues à Administração Geral Tributária e no âmbito do programa Angola Investe, no montante de Kz 7 120 957 milhares (2021: Kz 6 527 551 milhares).

Em termos de imparidade, o movimento no ano 2022, é apresentado conforme se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Saldo Inicial	1 011 912 209	1 169 233 091
Dotações	5 841 273	581 881
Utilizações	2 477 992	(12 981 656)
Variação Cambial	(86 815 441)	(144 921 106)
Saldo final	933 416 033	1 011 912 209

O montante significativo de reversões, em 2021, decorre da reavaliação cambial de imparidade, considerando os pressupostos presentes no ponto 16.1 e dos adiantamentos realizados por contrapartida de passivos, conforme apresentados na Nota 21.

Em 2022, o montante relevante de utilizações decorre do valor referente a fraudes com cartões de débito Multicaixa no valor de Kz 2 198 335 milhares, adiantamentos para a constituição da sociedade BESA Congo Brazzaville no valor de Kz 278 724 milhares e adiantamentos relativamente a facturas com segurança electrónica e arrendamento provisório nas instalações do BESA Leasing antes do início da actividade para a Multipessoal, no valor de Kz 933 milhares, provisionados a 100% dado não existir qualquer expectativa de recuperação por parte do Banco.

O montante referente à variação cambial inclui o efeito associado aos valores a receber da operação de transmissão e venda de activos à INVESTPAR, para os quais foram mantidos os pressupostos de imparidade referidos no ponto 16.1.

Nota 17

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Operações no mercado monetário interfinanceiro		
Depósitos a prazo de bancos centrais		
Em moeda nacional	260 962 660	259 462 680
Depósitos a prazo e empréstimos de instituições de crédito		
Em moeda estrangeira	3 668	-
	260 966 328	259 462 680
Juros a pagar	4 186	7 658
	4 186	7 658
Obrigações no sistema de pagamento		
Relações entre agências		
Outras operações pendentes de liquidação	917 883	2 733 140
Compensação de cheques e outros papéis	37 762	112 840
	955 645	2 845 980
	261 926 159	262 316 318

O montante relativo a Depósitos a prazo de bancos centrais decorre essencialmente do facto de, em 2020, o Banco Nacional de Angola ter efectuado o retorno da dação realizada em 2017, na qual o BE liquidou um conjunto de financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Angola a terceiros, com base na passagem do direito relativo a valores a receber decorrentes da operação de cedência de activos à INVESTPAR, num valor total de Kz 256 962 619 milhares (Notas 16 e 37).

Em termos de mercado geográfico é apresentada como segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
No país		
Depósitos	260 966 846	259 470 339
Outros recursos	955 645	2 845 977
	261 922 491	262 316 316
No estrangeiro		
Depósitos	3 668	2
	3 668	2
	261 926 159	262 316 318

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e a 2021, é como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Até três meses	261 926 159	262 316 318
	261 926 159	262 316 318

Nota 18

Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Moeda	Valores expressos em milhares Kz	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Depósitos à vista			
	AOA	85 137 973	133 101 237
	EUR	2 062 812	2 595 623
	USD	230 945 124	261 878 269
	Outras	21 131	22 986
		318 167 040	397 598 115
Depósitos a prazo			
	AOA	143 879 726	121 944 591
	EUR	7 545 109	9 116 985
	USD	305 124 708	773 567 621
		456 549 542	904 629 197
		774 716 582	1 302 227 312

A variação ocorrida na rubrica "Recursos de Clientes e outros empréstimos" é maioritariamente explicada pela utilização dos depósitos dos maiores Clientes em carteira para adequação do capital social, de forma a garantir a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco (Notas 22 e 37).

O escalonamento dos recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Exigível à vista	318 167 040	397 598 115
Exigível a prazo		
Até três meses	201 403 624	275 442 152
De três meses a um ano	244 496 106	615 915 268
De um a cinco anos	10 643 167	13 266 178
Mais de cinco anos	6 644	5 599
	456 549 542	904 629 197
	774 716 582	1 302 227 312

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo apresentavam as seguintes taxas de juros médias:

Descrição	Moeda	31/12/2021	
		31/12/2022	Reexpresso
Depósitos a prazo	AOA	11,24%	11,79%
	EUR	0,66%	1,04%
	USD	1,80%	2,79%

Nota 19

Passivos subordinados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Empréstimo subordinado Novo Banco, S.A.		
Capital	32 099 752	63 663 148
Juros	513 706	34 884
	32 613 458	63 698 032

Este empréstimo contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 496 358 milhares, com uma taxa de 5%, com pagamentos trimestrais e com maturidade no ano 2024, decorreu da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA. Contudo, no final de 2021, e no âmbito da implementação do Plano de Re-capitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco, S.A. a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda, originando um ganho em 2021 de Kz 107 812 166 milhares, conforme descrito na Nota 28.

Após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 114 712 milhares, e com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023, tendo sido liquidada a esta data, mantendo-se a taxa de juro em 5%.

O montante de juros a pagar, em 31 de Dezembro de 2022, é de Kz 513 706 milhares (2021: Kz 34 884 milhares).

Nota 20

Provisões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Responsabilidades prováveis de natureza cível	2 404 494	740 982
Responsabilidades prováveis de natureza fiscal	2 109 983	2 109 983
Responsabilidades prováveis de natureza administrativa e de comercialização	445 280	472 424
Para riscos diversos	160 407	160 407
Para crédito indirecto	147 750	268 487
	5 267 913	3 752 283

O saldo desta rubrica visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte, de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Responsabilidades prováveis de natureza cível", no montante de Kz 2 404 494 milhares (2021: Kz 740 982 milhares), é maioritariamente explicado pelos custos associados aos emolumentos notariais, registais e impostos associados à operação de redução e aumento de capital social no montante de Kz 1 403 207 milhares. O Banco tem vindo a negociar os termos da regularização do saldo, tendo obtido inicialmente o acordo para o pagamento em 12 meses, sendo posteriormente negociado o pagamento através da permuta de imóveis.

O saldo da rubrica "Responsabilidades prováveis de natureza fiscal", no montante de Kz 2 109 983 milhares (2021: Kz 2 109 983 milhares), é maioritariamente explicado pelo Imposto sobre a Aplicação de Capitais no montante de Kz 1 063 508 milhares e o Imposto sobre o Rendimento do Trabalho no montante de Kz 691 675 milhares.

A rubrica "Provisões para crédito indirecto" refere-se à provisão, determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco, sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de Clientes, conforme estabelecido na Nota 2.5 e cuja desagregação pode ser analisada em maior detalhe na Nota 33.

O Banco tem em curso alguns processos judiciais com Clientes com quem já não mantém relação comercial, para os quais o Conselho de Administração do Banco, suportado também por pareceres legais, considera que a probabilidade de perda é remota ou reduzida.

Em termos de provisões, o movimento no ano 2022, é apresentado conforme se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz		
	Provisões para crédito indirecto	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	823 162	4 279 109	5 102 271
Dotações	-	737 132	737 132
Reversões	(220 650)	(737 665)	(958 315)
Utilizações	-	(672 311)	(672 311)
Transferências	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	(334 026)	(122 468)	(456 494)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 Reexpresso	268 486	3 483 797	3 752 283
Dotações	-	1 663 512	1 663 512
Reversões	(120 736)	(27 145)	(147 882)
Utilizações	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	147 750	5 120 164	5 267 913

Nota 21

Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Operação de cedência de activos a INVESTPAR	83 268 230	83 418 076
Crédito Visa	5 513 903	5 277 597
Fornecedores	3 779 193	1 494 129
Responsabilidades com cartas de crédito	2 978 714	3 496 238
Arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara	2 918 761	-
Encargos fiscais a pagar	2 913 262	3 811 715
Passivos de locação	2 161 611	2 828 095
Acréscimo de encargos com benefícios aos Empregados	1 277 260	1 683 786
Operações a aguardar liquidação	61 720	1 357 035
	104 872 652	103 366 672

O montante registado na rubrica "Operação de cedência de activos a INVESTPAR" corresponde essencialmente às responsabilidades do Banco, em resultado da Operação de transmissão de direitos económicos sobre activos. Estes montantes respeitam essencialmente a liquidações ocorridas nos créditos cedidos e os correspondentes juros a pagar, calculados à taxa líquida de 7%. Para melhor compreensão da operação como um todo, ver Nota 37.

A rubrica "Responsabilidades com cartas de crédito" corresponde aos valores referente a cartas de crédito no montante de EUR 5 542 milhares (Kz 2 978 709 milhares), que foram desreconhecidas em 2020. Após ser confirmada a responsabilidade de liquidar as cartas de crédito, foi efectuado o reconhecimento no exercício de 2022, por contrapartida de outras reservas e resultados transitados, correspondente a um efeito no montante de Kz 3 486 267 milhares, conforme referido na Nota 2.2.

Por sua vez, a rubrica "Arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara", no montante de Kz 2 918 761 milhares, corresponde aos valores de arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara efectuadas no período de Março de 2021 a Agosto de 2022, que ainda não foram transferidas para a conta única do Tesouro junto do Banco Nacional de Angola. Em 31 de Dezembro de 2021, os saldos desta natureza encontravam-se reconhecidos na rubrica "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" como operações pendentes de liquidação.

O escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Até um ano	296 509	716 740
De um a cinco anos	387 518	414 050
Mais de cinco anos	1 477 584	1 697 305
	2 161 611	2 828 095

O montante registado como acréscimo de encargos com benefícios aos Empregados corresponde aos direitos adquiridos pelos Colaboradores, a 31 de Dezembro de 2022, respeitantes a férias e subsídios de férias.

Nota 22

Capital social e outros instrumentos de capital

Em Agosto de 2022, com vista a garantir a implementação do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, o Banco Económico procedeu a uma redução do seu capital social (Kz 72 000 milhões) por incorporação total de perdas, seguida de uma operação de aumento do capital (Kz 271 500 milhões) integralmente realizada pelo Organismo de Investimento Colectivo (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular), entretanto criado, reunindo um conjunto de depositantes do Banco que aceitaram converter parte dos seus depósitos em unidades de participação do Fundo.

No âmbito do PRR, foram identificados os depositantes que celebraram com o Banco um memorando de entendimento, no qual aceitaram a conversão parcial dos seus depósitos (com referência a 30 de Setembro de 2021) em capital (através da subscrição das unidades de participação do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) e em instrumentos equiparáveis (títulos de participação perpétuos), nos seguintes valores mínimos:

- 45% dos depósitos, por via de Fundo de Capital de Risco;
- 20% dos depósitos, por via de Títulos de Participação Perpétuos (TPP);
- 5% dos depósitos por via de subscrição de obrigações convertíveis em acções.

Acções ordinárias

A redução do capital social do BE, por incorporação total de perdas de Kz 72 000 milhões, foi seguida de um incremento de Kz 271 500 milhões, representado por 282 812 500 acções ordinárias com o valor unitário de Kz 960, totalmente subscritas e realizadas pelo Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular, que se transformou no accionista único do Banco. (Nota 37).

A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021 Reexpresso	
	Número de acções	Participação %	Número de acções	Participação %
Sonangol E.P.	0	0,00%	33 825 600	46,98%
Sonangol Vida, S.A.	0	0,00%	11 520 000	16,00%
Sonangol Holding, Lda.	0	0,00%	5 328 000	7,40%
Grupo Sonangol	0	0,00%	50 673 600	70,38%
Geni, Novas Tecnologias, S.A.	0	0,00%	14 328 000	19,90%
Novo Banco, S.A.	0	0,00%	6 998 400	9,72%
Económico FCR	282 812 500	100,00%	0	0,00%
	282 812 500	100%	72 000 000	100%

A referida operação de redução e aumento de capital encontra-se pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial (Nota 20).

Títulos de Participação Perpétuos

Em Agosto de 2022, no âmbito do PRR, foi aprovado pelo Conselho de Administração do BE a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para os Títulos de Participação Perpétuos, resultantes da conversão de 20% dos depósitos abrangidos pelo PRR, perfazendo o montante total subscrito de Kz 121 196 milhões.

Os TPP conferem direito a uma remuneração composta, a partir do 5.º aniversário, por uma componente fixa, calculada por referência a 80% do valor nominal dos Títulos de Participação (“Componente Fixa”) e uma componente variável, calculada por referência a 20% do valor nominal dos Títulos de Participação (“Componente Variável”). A componente fixa será calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias e a Componente Variável será calculada anualmente em função do Resultado Líquido do Banco atribuível aos Accionistas.

A partir do 5.º aniversário da data de emissão, os Títulos de Participação poderão ser convertidos em acções representativas do capital social do Banco, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, nos termos previstos no artigo 13.º, número 2 do Regime Jurídico dos Títulos de Participação; ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 10.º aniversário da emissão.

Depósitos OFAC

Representam os valores que permanecem cativos, em depósito, no BE, por pertencerem a entidades que aderiram ao PRR e subscreveram o memorando de entendimento, mas que em Dezembro de 2021 foram designadas pelo *Office of Foreign Assets* (OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América e que aguardam a sua regularização para a subscrição dos instrumentos financeiros de capital abrangidos pelo PRR.

Estes depósitos, conforme carta do BNA n.º 610/DSB/2022 de 15 de Agosto de 2022, são contabilizados para efeitos do cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares.

Abaixo o detalhe dos montantes, distribuídos por instrumento financeiro:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	
Depósitos de entidades designadas OFAC		
Depósitos para subscrição de UP do FCR	60 629 838	
Depósitos para subscrição de TP	26 946 594	
Depósitos para subscrição de OC	6 736 649	
	94 313 081	

Nota 23

Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados e interesses que não controlam

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam ganhos e perdas relativos à variação do justo valor em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumento de capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Os movimentos ocorridos na rubrica "Outras reservas e resultados transitados" são apresentados de seguida:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	Reservas de reavaliação		Reserva legal e resultados transitados		
	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total	Reserva legal	Resultados transitados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2021 Reexpresso	29 700	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 Reexpresso	29 700	29 700	28 141 757	(784 917 374)	(756 775 617)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021	-	-	17 330 886	156 855 121	174 186 007
Redução de capital social para cobertura de resultados transitados negativos				72 000 000	72 000 000
Apuramento justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	(166 180)	(166 180)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	29 700	29 700	45 472 643	(556 228 433)	(510 755 790)

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de interesses que não controlam por subsidiária é apresentado em seguida:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	Interesses que não controlam %	31/12/2022		31/12/2021 Reexpresso	
		Demonstração da Posição Financeira	Demonstração dos Resultados	Demonstração da Posição Financeira	Demonstração dos Resultados
Económico Fundos de Investimento	38%	502 462	45 324	732 842	(200 725)
Económico Fundos de Pensões	4%	65 446	(16 207)	(150 403)	10 431
		567 908	29 117	582 439	(190 294)

Nota 24

Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021 Reexpresso		
	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao custo amortizado	Total	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao custo amortizado	Total
Juros e Rendimentos Similares						
Juros e rendimentos similares - INVESTPAR	-	-	-	-	-	-
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	6 810 958	6 810 958	-	11 878 870	11 878 870
Juros de crédito	-	6 054 547	6 054 547	-	7 835 112	7 835 112
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	152 238	-	152 238	271 897	-	271 897
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	117 304	117 304	-	205 522	205 522
Juros e rendimentos similares - Outros	152 238	12 982 808	13 135 047	271 897	19 919 504	20 191 401
	152 238	12 982 808	13 135 047	271 897	19 919 504	20 191 401
Juros e Encargos Similares						
Juros e rendimentos similares - INVESTPAR	-	(2 030 760)	(2 030 760)	-	(3 694 722)	(3 694 722)
Juros de recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(283 249)	(283 249)	-	(188 358)	(188 358)
Juros de locações	-	(131 417)	(131 417)	-	(166 890)	(166 890)
Juros de passivos subordinados	-	(2 249 412)	(2 249 412)	-	(9 119 104)	(9 119 104)
Juros de recursos de Clientes	-	(27 876 482)	(27 876 482)	(58 665)	(37 059 468)	(37 118 133)
Juros e encargos similares - Outros	-	(30 540 558)	(30 540 559)	(58 665)	(46 533 820)	(46 592 485)
		(32 571 318)	(32 571 319)	(58 665)	(50 228 542)	(50 287 207)
Margem Financeira	152 238	(19 588 509)	(19 436 271)	213 232	(30 309 038)	(30 095 806)

Valores expressos em milhares Kz

A margem financeira do Banco, durante o exercício de 2022 e 2021, deve ser analisada nas suas duas principais componentes: (i) margem da operação de cedência de activos com a INVESTPAR; e (ii) margem remanescente do Banco Económico.

Na componente associada à operação de cedência de activos com a INVESTPAR, verifica-se que, desde 2020, o Banco não registou proveitos associados à Operação, dado que a mesma se encontra em *stage 3* e sem liquidações financeiras desde a reestruturação em 2017. Contudo, o Banco continua a registar os custos de remuneração dos passivos recuperados, tendo a mesma postura para o registo dos seus activos e passivos associados à operação de cedência de activos com a INVESTPAR.

Na componente associada à operação recorrente do Banco, constatamos uma redução face a 2021 ao nível dos proveitos, sendo que, no fecho de 2022, o valor aproximado é de Kz 13 135 595 milhares (2021: Kz 20 043 866 milhares). Esta redução está relacionada com a diminuição da carteira de títulos ao custo amortizado, originando uma redução dos proveitos gerados. Ao nível dos encargos, verifica-se uma redução substancial nos juros de recursos de Clientes e juros de passivos subordinados, decorrente da redução do volume de recursos de Clientes face à implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (Notas 18 e 37) e da reestruturação do passivo subordinado, respectivamente.

O montante de juros de crédito corresponde ao valor líquido de perdas por imparidade para proveitos dos juros de crédito em *stage 3* no montante de Kz 13 479 286 milhares (2021: Kz 13 235 314 milhares).

A rubrica "Juros de locações" refere-se ao custo com juros relativos aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.14.).

Nota 25

Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Rendimentos de serviços e comissões		
Cartões	3 347 935	3 879 121
Gestão de conta	2 817 992	3 119 959
Gestão de Meios de Pagamento	1 070 470	2 268 233
Créditos Documentários	68 766	1 374 531
Comissões sobre Empréstimos e similares	378 510	583 025
Operações sobre títulos	245 733	414 627
Garantias Prestadas	134 595	94 547
Bancasseguros	51 023	35 006
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	4 729	29 329
Outros Serviços	1 397 700	1 045 760
	9 517 453	12 844 138
Encargos com serviços e comissões		
Gestão de Meios de Pagamento	(145 725)	(969 575)
Cartões	(1 287 636)	(503 833)
Outros Serviços	(49 958)	(72 017)
	(1 483 319)	(1 545 425)
	8 034 134	11 298 713

Relativamente aos proveitos com comissões e serviços, durante o ano 2022, verifica-se uma diminuição significativa dos proveitos associados a comissões de gestão de contas, gestão de meios de pagamentos e créditos documentários, decorrentes do decréscimo relacionado com o poder de compra a nível global, tendo originado um impacto negativo a nível do sector empresarial e industrial. Por sua vez, os encargos com serviços e comissões apresentam um aumento referente aos encargos com serviços e comissões por utilizações de cartões face ao período transacto.

Nota 26

Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021 Reexpresso		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	62 112	(3 860)	58 252	-	38 245	38 245
	62 112	(3 860)	58 252	-	38 245	38 245

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados, decorrente da negociação de títulos registados na referida carteira de investimentos.

Nota 27

Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Reavaliação cambial e operações cambiais	81 842 600	183 755 948
Operação de cedência de activos com a INVESTPAR	(51 485 095)	(86 976 996)
	30 357 505	96 778 952

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários, expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, estando os resultados cambiais apurados em 2022 e 2021 essencialmente relacionados com a reavaliação cambial dos activos e passivos na demonstração da posição financeira, denominados em moeda estrangeira, em resultado da variação do Kwanza face a outras moedas, nomeadamente EUR e USD.

Durante o mês de Agosto de 2022, foi reconhecido um custo de Kz 84 243 912 milhares relativo ao registo da operação de recapitalização, sendo efectuada a conversão de saldos em moeda estrangeira, com base na taxa de câmbio acordada (31 de Dezembro de 2021). O efeito reconhecido corresponde à reversão dos resultados cambiais reconhecidos, no exercício de 2022, sobre os saldos considerados na operação de recapitalização.

A reavaliação cambial tem origem essencialmente no apuramento de valores com a operação de cedência de activos à INVESTPAR, referida na Nota 37.

Nota 28

Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Outros proveitos/custos de exploração		
Reestruturação dívida subordinada	-	107 812 166
Impostos directos e indirectos	(1 659 895)	(2 808 024)
Quotizações e donativos	(72 331)	(86 483)
Outros	(4 059 479)	70 196
	(5 791 705)	104 987 855

Em 2021, o Banco registou um proveito referente ao i) ganho com a reestruturação do passivo subordinado, em que, no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco, S.A. a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda tendo originado um ganho de Kz 107 812 166 milhares, conforme descrito na Nota 19.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Impostos directos e indirectos" inclui, respectivamente, o montante de Kz 500 030 milhares e Kz 1 219 248 milhares referentes a IAC, suportado pelo Banco nos rendimentos dos seus activos financeiros, assim como de Kz 1 011 338 milhares e Kz 1 277 470 milhares referentes a IVA suportado.

A rubrica "Outros" inclui o montante referente ao perdão de capital e juros de crédito a Clientes, no valor de Kz 2 405 305 milhares, e do montante liquidado referente às contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), no valor de Kz 811 005 milhares (2021: Kz 666 065 milhares).

Nota 29

Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Vencimentos e salários		
Remunerações	10 989 822	11 550 595
Subsídio de férias	637 837	947 651
Subsídio de almoço	524 594	510 594
Subsídio de Natal	516 278	828 605
Remuneração variável	152 110	221 682
	12 820 641	14 059 127
Encargos sociais obrigatórios	776 002	1 059 814
Custos com benefícios pós emprego (Nota 16)	-	-
Outros custos	1 737 771	1 934 256
	2 513 774	2 994 070
	15 334 415	17 053 197

A rubrica “Custos com o pessoal” apresenta um valor estável face a 2021, atendendo a que o Banco se encontra num processo de reestruturação com um controlo de custos mais criterioso. Nesse mesmo sentido, verifica-se um corte muito significativo na remuneração variável.

Decorrente da aplicação da IAS 19, referente ao crédito a Colaboradores a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o efeito na margem financeira e custos com o pessoal ascendeu a Kz 153 909 milhares e Kz 173 841 milhares, respectivamente.

O número de Colaboradores do Grupo, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Número de Colaboradores		
Funções directivas	69	79
Funções de chefia	163	165
Funções específicas	248	294
Funções administrativas e outras	389	412
	869	950

Conforme referido na Nota 2.16., o Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo, a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por lei. Este custo é reconhecido como custo com o pessoal. Face à natureza deste benefício, não carece de estudo actuarial.

Os participantes no plano de pensões do Banco Económico, à data do relatório, são 774 activos (2021: 804), não apresentando reformados, sendo que o Banco contribuiu para o Fundo Kz 165 510 milhares (2021: 212 049 milhares).

Nota 30

Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Serviços Informáticos	1 832 592	2 411 361
Seguros	1 628 694	1 720 547
Comunicações e expedição	1 006 082	940 158
Consultoria e auditoria	919 450	1 012 817
Segurança e vigilância	460 498	585 592
Material de consumo corrente	456 015	437 001
Transporte de valores	384 794	969 516
Conservação e reparação	379 630	383 163
Rendas e alugueres	238 212	345 360
Água, energia e combustíveis	230 633	254 343
Serviços de Limpeza	136 145	130 346
Deslocações e representação	169 153	172 457
Judiciais, contencioso e notariado	78 799	44 371
Publicidade e publicações	72 571	86 418
Outros custos	644 148	1 515 243
	8 637 417	11 008 693

Comparando com o exercício anterior, a rubrica “Fornecimentos e serviços de terceiros” registou um decréscimo de 22%, essencialmente explicado pela revisão dos preços e a contenção implementada, dado o contexto de reestruturação do Banco. Os principais destaques dessa contenção foram associados a: (i) Serviços informáticos, decorrentes de desenvolvimentos no novo sistema core e de reporting do Banco, realizado durante o exercício de 2021 e (ii) Conservação e reparação, decorrentes maioritariamente de custos com manutenção de equipamento informático, sistema operacional e instalações do Banco.

Nota 31

Imparidade e provisões

Os valores associados a Provisões e Imparidades apresentaram os seguintes movimentos ao longo do exercício:

Descrição	Nota	Dotações	Reversões	Variação cambial e outros	Impacto em resultados de 2022	Valores expressos em milhares Kz			
						Dotações	Reversões	Ajustamento Stage 3	Impacto em resultados de 2021 Reexpresso
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	-	107 276	-	107 276	-	748 334	-	748 334
Disponibilidades em OIC	5	-	19 852	-	19 852	322 120	-	-	322 120
Aplicações em outras instituições de crédito	6	-	835 310	-	835 310	(835 309)	922 365	-	87 056
Investimentos ao custo amortizado	9	-	1 721 187	(171 270)	1 549 917	-	19 659 588	-	19 659 588
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	-	-	-	-	-	7 742	-	7 742
Imparidade para outros activos financeiros		-	2 683 625	(171 270)	2 512 355	(513 189)	21 338 029	-	20 824 840
Crédito a Clientes	10	(64 004 631)	41 803 503	2 032 479	(20 168 649)	(36 501 721)	772 670	24 832 969	(10 896 082)
Provisões para garantias e outros compromissos	20	-	120 736	-	120 736	-	220 650	-	220 650
Imparidade para créditos		(64 004 631)	41 924 239	2 032 479	(20 047 913)	(36 501 721)	993 320	24 832 969	(10 675 432)
Imparidade para outros activos	16	(4 907 122)	(1 864 551)	1 547 259	(5 224 414)	(581 881)	12 981 656	-	12 399 776
Imparidade para activos tangíveis	12	-	265 824	-	265 824	-	31 790	-	31 790
Imparidade para imóveis	16	(217 798)	-	-	(217 798)	-	762 376	-	762 376
Imparidade para outros activos líquidas de anulações		(5 124 919)	(1 598 727)	1 547 259	(5 176 387)	(581 881)	13 775 822	-	13 193 942
Provisões para outros riscos e encargos	20	(1 663 512)	617 787	-	(1 045 724)	(737 131)	737 665	-	534
Provisões líquidas de anulações		(1 663 512)	617 787	-	(1 045 724)	(737 131)	737 665	-	534

Nota 32

Resultados por acção

Resultados por acção básicos

De acordo com a Nota 2.21., os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano, excluindo desta forma as acções próprias detidas pelo Banco.

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	(38 016 296)	174 186 007
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco ajustado	(38 016 296)	174 186 007
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	157 820 137	72 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	-	-
Número médio de acções ordinárias em circulação	157 820 137	72 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco	(0,24)	2,42

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

Nota 33

Garantias e outros compromissos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Compromissos assumidos perante terceiros	252 757 655	386 151 237
Responsabilidades relacionadas prestação de serviços bancários	175 877 879	99 219 092
Garantias e avales prestados	5 664 454	4 053 966
Compromissos assumidos por terceiros	112	123
Valores recebidos em depósitos	(4 659 729)	(7 122 491)
Garantias e avales recebidos	(248 378 404)	(129 123 086)
	181 261 967	353 178 841

Os compromissos assumidos perante terceiros e as garantias e os avales prestados correspondem a responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a Clientes correspondem a Kz 258 422 109 milhares e Kz 390 205 203 milhares, respectivamente.

Em Outubro de 2020, o sistema *core* bancário do Banco migrou para uma nova versão, a qual passou a suportar a contabilização das responsabilidades representadas pelos montantes não utilizados dos limites de crédito concedidos aos Clientes, dado que na versão anterior do respectivo sistema *core* a contabilização destas responsabilidades era efectuada manualmente.

No entanto, verificaram-se algumas limitações decorrentes da migração da informação, tendo-se constatado que, para os limites de crédito não utilizados migrados para o novo sistema *core*, nem sempre a contabilização destas estava a ser realizada correctamente, e que alguns desses limites já não se encontravam em vigor à presente data.

Tendo a migração ocorrido na data referida, não foi possível corrigir as falhas detectadas até à elaboração do presente relatório. Neste contexto, o Banco iniciou um trabalho de revisão de todos os limites de crédito, no sentido de fiabilizar os dados. Face ao exposto, é expectativa do Banco que as dificuldades detectadas sejam regularizadas no exercício de 2023, permitindo que estes valores sejam incorporados no apuramento de perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, estas exposições, bem como as provisões associadas, apresentam a seguinte composição:

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2022					
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição Total	Provisões	Exposição Total	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	-	-	5 670 430	(144 854)	5 670 430	(144 854)
Compromissos perante terceiros	-	-	287 694	(2 896)	287 694	(2 896)
Total	-	-	5 958 124	(147 750)	5 958 124	(147 750)

Valores expressos em milhares Kz

Descrição	31/12/2021 Reexpresso					
	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição Total	Provisões	Exposição Total	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	-	-	4 044 757	(100 969)	4 044 757	(100 969)
Compromissos perante terceiros	2 258 154	(47 314)	377 379 233	(120 203)	379 637 388	(167 517)
Total	2 258 154	(47 314)	381 423 990	(221 172)	383 682 145	(268 486)

A desagregação por *stage* das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é apresentada de seguida:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2022							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	5 670 430	(144 854)	-	-	-	-	5 670 430	(144 854)
Compromissos perante terceiros	287 694	(2 896)	-	-	-	-	287 694	(2 896)
Total	5 958 124	(147 750)	-	-	-	-	5 958 124	(147 750)

Descrição	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2021 Reexpresso							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Garantias e avales prestados	4 044 757	(100 969)	-	-	-	-	4 044 757	(100 969)
Compromissos perante terceiros	3 989 169	(73 833)	-	-	1 628 444	(93 684)	5 617 613	(167 517)
Total	8 033 926	(174 802)	-	-	1 628 444	(93 684)	9 662 370	(268 486)

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos perante terceiros (revogáveis e irrevogáveis) apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas), os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, do Cliente e do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas. Tal como descrito na política contabilística presente na Nota 3.2., a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco, na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados, são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como se segue:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Depósito e guarda de valores	176 357 459	99 747 506
Outras responsabilidades por prestação de serviços	(479 580)	(528 414)
	175 877 879	99 219 092

Nota 34

Transacções com partes relacionadas

Entende-se por parte relacionada:

- a)** Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b)** Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
- A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que a empresa-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
 - A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos Empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os Empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
 - A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
 - Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor das transacções do Banco com subsidiárias e associadas, em 31 de Dezembro de 2022 e em 2021, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como se segue, em termos individuais:

Descrição	Valores expressos em milhares Kz				
	Empresas subsidiárias			Empresas associadas	
	Económico Fundos Investimento	Económico Fundos Pensões	Total	Tranquilidade Angola	Total
31 de Dezembro de 2022					
Activos	31	61	92	(1 853)	(1 761)
Passivos	(1 249 333)	(611 302)	(1 860 635)	(15 544 122)	(17 404 757)
Proveitos	(187)	(148)	(335)	(27 639)	(27 974)
Custos	27 468	13 997	41 465	1 341 876	1 383 341
Garantias	-	-	-	(3 575 949)	(3 575 949)
31 de Dezembro de 2021					
Activos	-	-	-	-	-
Passivos	(1 442 051)	(274 361)	(1 716 412)	(13 555 634)	(15 272 046)
Proveitos	(191)	(156)	(347)	(545)	(892)
Custos	52 619	13 498	66 117	1 430 168	1 496 285
Garantias	-	-	-	(3 575 949)	(3 575 949)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com Accionistas, para além das acima referidas, resume-se como se segue:

	Valores expressos em milhares Kz					
	Económico FCR	Total	Pessoal chave de gestão		Total	Total
			Conselho de Administração	Outros pessoal e familiares		
31 de Dezembro de 2022						
Activos	-	-	32 466	239 358	271 824	271 824
Crédito a Clientes	-	-	32 466	239 358	271 824	271 824
Passivos	(53 357 497)	(53 357 497)	(631 292)	(34 958 910)	(35 590 202)	(88 947 699)
Recursos de Clientes	(53 357 497)	(53 357 497)	(631 292)	(34 958 910)	(35 590 202)	(88 947 699)
Proveitos	1 374	1 374	3 422	20 689	24 111	25 485
Margem financeira	82	82	3 313	19 999	23 312	23 394
Comissões	1 292	1 292	109	690	799	2 092
Custos	(4 467 242)	(4 467 242)	(5 163)	(914 558)	(919 722)	(5 386 964)
Margem financeira	(4 467 242)	(4 467 242)	(5 163)	(914 558)	(919 722)	(5 386 964)
Garantias	-	-	-	-	-	-

	Valores expressos em milhares Kz									
	Accionistas			Pessoal chave de gestão			Outras partes relacionadas *	Total		
	Grupo Sonangol	Lektron Capital, S.A.	GENI, S.A.	Novo Banco, S.A.	Total	Conselho de Administração			Outros pessoal e familiares	Total
31 de Dezembro de 2021										
Activos	-	-	-	-	-	365 068	-	365 068	219 226 106	219 591 174
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-	365 068	-	365 068	219 226 106	219 591 174
Passivos	(109 712)	-	-	(63 732 916)	(63 842 628)	(1 185 721)	(615 811)	(1 801 532)	(121 819 350)	(187 463 510)
Recursos de Clientes	(109 712)	-	-	-	(109 712)	(1 185 721)	(612 385)	(1 798 106)	(121 819 350)	(123 727 168)
Passivos subordinados	-	-	-	(63 732 916)	(63 732 916)	-	-	-	-	(63 732 916)
Proveitos	367	-	-	-	367	10 134	6 015	16 149	43 120 929	43 137 445
Margem financeira	-	-	-	-	-	9 993	3	9 996	43 007 238	43 017 234
Comissões	367	-	-	-	367	141	6 012	6 153	113 692	120 212
Custos	-	-	-	(9 184 048)	(9 184 048)	(52 045)	(23 360)	(75 405)	(16 945 100)	(26 204 553)
Margem financeira	-	-	-	(9 184 048)	(9 184 048)	(52 045)	(23 360)	(75 405)	(16 945 100)	(26 204 553)

* Corresponde a entidades do Grupo Sonangol (Subsidiárias, ou empresas com participação superior a 10% do Grupo Sonangol) e entidades relacionadas dos Accionistas.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados como se segue:

	Conselho de Administração		Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Total		
Valores expressos em milhares Kz				
31 de Dezembro de 2022				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	3 224 928	3 224 928	3 226 603	6 451 531
Remunerações variáveis	2 508	2 508	528 874	531 382
Subtotal	3 227 436	3 227 436	3 755 477	6 982 913
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	260 383	260 383	376 863	637 246
Total	3 487 819	3 487 819	4 132 340	7 620 159
31 de Dezembro de 2021				
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	3 015 392	3 015 392	4 035 499	7 050 891
Remunerações variáveis	191 706	191 706	639 246	830 952
Subtotal	3 207 098	3 207 098	4 674 745	7 881 843
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	198 763	198 763	339 747	538 510
Total	3 405 861	3 405 861	5 014 492	8 420 353

Considera-se "Outro pessoal chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 35

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. No entanto, o mercado financeiro local é pouco dinâmico e o maior número de transacções financeiras ainda é feito em OTC (mercado de balcão), existindo um número reduzido de operações efectuadas na Bolsa de Valores (BODIVA). Tal realidade faz com que as cotações de mercado, na maioria das vezes, não representem o valor efectivo dos activos/ou títulos avaliados, tendo em conta a realidade em que a instituição opera.

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorpora algum grau de subjectividade e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, em 2022 e 2021, é apresentado como se segue:

Valores expressos em milhares Kz

	Custo de Aquisição/ Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)			
31 de Dezembro de 2022							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 425	-	-	-	44 754 425	44 754 425	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 707 596	-	-	-	28 707 596	28 707 596	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	637 328	-	637 328	637 328	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150 188	-	-	-	150 188	150 188	-
Investimentos ao custo amortizado	69 256 039	-	-	-	69 256 039	69 256 039	-
Crédito a Clientes	63 305 755	-	-	-	63 305 755	63 305 755	-
Activos não correntes detidos para venda	3 328	-	-	-	3 328	3 328	-
Outros activos	766 723 829	-	-	-	766 723 829	766 723 829	-
Activos financeiros	972 901 160	-	637 328	-	973 538 488	973 538 488	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 926 159	-	-	-	261 926 159	261 926 159	-
Passivos subordinados	32 613 458	-	-	-	32 613 458	32 613 458	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	774 716 582	-	-	-	774 716 582	774 716 582	-
Outros passivos	104 872 651	-	-	-	104 872 651	104 872 651	-
Passivos financeiros	1 174 128 850	-	-	-	1 174 128 850	1 174 128 850	-
Total	2 147 030 010	-	637 328	-	2 147 667 338	2 147 667 338	-

	Valores expressos em milhares Kz						
	Custo de Aquisição/Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)			
31 de Dezembro de 2021							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 117 818	-	-	-	91 117 818	91 117 818	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 858 571	-	-	-	20 858 571	20 858 571	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	42 453 933	-	-	-	42 453 933	42 453 933	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 531 032	-	-	1 531 032	1 531 032	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	152 751	-	-	-	152 751	152 751	-
Investimentos ao custo amortizado	129 013 362	-	-	-	130 090 132	134 944 708	4 854 576
Crédito a Clientes	68 067 530	-	-	-	68 067 530	65 707 247	(2 360 283)
Activos não correntes detidos para venda	3 328	-	-	-	3 328	3 328	-
Outros activos reexpresso (Nota 2.2.)	819 337 121	-	-	-	819 337 121	819 337 121	-
Activos financeiros	1 171 004 414	1 531 032	-	-	1 173 612 216	1 176 106 509	2 494 293
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	-	262 316 318	262 316 318	-
Passivos subordinados	-	63 698 032	-	-	63 698 032	63 698 032	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 226 296 547	75 930 765	-	-	1 302 227 312	1 302 227 312	-
Outros passivos (Nota 2.2.)	103 366 672	-	-	-	103 366 672	103 366 672	-
Passivos financeiros	1 591 979 537	-	139 628 797	-	1 731 608 334	1 731 608 334	-
Total	2 762 983 951	-	141 159 829	-	2 905 220 550	2 907 714 843	2 494 293

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos, envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados, e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos..

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito, verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos, utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros, registados na demonstração da posição financeira ao custo amortizado são analisados como se segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo, pelo que o valor da demonstração da posição financeira é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros [Reuters, Bloomberg ou outros], mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como, por exemplo, os indexantes.

Custo amortizado

O Banco detém na sua carteira de investimentos, ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em moeda nacional e estrangeira que representa um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Contudo, para a quase totalidade dos títulos que detém em carteira, o Banco não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, considerando o justo valor igual ao valor da demonstração da posição financeira.

Crédito a Clientes

O Banco considera que o justo valor do crédito a Clientes é igual ao valor do balanço, tendo em consideração que não existem novas transacções e tendo em conta a especificidade da actividade do Banco. Conforme se pode verificar na Nota 10, uma parte significativa da carteira encontra-se vencida ou respeita a reestruturações, pelo que o efeito do justo valor não seria significativo.

Outros activos

Actualmente, o Banco tem um valor a receber da INVESTPAR contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a cinco anos e com uma taxa de juro de 7%. Contudo, dada a especificidade do activo e o prazo residual ser de muito longo prazo, o Banco considera não existirem dados de mercado razoáveis para o apuramento do justo valor. Desta forma, o activo encontra-se apresentado pelo seu valor contabilístico.

Adicionalmente, o seu justo valor encontra-se em análise, conforme mencionado na Nota 36.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data da demonstração da posição financeira. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por Títulos e Passivos Subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis. Caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Actualmente, o Banco tem um passivo subordinado contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a cinco anos e com uma taxa de juro de 5%. Contudo, o Banco considera que a taxa de remuneração

do título é similar à taxa de mercado paga pelo Banco para maturidades e moedas similares, pelo que considera não existirem diferenças materialmente relevantes entre o seu justo valor e o valor contabilístico. Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2022 e 2021, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31/12/2022			31/12/2021		
	AOA	EUR	USD	AOA	EUR	USD
Overnight	10,00%	1,84%	4,32%	18,73%	(0,60%)	0,07%
Um mês	11,98%	1,90%	4,39%	19,50%	(0,59%)	0,10%
Três meses	12,53%	2,20%	4,73%	21,00%	(0,57%)	0,22%
Seis meses	13,80%	2,75%	5,15%	22,08%	(0,54%)	0,34%
Um ano	15,83%	3,33%	5,44%	24,66%	(0,49%)	0,57%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente, apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Nacional de Angola) à data da demonstração da posição financeira e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31/12/2022	31/12/2021	Volatilidade (%)				
			Um mês	Três meses	Seis meses	Nove meses	Um ano
AOA/USD	503,691	554,981	0,26%	4,38%	4,71%	6,15%	8,25%
AOA/EUR	537,438	629,015	1,38%	7,33%	8,23%	10,05%	12,01%

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Nota 36

Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem, no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação dos seus capitais próprios à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos – estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do banco é definida pelo CEO e Comissão Executiva. "Risco estratégico" significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações, associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados no mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A Gestão do Risco Reputacional é, na sua essência, uma forma de proteger o Banco de potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

Organização Interna

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um Sistema de Gestão de Risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

A Direcção de Risco coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções da Direcção de Risco inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como: Risco Estratégico; Risco Reputacional; Risco de Concentração; e Gestão de Capital.

Compete à Direcção de Risco, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação dessas actividades.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas, que recorre a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto que para Clientes empresários em nome individual e microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de negócios.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito em Dezembro de 2022 e 2021, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz		
	31/12/2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	2 072 304 147	(1 098 768 988)	973 535 160
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 425	-	44 754 425
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 719 451	(11 855)	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150 188	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	70 270 661	(1 014 622)	69 256 039
Crédito a Clientes	227 632 232	(164 326 477)	63 305 755
Outros activos	1 700 139 862	(933 416 033)	766 723 829
Extrapatrimoniais	5 958 124	(147 750)	5 810 374
Garantias e avals	5 670 430	(144 854)	5 525 577
Compromissos perante terceiros	287 694	(2 896)	284 798
Total	2 078 262 270	(1 098 916 737)	979 345 534

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	2 337 100 055	(1 164 203 531)	1 173 608 888
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 225 094	(107 276)	91 117 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 890 278	(31 707)	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	43 289 243	(835 309)	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	152 751	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	132 033 264	(1 943 132)	130 090 132
Crédito a Clientes	216 729 063	(148 661 533)	68 067 530
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	1 831 249 330	(1 011 912 209)	819 337 121
Extrapatrimoniais	9 662 370	(268 486)	9 393 884
Garantias e avals	4 044 757	(100 969)	3 943 789
Compromissos perante terceiros	5 617 613	(167 517)	5 450 096
Total	2 346 762 425	(1 164 472 017)	1 183 002 772

O valor apresentado referente a Garantias e avals e Créditos documentários é o valor contratualizado sem aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

O valor presente na rubrica "Outros activos" inclui os valores a receber no âmbito da operação com a INVESTPAR (Nota 37).

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 2022 e 2021, respectivamente:

Valores expressos em milhares Kz

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	44 754 425	-	44 754 425
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	A+	35	-	35
		AA+	45 063	-	45 063
		AAA	9 449	-	9 449
		B+	133 526	(215)	133 311
		B-	30 829	-	30 829
		BBB+	607 938	(46)	607 892
	BB+	27 892 610	(11 593)	27 881 017	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	637 328	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	150 188	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	70 270 661	(1 014 622)	69 256 039
Crédito a Clientes	Rating Externo	B-			
		Baixo	151 046 556	(110 646 776)	40 399 780
		Médio	3 750 103	(1 643 424)	2 106 679
		Elevado	72 835 573	(52 036 277)	20 799 296
Outros activos	Rating Externo	B-	1 453 449 000	(921 641 135)	531 807 865
		Sem Rating	246 690 862	(11 774 898)	234 915 964
Total			2 072 304 146	(1 098 768 987)	973 535 159

Valores expressos em milhares Kz

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2021 Reexpresso		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	86 477 202	(107 276)	86 369 926
		Sem Rating	4 747 892	-	4 747 892
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	A-	4 102	(0)	4 102
		B	5 346 162	(8 186)	5 337 976
		B-	14 196 391	(22 843)	14 173 548
		B+	212 059	(341)	211 718
		BB-	9 536	(4)	9 532
		BBB-	325 869	(26)	325 843
		BBB+	744 939	(58)	744 881
		CCCC	51 220	(249)	50 971
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		B-	43 289 242	(835 309)	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	1 531 032	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	152 751	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	132 033 264	(1 943 132)	130 090 132
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	110 982 459	(65 976 000)	45 006 459
		Médio	45 439 220	(33 016 353)	12 422 867
		Elevado	60 307 384	(49 669 180)	10 638 204
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	Rating Externo	B-	1 583 508 673	(999 819 035)	583 689 638
		Sem Rating	247 740 657	(12 093 174)	235 647 483
Total			2 337 100 054	(1 163 491 166)	1 173 608 888

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a Moody's e a Fitch, que considerava o *rating* de Caa1 (Moody's) ou CCC+ (Fitch) para Angola, no fecho de 2022, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o *rating* interno, são utilizadas as nomenclaturas anteriormente adoptadas pelos níveis de risco do BNA, segundo a alocação seguinte: Baixo (letras A e B), Médio (Letras C, D e E), Elevado (Letras F e G).

Adicionalmente, em termos internos, o *rating* foi calculado com base no modelo interno do Banco.

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada como se segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz						
	31/12/2022					31/12/2021	
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
Vincendo	Vencido	Valor				Imparidade/Exposição total	
Empresas	182 243 331	27 072 723	5 958 124	215 274 178	92,16%	(152 912 931)	(71,03%)
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	123 774 302	1 150 911	-	124 925 213	53,48%	(103 844 882)	(83,13%)
Comércio por grosso e a retalho reparação	18 556 793	9 289 103	243 016	28 088 912	12,02%	(24 527 329)	(87,32%)
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços	13 880 548	4 064 285	-	17 944 833	7,68%	(7 867 776)	(43,84%)
Pesca	6 710 994	340	-	6 711 334	2,87%	(1 642 873)	(24,48%)
Actividades financeiras	4 491 173	5 717	-	4 496 890	1,93%	-	0,00%
Outras actividades de serviços colectivos	2 744 162	1 663 359	4 788 659	9 196 180	3,94%	(2 667 667)	(29,01%)
Indústrias alimentares, das bebidas	2 635 069	22	-	2 635 091	1,13%	(505 107)	(19,17%)
Administração Pública, defesa e segurança	2 504 430	770 503	-	3 274 933	1,40%	(2 706 243)	(82,64%)
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	2 375 971	7 399 554	-	9 775 525	4,18%	(6 090 360)	(62,30%)
Construção	1 587 131	985 867	824 542	3 397 540	1,45%	(1 581 340)	(46,54%)
Educação	1 500 117	1 390	-	1 501 507	0,64%	(436 322)	(29,06%)
Transportes, armazenagem e comunicações	710 854	772 408	101 907	1 585 169	0,68%	(834 024)	(52,61%)
Outros	771 787	969 264	-	1 741 051	0,75%	(209 008)	(12,00%)
Particulares	11 859 785	6 456 393	-	18 316 178	7,84%	(11 413 545)	(62,31%)
Consumo	839 086	91 721	-	930 807	0,40%	(197 529)	(21,22%)
Habituação	7 736 765	713 661	-	8 450 426	3,62%	(2 967 169)	(35,11%)
Outros	3 283 934	5 651 011	-	8 934 945	3,83%	(8 248 847)	(92,32%)
Total	194 103 116	33 529 116	5 958 124	233 590 356		(164 326 476)	

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso						
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas	130 447 442	65 900 120	9 662 370	206 009 932	91%	136 899 249	66,45%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, pesca	71 889 212	41 854 006	96 199	113 839 417	50,28%	(82 037 089)	(72,06%)
Indústrias transformadoras	546 050	490 701	-	1 036 751	0,46%	(291 016)	(28,07%)
Construção	325 665	667 306	-	992 970	0,44%	(646 565)	(65,11%)
Comércio por grosso e a retalho	23 684 207	6 598 532	4 059 867	34 342 607	15,17%	(20 708 765)	(60,30%)
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	22 684	7 398 995	-	7 421 679	3,28%	(5 318 030)	(71,66%)
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	1 114 791	2 683 512	-	3 798 303	1,68%	(1 674 388)	(44,08%)
Saúde e acção social	5 705 182	98 979	-	5 804 161	2,56%	(143 954)	(2,48%)
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	20 823 268	3 575 725	1 258 578	25 657 571	11,33%	(19 811 637)	(77,22%)
Outras	6 336 383	2 532 364	4 247 725	13 116 472	5,79%	(6 267 805)	(47,79%)
Particulares	14 649 236	5 732 264	-	20 381 500	9,00%	11 863 253	58,21%
Consumo	2 065 363	79 597	-	2 144 960	0,95%	(211 818)	(9,88%)
Habituação	8 676 423	629 030	-	9 305 453	4,11%	(3 269 832)	(35,14%)
Outros fins	3 907 450	5 023 637	-	8 931 087	3,94%	(8 381 603)	(93,85%)
Total	145 096 679	71 632 384	9 662 370	226 391 432		148 762 502	

A concentração geográfica do risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada como se segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz				
	31/12/2022				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	944 858 404	172 256	28 504 459	41	973 535 160
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 425	-	-	-	44 754 425
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 839	172 256	28 504 459	41	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150 188	-	-	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	69 256 039	-	-	-	69 256 039
Crédito a Clientes	63 305 755	-	-	-	63 305 755
Outros activos	766 723 829	-	-	-	766 723 829
Passivos	1 141 515 393	0	32 613 458	-	1 174 128 851
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 926 159	-	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	774 716 582	-	-	-	774 716 582
Passivos subordinados	-	-	32 613 458	-	32 613 458
Outros passivos	104 872 652	-	-	-	104 872 652
	2 086 373 797	172 255	61 117 917	41	2 147 664 011

	Valores expressos em milhares Kz				
	31/12/2021 Reexpresso				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	1 110 296 384	754 537	62 553 865	4 102	1 173 608 888
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 117 818	-	-	-	91 117 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	754 537	20 099 932	4 102	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	42 453 933	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	152 751	-	-	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	130 090 132	-	-	-	130 090 132
Crédito a Clientes	68 067 530	-	-	-	68 067 530
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	819 337 121	-	-	-	819 337 121
Passivos	1 667 910 302	-	63 698 032	-	1 731 608 334
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 302 227 312	-	-	-	1 302 227 312
Passivos subordinados	-	-	63 698 032	-	63 698 032
Outros passivos (reexpresso Nota 2.2.)	103 366 672	-	-	-	103 366 672
	2 778 206 686	754 537	126 251 897	4 102	2 905 217 222

Para efeitos de redução do risco de crédito, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam uma redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colaterizadas por cauções financeiras, nomeadamente depósitos, obrigações do estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidades de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito e está descrita na Nota 2.5.

Risco de Mercado

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso n.º 08/2021 de 05 de Julho, relativo às regras prudenciais do sistema financeiro angolano.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro, originado por operações da carteira bancária, é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 22/2021 de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro na demonstração da posição financeira, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Detalhe dos activos e passivos agrupados por tipo de taxa, à data de 2022 e 2021, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz				
	31/12/2022			Derivados	Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro		
Taxa fixa	Taxa variável				
Activos	653 314 753	10 918 175	309 302 232	-	973 535 160
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	44 754 425	-	44 754 425
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	28 707 596	-	28 707 596
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	150 188	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	69 256 039	-	-	-	69 256 039
Crédito a Clientes	52 387 579	10 918 175	-	-	63 305 755
Outros activos	531 033 807	-	235 690 022	-	766 723 829
Passivos	1 152 598 132	-	21 530 720	-	1 174 128 851
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 926 159	-	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	774 716 583	-	-	-	774 716 582
Passivos subordinados	32 613 458	-	-	-	32 613 458
Outros Passivos	83 341 932	-	21 530 720	-	104 872 652
Total	(499 283 379)	10 918 175	287 771 512	-	(200 593 690)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso				Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	813 155 295	12 927 721	347 525 872	-	- 1 173 608 888
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	91 117 818	-	91 117 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	20 858 571	-	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	42 453 933	-	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	152 751	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	130 090 132	-	-	-	130 090 132
Crédito a Clientes	55 139 809	12 927 721	-	-	68 067 530
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	583 940 389	-	235 396 732	-	819 337 121
Passivos	1 314 097 409	-	417 510 925	-	- 1 731 608 334
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	904 353 002	-	397 874 310	-	1 302 227 312
Passivos subordinados	63 698 032	-	-	-	63 698 032
Outros Passivos (reexpresso Nota 2.2.)	83 730 057	-	19 636 615	-	103 366 672
Total	(500 942 114)	12 927 721	(69 985 053)	-	(557 999 446)

Detalhe dos instrumentos financeiros em função da data de maturidade residual, ao invés da data de cada *cash flow* das operações, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, em valores nominais, são apresentados como se segue, respectivamente:

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2022								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até um mês	Entre um e três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e três anos	Entre três e cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activos	73 462 021	0	0	53 165 945	2 245 046	209 366 974	604 864 705	30 430 469	973 535 160
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 754 425	-	-	-	-	-	-	-	44 754 425
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 707 596	-	-	-	-	-	-	-	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	637 328	-	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	150 188	150 188
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	52 454 331	-	-	16 801 708	-	69 256 039
Crédito a Clientes	-	-	-	74 286	2 245 046	1 366 974	29 339 168	30 280 281	63 305 755
Outros activos	-	-	-	-	-	208 000 000	558 723 829	-	766 723 829
Passivos	494 961 935	388 411 025	103 006 069	177 100 010	10 305 270	337 897	6 645	-	1 174 128 851
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	261 926 159	-	-	-	-	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	390 089 283	126 484 866	103 006 069	144 486 552	10 305 270	337 897	6 645	-	774 716 582
Passivos subordinados	-	-	-	32 613 458	-	-	-	-	32 613 458
Outros passivos	104 872 652	-	-	-	-	-	-	-	104 872 652
Exposição líquida	(421 499 914)	(388 411 025)	(103 006 069)	(123 934 065)	(8 060 224)	209 029 077	604 858 060	30 430 469	(200 593 691)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								Total
	Até um mês	Entre um e três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e três anos	Entre três e cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	
Activos	138 086 201	26 794 109	16 328 399	57 206 554	74 364 536	222 304 187	637 032 756	1 492 146	1 173 608 888
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91 117 818	-	-	-	-	-	-	-	91 117 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 858 571	-	-	-	-	-	-	-	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	26 125 534	16 328 399	-	-	-	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	668 575	-	281 526	302 540	278 391	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	152 751	152 751
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	56 841 013	56 899 710	-	16 349 409	-	130 090 132
Crédito a Clientes	-	-	-	84 015	17 162 286	14 025 796	35 456 038	1 339 395	68 067 530
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	26 109 812	-	-	-	-	208 000 000	585 227 309	-	819 337 121
Passivos	579 966 438	201 868 036	393 349 453	498 661 103	52 761 201	2 563 257	2 438 847	0	1 731 608 334
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 353 699	-	256 962 619	-	-	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	474 074 162	201 868 036	136 386 834	470 331 454	17 392 623	2 168 603	5 600	-	1 302 227 312
Passivos subordinados	-	-	-	28 329 648	35 368 384	-	-	-	63 698 032
Outros passivos (reexpresso Nota 2.2.)	100 538 577	-	-	-	194	394 654	2 433 247	-	103 366 672
Exposição líquida	(441 880 237)	(175 073 927)	(377 021 054)	(441 454 549)	21 603 335	219 740 930	634 593 909	1 492 146	(557 999 446)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro da demonstração da posição financeira é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro, descontado às taxas de juro de mercado, e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, respectivamente, são como se segue:

	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2022					
	Variação das taxas de juro					
	-200 b.p.	-100 b.p.	-50 b.p.	+50 b.p.	+100 b.p.	+200 b.p.
Activos	(158 711 815)	(18 569 768)	(9 284 884)	9 284 884	18 569 768	158 711 815
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(39 375)	(4 556)	(2 278)	2 278	4 558	39 375
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 294)	(1 647)	(824)	824	1 647	3 294
Investimentos ao custo amortizado	(5 083 653)	(5 993 760)	(2 996 880)	2 996 880	5 993 760	5 083 653
Crédito a Clientes	(6 256 337)	(2 173 970)	(1 086 985)	1 086 985	2 173 970	6 256 337
Outros activos	(147 329 156)	(10 395 835)	(5 197 917)	5 197 917	10 395 835	147 329 156
Passivos	(7 485 146)	(3 742 573)	(1 754 693)	1 754 693	3 742 573	7 485 146
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(832 313)	(416 156)	(208 078)	208 078	416 156	832 313
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(3 766 689)	(1 883 345)	(941 672)	941 672	1 883 345	3 766 689
Passivos subordinados	(466 372)	(233 186)	(604 943)	604 943	233 186	466 372
Outros passivos	(2 419 772)	(1 209 886)	-	-	1 209 886	2 419 772
Impacto líquido	(151 226 669)	(14 827 195)	(7 530 191)	7 530 191	14 827 195	151 226 669

	Valores expressos em milhares Kz					
	31/12/2021 Reexpresso					
	Variação das taxas de juro					
	-200 b.p.	-100 b.p.	-50 b.p.	+50 b.p.	+100 b.p.	+200 b.p.
Activos	(67 324 065)	(33 662 032)	(9 403 788)	9 403 788	33 662 032	67 324 065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(3 117 671)	(1 558 835)	-	-	1 558 835	3 117 671
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(187 448)	187 448	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(63 279 187)	(31 639 594)	(51 007)	51 007	31 639 594	63 279 187
Investimentos ao custo amortizado	-	-	(328 062)	328 062	-	-
Crédito a Clientes	(927 207)	(463 603)	(482 879)	482 879	463 603	927 207
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	-	-	(8 354 392)	8 354 392	-	-
Passivos	(39 827)	(19 914)	(213 037 995)	213 037 995	19 914	39 827
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(39 827)	(19 914)	-	-	19 914	39 827
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	-	(203 392 422)	203 392 422	-	-
Passivos subordinados	-	-	(9 645 573)	9 645 573	-	-
Outros passivos (reexpresso Nota 2.2.)	-	-	-	-	-	-
Impacto líquido	(67 284 238)	(33 642 118)	203 634 207	(203 634 207)	33 642 118	67 284 238

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2022, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 200 pontos base motivaria uma variação (+/-) do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de Kz 151 226 696 milhares (2021: Kz 67 284 238 milhares). Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados pelo BNA, no Instrutivo n.º 14/2021.

O Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2022, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do banco tem uma componente considerável em Moeda Estrangeira, o que torna imperioso, à luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

A repartição dos activos e passivos, em 2022 e 2021, por moeda, é analisada como se segue, respectivamente:

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2022				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 657 432	38 032 993	60 535	3 465	44 754 425
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 974	27 567 887	967 422	153 313	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	637 328	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	135 145	-	15 043	-	150 188
Investimentos ao custo amortizado	17 697 076	51 558 963	-	-	69 256 039
Crédito a Clientes	59 554 349	3 750 984	422	-	63 305 755
Outros activos	233 554 118	533 109 670	39 196	20 845	766 723 829
Activos	318 254 422	654 020 497	1 082 618	177 623	973 535 160
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	261 922 492	-	-	3 667	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	229 017 698	536 069 832	9 607 921	21 131	774 716 582
Passivos subordinados	-	32 613 458	-	-	32 613 458
Outros passivos	38 624 347	62 703 110	3 509 179	36 016	104 872 652
Passivos	529 564 538	631 386 400	13 117 100	60 814	1 174 128 851
Posição por moeda	(211 310 116)	22 634 097	(12 034 482)	116 809	(200 593 691)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48 880 579	42 066 546	165 319	5 374	91 117 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	15 363 421	4 931 046	564 104	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	42 453 933	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 531 032	-	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	135 145	-	17 606	-	152 751
Investimentos ao custo amortizado	18 418 164	111 671 968	-	-	130 090 132
Crédito a Clientes	61 802 958	6 173 623	85 399	5 550	68 067 530
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	233 368 310	585 937 029	31 782	-	819 337 121
Activos	364 136 188	803 666 519	5 231 151	575 028	1 173 608 888
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 316 318	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	256 803 971	1 033 687 748	11 712 608	22 985	1 302 227 312
Passivos subordinados	-	63 698 033	-	-	63 698 033
Outros passivos (reexpresso Nota 2.2.)	35 933 847	67 060 482	355 014	17 329	103 366 672
Passivos	555 054 135	1 164 446 263	12 067 622	40 314	1 731 608 334
Posição por moeda	(190 917 946)	(360 779 742)	(6 836 471)	534 714	(557 999 446)

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, à data de 2022 e 2021, é apresentada como se segue, respectivamente:

	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2022							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	(4 391 104)	(2 195 552)	(1 097 776)	(548 888)	548 888	1 097 776	2 195 552	4 391 104
Euros	2 587 115	1 293 558	646 779	323 389	(323 389)	(646 779)	(1 293 558)	(2 587 115)
Impacto	(1 803 989)	(901 994)	(450 997)	(225 499)	225 499	450 997	901 994	1 803 989

	Valores expressos em milhares Kz							
	31/12/2021 Reexpresso							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	(79 706 731)	(39 853 365)	(19 926 683)	(9 963 341)	9 963 341	19 926 683	39 853 365	79 706 731
Euros	1 209 693	604 846	302 423	151 212	(151 212)	(302 423)	(604 846)	(1 209 693)
Impacto	(78 497 038)	(39 248 519)	(19 624 260)	(9 812 129)	9 812 129	19 624 260	39 248 519	78 497 038

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos, para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de comité financeiro ou em reunião de comissão executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta a demonstração da posição financeira do Banco. Contudo, para simplificação, o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais, ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados, é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrutivo n.º 13/2021, de 27 de setembro).

Face às limitações de informação, não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flows* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade. Neste contexto, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o *gap* de liquidez da demonstração da posição financeira do Banco apresentava a seguinte estrutura, respectivamente:

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2022									
	Prazos residuais									
	À Vista	Até um mês	Entre um e três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e três anos	Entre três e cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activos	-	73 462 021	-	-	53 165 945	2 245 046	209 366 974	604 864 705	30 430 469	973 535 160
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	44 754 425	-	-	-	-	-	-	-	44 754 425
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	28 707 596	-	-	-	-	-	-	-	28 707 596
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	637 328	-	-	-	-	637 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	150 188	150 188
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	52 454 331	-	-	16 801 708	-	69 256 039
Crédito a Clientes	-	-	-	-	74 286	2 245 046	1 366 974	29 339 168	30 280 281	63 305 755
Outros activos	-	-	-	-	-	-	208 000 000	558 723 829	-	766 723 829
Passivos	104 872 652	73 271 895	388 411 025	103 006 069	177 100 010	10 305 270	337 897	6 645	316 817 388	1 174 128 851
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	261 926 159	-	-	-	-	-	-	261 926 159
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	73 271 895	126 484 866	103 006 069	144 486 552	10 305 270	337 897	6 645	316 817 388	774 716 582
Passivos subordinados	-	-	-	-	32 613 458	-	-	-	-	32 613 458
Outros passivos	104 872 652	-	-	-	-	-	-	-	-	104 872 652
Gap de liquidez	(104 872 652)	190 126	(388 411 025)	(103 006 069)	(123 934 065)	(8 060 224)	209 029 077	604 858 060	(286 386 919)	(200 593 691)
Gap acumulado de liquidez	(104 872 652)	(104 682 526)	(493 093 551)	(596 099 620)	(720 033 684)	(728 093 908)	(519 064 831)	85 793 228	(200 593 691)	(200 593 691)

Valores expressos em milhares Kz

	31/12/2021 Reexpresso									
	Prazos residuais									
	À Vista	Até um mês	Entre um e três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e três anos	Entre três e cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activos	-	142 249 694	42 234 168	13 640 571	57 841 977	72 090 081	216 938 818	628 460 828	152 751	1 173 608 888
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	91 117 818	-	-	-	-	-	-	-	91 117 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	20 858 571	-	-	-	-	-	-	-	20 858 571
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	31 566 632	10 887 301	-	-	-	-	-	42 453 933
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	668 575	-	281 526	302 540	278 391	-	-	1 531 032
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	152 751	152 751
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	56 841 013	56 899 710	-	16 349 409	-	130 090 132
Crédito a Clientes	-	4 163 493	9 998 961	2 753 270	719 438	14 887 831	8 660 427	26 884 110	-	68 067 530
Outros activos (reexpresso Nota 2.2.)	-	26 109 812	-	-	-	-	208 000 000	585 227 309	-	819 337 121
Passivos	100 538 577	479 427 861	201 868 036	393 349 453	498 661 102	52 761 201	2 563 257	2 438 847	-	1 731 608 334
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	5 353 699	-	256 962 619	-	-	-	-	-	262 316 318
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	474 074 162	201 868 036	136 386 834	470 331 454	17 392 623	2 168 603	5 600	-	1 302 227 312
Passivos subordinados	-	-	-	-	28 329 648	35 368 384	-	-	-	63 698 032
Outros passivos (reexpresso Nota 2.2.)	100 538 577	-	-	-	-	194	394 654	2 433 247	-	103 366 672
Gap de liquidez	(100 538 577)	(337 178 167)	(159 633 868)	(379 708 882)	(440 819 125)	19 328 880	214 375 561	626 021 981	152 751	(557 999 446)
Gap acumulado de liquidez	(100 538 577)	(437 716 744)	(597 350 612)	(977 059 494)	(1 417 878 619)	(1 398 549 739)	(1 184 174 178)	(558 152 197)	(557 999 446)	(557 999 446)

Em 31 de Dezembro de 2022, o Rácio de Liquidez, calculado em conformidade com o Instrutivo 14/2021, de 30 de Agosto, ascende a 46% (2021: 45%). Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% para a exposição em kwanzas e 150% para a exposição em moeda estrangeira, o que revela os progressos alcançados. Contudo, o Banco apresenta um *gap* de liquidez muito acentuado no curto-médio prazo (inferior a cinco anos), decorrente da natureza e maturidade do outro activo a receber da INVESTPAR com maturidade de muito longo prazo. Nesse sentido, é expectativa do Banco a resolução do *gap* de liquidez acima mencionado, decorrente da operação de aumento de capital mencionado na Nota seguinte e a resolução da operação com a INVESTPAR.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes valores:

	Valores expressos em milhares Kz	
	31/12/2022	31/12/2021
Imóveis afectos à actividade bancária	37 051 838	36 971 677
Imóveis detidos em dação de crédito	15 983 407	16 674 733
Crédito à promoção imobiliária	17 944 833	3 798 303
Outros imóveis não afectos à actividade bancária	764 268	722 829
	71 744 346	58 167 542

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco Operacional do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco, que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas, que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco. Adicionalmente, para assegurar a gestão do Risco Operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e contínua, que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) Mapeamento de riscos e controlos; (ii) Análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) Registo de eventos (quantitativos); (iv) Monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; e (v) Produção de reportes de risco operacional e as técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de Gestão de Risco Operacional encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); e (iv) *Key Risk Indicators* (KRI). De salientar ainda que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional, enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.

Nota 37

Factos relevantes

I – Plano de Recapitalização e Reestruturação

Em 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou medidas de saneamento ao Banco Económico, conforme detalhadas no ponto III – Cronologia de eventos, que culminaram, em 15 de Julho de 2016, na assinatura com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P. – actual INVESTPAR – Investimentos e Participações, S.A. (GENSA ou INVESTPAR), dos seguintes acordos: (i) transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos e unidades de participação e (ii) venda de activos detidos pelo BE (“Operação com o Grupo ENSA”), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Verificou-se, porém, o incumprimento da primeira prestação, em 31 de Dezembro de 2018, por parte da INVESTPAR, comprometendo, assim, o plano de pagamentos acordado, o qual foi renegociado. O BE, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação de alternativas de saneamento (vide ponto III – Cronologia de eventos), enquanto se observavam agravamentos sucessivos das condições económicas, financeiras e operacionais do Banco, independentemente dos acordos firmados.

Como medida mitigadora, em 21 de Dezembro de 2021, o BNA determinou um conjunto de medidas de intervenção que fizeram parte integral do novo Plano de Recapitalização e Reestruturação proposto pelo Conselho de Administração do Banco e aprovado pelo Regulador, que se consubstanciaram no seguinte:

- a) Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital dos Accionistas a zero;
- b) Aumento do capital social do Banco, no valor mínimo de Kz 1 040 000 milhões, por via de:
 - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco (com novo aditamento formalizado em 27 de Dezembro de 2021);

- (ii) Conversão parcial em capital, por via comercial, dos montantes dos Depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a Kz 3 000 milhões, excluindo entidades públicas e equivalentes (“Depositantes Elegíveis”), nas seguintes proporções:
 - 45% subscrito em Unidades de Participação (UP) de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
 - 20% subscrito em Títulos de Participação Perpétuos (TPP), com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
- (iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de Kz 50 000 milhões, com maturidade de dez anos, a subscrever voluntariamente pelos Depositantes Elegíveis ou por outras entidades interessadas;
- (iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de imparidades no montante de Kz 260 000 milhões, por um período de cinco anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
- (v) Aporte financeiro de outros investidores, no montante estimado de Kz 260 000 milhões, a realizar-se até ao final de 2022;
- (vi) Troca das obrigações recebidas em pagamento pela INVESTPAR, com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições actuais de mercado;
- (vii) A devolução, ao BE, dos activos recebidos pela INVESTPAR identificados no ponto III – “Operação com o Grupo ENSA”;
- (viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o acima descrito, o BE iniciou e mantém em curso um processo de definição e concretização de um conjunto de actividades julgadas essenciais ao cumprimento cabal do referido Plano, incluindo a realização,

em 15 de Fevereiro de 2022, da Assembleia Geral de Accionistas (AG), que aprovou entre outros: i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos e ii) a emissão de Obrigações Convertíveis em Acções.

O Conselho de Administração (CA) do BE avançou com a implementação das medidas contidas no PRR, incluindo alguns ajustamentos necessários, tendo em conta o resultado do diagnóstico efectuado e do grau de exequibilidade de algumas medidas anteriormente definidas. Todavia, mostra-se convicto de que, nos prazos estabelecidos, terá as condições e os apoios necessários por parte dos diferentes intervenientes, públicos e privados, para garantir o sucesso da concretização das medidas do PRR ajustadas. Reconhece, contudo, tratar-se de um processo desafiante, longo e complexo, em que identifica diversos riscos, não obstante a recente concretização de algumas das principais medidas de recapitalização, a seguir identificadas.

1. A obtenção do acordo dos Accionistas em relação ao PRR

Depois da aprovação do PRR, em Dezembro de 2021, e no sentido de criar as condições necessárias para a sua implementação, o Conselho de Administração do Banco manteve várias interacções com os Accionistas do Banco, à altura, e com os Depositantes Elegíveis:

- i) Relativamente aos Accionistas, que o eram à data de 31 de Dezembro de 2021, os mesmos aprovaram o PRR por deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Fevereiro de 2022;
- ii) Relativamente aos Depositantes Elegíveis, foi obtido o acordo formal ao PRR através da subscrição dos Memorandos de Entendimento (MdE) que evidenciaram o compromisso assumido por estes, perante a Administração do Banco e o BNA, na recapitalização do BE.

Embora o Banco considere que existam riscos na implementação desta medida, esta apresenta-se num estágio avançado de concretização e com

boas perspectivas de conclusão, considerando que foram formalizados 23 Memorandos de Entendimento com os Depositantes Elegíveis, o que permitiu a mobilização de depósitos no valor global de Kz 519 142 081 milhares para a subscrição dos instrumentos financeiros da capitalização do BE, conforme detalhado no quadro abaixo:

	Valores expressos em milhares Kz	
Instrumentos de Capitalização do BE	2022	2023
Capital Social	271 500 000	271 500 000
Outros Instrumentos Financeiros	121 196 000	153 329 000
Títulos de Participações (TP)	121 196 000	124 645 000
Obrigações Convertíveis (OC)	0	28 684 000
Depósito de entidades designadas OFAC	94 313 081	94 313 081
Depósitos para subscrições UP do FCR	60 629 838	60 629 838
Depósitos para subscrições de TP	26 946 594	26 946 594
Depósitos para subscrições de OC	6 736 649	6 736 649
Total	487 009 081	519 142 081

Os Depósitos OFAC, conforme carta do BNA n.º 610/DSB/2022 de 15 de Agosto de 2022, são contabilizados para cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR). Esta medida permite melhorar o rácio do FPR do Banco e, por conseguinte, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR). Para apuramento do Capital Próprio, concorrem os montantes do Capital Social e Outros Instrumentos Financeiros.

O CA continua a desenvolver todos os esforços junto dos Depositantes Elegíveis, que ainda não subscreveram o Memorando de Entendimento, para que o façam o mais rapidamente possível e subscrevam os instrumentos financeiros previstos no PRR, para o reforço da capitalização do Banco.

A AG para deliberar o aumento de capital do BE e a entrada dos Depositantes Elegíveis como Participantes do Fundo, que passou a deter a totalidade do capital social do Banco, foi realizada em 5 de Agosto de 2022.

2. Conclusão do processo de constituição do Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora

O processo de registo e constituição do Fundo de Investimento previsto no PRR encontra-se integralmente concluído e, no dia 10 de Agosto de 2022, a CMC emitiu a certidão de registo do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (ECONÓMICO-FCR ou Fundo). O Fundo foi registado na CMC, sob o n.º 03/FCR/CMC/08-2022, tem como entidade gestora a INDEPENDENT Financial Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (INDEPENDANT-SGOIC ou Sociedade Gestora) e, como entidade depositária, o Banco Angolano de Investimentos, S.A. (BAI).

O Fundo está autorizado a emitir até ao máximo de 33 005 680 Unidades de Participação (UP), com o preço unitário de Kz 10 000 correspondente ao valor global máximo de Kz 330 056 800 milhares.

Em conformidade com a autorização do Regulador do Mercado de Capitais e tendo em conta os depositantes aderentes ao PRR, deduzidos dos que ainda não subscreveram o MdE e dos depositantes designados na lista da OFAC, foram emitidas 27 269 106 Unidades de Participação (UP), de valor nominal unitário Kz 10 000, no valor total de Kz 272 691 060 milhares.

Com o produto da emissão das UP, o ECONÓMICO-FCR subscreveu o aumento de capital do BE, no valor de Kz 271 500 000 milhares, permanecendo o valor remanescente em liquidez no Fundo, para fazer face às suas despesas de funcionamento (auditoria anual comissão de gestão, taxas a pagar à CMC, etc.) durante o seu período de duração prevista (10 anos).

O aumento de capital encontra-se a esta data, pendente de registo.

3. Concretização efectiva da Emissão de Títulos de Participação Perpétuos e das Obrigações Convertíveis

Em 15 de Fevereiro de 2022, foi aprovada em AG de Accionistas a emissão dos TPP. Em 1 de Abril de 2022, foi obtida a autorização do Ministério das Finanças (MINFIN) para a emissão, no montante de até Kz 171 460 milhões, sujeita à apresentação do relatório e contas provisório do BE com referência a 31 de Dezembro de 2021. Pelo Despacho n.º 1554/22, de 18 de Abril de

2022, os fundos obtidos com a emissão de TPP foram equiparados a capitais próprios do Banco.

O Banco remeteu o processo à Comissão de Mercado de Capitais (CMC) para a devida apreciação e aprovação, tendo este Regulador, em 24 de Junho de 2022, informado o Banco do seu acordo à emissão dos TPP nas seguintes condições:

- Tendo Angola ratificado as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Narcóticos e Substâncias Psicotrópicas, contra a Criminalidade Organizada Transnacional e a Convenção das Nações Unidas para a Supressão do Financiamento do Terrorismo, não são elegíveis as subscrições de pessoas colectivas e individuais designadas por esta entidade – OFAC;
- Não são permitidas subscrições de entidades que não subscreveram os Memorandos de Entendimento, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco. A transmissão dos TPP a terceiros, que não tenham assinado os Memorandos de Entendimento, fica condicionada a parecer favorável da CMC.

As condições estabelecidas pela CMC foram integralmente cumpridas pelo BE, tendo-se realizado a subscrição dos TPP, em 4 de Agosto de 2022, por débito das contas dos Depositantes Elegíveis que subscreveram o Memorando de Entendimento (MdE) com o Banco e nas condições acima previstas.

Desta forma, foram emitidos 121 196 TPP de valor nominal unitário Kz 1 milhão, correspondente ao valor total de Kz 121 196 000 milhares, inferior ao valor máximo autorizado de Kz 171 460 000 milhares, já que não foram considerados elegíveis para a subscrição deste instrumento financeiro as pessoas individuais e colectivas designadas pela OFAC (Tesouro dos EUA), conforme estabelecido pela CMC nas condições de aprovação da emissão.

Posteriormente, obtida a prévia autorização da CMC em 6 de Março de 2023, foram emitidos, em 14 de Março, mais 3 449 TPP de valor nominal unitário Kz 1 milhão, em resultado da adesão de mais um Depositante Elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 124 645 000 milhares.

Em 26 de Janeiro de 2023, foram emitidas 27 822 Obrigações Convertíveis em Acções do BE (OC) de valor nominal unitário Kz 1 milhão, correspondente ao valor total de Kz 27 822 000 milhares, de um valor máximo de Kz 50 000 000 milhares previsto no PRR.

Posteriormente, em 14 de Março de 2023, foram emitidos mais 862 OC de valor nominal unitário Kz 1 milhão, em resultado da adesão de mais um Depositante Elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 28 684 000 milhares.

A emissão das Obrigações Convertíveis permite melhorar o cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) do Banco e, por conseguinte, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR).

4. Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco

No dia 27 de Dezembro de 2021, o Banco celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado com o Novo Banco, prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e,
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

Em Setembro de 2023, foi cumprido o último reembolso referente ao empréstimo do Novo Banco.

5. A recuperação do activo a receber da INVESTPAR, conforme ponto III – “Operação com o Grupo ENSA”

O BE concluiu, em 15 de Maio de 2023, a reversão da “Operação com o Grupo ENSA”, mediante acordo celebrado com a contraparte INVESTPAR (nova denominação social da primeira entidade), o que permite ao Banco preparar e implementar uma estratégia de optimização dos activos imobiliários e de recuperação de crédito.

Entre as medidas de aceleração do processo de alienação de imóveis, destacam-se:

- i) A criação de uma unidade, na sua estrutura orgânica, especialmente vocacionada para a gestão dos imóveis recebidos pelo Banco: a Direcção de Alienação de Activos Imobiliários. Esta unidade será depois autonomizada em uma sociedade participada que vai garantir a prestação destes serviços, de forma independente e segregada do Banco;
- ii) Selecção de prestadores de serviços especializados (avaliadores, mediadores, consultores) para apoio ao Banco nos processos de avaliação e comercialização dos activos imobiliários;
- iii) Avaliação global dos activos imobiliários para suporte ao registo contabilístico da operação e aprovação das tabelas de preços para alienação dos mesmos;
- iv) Criação de um comité especializado da Comissão Executiva (Comité Imobiliário) para a decisão sobre as propostas de venda e arrendamento comercial de imóveis;
- v) Considerando as limitações regulamentares à permanência dos activos imobiliários disponíveis para venda no seu balanço, o Banco vai avançar para a sua securitização, através da criação de um Fundo de Investimento Imobiliário (FII), processo já em curso junto da CMC;
- vi) A reactivação do crédito à habitação, que não tendo efeitos imediatos na liquidez, terá efeitos positivos na rentabilidade do Banco e permitirá a fidelização de Clientes preferenciais.

O processo de reversão da operação está na fase final, estando a ser concluídas as avaliações dos activos subjacentes à operação. O valor global, com base nas avaliações preliminares, ascende a Kz 548 000 milhões. Prevê-se, de igual modo, a conclusão do levantamento da documentação legal dos activos e do exercício da avaliação para registo contabilístico da operação.

No domínio da recuperação de crédito, está prevista a implementação das seguintes medidas:

- i) Campanha promocional de recuperação de crédito (denominada “Vida Nova”), através de uma política de perdões parciais de juros vencidos e de melhoria dos termos e condições contratuais, por forma a adequar os planos financeiros às actuais condições financeiras dos devedores;
- ii) Intensificação da recuperação de créditos em incumprimento, através do *enforcement* das recuperações judiciais e extrajudiciais, o que inclui a contratação de prestadores de serviços jurídicos para, em conjunto com a Direcção Jurídica e Contencioso (DJC) do Banco, aumentarem a pressão de cobrança sobre os devedores do Banco;
- iii) Recurso a prestadores de serviços especializados de cobrança para a carteira de operações em incumprimento mais “retalhista” e de menores valores unitários (ex. dívidas de cartões de crédito, créditos ao consumo, etc.).

6. Troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado

Esta medida foi concretizada no decorrer do mês de Abril de 2023, tendo chegado a acordo com o MINFIN para a troca dos títulos detidos em carteira, provenientes do primeiro pagamento da Operação com o Grupo ENSA, com maturidade em 2040 e taxa de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado, em prazo e taxa de juro.

O acordo foi celebrado com um *haircut* (desconto) de 20% e permitiu trocar títulos de longa maturidade e baixa remuneração por uma carteira de títulos de maturidades residuais de dois, quatro e dez anos, com taxas de juro de 14,5%, 15% e 17%, respectivamente, conforme o quadro seguinte:

Carteira de Títulos recebidos do Swap OT-NR com UGD								
Código ISIN	Data de Emissão	Data da Maturidade	Cupão	Maturidade Residual	INDEX FX	Valor Nominal	Quant.	Valor Nominal
AOUGDOIG22A6	9/Nov./22	9/Mai./25	14,50%	2,0	NÃO	100 000	114 656	11 465 600 000
AOUGDOIL22A6	10/Jul./22	10/Jul./27	15,00%	4,2	NÃO	100 000	191 092	19 109 200 000
AOUGDONJ23A8	30/Jan./23	30/Jan./33	17,00%	9,7	NÃO	100 000	57 792	5 779 200 000
							363 540	36 354 000 000

Valores expressos em milhares Kz

Esta operação permitiu recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial desses activos ao seu justo valor, resultando em mais-valias de aproximadamente Kz 22 824 848 milhares, no exercício de 2023, e na melhoria da rentabilidade do Banco, pela contribuição positiva para a margem financeira.

7. Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico

O CA afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector bancário (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

Importa referir que o Banco, em 2021, recebeu do BNA, através da sua carta 480/DSB/21, de 11 de Agosto, uma isenção temporária, enquanto decorrer o processo de recapitalização e de reestruturação, do cumprimento dos seguintes limites regulamentares:

- Fundos próprios regulamentares;
- Posição cambial;
- Rácio de solvabilidade;
- Limites dos grandes riscos;
- Rácio de liquidez, de acordo com o Instrutivo n.º 19/16;
- Incremento de 5% das reservas obrigatórias em moeda estrangeira e os 2% anteriormente cumpridos em kwanzas.

Não obstante esta isenção, em 31 de Dezembro de 2022 o Banco encontra-se a incumprir com o limite referido para as reservas obrigatórias em ME (17%). No entanto, está prevista a implementação de medidas, no curto prazo, que permitirão ao Banco regularizar esta situação.

Por carta de 3 de Agosto de 2022, o BNA comunicou ao BE que fica temporariamente isento do cumprimento do rácio global de fundos próprios exigidos na carta com as conclusões do SREP 2022, sendo que durante o exercício de 2023 será efectuada uma nova avaliação desta isenção temporária.

Adicionalmente, por carta de 15 de Agosto de 2022, o BNA informou o BE de uma disposição relativa ao processo de cálculo dos rácios de solvabilidade regulamentar, previstos no Aviso n.º 8/2021, de 5 de Julho, nomeadamente que – em resultado de alguns dos Depositantes Elegíveis, que haviam assinado os MdE, se encontrarem incluídos na lista de entidades designadas da OFAC, desde 9 de Dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem nesta situação, para efeitos prudenciais, e somente para este efeito – o BE deve considerar, no cálculo do (i) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (FPR), (ii) Rácio de Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1) e (iii) Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET 1), que os recursos dos depósitos destas entidades (i.e. 70%) são elegíveis como Fundos Próprios Principais de Nível 1 e, nesta circunstância, devem permanecer inamovíveis. Esta medida apresenta carácter excepcional e terá uma vigência temporária até pronunciamento da OFAC ou deliberação dos órgãos judiciais angolanos ou decisão do BNA.

Finalmente, decorrente do atraso registado na implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, devido à complexidade das operações e à necessidade da sua instrução, análise e aprovação pelos Reguladores, o Conselho de Administração decidiu postecipar o início da amortização das imparidades diferidas para o exercício de 2022, de forma a conjugar a mesma com a data da efectiva recapitalização do Banco e da emissão dos instrumentos financeiros.

O Banco formalizou este pedido ao BNA e obteve a respectiva aprovação por carta recebida em 29 de Junho de 2022.

8. Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2022-2027

Tendo já sido implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, apesar dos efeitos positivos na margem financeira e na melhoria dos rácios prudenciais, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de medidas complementares, mais impactantes do ponto de vista da liquidez e do capital, para garantir o equilíbrio económico e financeiro do Banco e a sua continuidade. Acresce que a depreciação cambial, ocorrida em 2023, teve também impacto significativo nas contas do Banco.

Desta forma, o CA antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional para garantir a conformidade do Banco com os rácios regulamentares, através do aporte de fundos frescos para resolver o problema da liquidez. Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco preparou um cenário base com projecções financeiras para os

anos de 2023 a 2026, que tem subjacente um conjunto de pressupostos operacionais e que identifica a necessidade de aumento de capital, com referência a 31 de Dezembro de 2023, de cerca Kz 366 000 milhões, para equilibrar os capitais próprios do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data.

Como principais pressupostos deste cenário base, destacamos:

- Registo contabilístico da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR que, considerando o efeito da desvalorização significativo do Kwanza no exercício de 2023, com base nas avaliações preliminares efectuadas, poderá resultar em menos-valias de cerca de Kz 200 000 milhões;
- Alienação dos imóveis recebidos da reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR, em cinco anos, sendo 40% a pronto pagamento com reaplicação de 40% do valor de venda em Obrigações do Tesouro, 40% via crédito imobiliário/habitação e 20% por troca de depósitos em moeda estrangeira;
- Registo contabilístico da alienação do Edifício Sede com uma mais-valia estimada de aproximadamente Kz 53 300 milhões;
- Aumento dos depósitos em moeda nacional e redução dos depósitos em moeda estrangeira;
- Recuperação do crédito vencido, sendo 80% via reestruturação e 20% de recuperação efectiva, em *cash*;
- Redução de pessoal (-200 Colaboradores) e redução em 30% dos custos de fornecimentos e serviços de terceiros.

Adicionalmente, a estimativa da necessidade de capital acima identificada depende da concretização de pressupostos e medidas que escapam ao controlo do Conselho de Administração, nomeadamente a reestruturação da dívida ao Banco Nacional de Angola, no valor de Kz 257 000 milhões que, caso não se concretize em condições mais favoráveis para o Banco, pode requerer um aumento de capital adicional desse montante.

Alguns dos pressupostos relacionados com a evolução do negócio e medidas operacionais a implementar descritos acima, revelam-se de difícil con-

cretização, podendo o seu não cumprimento, total ou parcial, originar necessidades de capital adicionais.

De salientar que, caso não se concretize o aumento de capital acima identificado em 31 de Dezembro de 2023, as necessidades de capital poderão aumentar nos próximos anos, principalmente pela actual situação económico financeira do Banco e limitações existentes ao nível de liquidez, com os consequentes impactos na rentabilidade e resultados operacionais do Banco.

No âmbito do permanente acompanhamento e monitorização da execução do PRR pelo Banco Nacional de Angola, o Conselho de Administração partilhou com o Regulador toda a informação referente à situação presente e previsional do Banco, nomeadamente o cenário de capitalização analisado, os seus pressupostos e conclusões, mas de que não resultaram, até ao momento, medidas concretas para fazer face às necessidades de capital identificadas pelo Conselho de Administração.

Apesar dessas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) para a implementação das medidas adicionais, de forma a assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

II – Medidas Adicionais ao PRR

Para garantir o sucesso do processo de reestruturação do Banco, foi efectuado um aditamento ao PRR com medidas mais urgentes – Plano de Acção Emergencial, de modo a potenciar a *performance* financeira e aumentar a eficiência operacional.

O Plano de Acção Emergencial está assente em quatro pilares, desdobrados em 18 iniciativas, que incluem várias actividades e *milestones*, aos quais o BE fará um controlo de execução rigoroso, dos quais destacamos:

1. Alienação do Edifício Sede do BE à Agência Nacional do Petróleo e Gás (ANPG)

O Banco assinou com a ANPG, no dia 21 de Abril de 2023, um Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV) para a alienação do seu Edifício Sede, sito na Rua do 1º Congresso, n.º 8, em Luanda, pelo valor de USD 100 000 000, a pa-

gar em duas prestações, sendo uma correspondente a 60% do valor, a liquidar após obtidas as aprovações administrativas da operação, e a remanescente de 40%, na data da celebração da escritura pública.

A autorização do Titular do Poder Executivo para a realização da operação foi publicada em *Diário da República*, no dia 7 de Junho 2023, tendo sido recebida a primeira tranche (60% do valor) em Agosto de 2023.

As mais-valias estimadas com a concretização da operação ascendem a aproximadamente Kz 53 000 milhões.

2. Garantir a optimização dos custos operacionais

No decorrer do ano de 2023, o Conselho de Administração do BE tem vindo a implementar medidas estruturais que visam dimensionar a Instituição aos actuais desafios do sector e garantir um racional de gestão de custos, operando de forma mais sustentável, em linha com a transformação digital que tem influenciado positivamente o sector. De entre estas medidas, salientamos:

- Encerramento de 15 balcões no dia 5 de Maio de 2023, estando em curso as negociações de rescisão dos contratos de arrendamento;
- Encerramento do escritório de Lisboa, em Março de 2023;
- Redução do pessoal, com o pagamento de indemnizações compensatórias e outros benefícios (perdão de créditos, manutenção do seguro de saúde, etc.). Está concluída a 1ª fase deste processo, por via da extinção de postos de trabalho decorrentes do encerramento de balcões, que culminou com o despedimento de 68 Colaboradores. Em Junho, foi concluída a 2ª fase que abrangeu 63 Colaboradores. No total, foram abrangidos 131 Colaboradores;
- Reestruturação orgânica em Fevereiro de 2023, passando de 31 para 23 unidades de estrutura, com efeito na redução do corpo directivo e simplificação hierárquica;
- Orçamento anual aprovado em Março de 2023, com redução significativa de custos com fornecimentos e serviços de terceiros por encerramento de balcões, abate de frota e renegociação de contratos com fornecedores.

É expectativa do Conselho de Administração que estas medidas irão reduzir os custos operacionais para níveis mais consentâneos com a capacidade de geração de receitas do Banco.

III – Cronologia de eventos

O Banco Económico resulta da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, na sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo

Banco Nacional de Angola, a 20 de Outubro de 2014, e da Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida a 29 de Outubro do mesmo ano.

Retrospectivamente, a 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que se consubstanciaram numa avaliação detalhada da sua carteira de crédito, da sua componente a afectar prejuízos, da identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e da concomitante revogação da Garantia Soberana emitida pela República de Angola em 31 de Dezembro de 2013, através de Despacho Presidencial Interno 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (Kz 556,4 mil milhões, ao câmbio daquela data), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo de Angola, naquela altura, detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas em micro, pequenas e grandes empresas, que correspondiam a operações de suma importância para a cabal implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os fundamentais interesses do sistema financeiro angolano. Nesta sequência, o BNA nomeou dois administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

A 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos administradores provisórios nomeados, e o relatório de revisão de finalidade especial, apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos aos fundos próprios do Banco Espírito Santo Angola no montante total de Kz 488 780 milhões, tendo os fundos próprios se tornado negativos em Kz 383 886 milhões.

Em consequência, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de Kz 360 768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos Accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então Accionistas do Banco viram as suas participações no capital social completamente diluídas;

b) Aumento de capital no montante de Kz 65 000 milhões, pelos Accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;

c) Conversão do montante de Kz 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior, junto das entidades competentes, para a subscrição do referido capital social;

d) Conversão do montante de Kz 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;

e) Conversão do montante de Kz 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em dez anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em Kz 7 000 milhões, em caso de não conversão em capital, tal como disposto na alínea c), acima;

f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral de Accionistas universal e extraordinária, em que os administradores provisórios informaram os Accionistas das medidas de saneamento a adoptar, tendo convidado os então Accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então Accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI – Novas Tecnologias, S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

a) Aumento de capital em numerário no montante de Kz 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:

- (i) A sociedade **GENI Novas Tecnologias, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,90% do capital social;
- (ii) A sociedade **Lektron Capital, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,98% do capital social;
- (iii) A sociedade **Sonangol, EP**: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
- (iv) A sociedade **Sonangol Vida, S.A.**: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
- (v) A sociedade **Sonangol Holdings, Lda.**: realizar uma entrada de Kz 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,40% do capital social.

b) Aumento de capital de Kz 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo “Novo Banco, S.A.”, correspondente a uma participação de 9,72% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral de Accionistas, foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos Órgãos Sociais e aprovada a redenominação do Banco para “Banco Económico, S.A.”.

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital a 30 de Abril de 2016. Em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado, a 30 de Abril de 2016, o montante de USD 94 667 233,65, a 13 de Junho de 2016, o montante de USD 50 milhões, e a 30 de Setembro de 2016, o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 12 300 Obrigações do Tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade a 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foi concretizada com o GENSA, em 15 de Julho de 2016, os

acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais 196/15 e 123/16, cujos detalhes são conforme segue:

- a)** Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, no montante de Kz 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de Kz 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de Kz 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b)** Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de Kz 5 975 milhões;
- c)** Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de Kz 54 102 milhões;
- d)** Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de Kz 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de Kz 380 743 milhões (Kz 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de Kz 10 286 milhões, por contrapartida de Outros activos (Nota 16), os quais foram desconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos, foi acordado o seguinte calendário:

- a)** Com a assinatura dos contratos, o pagamento de Kz 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola registadas na carteira de títulos (Nota 9);

- b)** Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas – Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento, celebrado entre as partes, prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas por uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a)** Pela entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial n.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante a dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b)** Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c)** A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexados ao câmbio AOA/USD, à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

A 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu por dação, em pagamento ao BNA, uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola, no valor de Kz 14 662 milhões, e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões (49% do total do saldo de "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de Kz 271 625 milhões (Kz 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016) (Nota 17).

A 15 de Julho de 2017, encontrava-se prevista a realização do primeiro pagamento, das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações

de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de Kz 179 360 milhões (Kz 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e Kz 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais Kz 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Ministro das Finanças, datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos, permitido pelo actual contexto económico e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como se segue:

- a)** Realizar um pagamento equivalente a Kz 25 216 milhões, dos quais Kz 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b)** Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e Kz 28 380 milhões;
- c)** Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de cinco anos para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90 940 milhares e Kz 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

A 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

A 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de Kz 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo Kz 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital e Kz 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA, conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o MINFIN e BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (Kz 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA, registado em balanço, e incorporada a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o MINFIN comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus Accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais Accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o MINFIN e o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

A 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital, a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de Kz 416 mil milhões, mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo o programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR). Conforme referido na mesma carta, se, no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade, cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

A 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital, S.A. (Lektron) procedeu à entrega de acções representativas de 30,98% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46,98% e o Grupo Sonangol para 70,38%. Posteriormente, os Accionistas Sonangol, EP,

Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes Accionistas não exercessem o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, que se desconheciam ainda os termos em que os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou, nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018, o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA, tendo em conta que os Accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de AQA, o Banco Nacional de Angola comunicou ao Banco Económico, em Dezembro de 2019, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60% (sessenta por cento). Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (Kz 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020.

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de, adoptando as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus Accionistas. Contudo, apesar

da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia do Covid 19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

Em adição, em 31 de Agosto de 2020, o BNA informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões. Consequentemente, o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando este montante e reconhecendo, em 2020, uma imparidade de Kz 181 693 milhões, tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60%.

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral de Accionistas universal, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020;
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico;
3. Aprovação da emissão de Títulos de Participação Perpétuos;
4. Aprovação da emissão de Obrigações Convertíveis.

A Assembleia Geral de Accionistas contou com a participação de todos os Accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto “Diversos”, foi aprovada pelos Accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral de Accionistas, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

Em 5 de Agosto de 2022, o Banco realizou a Assembleia Geral de Accionistas onde se deliberou:

1. Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, aprovado pelo BNA e apresentado em Assembleia Geral de Accionistas do Banco Económico a 15 de Fevereiro de 2021, e a ratificação de todos os actos praticados pelo Conselho de Administração, em conformidade com o referido plano;
2. Apreciação e aprovação dos Relatórios e Contas dos exercícios de 2019/2020/2021 e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
3. Aprovação da redução do Capital Social por incorporação total das perdas, nos termos do artigo 243.º da Lei 14/21, de 19 de Maio – LRGI, e posterior aumento por capital social, nos termos do PRR do Banco, aprovado pelo BNA, em 21 de Dezembro de 2021;
4. Aprovação do aumento do capital, no quadro das medidas e de acordo com os pressupostos definidos no referido Plano, até ao valor máximo de Kz 358 006 457 220, com renúncia ao exercício do direito de preferência pelos Accionistas, em que as novas acções serão integralmente subscritas por um organismo de investimento colectivo de capital de risco, gerido por uma entidade gestora independente.

Em 22 de Agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral onde foram deliberados os seguintes pontos:

1. Foram alterados os estatutos do Banco;
2. O Fundo aprovou os novos Órgãos Sociais para os próximos três anos (2022 a 2024).

IV – “Operação com o Grupo ENSA” em 31 de Dezembro de 2022

As demonstrações financeiras do exercício, findo em 31 de Dezembro de 2022, incluem os seguintes efeitos relativos à “Operação com o Grupo ENSA”:

Rubricas de Demonstrações Financeiras	Valores expressos em milhares Kz		Nota
	31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso	
Demonstração dos Resultados			
Juros e encargos similares	(2 030 759)	(3 694 722)	24
Resultados cambiais	(51 485 095)	(86 976 996)	27
Imparidade		12 798 926	31
	(53 515 854)	(77 872 792)	
Demonstração da Posição Financeira			
Outros activos	531 801 865	583 689 638	16
Capital	1 240 904 570	1 351 402 876	16
Juros corridos	182 389 602	200 962 026	16
Adiantamento para imóveis	27 504 088	29 350 528	16
Pagamentos associados a imóveis	2 644 740	1 793 243	16
Imparidade para outros activos	(921 641 135)	(999 819 035)	16
Outros passivos	(83 268 230)	(83 418 076)	21
Liquidações ocorridas nos créditos cedidos	(62 697 406)	(65 328 071)	21
Juros e outros custos a pagar	(12 912 641)	(11 578 563)	21
Recebimentos associados a imóveis	(7 658 183)	(6 511 442)	21
	448 533 635	500 271 562	

Em relação aos saldos e transacções, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, com a INVESTPAR destacamos que:

1. Conforme apresentado nas Notas 16 e 27, em 2022, o Banco não efectuou ajustamentos relevantes no que concerne à operação INVEPAR, sendo que a variação verificada resulta essencialmente da reavaliação cambial, tendo em consideração que parte dos saldos se encontram em USD;
2. Conforme apresentado na Nota 27, o Banco registou, em 2022 e 2021, os montantes de -Kz 51 485 095 milhares e Kz 86 976 996 milhares, respectivamente, de menos-valias cambiais decorrente da revalorização cambial da componente em moeda estrangeira das contas a receber e a pagar da INVESTPAR, registadas nas rubricas “Outros activos” e “Outros passivos”; e
3. Conforme apresentado na Nota 24, o Banco deixou de registar desde 2020 (inclusive) rendimentos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”, dado o incumprimento registado desde 31 de Dezembro de 2018. Adicionalmente, de acordo com a mesma Nota, o Banco registou, em 2022 e 2021, os montantes de Kz 2 030 759 milhares e Kz 3 694 722 milhares, respectivamente, relativos a encargos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”.

Conforme apresentado na Nota 21, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco apresenta saldos de outros passivos no montante de Kz 83 268 230 milhares e Kz 83 418 076 milhares relativos maioritariamente a recuperações das operações cedidas à INVESTPAR e que devem ser entregues àquela entidade. O Banco suporta juros de 7% sobre o valor em dívida à INVESTPAR.

Nota 38

Eventos subsequentes

Conforme referido na Nota 37, existiram evoluções relevantes sobre a implementação das medidas consideradas necessárias para proceder à recapitalização e rentabilização do Banco, das quais destacamos as seguintes:

- (i) Emissão de 27 822 Obrigações Convertíveis em Acções (OC), perfazendo o montante total de AOA 27 822 000 milhares, ocorrida em 26 de Janeiro de 2023, subscrita integralmente pelos Depositantes Elegíveis do PRR;
- (ii) Assinatura do Memorando de Entendimento de mais um Depositante Elegível do PRR, ocorrida em Fevereiro de 2023, tendo o mesmo subscrito os instrumentos que compõem o capital do BE em Março do corrente ano, nomeadamente, os Títulos de Participação Perpétuos (TPP) e as OC, incrementando o valor emitido dos instrumentos para Kz 124 645 000 milhares e Kz 28 684 000 milhares, respectivamente. A adesão ao Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular não foi aprovada pela CMC, estando em análise a realocação dos fundos aos instrumentos financeiros já subscritos;
- (iii) Assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda do Edifício Sede do BE, no dia 21 de Abril, pelo valor de USD 100 000 milhares, pagos em kwanzas ao câmbio do dia e em duas prestações (60% *downpayment* e remanescente na escrituração do imóvel), tendo a primeira tranche, correspondente a USD 60 000 milhares, sido paga em Agosto de 2023;
- (iv) Aprovação do acordo para reversão da operação de cedência de activos com a INVESTPAR (ex-GENSA) pelo Conselho de Administração do BE, no dia 19 de Abril de 2023, tendo o acordo de reversão da operação sido assinado no dia 15 de Maio de 2023;
- (v) Operação de *Swap* das Obrigações do Tesouro detidas pelo BE, com maturidade 2040, concretizada em Abril de 2023, com a Unidade de Gestão de Dívida Pública (UGD), por Obrigações de três, cinco e dez anos, realizada em Maio, com *haircut* de 20% sobre o valor nominal. A operação resultou em mais-valias de aproximadamente Kz 22 824 848 milhares;
- (vi) Liquidação, em 31 de Agosto de 2023, do empréstimo subordinado com o Novo Banco;
- (vii) Verificou-se uma desvalorização relevante do Kwanza face ao Dólar norte-americano, (superior a 60%, face às taxas de câmbio de referência, em 31 de Dezembro de 2022), estando, neste momento, o Conselho de Administração do Banco a avaliar os impactos sobre as demonstrações financeiras.

Nota 39

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória, pela primeira vez, no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração actualiza as referências à estrutura conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente <i>versus</i> os que foram incluídos numa concentração de actividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospectiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que, na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados, como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam directamente com um contrato e são excluídos, excepto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus activos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas pode ser efectuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base a data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos “10 por cento” de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim, no âmbito dos testes de desreconhecimento efectuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta alteração elimina o requisito, previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com o imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.
Alterações à IFRS 16 – Locações – Concessões relacionadas com a COVID-19, ao nível das rendas, para além de 30 de Junho de 2021	<p>Em 28 de Maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada “Concessões relacionadas com a COVID-19” foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar, se uma concessão de renda relacionada com a COVID-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários, que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação, de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de Junho de 2021. No entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de Março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de Junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais, iniciados em ou após 1 de Abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior à retribuição imediatamente anterior à alteração; • Qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afecta pagamentos devidos em ou até 30 de Junho de 2022; e • Não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Norma/Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adoptadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de activos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição, que permite que uma entidade aplique um <i>overlay</i> na classificação de um activo financeiro, no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s), na aplicação inicial da IFRS 17. O <i>overlay</i> permite que todos os activos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a actividades não relacionadas com contratos, dentro do âmbito da IFRS 17, ser classificado instrumento a instrumento no(s) período(s) comparativo(s), de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses activos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas “materiais”, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto, devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transacções, como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correcção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma transacção única	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional, se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao activo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do activo ou do passivo. Assim, a excepção de reconhecimento inicial não é aplicável às transacções que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável, se o reconhecimento de um <i>leasing</i> activo e um <i>leasing</i> passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes, em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um <i>covenant</i> . No entanto, se o direito de adiar a liquidação por, pelo menos, doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data da demonstração da posição financeira, esses critérios não afectam o direito de diferir a liquidação, cuja finalidade seja a de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

Norma/Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transacções de venda e relocação	Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transacções de venda e relocação (<i>sale & leaseback</i>) que qualificam como “venda”, de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”, de forma que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado com a “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

Relatório do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Deloitte & Touche - Auditores, Lda.
Condomínio da Cidade Financeira
Via S8, Bloco 4 - 5ª, Talatona
Luanda, Angola

Tel: +(244) 923 168 100
www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Accionista
do Banco Económico, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”), as quais compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 1 023 996 488 milhares de kwanzas e um capital próprio negativo de 155 478 478 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 38 016 296 milhares de kwanzas, as demonstrações consolidadas dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras consolidadas com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras consolidadas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios actos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos actos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NUIT: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 972.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5ª, Talatona, Luanda

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Touche - Auditores, Lda.

Página 2 de 6

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria adversa.

Bases para a Opinião Adversa

6. Conforme divulgado na Nota 37 do Anexo, em 15 de Junho de 2016, o Banco celebrou com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar – Investimentos e Participações (SU), S.A. (“Investpar”), contratos de transmissão dos direitos económicos de operações de crédito e de unidades de participação em fundos de investimento e contratos de cessão de outros activos detidos pelo Banco. Em 31 de Dezembro de 2022, associado aos referidos contratos, a rubrica “Outros activos” inclui o montante líquido de perdas por imparidade de 531 801 865 milhares de kwanzas (583 689 638 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021), o qual corresponde ao montante bruto de 1 453 443 000 milhares de kwanzas (1 583 508 673 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) e perdas por imparidade constituídas no montante de 921 641 135 milhares de kwanzas (999 819 035 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021), sendo estes montantes maioritariamente denominados em dólares norte-americanos (Nota 16 do Anexo). Ao longo do período decorrido entre 2016 e 2022, têm-se verificado incumprimentos no acordo de pagamento estabelecido para os contratos celebrados, incluindo nas adendas aos contratos iniciais efectuadas subsequentemente (Nota 37 do Anexo). As perdas por imparidade constituídas para este saldo foram apuradas de acordo com os resultados do programa de Avaliação da Qualidade dos Activos promovido pelo Banco Nacional de Angola, efectuado com referência a 31 de Dezembro de 2018, sendo a recuperação calculada com base numa estimativa da valorização dos activos imobiliários associados aos contratos celebrados, a qual não foi actualizada desde essa data. Adicionalmente, no contexto dos contratos celebrados, a rubrica “Outros passivos” (Nota 21 do Anexo) inclui o montante de 83 268 230 milhares de kwanzas (83 418 076 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) respeitante essencialmente às recuperações realizadas pelo Banco relativamente aos contratos de crédito cedidos. A resposta ao nosso pedido de confirmação de saldos remetida pela Investpar apresenta diferenças materiais face aos registos contabilísticos do Banco, as quais não foram justificadas pelo Banco. Por outro lado, conforme divulgado na Nota 37 do Anexo, em 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo entre o Banco e a Investpar que prevê a reversão dos contratos acima referidos e a consequente reincorporação pelo Banco dos activos transferidos, encontrando-se ainda o Conselho de Administração do Banco a efectuar o apuramento dos efeitos associados à reversão desta operação, pelo que não nos foi possível concluir sobre os impactos dessa operação nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
7. Conforme divulgado na Nota 2.7 do Anexo, o modelo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes em base colectiva apresenta limitações relevantes com impacto no cálculo efectuado pelo Conselho de Administração do Banco. Adicionalmente, o apuramento das responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito que deveriam estar sujeitas a análise em base colectiva, nomeadamente compromissos assumidos perante terceiros e garantias e avales prestados, apresenta limitações resultantes essencialmente de inconsistências geradas na migração de informação realizada em anos anteriores entre alguns sistemas informáticos do Banco (Nota 33 do Anexo). Em 31 de Dezembro de 2022, a exposição de crédito a clientes sujeita a análise de imparidade apurada em base colectiva ascende a 38 201 982 milhares de kwanzas (40 320 844 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) com perdas por imparidade no montante de 21 948 368 milhares de kwanzas (18 784 715 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) (Nota 10 do Anexo) e as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes ascendem a 258 422 109 milhares de kwanzas (390 205 203 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) (Nota 33 do Anexo) com provisões associadas no montante de 147 750 milhares de kwanzas (268 486 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) (Nota 20 do Anexo). Face às limitações referidas, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Deloitte.

Página 3 de 6

8. De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 12 – Impostos sobre o Rendimento (“IAS 12”) e a política contabilística divulgada na Nota 2.15 do Anexo, o Banco deve avaliar o registo de passivos e/ou activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias apuradas, as quais resultam da diferença entre o valor de balanço de um activo ou passivo e a sua base tributável. Até esta data, não obtivemos informação suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequacidade do apuramento do imposto do exercício com referência a 31 de Dezembro de 2022, nomeadamente na componente de apuramento das variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis potenciais e realizadas, pelo que não nos é possível concluir quanto ao apuramento do imposto corrente do exercício, nem sobre a existência de diferenças temporárias que dessem origem ao registo de impostos diferidos. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 15 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Activos por impostos correntes” inclui o montante de 1 450 599 milhares de kwanzas referente a um crédito fiscal resultante da liquidação provisória de Imposto Industrial realizada no exercício de 2019, para o qual não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita concluir sobre o valor recuperável do referido montante. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
9. Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Resultados cambiais” apresenta um saldo credor líquido no montante de 30 357 505 milhares de kwanzas correspondente aos resultados da reavaliação cambial da posição de balanço e das operações cambiais realizadas pelo Banco no exercício de 2022. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita validar a razoabilidade do saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2022. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
10. Conforme divulgado na Nota 18 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” apresenta um montante de 774 716 582 milhares de kwanzas referente a depósitos de clientes, do qual foi seleccionada aleatoriamente uma amostra de clientes com depósitos no montante de 528 486 553 milhares de kwanzas para realização de procedimentos de confirmação de saldos, não tendo sido obtidas respostas para o montante de 20 007 552 milhares de kwanzas. Considerando a relevância do referido procedimento para obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada para validação do saldo desta rubrica e considerando algumas debilidades nos procedimentos de controlo interno do Banco relativamente aos dados de clientes, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022.
11. Até esta data não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita realizar a análise sobre os registos contabilísticos manuais efectuados pelo Banco durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 (“*Journal Entries Testing*”), de forma a dar resposta ao risco de derrogação dos controlos por parte do Conselho de Administração, conforme exigido pela “Norma Internacional de Auditoria 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras”. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Deloitte.

Página 4 de 6

12. Conforme divulgado nas Notas 16 e 37 do Anexo, em 2020 foi reconhecido um activo na rubrica “Outros activos” no montante de 260 000 000 milhares de kwanzas, correspondente ao diferimento de perdas por imparidade por um período de 5 anos, conforme previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Banco desreconheceu uma parte daquele saldo, no montante de 52 000 000 milhares de kwanzas, por contrapartida da rubrica “Outras reservas e resultados transitados”, tendo procedido também à reexpressão deste assunto nas demonstrações financeiras do ano anterior (Nota 2.2 do Anexo). Atendendo à informação disponível, embora o diferimento de perdas por imparidade possa ter enquadramento para efeitos do cumprimento dos requisitos regulamentares acordados com o Banco Nacional de Angola, entendemos que o mesmo não satisfaz os requisitos das IFRS para o reconhecimento como activo. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2022, as rubricas “Outros activos” (Nota 16 do Anexo) e “Outras reservas e resultados transitados” (Nota 23 do Anexo) encontram-se sobreavaliadas no montante de 208 000 000 milhares de kwanzas.
13. Conforme divulgado na Nota 9 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Investimentos ao custo amortizado” inclui títulos de dívida pública no montante de 16 548 424 milhares de kwanzas (16 349 410 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021), recebidos em 2016 no contexto do pagamento associado aos contratos celebrados com a Investpar, os quais têm maturidade em 2040 e taxa de juro de 5%. Considerando que a maturidade e taxa de juro destes títulos de dívida pública não se encontram enquadradas nas condições de mercado na data de aquisição e que não se encontravam disponíveis transacções de mercado equiparadas, o Conselho de Administração apurou o justo valor no momento inicial de acordo com a metodologia divulgada na Nota 9 do Anexo. No entanto, apesar de não nos ter sido disponibilizado o suporte ao apuramento realizado pelo Banco, é nosso entendimento que o pressuposto relativo à diferença de inflação a imputar na taxa de desconto utilizada no apuramento do justo valor deste activo no momento inicial não foi devidamente aplicado resultando na sobrevalorização em 31 de Dezembro de 2022 da rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, dos resultados transitados e do resultado líquido do exercício num montante que não nos é possível quantificar.
14. Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras consolidadas do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação no exercício iniciado em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação de Angola. No entanto, com referência àqueles exercícios a Associação Angolana dos Bancos e o Banco Nacional de Angola expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita quantificar os impactos desta situação nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Deloitte.

Página 5 de 6

15. Conforme divulgado nas Notas 2.1 e 37 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração entende que, apesar do capital próprio negativo de 155 478 478 milhares de kwanzas, o qual determina a aplicação das disposições do Artigo 37.º da Lei n.º 1/04 de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais, e dos diversos desequilíbrios económico e financeiros que se verificam, com implicações, entre outras, no cumprimento dos requisitos regulamentares de capital e liquidez, aquele pressuposto é adequado face ao Plano de Recapitalização e Reestruturação e medidas adicionais que têm vindo a ser definidas e implementadas. Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco preparou um cenário base, com projecções financeiras para os anos de 2023 a 2026, que tem subjacente um conjunto de pressupostos e que identifica a necessidade de aumento de capital com referência a 31 de Dezembro de 2023 de cerca 366 000 milhões de kwanzas, que visa equilibrar os capitais próprios do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data (Nota 37 do Anexo). No entanto, salientamos que: (i) parte relevante dos pressupostos considerados nessas projecções não estão sob o controlo do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente a existência de uma reestruturação da dívida junto do Banco Nacional de Angola, a qual caso não se concretize poderá requerer um aumento de capital adicional de cerca 257 000 milhões de kwanzas; (ii) alguns pressupostos relacionados com a evolução do negócio e medidas operacionais a implementar revelam-se ser de difícil concretização, podendo o seu não cumprimento originar necessidades de capital adicionais; e (iii) no que se refere à necessidade de aumento de capital identificada, o Conselho de Administração não dispõe de evidências dos termos em que o mesmo poderá ser efectivado, sendo que de acordo com as projecções acima referidas, caso o mesmo não ocorra até 31 de Dezembro de 2023, as necessidades de capital poderão aumentar nos anos seguintes (Nota 37 do Anexo). Adicionalmente, o Conselho de Administração do Banco preparou dois cenários alternativos, mas cujos pressupostos assumidos não estão sob controlo do Conselho de Administração do Banco, nem nos foi disponibilizada qualquer evidência sobre a probabilidade de os mesmos virem a ser aplicados no futuro. De acordo com informações obtidas junto do Conselho de Administração do Banco, este tem mantido interações com o Accionista do Banco e com o Banco Nacional de Angola sobre a situação actual do Banco, mas que das quais não resultaram medidas concretas para fazer face às necessidades de capital identificadas pelo Conselho de Administração do Banco. Face ao exposto, consideramos não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2022, não nos sendo possível concluir sobre os impactos que a utilização de um pressuposto diferente da continuidade teria nas referidas demonstrações financeiras consolidadas, mas consideramos que os impactos seriam materiais e profundos.

Opinião Adversa

16. Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos descritos na secção “Bases para a Opinião Adversa”, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Económico, S.A. em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Deloitte.

Página 6 de 6

Ênfase

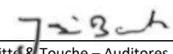
17. Conforme divulgado na Nota 22 do Anexo, na sequência da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi concretizado no exercício de 2022 o aumento de capital social do Banco, o qual a esta data se encontra pendente de registo na Conservatória do Registo Comercial. De acordo com informações obtidas junto do Conselho de Administração do Banco, este processo ficou pendente de registo por existirem aspectos relacionados com os emolumentos aplicáveis que se encontravam a ser clarificados, sendo expectável que o registo definitivo fique concluído até ao final do exercício de 2023.

A nossa opinião adversa não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras Matérias

18. As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas, foram auditadas por outro auditor, cujo Relatório do Auditor Independente, datado de 13 de Março de 2023, continha seis reservas relacionadas com os assuntos descritos nos parágrafos 6 a 8 e 12 a 14 acima. Adicionalmente, o referido Relatório do Auditor Independente continha uma ênfase relacionada com a existência de uma incerteza material na utilização do pressuposto de continuidade por parte do Banco.

Luanda, 9 de Outubro de 2023


 Deloitte & Touche – Auditores, Limitada
 Representada por José António Mendes Garcia Barata
 Membro da OCPCA n.º 20130163

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às Demonstrações Financeiras Consolidadas



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE
2022**

Ao Accionista do Banco Económico, S.A.

1.- Introdução

- a) Nos termos do Artigo 441.º (Atribuições do Órgão de Fiscalização) da Lei n.º 01/2004, de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais e do Artigo 15.º (Atribuições do Órgão de Fiscalização) do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro, (Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias), compete ao Conselho Fiscal, fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, garantindo a exactidão do balanço e da demonstração de resultados, a eficácia dos sistemas de controlo interno e se os critérios valorimétricos prosseguidos conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados do Banco;
- b) Nos termos das alíneas c) e h) do Artigo 25.º (Divulgação de Informações) do referido Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, o Órgão de Administração deve divulgar a informação financeira do Banco e promover, enquanto empresa mãe de grupo financeiro (Grupo), uma adequada divulgação da informação de âmbito consolidado;
- c) De acordo com o n.º 5 do Artigo 6.º do Aviso n.º 5/2019, de 23 de Agosto (Processo de Normalização e Harmonização Contabilística do Sector Bancário Angolano), as demonstrações financeiras semestrais e anuais devem ser publicadas acompanhadas do respectivo relatório de gestão sobre os negócios sociais e os principais factos administrativos do período, das notas anexas às demonstrações financeiras, do parecer da auditoria externa e do parecer do Conselho Fiscal, elaborados na forma prevista em normativo específico.

2.- Actividade fiscalizadora do Conselho Fiscal

- a) O Conselho Fiscal, em actividade desde o último trimestre de 2022, efectuou reuniões periódicas com a Administração e Direcções relevantes do Banco responsáveis pelas funções de Contabilidade, *Compliance*, Risco, Auditoria Interna, Capital Humano, acompanhou de forma continuada o desempenho do Banco, examinou as suas Demonstrações Financeiras e obteve as informações e explicações julgadas convenientes para conhecimento da real situação de equilíbrio financeiro e regulamentar, da orgânica e métricas existentes, particularmente vocacionadas para a temática da sua continuidade sustentada.
- b) Apreciou o Modelo de Governação Corporativa e Controlo Interno e de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, Regulamentos Internos, Políticas e demais procedimentos considerados apropriados e oportunos.

[Handwritten signature]
PL



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE
2022**

- c) O Conselho Fiscal, suportado nas interações sistemáticas e profícuas mantidas com o Conselho de Administração e unidades relevantes, está ciente do desequilíbrio global do Banco, nas vertentes financeira, de liquidez, de capital e regulamentar e tem tomado conhecimento dos diversos diagnósticos de situação económica e financeira do Banco e seus reportes institucionais.
- d) No âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco ("PRR"), foi deliberada em Assembleia Geral do Banco, realizada em 5 de Agosto de 2022, uma "operação harmónio" destinada à redução do capital social para cobertura de perdas, seguida de um aumento do mesmo. Consequentemente, e por força dessa deliberação, o anterior valor nominal do capital social, que era de Kz 72.000.000.000,00, foi reduzido a zero com a consequente perda de qualidade de sócios dos anteriores Accionistas. Seguiu-se imediatamente um aumento do valor nominal do capital social para Kz 271.500.000.000,00, sendo este aumento subscrito por um único Accionista: o Económico – Fundo de Capital de Risco ("Fundo").
- e) Tomou conhecimento da comunicação do Banco Nacional de Angola, com a referência 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, a qual dispensa, temporariamente, o Banco do cumprimento dos limites prudenciais de fundos próprios regulamentares, posição cambial, rácio de solvabilidade, limites dos grandes riscos, risco de taxa de juro, rácio de liquidez. Todavia, o Banco está sujeito a apresentar ao Banco Nacional de Angola uma proposta de cumprimento faseado da exigibilidade e implementar um plano de contenção e redução de custos que contemple o encerramento de agências menos produtivas, abstenção de atribuição de prémios e bónus aos colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, abstenção de admissão de novos colaboradores, limitação da remuneração variável, sujeição da concessão de crédito à aprovação prévia do Banco Nacional de Angola e imposição de reportes adicionais. Neste âmbito, o Banco deve reportar mensalmente ao Banco Nacional de Angola o cronograma detalhado da evolução do cumprimento das medidas, procedimento que tem sido cumprido.
- f) O Conselho Fiscal acompanha com regularidade o balanço efectuado pelo Banco à implementação das medidas do Plano de Recapitalização e de Reestruturação (PRR), avaliando o seu impacto nas Demonstrações Financeiras e nos principais indicadores do Banco, nomeadamente ao nível da solvabilidade, da liquidez e da posição cambial, que se encontram em incumprimento face aos requisitos regulamentares. As medidas do PRR têm sido implementadas a um bom ritmo, estando o grau de execução geral em cerca 70%, como resultado da conclusão de maior parte das iniciativas estratégicas programadas.

[Handwritten signature]
PL



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE
2022**

3.- Conclusões do Conselho Fiscal

- a) O “Relatório anual global de Governança Corporativa e Controlo Interno”, aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de Agosto de 2023, respeita as disposições do Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro e Instrutivo n.º 13/22, de 22 de Novembro, pelo que se confirma a veracidade, adequação e a suficiência das políticas e processos em vigor nas matérias de governança corporativa e controlo interno.
- b) O Banco Económico, S.A., com um capital social realizado de 271 500 000 mAOA (milhares de kwanzas), encerra o exercício económico a 31 de Dezembro de 2022 com um activo líquido de 1 023 996 498 mAOA, no qual prepondera a rubrica de “Outros activos” com cerca de 72,92% do seu total e nesta a sub-rubrica “Op. de cedência de activos grupo INVESTPAR”, a justificar 71,22% do total de “Outros Activos”.
O Resultado Líquido do Exercício fixou-se em 38 016 296 mAOA negativos e o Capital Próprio, igualmente negativo, em 155 478 478 mAOA.
Considerando que o Capital próprio do Banco se encontra totalmente despendido, torna-se exigível, em conformidade com os pontos n.ºs 2. e 5. do Artigo n.º 20.º (Fundos próprios mínimos), da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, que o Banco proceda, no prazo estabelecido neste Artigo 20.º, à regularização da situação.
As contas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Banco, considerando a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização que têm vindo a ser definidas e implementadas.
- c) O Banco, pela reversão da operação de cedência de activos, em 15 de Maio de 2023, tomou posse de um volume relevante de operações de crédito e de activos imobiliários, passíveis de minimizar a escassez de liquidez, mas de concretização demorada, pelo que o Banco continuará muito dependente da desejável cedência de liquidez por parte Banco Nacional de Angola, bem como do apoio desta entidade junto de entidades públicas nacionais.
- d) O Conselho Fiscal identifica-se com o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Banco reportadas a 31 de Dezembro de 2022, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas e Ênfases, com especial relevância para a reserva que considera não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade, entendendo que os impactos, nas Demonstrações Financeiras, da utilização de um pressuposto diferente são materiais e profundos.




**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE
2022**

O Conselho de Administração tem estudado diversos cenários tendentes a colmatar as necessidades de capital, de montantes expressivos, mas os pressupostos para concretização dos referidos cenários são de decisão exógena, não dependentes ou controláveis pelo Conselho de Administração.

- e) O Conselho Fiscal é de Parecer que as Demonstrações Financeiras consolidadas e respectivos Anexos, lidos conjuntamente com o Parecer do Auditor Independente, apresentam a posição financeira do Banco Económico S.A. em 31 de Dezembro de 2022.
- f) O Conselho Fiscal expressa agradecimentos ao Conselho de Administração, ao Auditor Independente e aos serviços do Banco pela colaboração prestada.

Luanda, 09 de Outubro de 2023

O Conselho Fiscal

Dr. António Joaquim Gama Direitinho

Presidente



Dra. Esperança D’Jamil Falcão da Silva

Vogal efectivo



Dr. Damião Dala Caculo

Vogal suplente



RELATÓRIO & CONTAS 2022
BANCO ECONÓMICO

Sede:

Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8,
Ingombota – Luanda.

directo@bancoeconomico.ao

T. (+244) 222 693 600 / (+244) 222 693 610 / (+244) 923 166 266 / WhatsApp (+244) 923 166 200

www.bancoeconomico.ao

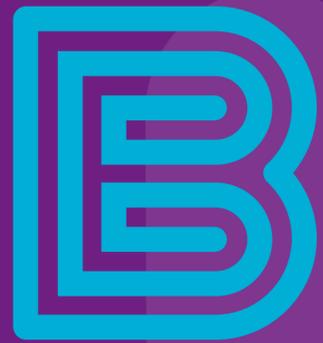
Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda.

choice@choice.pt

www.choice.pt





Banco Económico

bancoeconomico.ao